

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.211, que desapropriá, por utilidade pública, os imóveis comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada do Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna, rua Turf-Club, fundos dos terrenos da rua S. Francisco Xavier e essa rua.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Recieita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Inspectoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral das Finanças, da Imprensa Nacional e Directorio Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada do Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal do Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.211 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1926 (*)

Desapropria por utilidade pública os imóveis comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada do Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna, rua Turf-Club, fundos dos terrenos da rua S. Francisco Xavier e essa rua.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve desapropriar por utilidade pública, nos termos do artigo 3º, ns. 1 e 2 do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, os imóveis constantes da relação e planta que a este acompanham, assignadas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores e que ficam comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada do Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna (projecto approved pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro), prolongamento projectado da rua Turf Club, os terrenos dos fundos dos predios da rua São Francisco Xavier ns. 490 a 574 (inclusivo), terreno á rua S. Francisco Xavier, occupado pela chacara que tem o n. 608 e mais os fundos dos terrenos dos predios dessa mesma rua, entre o numero 610 (inclusivo) e a esquina da rua Oito de Dezembro, comprehendida a área de bens do evento desses terrenos, perimeteo esse destinado á construção de hospitais de clinicas a cargo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1926, 165ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 de abril do corrente anno foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, na forma da lei:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Barra do Piraí

1º supplente Sizenando Barbosa Leite.
2º supplente Felinto Corrêa de Mattos.

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

Município de Catagallo

1º supplente, Domingos Gonçalves da Costa.

2º supplente, Pedro José Gonçalves.

3º supplente, Alberto Augusto Thomaz.

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Município de Santa Cruz do Rio Pardo

1º supplente, Agénor Camargo.

2º supplente, Avelino Faveiros.

3º supplente, Miguel Ribeiro de Oliveira.

— Por outro da mesma data, foi concedido, em prorrogação a José Moreira Rezende, serventuario vitalicio do officio de escrivão do civil, pravezeria e residuos e annexos, do 1º termo da comarca de Tarumacá, no Territorio do Acre, conforme requereu, um anno de licença para tratamento de saude.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve promover, por merecimento, a chefe de secção dos Correios de Corumbá, o official da mesma repartição, Alfredo Pinto de Castro, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926, 165ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Ed.

Por decretos de 22 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:
De tres mezes, ao auxiliar da agencia do Correio de Uruguayana, Raul Falque.
Por tempo indeterminado, ao carteiro da agencia do Correio de Taubaté, Manoel Ferreira de Albernaz.

— Por outro, de 22 do corrente mez De seis mezes, á agente do Correio da Ilha do Governador, M. Othilia de Almeida Cavalcanti.

— Por outro ainda, de 27 do corrente De seis mezes, ao fiel de trem de 3ª classe da E. F. Central do Brasil, Jorge Von Doellinger.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente foi nomeado Aeménio Clovis Jouvin para exercer, interinamente, o lugar de escrevente juramentado do escrivão interino da Segunda Pretoria Civil do Distrito Federal.

— Por apostilla de 26 de abril corrente foi declarado ficar provido vitaliciamente no 1º officio de escrivão da Sexta Vara Criminal do Distrito Federal Antonio Cícero Galvão.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao escrivão do 29º distrito policial José Luiz Ferreira Antunes;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe Manoel Silvino de Oliveira Barreto;

De dois mezes, em prorrogação, ao asspecada da Polícia Militar do Distrito Federal Balbino Pereira.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1926

Guilhermino Leite Nery, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

João Evangelista Moreira da Silva, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a de Correção. — Aguarde oportunidade

Rectificação

O capitão Fernando de Sá Peixoto, da Polícia Militar do Distrito Federal, foi classificado, por portaria de 22 do corrente mez, no 4º esquadrão do Regimento de Cavallaria, e não no 6º esquadrão, como sahiu publicado no *Diário Officiel* de 24 ultimo.

Directoria do Interior

Por portarias de 27 do corrente mez:

Concedeu-se o título declaratorio da cidadão brasileiro a Nicolau Elias, natural da Syria, nascido a 6 de dezembro de 1875, filho de Elias Petrus e Succua Abrahão, casado, residente nesta Capital.

Foi naturalizado brasileiro Joaquim Pedro Liberato Junior, natural de Portugal, nascido a 9 de maio de 1887, filho de Joaquim Pedro Liberato e Maria Liberato, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1926

João Fernandes Porto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove bom procedimento moral e civil, mediante attestado passado pela autoridade competente; bem assim, a sua residência no Brasil por mais de dois annos.

Johann Horn, residente do Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

José Ribeiro Cardoso, residente nesta

Capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Manoel Bolas das Neves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça na Directoria do Interior desta secretaria de Estado.

Silvino Amaro dos Santos, residente nesta Capital, solicitando a entrega da medalha de distincção de segunda classe, que lhe foi concedida por decreto de 30 de março ultimo. — Aguarde oportunidade. Já se providenciou sobre a respectiva cunhagem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria:

Por portaria de 27 de abril corrente foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, a contar de 1º deste mez, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao professor de piano do Instituto Nacional de Musica, José da Silva Maia.

Requerimentos despachados

Lauro Fontoura, pedindo para ser submittido a exame das materias do 4º anno da Faculdade de Direito de Niteroi, em virtude de ser alumno oitavo da mesma faculdade e de ter prestado exame vestibular em março ultimo. — Indeferido.

José Jandimhy Carneiro, pedindo inscripção ao concurso para o provimento da cadeira de physica do Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido, á vista do parecer do Sr. consultor geral da Republica.

João Braz de Oliveira Arruda, pedindo para ser posto em disponibilidade, de accordo com o art. 191 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. — Já não sendo possivel applicar o disposto no art. 191 do decreto n. 16.782 A, o peticionario deve requerer, caso lhe convenha, na conformidade do art. 187 do mesmo decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1926

Officios:

Sr. Dr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 701 — De ordem do Sr. director geral, afim de registrar o diploma do Sr. Eduardo Contardo, diplomado em odontologia por esse instituto, urge enviar o resumo da vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data da collação de grão.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Bello Horizonte:

N. 702 — Em solução ao officio n. 73, de 15 de abril corrente, declaro-vos que, de accordo com o decreto n. 17.016, de 24 de agosto de 1925, somente os alumnos matriculados no anno lectivo de 1925 poderão terminar os respectivos cursos pelo regimen do decreto de 18 de março de 1915, na parte relativa á frequência, seriação a processo de exames.

Os estudantes que deixaram de effectuar matrícula no referido anno, estão, em tudo, sujeitos ao que estatue o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, não podem, portanto, na conformidade dos arts. 222 e 296, prestar exames na 2ª época, os que não se matricularam no prazo legal no corrente anno, terminando em 31 de março.

— Ao Sr. director do Lyceu Parahybano:

N. 704 — Accuso o recebimento do officio n. 16, de 26 de abril corrente, no qual me communicastes haver assumido, interinamente, a direcção desse estabelecimento de ensino.

— Ao Sr. Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira:

N. 705 — Afim de poder ser approvado o relatório relativo aos exames de preparatorios realizados na 1ª época de 1925 no Collegio de S. Vicente de Paulo, de Petropolis, dos quaes fostes inspector, deveis visar os boletins com os resultados dos mesmos.

— Ao Sr. inspector do Atheneu Pedro II:

N. 706 — Em referencia ao vosso officio sem numero, de 31 de março proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi manter o despacho em que o Sr. director desse atheneu indeferiu o requerimento do estudante Antenor Lyrio Coelho, pedindo matricula no 3º anno, para obter a carta de bacharel em sciencias e letras, visto o mesmo não satisfazer as exigencias do art. 5º do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 707 — Remetto-vos, de ordem do Sr. director geral, devidamente rectificado, o certificado de approvação no exame de latim, pertencente a José Expedito da Silveira Pontual, o qual, por engano, havia sido extrahido com o nome de José Expedito da Silveira Portugal.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 708 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Sr. Mario Rueb, diplomado em architectura por essa escola, urge enviéis o resumo da vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data da collação de grão.

Requerimentos despachados

Pedro Luiz Teixeira Leite, pedindo transferencia da 3ª série medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para a Faculdade de Medicina Hahnemanniana. — Indeferido.

Armando de Souza Faria, pedindo certificado de exame. — Deferido.

Abelardo Rabello, Herbert Heissler, Waldemar Gomes Baptista, Pauline Viçeira da Costa, Raphael de Oliveira Pirajá e Aureliano de Toffeio Barros, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Jarbas de Oliveira Simões, pedindo permissão para prestar na Faculdade de Medicina Hahnemanniana o exame vestibular necessario á matricula no 1º anno do curso medico. — Indeferido.

RELATORIO APRESENTADO AO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO PELO PROF. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA, INGRESSO DE INSPECÇÃO EXTRAORDINARIA DO SERVIÇO DOS EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA, NO ATHENEU PEDRO II, DE ARACAJÚ, EM MARÇO DE 1926

Excellentíssimo senhor Dr. Rocha Vaz, D. D. director geral do Departamento Nacional do Ensino.

Terminada a minha inspecção extraordinaria junto ao Atheneu Pedro II, de Aracajú, Estado de Sergipe, cumpre-me apresentar a V. Ex. o relato das minhas observações, dos meus actos e dos acontecimentos mais serios ligados á missão que a confiança de V. Ex. teve a bem confiar-me. Faço-o desassombradamente: é dos moldes do meu caracter fallar aos homens com franqueza e sinceridade, maximé em se tratando de assumptos relativos á educação e instrução que, bem orientadas, são os factores primeiros da grandeza nacional. Acredite V. Ex. que a comissão de que me investi teve de minha parte todo o capital de boa vontade e devotamento; faço da profissão de Mestre a minha maior ambição e o meu proprio nome.

A minha investidura

Em 9 de março do corrente anno, recebi de V. Ex. o seguinte cablogramma:

Dr. Bernardino de Souza,
Instituto Historico -- Bahia.

Certo vossa dedicação causa ensino peço aceitar comissão inspecção exames Atheneu Sergipe seguindo para lá afin de dirigir fiscalizar todos institutos accôrdo instrucções por mim expedidas. Confio vossa energia rectidão conseguir normalizar e moralizar serviço exame. Telegraphhei inspector effectivo determinando suspender trabalhos e exames até vossa chegada. Saudações. --
Dr. Rocha Vaz, director geral.

Respondi immediatamente, agradecendo a prova de confiança, solicitando a V. Ex. me requisitasse ao Dr. Governador deste Estado, pois, funcionario do Estado, não poderia sair sem licença.

Não tardou a resposta de V. Ex. e bem assim o decreto do Governo, pondo-me á disposição do director do Departamento Nacional do Ensino.

Antes mesmo de ser publicado no *Diario Official* o referido decreto, embarquei no primeiro transporte encontrado, o trem nocturno Bahia-Sergipe, daqui partido na madrugada de 13.

Cheguei á capital do vizinho Estado a 14. domingo, pelas 6 horas, e de logo estive em conferencias com o inspector effectivo, Dr. Octaviano Mello, e com o vice-director do Atheneu Pedro II então no exercicio do cargo de director, em vista de se encontrar ausente do Estado o effectivo.

A minha acção

No dia seguinte ao da minha chegada, ás 8 horas, dirigi-me ao Atheneu, afin de iniciar a inspecção que V. Ex. ordenou. Já havia sido conhecimento de que apenas faltavam realizar-se os exames de Mathematicas (Arithmetica, Algebra e Geometria), dos preparatorios, estando concluidos todos os outros. Eoca diminuto o numero dos candidatos a todas as especies de exames, como verá V. Ex. dos quadros a este relatório annexos. Ainda não haviam sido realizados tambem os exames de admissão ao 1º anno. Assim informado do trabalho executado e do que restava fazer, deliberei examinar, antes do proseguimento dos exames, todo o serviço referente aos de segunda época já effectuados. Para melhor methodização do trabalho, adoptei o systema de acompanhar as instrucções baixadas por esse departamento, em 30 de janeiro do anno corrente, artigo por artigo, afin de que tivesse uma impressão de como haviam sido cumpridas as determinações de V. Ex., corrigindo em tempo as falhas que porventura encontrasse.

Afim de edantar o trabalho, determinei para o dia seguinte o inicio dos exames de admissão ao 1º anno, para os quaes se haviam inscripto 26 candidatos, verificando, de antes, os requerimentos dos mesmos e nelles encontrando varias falhas, taes como a falta do pagamento da taxa e alguns documentos indispensaveis.

Conseguí sem demora regularizar todos os papeis de geito que no dia seguinte tiveram inicio os trabalhos, dos quaes farei relato especial.

Dadas estas providencias, iniciei o inquerito relativo ao cumprimento, até ahí, das instrucções.

Os arts. 1º, 2º e 3º foram observados.

Art. 4º. -- Muito embora não se falle neste dispositivo no exame de Philosophia, houve uma inscricção e exame desta disciplina, sendo approvado o candidato. Attendendo a que este preparatorio se refere o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, em seu art. 297, julguei dever confirmar o executado.

Art. 5º. -- Em 48 requerimentos de exames, 47 de preparatorios e um final do 3º anno, encontrei sete feitos fóra do prazo, com data posterior a 25 de fevereiro, todos, porém, antes do 1 de março.

Art. 6º. -- Nos mesmos 48 requerimentos, 17, não continham os certificados de exames anteriormente feitos. Exigi-os immediatamente, sob pena de nullidade, dando o prazo de 48 horas. E dentro dellas foram juntos os referidos documentos, não registrando nenhum caso de fraude: os alumnos inscriptos estavam em condições de prestar os exames requeridos, consoante o art. 297, do decreto n. 16.782 A.

Os arts. 7º, 8º, 9º, 10º, 11 e 12 foram respeitados.

Art. 13. Foi observado, como consta do *Diario Official* do Estado de 3 de março, onde foram tambem publicadas as diferentes bancas examinadoras (Doc. n. 1.)

Os arts. 14 e 27 foram mais ou menos cumpridos, afóra uma ou outra pequena falha que não importava a nullidade dos actos. Assegurei-me o inspector effectivo ter nomeado as bancas, observando com todo o rigor as restricções constantes do art. 23. Nas minhas investigações nada pude descobrir de irregular na constituição das mesmas.

Tive noticia, porém, de que na primeira época houve quem, tendo em sua propria casa varios alumnos, verdadeiro collegio disfarçado, funcionasse em varias bancas.

Art. 28. -- No exame das provas escriptas já julgadas, notei em certos casos excessiva condescendencia por parte dos examinadores, segundo o meu criterio: para o juizo de V. Ex. junto a este envio uma prova julgada soffrivel (doc. n. 2.).

Os arts. 29 a 31 foram observados.

Art. 32. -- Tive informações fidedignas de que nem sempre se respeitou a exigencia da presença dos tres membros da junta para ter inicio o serviço das provas.

Art. 33. -- Nem sempre foram as escriptas realizadas em salas separadas, havendo caso de na mesma sala se fazerem escriptas de tres materias diferentes. E as salas do actual Atheneu são acanhadissimas.

Art. 34. -- Tive informação de pessoas que assistiram os exames e até de alumnos, que nem sempre era a porta fechada a prova escripta, permanecendo na porta de entrada da sala varias pessoas que aliás dalli não passavam.

Os arts. 35 a 41 foram cumpridos até onde pôde chegar a minha investigação posterior.

Art. 42. -- Não se observou integralmente o seu disposto: todavia não houve senão bastante para annullar o serviço.

Os arts. 43 a 51 foram mais ou menos respeitados: o ultimo não teve applicação.

Art. 52. -- Os pontos para a traducção de inghez nos exames de preparatorios foram escolhidos no livro de Herrig -- *British Classical Authors* e não na *Estrada Suave* de Hewitt.

Os arts. 53, 54 e 55 não tiveram applicação, uma vez que se não inscreveu alumno algum nas disciplinas a que elles se reportam.

Art. 56. -- Foi observado.

Art. 57. -- Cumprido em todas as materias, salvo em Historia Natural, cujas listas de pontos, tanto da escripta como da oral, não indicam nenhum assumpto de geologia e mineralogia. Paginas adiante (n. 12) tratarei do assumpto mais detidamente.

Art. 58. -- Não teve applicação.

Art. 59. -- Assegurei-me o inspector effectivo a sua observancia.

Art. 60. -- Verifiquei nas provas de portuguez do 1º anno que a junta examinadora não cumpriu o seu dever de indicar que palavras do trecho sorteado e dictado deviam ser analysadas.

Os arts. 61, 62, 63 e 64 foram cumpridos nas partes em que houve como applicar-os.

Art. 65. -- A comissão examinadora não determinou a região para o esboço graphico. Verá V. Ex. paginas adiante a providencia que dei.

Os arts. 66, 67 e 68 foram mais ou menos respeitados, não se attendendo, porém, muito á risca, ao que dispõe o § 2º do art. 68. De feito, pude colher informes de que se não attendendo rigorosamente no Atheneu Pedro II á exigencia da separação das provas das meias folhas respectivas onde se acham os nomes dos candidatos, collocando-os em envolveres separados e lacrados. Encontrei todavia em boa e devida forma os papeis referentes ás escriptas de mathematicas ainda não julgadas.

Art. 69. -- Li todas as provas escriptas dos exames reali-

zados para ajuizar do cumprimento das exigências deste artigo em todas as suas letras, verificando alguns senões, em verdade dependentes do critério individual — Não se teve muito em conta a ordenança da letra A.

Art. 70 — Este artigo, por motivo de errônea interpretação ou má compreensão, não foi, a justa, observado. Não entenderam bem os seus termos os responsáveis pela normalidade dos serviços. Penso, todavia, que as faltas havidas não são do molde a que se nullifiquem os actos. Tive oportunidade de explicar o modo de proceder, afim de que se evitem dora avante as ovas encontradas.

Art. 71 — Observado.

Os arts. 72 a 80, referentes todos ás provas oraes e práticas, assegurou-me o inspector effectivo que foram cumpridos integralmente, não colhendo informes ao contrario.

Dos arts. 81, 82, 83 e 84, referentes ao processo do julgamento, pude verificar a sua observancia até onde me foi possível.

Não se cumpriu o art. 85.

Os arts. 86 e 87 foram observados mais ou menos.

O art. 88 estava sendo cumprido regularmente.

Terminada esta rápida resenha dos 88 artigos das instruções de V. Ex. passo a dar informações mais minudentes do que vi e ouvi a respeito do serviço de exames desta segunda epocha no Athenaeo Pedro II.

Os exames de preparatorios

Fiz rigoroso inquerito em todos os documentos e papeis referentes a estes exames, dos quaes me occuparei materia por materia, apontando-lhes as falhas, as irregularidades, algumas bem graves e que estão a reclamar providencias opportunas, que bem as sabe dar a energia e a capacidade iniludiveis de V. Ex. Assim se evitarão para o futuro os viveiros da incapacidade, que tanto se nutrem e medram na nossa cara Patria, em desprestigio do seu nome e da sua honra.

Summariar-mo-as:

Portuguez

Inseroveram-se seis candidatos. As listas de pontos em ordem. Todos foram approvados. A prova do alumno Emilio Andrade Fontes foi, ao meu aviso, julgada com excessiva benevolencia, não podendo o meu espirito concordar em que seja approvado um alumno que faz uma dissertação tal como a exarada na referida prova (doc. n. 2).

Francês

Inseroveram-se nove candidatos. As listas de pontos em ordem. Foram approvados oito. Reputo regular o julgamento das escriptas.

Inglês

Inseroveram-se cinco alumnos, entrando em exame quatro, dos quaes um foi reprovado e tres approvados. A lista dos pontos em ordem, salvo a questão do livro adoptado (art. 52 das Inst.). Julgamento regular.

Alemão

Não houve candidatos.

Latim

Inseroveram-se 4 alumnos, que foram approvados plenamente. As listas de pontos em ordem.

Aqui, porém, Exmo. Sr. Dr. Rocha Vaz, é que julgo ter havido o caso mais grave na realização dos exames em Aracaju. Com a devida venia reclamo toda a attenção de V. Ex. para o que passo a relatar.

Quando foi pela minha chegada em Aracaju sem que nada perguntasse a respeito, já me annunciavam o caso de um exame de Latim em que o alumno havia feito uma boa prova, traduzindo o trecho sortado da Eneida de Virgilio, como o fizera o nosso grande classico Odorico Mendes. Commentarios não faltavam. Serenamente iniciei o exame de todos os documentos relativos aos preparatorios na mesmissima ordem em que estão a fazer este relato. Chegando afinal ás provas de Latim, pude verificar a realidade do que me informavam.

O alumno Oswaldo Vaz Vieira dos Santos, que havia seguido da Bahia para Aracaju (inscreveu-se em Latim, Historia Natural, Physica e Chimica e Geometria), sorteado o ponto (Canto 3º da Eneida de Virgilio, versos 86 a 95), tra-

duziu em 25 minutos, segundo me declararam o inspector effectivo e varias pessoas presentes, o referido trecho exarando na prova a traducção do mesmo em verso de Odorico Mendes. A banca que examinou a escripta deu-lhe a média geral de 7,66; a de oral marcou-lhe 5, obtendo por fim o alumno o resultado 6,33 (plenamento).

Impressionou-me sobremodo o caso: um alumno decorar toda a traducção da Eneida no estylo hoje revesso do glorioso poeta maranhense (porque certamente elle não havia de saber quaes os trechos escolhidos pela junta) e saber tão de prompto adaptar a referida traducção ao trecho sortado, que, se diga de passagem, nem ao menos é um inicio de caulo, era realmente para espantar, sobretudo a quem, como eu, conhecia o alumno por vel-o varias vezes em exames no Gymnasio da Bahia.

Soube ademais que o mesmo havia obtido 15 dias, so tanto, antes do exame o referido livro na Bibliotheca Publica de Sergipe. Era de pasmar qualquer coincidência. Declararam-me os responsáveis pela boa ordem dos trabalhos que o alumno não usara de meios fraudulentos, não se utilizando de nenhuns apontamentos prohibidos, e para corroborarem as suas affirmativas diziam-me ter sido fiscalizado por nove professores. Espantei-me com tal declaração, pois que as bancas examinadoras se compõem de tres professores e não houve a designação de que trata o art. 24 das instruções.

E' que, ao mesmo tempo que se realizava a prova de Latim, na mesma sala e na mesma hora, se effectuavam as escriptas de duas outras disciplinas. Não convem referirmos aqui outros informes colhidos extra-Atheneu a respeito.

Muito ponderei sobre o caso e a seu respeito alludi em meu telegramma de 16 de março a V. Ex.

Arraigou-se-me, porém, a convicção do que houve fraude: dahi a providencia tomada que adeante direi.

Maz, Exmo. Sr., admittida mesmo a hypothese de ter havido uma das taes coincidências invocadas sempre pelos gavios de exames em justificativa de todas as esportezas, ainda assim, julgo não dever ser accetita a referida prova, porquanto nos exames de Latim, em todos os tempos e á vista de todos os regulamentos e de todas as praxes universalmente accetitas, o que se quer do alumno na prova escripta é traducção sua, interpretando elle mesmo o trecho, jamais a de outrem. Versos latinos traduziram-se sempre em prosa portugueza, penetrando o alumno o pensamento do poeta. Recordo-me dos meus bellos tempos de estudante de humanidades em que soffria o estudante de Latim o mais rigoroso castigo do collegio, quando era encontrado com traducções alheias (chamadas na gíria estudantina — burros).

Como não houvesse obtido instruções de V. Ex. a respeito, deliberei fazer na acta dos exames de Latim a seguinte observação, que submetto ao alto criterio de V. Ex. para a sua ultima acceição:

"Deante dos indícios vehementes da fraude que revela a prova escripta do alumno Oswaldo Vaz Vieira dos Santos, que ademais se afasta das normas communs e sempre accetitas nos exames de Latim, exigindo-se do alumno traducção sua e não alheia, como é a exarada na mesma prova, suspendo os effectos do exame até ultima solução do director do Departamento Nacional do Ensino, não se lha podendo conceder certificado antes do ordem expressa da mesma autoridade."

Cabe, pois, a V. Ex. dizer a ultima palavra: agi com toda a seriedade, convencido de estar trabalhando pela moralidade do ensino.

E não foi outra a razão de ser da minha investidura.

Geographia, chorographia do Brasil e elementos de cosmographia

Inseroveram-se dous alumnos. A lista de pontos da escripta não está inteiramente de accordo com o art. 57 das instruções, indicando apenas cada ponto um dos dez Estados seguintes: Pará, Maranhão, Pernambuco, Ceará, Parahyba, Bahia, Alagoas, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul. Interessante é que em exames feitos em Sergipe não se lembrasse a commissão de collocar este Estado na referida lista. Os alumnos fizeram o esboço graphico do Estado da Bahia que foi o sortado. A lista de pontos para a oral revela falhas: a não ser os pontos 9, 15 e 17 que indicam tres partes do programma, os outros são cennegramas duas, e todos de geographia descriptiva. Os de cosmographia são apenas dez. Os dous alumnos foram approvados.

Historia do Brasil

Inserveu-se um candidato, que foi approvado. Tudo em ordem.

Historia universal

Insererem-se quatro candidatos: as listas de pontos em ordem. Foram todos approvados. Em uma das provas escriptas, a do alumno Antonio Valença dos Santos Leite, ha viciada a rubrica de um examinador, riscado o nome do Dr. Leandro Diniz e na frente collocado o de Costa Filho: é que o primeiro não fazia parte da banca, assignando a prova até a chegada do segundo. Assim me foi explicado pelo inspector effectivo e pelo proprio professor Costa Filho. Nestes exames houve outro caso digno de nota e que determinou a alteração do resultado, por mim decretada, ante o vicio irreparavel e de accordo com os regulamentos vigentes.

O alumno João de Oliveira Leite (que é até meu afastado parente), sorteado o ponto (Guerras do Peloponeso, Feudalismo e Conquista da America) escreveu na prova apenas o seu enunciado. E nada mais, entregando-a em branco á commissão. Esta, por sua vez, entregou as provas dos examinados ao inspector effectivo, que as remetteu no dia designado á junta examinadora das escriptas. Esta lhe poz a nota zero. O alumno entrou na oral e obteve nesta prova a nota 8,66 assignando o boletim a banca e o inspector, que reflectindo melhor, no momento do encontro das duas notas, não as poz no boletim final, dizendo-me haver telegraphado a V. Ex., consultando sobre o caso. A isto mesmo alludi em meu telegramma de 16. Ora, Exmo. Sr., custa creg que um alumno que tira na escripta o ponto supra-indicado e que a respeito de qualquer das partes do mesmo nada, nada escreve, na oral, obtenha com lisura a nota 8,66, tendo feito, segundo me informaram os assistentes, um verdadeiro discurso sobre o assumpto sorteado, de pé, gesticulando entusiastico, ao geito de tribuno improvisado de 24 horas.

Não é de mister mais commento a respeito, porque a propria lei prevê a hypothese do alumno que nada escreve, que é aquelle mesmo que desiste de uma das provas após o sorteio do ponto, consoante o art. 86, paragrapho unico, letra a das instrucções. Mesmo que se argumente que no caso vertente o alumno não desistiu da prova, como o fizeram alguns professores do Atheneu, alli está o art. 281 do decreto n. 16.782 A, que manda observar as disposições dos regulamentos internos dos institutos de ensino anteriores ao mesmo, enquanto não organizarem os novos, vasados na lei actual: e o art. 140 do Regimento do Collegio Pedro II (Instituto-Padrão) taxativamente resa, que não póde ser admittido a oral o alumno que nada tiver escripto... Fiz, portanto, incluir o nome do alumno João de Oliveira Leite na lista dos reprovados. Foi este mesmo alumno que, fazendo oral de arithmetica, sob a minha superintendencia, não soube tirar a prova dos nove nem a prova real de uma simples addição e escreveu no quadro negro, como formula de juro — $j = 1$ e

disse: j é o juro, i é o tempo e 100 é a unidade.

Historia natural

Insererem-se quatro alumnos. As listas de pontos recebiam balda insanavel: não só a dos pontos da escripta como a dos pontos da oral e da pratica não indicavam nenhum assumpto de Geologia e Mineralogia. Interrogado o inspector effectivo a respeito de tão grave falta, respondeu-me que no curso de 1925, no Atheneu, não haviam sido ensinadas estas partes de Historia Natural, ao que objectei que os preparatorios nada tinham com os programas e as materias ensinadas nos cursos dos estabelecimentos equiparados o sim com os do Collegio Pedro II. Ainda mais: nas mesmas listas de pontos das duas provas de Botanica e Zoologia, algumas delles não indicavam tres partes do programma respectivo, como ordenam as instrucções (art. 57) e o art. 228 do decreto n. 16.782 A. Verificando destarte que os alumnos haviam feito exames pela metade, declarei nulos os mesmos e ordenei nova chamada dos candidatos. Nomeei uma banca para presidir á escripta e, com surpresa minha, alumnos que já haviam sido approvados plenamente não quizeram fazer novas provas, allegando não terem estudado Geologia e Mineralogia, porque não se exigia no Atheneu! Feita a chamada no dia marcado, não comparecendo ninguem, mandei lavar o termo respectivo, assignando-o com a banca examinadora. E dentro das 24 horas do art. 49 das instrucções não recebi nenhum requerimento para nova chamada. (Doc. n. 3.).

Physica e chimica

Insererem-se quatro alumnos: pontos em ordem. Foram tres approvados. Nada verifiquei de anormal.

Philosophia

Insererem-se um candidato que foi approvado. As listas de pontos de escripta e da oral não estavam muito regulares, pois que quas. todos os pontos só de uma parte do programma constavam.

Os exames de Arithmetica, Algebra e Geometria estavam a meio realizados, quando pela minha chegada a Aracajú. Encontrei as escriptas em ordem, notando apenas nas de Geometria uma questão a mais de Trigonometria, que não é exigida dos preparatorios. Estas provas não haviam sido ainda correctas. Insererem-se dous candidatos em Arithmetica, tres em Algebra e tres em Geometria. Havia ainda dependendo de oral e com a prova escripta de Algebra feita a alumna Elisabeth Bomfim Campos, matriculada no terceiro anno do Atheneu, que requereu exame final desta sciencia, e que já devia tê-lo feito.

A oras destas disciplinas realizaram-se sob a minha direcção em devida ordem. As escriptas foram corrigidas por uma commissão nomeada por mim, composta, como a de oral, de pessoas estranhas ao Atheneu.

Juntadas as notas, o resultado accusou uma reprovação em Arithmetica e duas em Geometria. Os demais passaram após exames toleraveis. (Doc. n. 4 e doc. n. 4 A.)

*Exames do curso seriado**Alumnos matriculados*

Insererem-se quatro em seis materias diferentes, que perderam na primeira época. Assim, houve dous exames de Portuguez, dous de Arithmetica, um de Geographia e um de Francez.

Pontos e escriptas em ordem, salvante no de Geographia. Neste as provas escriptas não tinham o esboço graphico que a lei exige.

A commissão examinadora não determinou a região para o mesmo esboço. Determinei fosse chamado o alumno (o bem assim outro estranho ao Atheneu) para completar a prova escripta, designando para tanto uma commissão especial sob a minha direcção.

Os alumnos compareceram e fizeram os esboços que, julgados devidamente, não alteraram os valores das provas. Corrigiu-se destarte, facilmente, a grave falta da junta e do inspector effectivo a quem cabia a superintendencia de toda o serviço. Juntou-se o mappa dos exames do 1º anno. (Doc. n. 5.)

Alumnos estranhos

Requereram inscripção quatro: um em Geographia, dous em Portuguez e um em Francez. Na escripta de Geographia a banca não formulou nenhuma questão, notando-se apenas a dissertação sobre o ponto sorteado. Assim tambem faltava o esboço graphico, como fiz sentir no capitulo anterior. Nas escriptas de Portuguez não fizeram os candidatos a analyse lexica do trecho dictado, como dispõe o art. 6, paragrapho unico.

No julgamento da prova do alumno Heraclito Diniz Gonçalves, houve, segundo o meu pensar, excessiva benevolencia. Juntou-se o mappa destes exames. (Doc. n. 69.)

Exames de promoção do 2º para o 3º anno

Insererem-se dous candidatos, que não instruíram as suas petições com os documentos necessarios. Requereram ambos inscripção em Historia Universal: dólles um não compareceu e o outro, de nome José de Amor Divino, foi reprovado. A lista de pontos não estava de accordo com o art. 57 das Instrucções.

Estes exames não se deviam realizar deante do art. 3º, § 1º, das Instrucções, que não inclui esta materia entre as do 2º anno, na época actual. Tive informe de que na primeira época houve exame desta disciplina, que foi ensinada de 16 de setembro a 9 de novembro, data da ultima lição. Tal exame não se devia realizar ante o art. 23 das Instrucções baixadas pelo Departamento a 31 de outubro de 1925. Tudo isto dá mostra segura de como se cumpre a lei no Atheneu Pedro II, de Aracajú. (Vide documento n. 7.)

Exame de admissão

Logo após a minha chegada a Aracajú e enquanto examinava os documentos relativos aos exames já realizados, de que acabei de dar a V. Ex. noticia circunstanciada, ordenei a feitura dos exames de admissão ao primeiro anno. Já se achava constituída a commissão examinadora, composta de cinco membros do corpo docente do Atheneu, nomeada pela

director, de accordo com o art. 146 das Instruções de 31 de outubro de 1925. Ainda não haviam chegado as Instruções especiais relativas ás condições de admissão em 1926, recebendo o inspector effectivo e o vice-director em exorcício dous exemplares no momento em que a 2ª turma fazia os exames oraes. Sendo assim, foram os mesmos realizados conforme o disposto nas Instruções de 31 de outubro do anno passado, tudo feito sob a minha direcção.

Inseriram-se 26 candidatos, dos quaes dous não compareceram. Já fiz sentir as irregularidades das mesmas inscripções, as quaes foram em tempo corrigidas.

Realizaram-se as duas escriptas em boa forma, de accordo com os arts. 142 e 143. No dia seguinte no da terminação das escriptas, foram realizadas as oraes, divididos os alumnos em duas turmas de doze, conforme os boletins annexos a este relatorio (documentos ns. 8 e 9), trabalhando-se das 8 ás 23 horas, com intervallo apenas de duas horas. Foram immediatamente lavrados os termos respectivos e no dia seguinte foi feita a classificação na ordem decrescente de que tratam os arts. 149, § 1º, das Instruções de outubro de 1925 e art. 11 das novas Instruções. (Documento n. 10.) Dous dias depois foi annullada a classificação em edital affixado na portaria do estabelecido e publicado no *Diário Official do Estado*. (Documento n. 11.) Foi boa a minha impressão dos referidos exames, revelando-se os alumnos approvados em estado de poderem cursar o primeiro anno do curso gymnasial. Dos 24 alumnos examinados, seis foram reprovados.

Feito este relato em torno dos exames, passarei a elaborar outros capitulos do meu relatorio, que julgo indispensaveis, para que V. Ex. possa fazer justa idéa do Atheneu Pedro II. No exame dos documentos tive a impressão de pouca enuidade na expedição dos mesmos: assim é que no requerimento de Deocleciano Rocha Filho, pedindo inscripção no exame de Francez (preparatorio), encontrei junto um certificado de Portuguez, passado pelo Atheneu Pedro II e assignado pelo inspector effectivo em 15-12-1925, sem indicação do anno em que o mesmo se realizou. Examinando os livros de actas do Atheneu, verifiquei que o candidato havia realmente prestado este exame. O documento citado, porém, claramente mostra desuideo. Deixemos de parte a narrativa de outros pequenos defeitos de organização e entremos a tratar da

Greve da Congregação do Atheneu

Dous dias após a minha estadia em Aracajú, enquanto proseguia o trabalho preliminar da inspecção dos documentos relativos aos exames de segunda época, tive noticia de que alguns professores do Atheneu se julgavam melisdrados com os termos do primeiro telegramma de V. Ex., que, por indiscreção de um reporter da Bahia, fôra publicado na imprensa deste Estado. Posso assegurar a V. Ex. não ter tido jámais a intenção de dar á luz da publicidade o referido cabogramma, que, aliás, não trazia a nota de reservado.

Nem de reservas se tem composto a acção moralizadora de V. Ex.

Estando a 16 no Atheneu, soube que se projectava a reunião da Congregação extraordinariamente, afim de que fosse lavrado um protesto contra os termos do mesmo.

Nada tinha que ver com o procedimento da Congregação, enquanto não attentasse contra o disposto em lei ou contra a autoridade de V. Ex. e continuei, sem descanso, o meu inquerito.

A 17, apesar de feriado estadual, commemorativo da mudança da capital do Estado de S. Christóvão para a actual, reuniu-se a Congregação; a ella comparecendo a quasi totalidade dos professores do Atheneu, até os que estavam em commissões externas ou em disponibilidade.

De seu resultado, teve V. Ex. conhecimento por um telegramma que a mesma lhe enviou, só conhecendo o seu teor dous dias depois de passado. Entretanto, fui avisado de que os professores não compareceram mais aos exames. Já vez de aguardar o resultado da inspecção, que eu fazia como delegado de V. Ex., julgou a Congregação que devia agir, de logo, precipitadamente.

Este relatorio demonstra a sociedade que V. Ex. tinha razão nas severas palavras de seu cabogramma.

Informações fidedignas me annunciaram que o telegramma elaborado pelos professores foi presente ao Sr. presidente do Estado para a sua chancella e que este introduziu modificações calmanes.

Tive ainda noticia, na manhã de 18, de que ainda não haviam passado o telegramma-protesto e até compareceram e funcionaram cinco professores nos exames oraes de admissão. Já a meio das arguições da 2ª turma appareceu no estabelecimento o engenheiro Gentil Tavares, deputado federal por Sergipe, e professor de uma cadeira inexistente no curso no Atheneu (*Geometria Descriptiva (elementos)* e suas appli-

cações ás sombras e á perspectiva, principios geraes e pratica da Agrimensural) (Vide quadros do professorado do Atheneu Pedro II.) (Documentos ns. 12 e 13.)

Trazia S. Ex. para a assignatura dos professores presentes o telegramma modificado: delle só tive conhecimento quando publicado na *Gazeta do Povo*, de Aracajú, no dia 19 de março. (Documento n. 14.) De antes já se haviam occupado do caso creado pela Congregação os jornaes de Aracajú — *Gazeta do Povo*, de 16 de março e *Diário da Manhã* — órgãos officiaes, de 17.) (Documentos ns. 15 e 16.)

A 19 estava declarada a greve professoral. Comparecendo ás 8 horas no Atheneu, apenas encontrei o Dr. inspector effectivo e o professor Manoel Candido dos Santos Pereira, lente cathedratico de portuguez, que não assignou o telegramma. Resolvi então providenciar a respeito da constituição do novas bancas para terminação dos exames de mathematicas, unicos que faltavam. Nesse mesmo dia recebi o officio que remetto a V. Ex. junto a este. (Doc. n. 17.) Porque se tratava de um instituto mantido pelo Estado pedi ao Sr. presidente uma conferencia, que se realizou ás 14 horas no Palacio do Governo. A S. Ex. expuz a situação a que arrestavam o Atheneu os professores em greve, e que a lei permitia e as providencias que podia tomar, respondendo-me o mesmo achar justo o proceder dos professores, mas que me auxiliaria em tudo o que fosse possível para a organização das novas bancas, não tolerando, porém, que viessem a Sergipe examinadores do fóra. Neste caso, disse S. Ex. preferiria fechar o Atheneu.

Enquanto me fazia estas declarações o presidente do Estado, professores do Atheneu, certamente com o su consentimento, andavam de porta em porta das pessoas que podiam examinar solicitando-lhes recusarem o meu convite. Sabedor desse procedimento, desleal e inqualificavel, fui ao telegrapho e a V. Ex. communiquei a difficuldade em que me achava. Não descansei, porém. E com o energico telegramma de V. Ex. consegui a 20 constituir a banca de Historia Natural, cujos exames se não realizaram, como já expliquei. A 21 constitui as bancas de mathematicas com elementos estranhos á greve e a 22 se realizaram os actos, corrigindo-se nesse mesmo dia as escriptas, sendo o resultado publico no *Diário Official* de 23.

Sóente ás 18 horas do dia 23 recebi o telegramma de V. Ex. datado de 22, annunciando-me para breve a partida de examinadores, ao que respondi immediatamente, via *Western*, no quinto telegramma que a V. Ex. enderecei.

Não devo descer, Exmo. Sr. Dr., a narrar, nos estreitos espaços de um relatorio, os incidentes todos que se deram em torno dessa questão.

Sempre procedi com energia, alliando-lhe prudencia, calma e serenidade, no unico intuito de cumprir as suas ordens, collaborando na medida das minhas escassas possibilidades para a normalidade e moralidade do ensino que, em verdade, precisa urgentemente de uma acção forte e capaz.

Até o dia 24 estive no Atheneu pedindo informações, procurando elementos para o meu relatorio, dando explicações a respeito de varias materias da lei do ensino, não bem entendidas pelos responsaveis pelo bom andamento do Atheneu, fazendo annotações nas actas dos exames viciados e providenciando sobre a regularidade da marcha dos trabalhos lectivos do anno. Nesse mesmo dia tive conhecimento pela *Gazeta do Povo* de que os professores do Atheneu replicaram impertinentemente ao telegramma de V. Ex. (Doc. n. 18).

Que fiquem elles com a greve e que a acção capacissima de V. Ex. se faça sempre sentir no sentido da normalização e moralização do ensino, cuja eficiencia é um dos mais sérios problemas da administração nacional.

A minha impressão do Atheneu Pedro II

Tive a mais desconfortadora impressão ao penetrar no edificio em que actualmente funciona o Atheneu Pedro II. Nada tem. A casa em que está, velho e inesthetico quartel do policia, bastaria para desmoralizar o ensino.

Nem mobiliario, nem instrumental didactico, nem installações convenientes, nem modelos de ensino: no Atheneu ensina-se Geographia sem mappas, Physica sem apparatus, Chymica sem drogas, Historia Natural sem collecções!

Organização nenhuma: directoria, secretaria, archiva e mais departamentos administrativos, tudo sem assento, desorganizado e em completa balburdia.

E em taes condições se poderá fazer um ensino sincero? Verdade é que o Governo do Estado está construindo um vasto e bello edificio para sede do seu collegio secundario; bem adeantada como se acha a obra benemerita, tudo indica que, até o fim do anno corrente, estará prompta. Praza aos céos que o argumento da pobreza do thesouro, sempre invocado quando se trata de letras e sciencias, não venha a negar ao novo Atheneu uma installação condigna e capaz.

Levei a minha investigação até o movimento das aulas no ultimo anno lectivo e pude verificar que algumas materias são ensinadas em partes diminutas, por faltas constantes dos pro-

professores, para os quaes não houve nenhuma penalidade. E para mim, Exmo. Sr. Dr. Rocha Vaz, um dos pontos capitais, da reorganização do ensino no Brasil, esse que diz respeito ao recrutamento do professorado. A função magistral não tem sido em geral tomada a sério no Brasil: dali o frequentissimo exemplo de mestres que não tem interesse, faltadores impenitentes, que transformam a mais nobre das profissões em industria subsidiaria com que se procura equilibrar orçamentos particulares. Todo o mundo sabe que muitos mestres, sobretudo os do ensino secundario, em geral mal pagos, são medicos, advogados, jornalistas, que vivem mais absorvidos por essas funções do que pelas do magisterio: estas são exerceidas ás pressas, descuidada, impatrioticamente.

Ha, todavia, no Atheneu Pedro II professores capazes e sérios, que fazem do ensino da mocidade myster de alto valor moral e social.

As condições materiaes actuaes não são de modo algum compatíveis com a situação de um estabelecimento equiparado ao Collegio Pedro II.

E para louvar-se o devotamento de que deram prova durante a minha estadia no Atheneu os funcionarios da secretaria, que, apesar de todas as faltas materiaes se me revelaram zelosos no cumprimento de seus deveres.

Inspectoria Federal

Exerce as funções de inspector effectivo junto ao Atheneu o Dr. Octaviano Mello, que jamais me regalou a sua colaboração no desempenho da minha tarefa. Dos termos deste relatório pôde V. Ex. fazer uma justa idéa acerca do modo de agir do Dr. inspector, no qual descobri, em verdade, desejos de accellar. Elle luta com as hostilidades do meio, que é terreno uberrimo para a invasão do caeiquismo politico, que destróe e corrompe as melhores iniciativas e todos os ideaes nobres. De que dou testemunho e do proceder correcto de S. S. durante o exercicio de minha missão extraordinaria, sendo para notar a sua resistencia a muita intromissão indebita, comó a que se verificou quando foi pela chegada do telegramma da V. Ex. ordenando a suspensão dos exames.

Com a devida venia de V. Ex. eu peço permissão para lembrar a necessidade, que julgo urgente, da rotação dos inspectores: com ella, talvez, muita pratica abusiva desaparecesse. V. Ex. bem sabe a quanto podem conduzir o com-

padrio, a amizade particular, os interesses subalternos. Si ha exemplos de caracteres que se não dobram ás contingencias da vida social quando reclama concessões e olhos fechados, a maioria é dos fracos, dos que se rumam na vida publica pelos caminhos das conveniencias pessoais. E o ensino nacional chegou a termos taes que não admite, ao meu pensar, palliativos.

A inspecção, por dize-lo permanente, de annos a fio, na maioria dos casos, torna-se inefficaz, quasi innocente: talvez que V. Ex. já tenha disto idéa firmada ante os relatos que rompem com a homenagem ao illustrado corpo docente e terminam na mesma pauta dos elogios á honestidade e probidade do ensino.

Palavras finais

Ahi está, nobre Sr. Dr. Rocha Vaz, o relatório da inspecção que fiz ao Atheneu Pedro II, de Aracaju, Estado de Sergipe.

Fil-o com o mesmo espirito de longanimidade e serena justiça que tive no desempenho das ordens de V. Ex., procurando apenas corresponder á honrosissima confiança; sempre a recordarei como penhor irrefragavel de que não o perdi do devotamento do individuo a uma causa nobre.

Comecei a ensinar aos 20 annos de idade e desde então me dediquei exclusivamente ao magisterio, que exerceo nesta cidade, na Faculdade de Direito, no Gymnasio da Bahia e particularmente. Foi como professor que accetei e exercei a commissão que a bondade de V. Ex. me commetteu: ella não teve brilho nem relevo pela minha inopia natural.

Ennobeece-a, porém, uma lisa sinceridade.

E esta é a virtude unica das palavras que submetto, respeitosa e humilmente, ao julgamento de V. Ex., chefe em quem concorrem e discorrem energia, capacidade e talento e que tem o condão de fazer-se venerado pelos que tem a fortuna da sua superintendencia.

Como quer que seja, fique V. Ex. sabendo que tem na Bahia um modesto, mas leal e devotado soldado da campanha urgentissima da redempção do ensino nacional.

E só assim se forjarão os elementos indispensaveis a um futuro melhor para o Brasil, pela educação nacional das suas classes dirigentes.

Bahia, 5 de abril de 1926. — Dr. Bernardino José de Souza.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro, de 20 do corrente, fora n. concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do § 1º do art. 19, a partir de 8 de março findo, seis mezes a José dos Passos, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 8º n. 1, de um mez, a partir de 10 de março findo, a Theodoro José dos Santos, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 26 de abril de 1926

Avisos:

Solicitaram-se:

N. 34 — Ao Sr. ministro da Fazenda, as necessarias providencias no sentido de serem despachadas, li. res. de onus alfandegarios, 501 grammas de Sandoz, s/n. e 43 ampolas para essa medicação, destinadas ao Dr. Heitor Achilles de Faria Mello, chegadas pelo vapor Monte Sarmiento, com a condição expressa de ser concedida metade da quantidade desse medicamento a este departamento, para fins de experimentação.

Comunicou-se:

N. 35 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, para satisfazer o pedido de Consulado Geral de Buenos Aires, que todos os vapores estrangeiros que fizerem escala

peio porto de Maceió, a excepção do vapor alemão Silarus, sahido a 7 de maio do anno findo, com destino a Hamburgo, extrahiram carta de saúde na Inspectoria de Saúde daquelle porto, haendo, além disso, até agora, desde 1925, sido solicitadas e expedidas cartas de saúde para os seguintes vapores que se destinavam á Republica Argentina: Cartas n. 3 e 41, respectivamente, de 9 de abril e 30 de maio de 1925, para os vapores americanos West Keene e Clear Water, ambos com destino a Buenos Aires; carta n. 232, de 10 de setembro, para o vapor alleão Wasgenwald, com destino a Bahia Blanca; e carta n. 5, de 7 de janeiro, para o vapor francez Fort de Douaumont, com destino a Buenos Aires.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 20 de abril de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 543 — De \$368780, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz electrica, ao Laboratorio Bromatologico, em fevereiro ultimo.

N. 552 — De 1725000, a Moreno Berlioz & Comp., de fornecimentos feitos em janeiro findo ao Hospital Paula Candido.

N. 553 — De \$482600, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

Requerimento despachado

Julia Figueira Simas. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de abril de 1926

Officios:

Remettem-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 658 — O requerimento do inspector sanitario, Dr. Adolpho José Luna Freire solicitando ao Sr. ministro da Justiça 6 mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ao Sr. Dr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 659 — Devidamente informado o memorial descriptivo da invenção de um batedor automatico para fabricação de doces, para a qual pediu privilegio Pedro Brandão Sobrinho,

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 656 — No sentido de ser levado a effecto o despejo judicial dos moradores, animacs e objectos existentes na cocheira da travessa Magalhães, Castro s/n.

Comunicou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 657 — Que o servente Augusto Santos foi desligado definitivamente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, para servir na Directoria de Santamento Rural, em 1 de maio de 1921, tendo ficado extinto o seu lugar.

Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento :

Ns. 655 e 655 A — Que por despacho da 24 do corrente o Dr. director relevou a multa de 1:000\$ imposta ao Sr. Abel Novaes Fernandes, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

Requerimentos despatchados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional :

Mario Rodrigues (974-196) — Concedo 90 dias improrogaveis.

Robert Carlton Brown (973-194) — Concedo 60 dias.

Manoel Corrêa Martins (968-200) — Indeferido.

Pery Braga (967-197) — Concedo 90 dias.

Antonio Pereira de Araujo (972-193) — Concedo 30 dias improrogaveis.

Primeira Delegacia de Saude :

Filomena Mello (965-71) — Concedo 90 dias.

Carlos Martins da Silva (958-62) — Deferido desde que não sejam occupadas as duas alcovas referidas, e até quando assim deliberar esta directoria.

Joaquim de Oliveira Cardoso (959-63) — Concedo 90 dias para execução da intimação.

Segunda Delegacia de Saude :

Manoel José Machado (970-200) — Concedo 60 dias.

Francesca Lauro Accetta (966-198) — Concedo 60 dias improrogaveis.

Zacharias Miguel (969-197) — Concedo 60 dias.

Ernani da Motta Rezende (971-201) — Concedo 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude :

Domingos de Carvalho (893) — Prove o que allega.

Leandro Augusto da Costa (899) — Indeferido.

Raul Florido (978-127) — Indeferido.

Francisco Donadio (976-130) — Concedo 30 dias.

Luiz Matera (977-132) — Concedo 90 dias.

Arthur Paulo de Souza Filho (975-125) — Concedo 60 dias improrogaveis.

Francisco Pereira da Costa e outro (931-129) — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 26 de abril de 1926

Remetteram-se :

Offícios :

N. 310 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as contas em duplicata, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspectoría, no mez de março proximo findo, na importância total de 1:535\$540, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com a Clausula XXV da circular n. 3.587 de 26 de novembro de 1920 e só agora apresentadas pelos interessados.

N. 311 — Ao Sr. Dr. director de Saneamento e Prophylaxia Rural, comunicando que o inspector sanitario aqui destacado, Dr. Gustavo de Sá Lessa, vence todo o mez de abril corrente.

N. 312 — Ao Sr. secretario geral, o attestado de frequencia, em duplicata, dos inspectores sanitarios destacados nesta inspectoría, referente ao corrente mez.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despatchados

Dias 24 e 26 de abril de 1926

N. 1.163 — Felipe & Miguez. — Sciencie-se.

N. 1.226 — J. Silva. — Certifique-se.

N. 1.231 — José Marcelino de Carvalho. — Cumpra a intimação n. 735.

N. 1.231 — José Marcelino de Carvalho. — Cumpra a intimação n. 735.

N. 1.303 — João & Borges. — Póde funcionar.

N. 1.351 — Queiroz Vidal & Comp. — Certifique-se.

N. 1.352 — Augusto Martins da Silva. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.350 — José Francisco da Rocha. — Certifique-se.

N. 1.361 — Guilherme Horacio de Souza. — Certifique-se.

N. 1.370 — Guilherme Martins & Irmão. — Certifique-se.

N. 1.304 — J. F. Marques. — Pode funcionar.

N. 1.319 — Wenceslau Teixeira Pinto Costa. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 1.314 — João Fernandes. — Indeferido de accordo com a informação.

N. 1.325 — Sabino da Silva. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.335 — José Francisco da Silva. — Pode funcionar.

N. 1.337 — Dermeval da Silveira. — Póde funcionar a titulo precario dentro do prazo da intimação.

N. 1.349 — Gomes & Moraes. — A instalação da cozinha foi feita em local improprio.

N. 1.359 — Francisco Ferreira de Mattos. — Pode funcionar.

N. 1.365 — Peres & Esteves. — Compareça a esta inspectoría.

N. 1.367 — Daudt Oliveira & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.376 — Souza Lobo & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.377 — Souza Lobo & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.378 — Silva Araujo & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.388 — Francisco Ferreira de Mattos. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Acto de 26 do corrente :

Foi transferido para o 30º districto policial, o commissario Aristoteles Gonçalves Mól.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente foi concedida ao Consul no Panamá, Nestor Braga Mello, uma licença de seis mezes, em prorogação, nos termos do art. 8º, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do corrente foram transferidos o 1º tenente contador, Alberto da Souza Barros do 1º R. C. D., para o 2º R. A. M. e o 1º tenente, indeferido, Leonidio Nunes de Andrade, deste para aquelle regimento.

Requerimentos despatchados

Aguinaldo José de Senna Campos, 1º tenente, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da Contabilidade da Guerra.

Albano de Azevedo Faleão, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido.

Alcides Bruce, general de divisão graduado o reformado, Alvaro do Souza Portugal, general de divisão graduado o reformado, Antonio Francisco da Costa, soldado, Arthur Adacto Pereira do Mello, general reformado; Arthur Lauro da Matta, coronel reformado, Cyro Paes Leme, 2º tenente; Diogo de Figueiredo Moreira, general reformado; Antonio Tavares da Silva, 2º tenente; Francisco Hierulano de Moraes Ancora, 1º tenente; Francisco Mendes da Silva; general de divisão, graduado reformado; Gaspar Peixoto da Costa, 1º tenente; Ignacio José da Silva, anspeçada; Joaquim Rodrigues de Siqueira Jardim, 2º tenente; Jonathas de Mello Barreto, general de divisão, graduado reformado; José Caetano Guedes de Figueiredo, 2º sargento; José Paulo da Silva, cabo; José da Veiga Cabral, general de divisão graduado, reformado; Olympio Agobar de Oliveira, marechal reformado; Paulino José da Silva Rosa general de brigada, reformado e Raul do Prado Pinto Peixoto, major, reformado, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Altamiro Martins Ferro, pedindo prestar a prova de resistencia. — Como requer.

Amaro Jaques de Araújo soldado, pedindo pagamento. — Indeferido, devendo o commando da Escola de Aviação punir o requerente pela allegação falsa do pedido dirigindo-se ás autoridades superiores.

Cardoso, Mariano & Comp., propondo fornecimento de capim verde. — Apresente-se em concorrência quando for chamada.

Cícero Elpidio de Barros, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Guilherme Thomé da Souza Filho, sargento ajudante, pedindo assalamento.

— Deferido, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

Luiz Hyppolito da Fonseca soldado, pedindo pagamento. — Deferido.

Lydio Alves Carrilho, sargento, pedindo permissão para propor uma ação. — Permissão.

Mario Prudente de Aquino, amanuense, pedindo dous mezes de vencimentos. — Indeferido.

Octavio Saint Jean Gomes, pedindo pagamento. — Indeferido de accordo com os termos do parecer da Contabilidade da Guerra.

Octavio Santos, 1º tenente, pedindo considerar validos os exames de seu filho. — Indeferido.

Paulo Luiz Brandão, cabo, pedindo matricula no curso de Pilotos Aviadores Militares. — Indeferido, á vista do parecer da Junta Militar de Saude.

Salustiano Gonzalez Pinheiro, reservista, pedindo ausentar-se desta capital para estudar em Hespanha. — Dirija-se ao chefe do Serviço de Recrutamento nos termos da letra b, do art. 16º, do Regulamento do Serviço Militar.

Umbelino Corrêa de Barros, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar do Porto Alegre, Luiz Leão Carvalho. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 24 do corrente mez, foi nomeado Luiz Krieger, escrivão do posto fiscal em São Luiz, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de 26 do corrente mez foram nomeados, Raphael Arehanjo do Nascimento, collector das rendas federaes em Rio Verde, Estado de Goyaz; Luiz Martins Costa, escrivão da collectoria das rendas federaes em Triunfo, Estado de Goyaz.

— Por outro ainda de 27 do corrente mez, tendo em vista o que consta do processo n. 9.283, de 1926, foi exonerada por abandono de emprego a dactylographa do Thesouro Nacional—Trinca—Leopoldo de Carvalho.

— Por outro de igual data foi nomeada Alzira Pernambuco de Campos, dactylographa do Thesouro Nacional.

— Por outro da mesma data foi nomeado o pharmaceutico Waller Einsenlohr para exercer, interinamente, as funções de segundo chimico do Laboratorio Nacional de Analyses.

— Por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos quatro mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Norberto Maia, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1926.

Sr. director da Recchedoria do Districto Federal:

N. 28 — Remettendo a portaria de 14 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital Federal, Mario Barrozo.

N. 29 — Enviando a portaria de 14 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario Francisco de Britto Themudo Lessa.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 51 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 2ª classe da officina de servicos accessorios, Salvador Parisi Junior.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 43 — Remettendo a portaria de 14 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, Lafayette de Azevedo Carpes.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 29 — Enviando a portaria de 14 do corrente, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, ao marinhheiro

do cruzador «Dias da Silva», da Alfandega do Pelém Manoel Branco Nunes.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 25 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escrivão da collectoria federal em Ribeirão Claro, Joaquim Serra Netto.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 23 — Remettendo a portaria de 14 do corrente, concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao collector da 2ª collectoria das rendas federaes, em São José, João Alfredo Gondim.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 114 — Enviando a portaria de 14 do corrente, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Adolpho Fredolim Fayet.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 86 — Transmittindo as portarias de 14 do corrente, que concedem licenças ao 2º escripturario e aos guardas da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Alvaro de Barros Fontes, Hippolito Sant'Anna e Manoel de Oliveira e ao 2º official aduaneiro, extinto, da mesma alfandega, Olegario José das Chagas.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 24 de abril de 1926

Do Sr. sub-contador da 2ª Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.877 — Sobre ordem de pagamento.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.878 — Sobre a 2ª via da carta do credito n. 68, que não veio de accordo com a publicação feita por esta contadoria no *Diario Official* de 14 de fevereiro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.879 — Sobre a importancia de 4.364\$960, que a Repartição Geral dos Telegraphos debitou a essa delegacia.

N. 1.880 — Devolvendo a 2ª via do recibo anexo ao officio n. 113, que devia ser encaminhada à Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Amazonas.

Do Sr. sub-contador da 3ª Divisão:

Ao Sr. collector federal da 3ª Collectoria do Petropolis:

Officio n. 1.876 — Sobre a renessa da demonstração do movimento de sellos relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

Dia 26

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.881 — Remettendo folha de pagamento.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do 2º Districto Telegraphico de Minas Geraes:

N. 1.882 — Remettendo a ordem de pagamento n. 5, substituida pela de numero 6.

Do Sr. sub-contador da 2ª Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes.

Officios:

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes: N. 1.883 — Sobre ordens de pagamento.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.884 — Sobre pagamento effectuado em desacordo com a publicação feita por esta contadoria, no *Diario Official* de 14 de fevereiro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.885 — Sobre a 3ª via de ordem de pagamento n. 37, que não veio de accordo com as recommendações feitas no *Diario Official* de 14 de fevereiro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.886 — Solicitando explicações sobre a importancia de 200\$ que foi debitada o creditada à Caixa de Amortização, no balanço de fevereiro adicional do exercicio de 1925.

— A' Delegacia do Pará:

N. 1.887 — Sobre os pagamento feitos à Delegação do Tribunal de Contas nessa Delegacia.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.888 — Sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro, addiciona do exercicio de 1925.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.889 — Sobre importancias provenientes de pagamentos aos inspectores fiscaes do consumo.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.890 — Sobre importancia de consignações pagas à Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Ceará.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.891 — Sobre lançamentos em Movimento de Fundos.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.892 — Remettendo um desdobramento das importancias debitadas a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Ceará até outubro de 1925.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 7 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um triturador de carvão destinado à Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jeronymo.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na secção de Minas Geraes:

N. 237 — Remettendo, para os devidos fins, a certidão de divida n. 419, da série F. S.

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 238 — Remetendo a certidão numero 120, da serie E. S. para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 256 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para medicamentos eapparelhos cirurgicos destinados ao Hospital de Nova Lima, em Minas Geraes, pertencente a Companhia de Mineração do Ouro "St. John Del Rey Mining Company Ltd."

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 117 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Pedro Gaurilini encaminhado com o officio n. 35, de 18 de janeiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 133 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Luiz Salatima encaminhado com o officio n. 1.409, de 23 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 26 — Devolvendo o processo numero 53.932, de 1925, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, exarado a fls. 36 v.

Portaria

Ao collector federal em Sumidouro:

N. 4 — Comunicando que o Sr. director geral resolveu permittir que o respectivo escriptão, Octaviano Baptista da Costa Pereira, se afaste do exercicio do seu cargo por um anno, a partir da data em que aquella exactoria tiver conhecimento official dessa concessão.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 163 — Com o officio n. 544, de 12 de março proximo findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Bervacchi, Camacho & Comp., do acto pelo qual impuzestes áquella firma a multa de 1:000\$, com a obrigação de recolher aos cofres publicos a importância do imposto sonogado no total de reis 290\$050, por infracção do decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o respectivo processo, em data de 8 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso».

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«A infracção autuada, constante de quadro demonstrativo de fls. 2/3 e termo de exame da escripta commercial de fls. 4, acha-se perfeitamente caracterizada pelos referidos documentos e mesmo confessada pelos recorrentes na petição de defesa de fls. 7.

Estando assim provada a infracção por que respondem os mesmos recorrentes, opino que se negue provimento ao recurso de fls. 11/13, para ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos legais».

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 164 — Com o officio n. 590, de 20 de março ultimo, encaminhastes ao Thezouro o processo relativo ao recurso interposto pela firma Manoel Teixeira & Ferreira, do acto dessa repartição que

lhe impoz a multa de 5:000\$, maximo do art. 10, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação de recolher a importância de 492\$950, correspondente ao imposto sonogado.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o respectivo processo, em data de 23 deste mez proferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso».

E' este o parecer que emitti a 13 ainda deste mez, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A notificação aos autozados para se defenderem do auto de fls. 5 foi feita na forma regulamentar, segundo faz certo o documento de fls. 4, que é a cópia a carbonho, por elles assignada, da intimação escripta pelos autuantes.

Não procedem, portanto, as razões de recurso, diante da prova documental que existe no processo, nem tampouco tem applicação ao caso as ordens citadas na alludida peça.

Está provada a infracção e, por se tratar de infractores revéis, tem, effectivamente, logar o que preceitua o art. 222, *in-fine*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, *ex-vi* do estabelecido no art. 11, e, assim, seu de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 10/12, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos».

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 165 — Com o officio n. 115, de 26 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma I. Osterwolt, successora de Del Bosco & Osterwolt, do acto dessa Recebedoria, que mandou cobrar a revalidação devida, em face do art. 30, n. 3, do decreto n. 16.275, de 22 de dezembro de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Tomou conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta no parecer».

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«A revalidação imposta ao recorrente, por despacho da repartição officiante, de 10 de outubro de 1924 (fls. 5), só foi satisfeita depois de concedido outro prazo para esse fim, por despacho de 31 de agosto de 1925 (fls. 7 verso) e de apresentado o seu recurso de fls. 6, datado de 14 de outubro do referido anno de 1924.

Está, assim, perempio o recurso referido, por força do disposto no art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, em que se enquadra a infracção autuada.

Nestas condições, si a superior autoridade entender tomar conhecimento do já referido recurso, parece-me que deve ser applicado ao caso, por mais benigna, a disposição constante do art. 17, § 5º, da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que alterou o art. 30 e seus parágraphos, do decreto 16.275 A, citado».

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. Americo Giannelto — Rio Agima, Minas Geraes:

N. 208 — De ordem do Sr. ministro da Fazenda, cumpre-me communicar-

vos, em resposta ao vosso telegramma de 27 de março proximo findo, que a isenção por vós pedida escapa á competência do Sr. ministro, pois só o Congresso Nacional a pôde conceder.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 60.936, de 1925 — D. Jesuina Ferreira de Souza, por seu procurador, Raul Rones Antunes Braga, pedindo expedição de titulos. — Exijam-se as certidões de obito do marido e da mãe da requerente, fazendo reconhecer a firma, a tabellião que figura, no instrumento de fls. 3.

N. 27.906, de 1925 — Alexandre Soares de Mello, pedindo restituição de 105\$000. — A vista do parecer não ha o que deferir.

N. 8.792 — D. Anna Theodora da Silva Cruz, pedindo expedição de titulos. — Depois de completado o sello do documento de fls. 3, expõem-se os titulos, de accordo com o parecer.

N. 12.990 — D. Belisa Falcão Vargas, pedindo pagamento de pensão. — Depois de sellado o documento de fls. 5, expõem-se o titulo nos termos propostos.

N. 56.433, de 1925 — D. Adelaide Augusta de Paula Brandão e outra, por seu procurador, Alexandre Silviano Brandão, pedindo revisão de seu processo de habilitação de meio soldo. — De accordo com o parecer, inferirido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Diá 31 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 96 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 54\$837, para pagamento da restituição a que tem direito o machinista da lancha *Lisboa Serra*, Celiano Manoel Garzon, proveniente do imposto que pagou individualmente, em 1923.

Confirma o telegramma C 2 de hoje.

N. 97 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 72\$750, para pagamento da restituição a que tem direito Alberto Baptista Pereira, proveniente de imposto que pagou indevidamente, em 1924.

Confirma o telegramma C 9, de hoje.

N. 98 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, o credito de 120\$, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de outubro de 1923, D. Antonia Soares de Moura, sujeita ao desconto de 6%, de imposto.

Confirma o telegramma C 46, de hoje.

N. 108 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 20\$, para pagamento da restituição a que tem direito Oscar Nunes de Mello, proveniente de descontos indevidamente feitos, em folha, no anno de 1922.

Confirma o telegramma n. 348, de hoje.

N. 109 -- Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª -- "Despesas eventuais", do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 1:200\$, para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Agência Aduaneira de Brás no Alto Juruá, nesse Estado, durante o ano de 1925.

Confirma o telegramma A 160, do hoje.

N. 109 A -- Concedendo a essa delegacia, por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925, mesmo exercício, Ministério da Justiça, o crédito de 871\$968, para pagamento a Ruy Americo de Carvalho, amanuense, interino do Tribunal de Apelação do Acre, por ter substituído o amanuense effectivo Arthur Montenegro, no período de 4 de janeiro a 11 de abril de 1924.

Confirma a ordem telegraphica B 79, de 31 de março ultimo.

N. 112 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925, mesmo exercício, Ministério da Justiça, o crédito de 1:518\$518, para pagamento do bacharel Theodoro Vaz e Abreu Assumpção, por ter, na qualidade de 1º supplente do juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, no Território do Acre, substituído o magistrado effectivo nos períodos de 20 a 30 de junho e 1 a 31 de agosto de 1924.

Confirma a ordem telegraphica A 90, de 30 de março ultimo.

-- Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 97 -- Remettendo sete titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Maria Pacifica Pereira Castilho e aos menores Oswaldo, Cesar, Percyles, Noemia, José e Maria de Lourdes, na qualidade de viúva e filhos do finado contribuinte Euclides Leodegario Feliciano de Castilho, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios nesse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª -- "Pensionistas -- Pessoal -- 2 -- Novas concessões de 1926", do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 933\$328, para pagamento das referidas pensões, no corrente anno; por conta da verba 27ª -- "Exercícios findos", do mesmo orçamento, o crédito de 933\$328, correspondente ao período de 23 de agosto, decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- "Exercícios findos", de 1925 do Ministério da Fazenda, o de 533\$688, correspondente ao período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 1923, inclusive a quantia de 200\$, destinado ao funeral ou luto.

Confirma o telegramma A 157, do hoje.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 53 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 200\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber, em 1923, José Demosthenes de Hollander (Brasil-anta).

Confirma o telegramma C 45, do hoje.

N. 55 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 660\$, para pagamento da divida proveniente de gratificação pro-víria que deixou de receber no período de 4 de julho a 31 de dezembro de

1923, o ajudante de inspector agricola do 5º districto, José Aristobulo de Castro Vilgueiras.

Confirma o telegramma A 181, do hoje.

N. 57 -- Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que competem a D. Cactana da Silva Porto, na qualidade de irmã do 4º escripturario da Alfandega do Pará, Hermenegildo da Silva Porto.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª -- "Pensionistas -- Pessoal -- 2 -- Novas concessões", do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 650\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, por conta da verba 27ª -- "Exercícios findos", do mencionado orçamento, o de 650\$, para pagamento das mesmas pensões no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924; e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, o de 3:033\$328, para attender as mesmas pensões no período de 1 de maio de 1919 a 31 de dezembro de 1923.

Confirma os telegrammas ns. 144 e 145, de hoje.

N. 62 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 579\$131, para pagamento da divida de que é credor Tertuliano Meneses, provenientes dos vencimentos que deixou de receber nos mezes de junho a agosto de 1922.

Confirma o telegramma n. 235, de 3 de fevereiro de 1926.

-- Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 31 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 106\$666, para pagamento da divida proveniente de alugueis de casa, onde funciona a agencia dos Correios, nesse Estado, correspondente aos mezes de setembro a dezembro de 1922, de que é credora D. Floribella Hautequest.

Confirma o telegramma C 12, de hoje.

N. 32 -- Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª -- "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 100\$, para pagamento da restituição a que tem direito Carolino Ribeiro de Castro.

Confirma a ordem telegraphica A 141, de hoje.

N. 34 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 300\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo de 1923, de que é credor Carlos Calmon Nogueira da Gama.

Confirma a ordem telegraphica C 13, de hoje.

N. 55 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do Dec. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:320\$, para pagamento da divida proveniente de diarias relativas ao anno de 1923, de que é credor o funcionario José Rozendo da Silva, sujeita ao desconto de 66\$, de imposto sobre vencimentos.

Confirma o telegramma C. 46, de hoje.

-- Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 54 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do Dec. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:322\$580, para pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 1915, Hugo Cordeiro, adjunto do professor primario, addido, do extinto Aprendizado Agrícola de Guimarães, nesse Estado.

Confirma o telegramma A 179, de hoje.

N. 55 -- Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª -- subvensões -- Maranhão, Maternidade Benedicto Leite -- do orçamento de 1925, Ministério da Justiça, o crédito de 4:500\$ para pagamento da subvensão que compete ao alludido estabelecimento, no anno anterior.

Confirma a ordem telegraphica B 120, de 31 de março ultimo.

N. 59 -- Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª -- Reposições e restituições do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 1:500\$, para pagamento da quota de fiscalização paga a maior no 2º semestre de 1923 pelo Banco Commercial com sede nesse Estado.

Confirma o telegramma C 1, de hoje.

-- Sr. delegado fiscal em Matão Grosso:

N. 53 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do Dec. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 216\$, para pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de julho a dezembro de 1923 o ferriel voluntario da Patria, Nicolau Gomes da Cruz.

Confirma o telegramma n. 341, de hoje.

N. 54 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos de 1925 do Ministério da Fazenda, o crédito de 150\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1922 o conferente da Alfandega de Corumbá, Alfredo da Silva Pinto.

Confirma o telegramma n. B-101, de hoje.

N. 55 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1923, Exercícios findos de 1925 do Ministério da Fazenda, o crédito de 150\$, para pagamento da divida de que é credor o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Manoel Nunes Nogueira, proveniente de ajuda de custo, que deixou de receber quando mandado servir na delegacia fiscal nesse Estado.

Confirma o telegramma n. B-102, de 31 de março de 1926.

-- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 119 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos de 1925 do Ministério da Fazenda, o crédito de 282\$500, para pagamento da divida proveniente de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1923, de que é credor Eduardo Franklin Salgueiro.

Confirma a ordem telegraphica de hoje.

N. 121 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos de

1925» do Ministério da Fazenda, o crédito de 1178741, para pagamento dos vencimentos a que fez jus no período de 18 de fevereiro a 1 de março do ano de 1924, o 1.º escripturário dessa repartição Francisco Clemente Souza.

Confirma o telegramma n. B-99, de hoje.

N. 122 -- Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37, «Subvenções - Minas Geraes - Orphanato de Santo Antonio de Belo Horizonte, do orçamento de 1925 do Ministério da Justiça, o crédito de 5:0008, para pagamento da subvenção do anno anterior que compete ao referido orphanato.

Confirma a ordem telegraphica n. B-95, de 31 de março ultimo.

- Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 68 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos de 1925, do Ministério da Fazenda -- o crédito de 2998999, para pagamento da dívida proveniente de gratificações fixas que deixou de receber nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1923 o agente fiscal do imposto de consumo, nessa Estado, Francisco de Paula Moraes.

Confirma o telegramma A 180, de hoje.

N. 75 -- Remettendo oito titulos declaratorios das pensões de montepio que compete a D. Maria José Jesus Silva Ferreira e aos menores Ulysses Mariette Noronha, Nair, Wilson, Jurema, Milton Macdonny, Saritana, Libânia e Lindolpho de Jesus da Silva Ferreira, na qualidade de viúva e filhos de Rodolpho da Costa Ferreira, carteiro de 2.ª classe da Administração dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª -- Pensionistas -- Pessoal -- Novas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 6858710, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; por conta da verba 27 -- Exercícios findos, do mencionado orçamento, o de 7428332, para pagamento das mesmas pensões no período de janeiro a 31 de dezembro de 1924, e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos, do Ministério da Fazenda, o de 2:2328138, sendo: 1:9258022, para pagamento á citada viúva e seis filhos, no período de 29 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1923; 1078416 ao seu filho Lindolpho, no período de 29 de maio de 1924 a 12 de abril de 1923, vespersa em que completou a maioridade, 2008 destinados ao funeral ou luto, devendo esse pagamento ser effectuado mediante guia que será averbada na respectiva folha.

Confirma o telegramma A 157, de hoje, quanto ao crédito concedido á decreto n. 16.326, de 1924, etc.

N. 76 -- Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Evarista Vianna Vieira e aos menores Norma Vianna Vieira e Florencio Martins Vieira, na qualidade de viúva e filhos de Joaquim José Vieira, ex-patroão do Posto Fiscal de Montenegro, nesse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª -- Pensionistas -- Pessoal -- 2.ª -- Novas concessões, do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 6008, para pagamento das referidas pensões, no corrente anno; por conta da verba 27 -- Exercícios findos

-- do mesmo orçamento, o crédito de 6008 para as mesmas pensões do anno de 1924, e por conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos -- o de 2:0528666, para pagamento ainda das mesmas pensões, sendo 1:1708 a D. Evarista Vianna Vieira, no período de 1 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1923 e 882866 aos menores Norma e Florencio, no período de 27 de abril de 1920 a 31 de dezembro de 1923; descontando-se a contribuição relativa a abril de 1920.

Confirma o telegramma A 158, de hoje, quanto ao crédito concedido pelo conta do decreto n. 16.326.

N. 78 -- Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 do referido mez, autorizou a continuação do pagamento das porcentagens aos collectores e agentes fiscaes, independente de crédito, de accordo com a excepção do art. 46 do Código de Contabilidade que confirma a resolução constante da ordem n. 371, de 12 de maio de 1924.

Confirma o telegramma n. 295, de ontem.

- Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 32 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- Exercícios findos -- de 1925, o crédito de 3308, para pagamento da dívida proveniente de diarias que deixou de receber no período de setembro a dezembro de 1920 Felix Pedro da Silva, servente da extincta comissão sanitaria contra a febre amarella, nesse Estado.

Confirma o telegramma n. 345, de hoje.

N. 33 -- Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, «Tribunal de Contas -- Pessoal -- Gratificações regulamentares -- Ajuda de custo, etc.», do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 4238400, para pagamento ao 4.º escripturário do Tribunal de Contas, membro da respectiva delegacia, Horcencio de Alcantara Filho, a titulo de indenização de transporte.

Confirma o telegramma C 27, de hoje.

- Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 70 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos» de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:1258557, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos relativos ao anno de 1923, de que é credor o fiscal do sello adhesivo Fortunato de Luca.

Confirma o telegramma A 167, de hoje.

N. 74 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos» de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2008, para pagamento da dívida proveniente de gratificação que deixou de receber em 1924, como encarregado do archivo e alistamento eleitoral, na comarca de Ponta Grossa, nesse Estado, Joaquim José de Camargo Junior.

Confirma o telegramma C 25, de hoje.

- Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 109 -- Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio

que competem a DD. Julieta Lessa Ferreira da Fonseca Lima, Zilda Ferreira da Fonseca Lima e ao menor José Cornelio da Fonseca Lima, ex-ajudante da Inspectoria de Saude do Porto da Recife.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Pensionistas -- Pessoal -- 2.ª Novas concessões» do orçamento de 1924 do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:6008, para pagamento das referidas pensões, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno; por conta da verba 27, «Exercícios findos, do mesmo orçamento, o crédito de 2:6008, relativo ao anno de 1924 e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercícios findos de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:7988327, correspondendo ao período de 22 de abril a 31 de dezembro de 1923.

N. 113 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercícios findos de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3008, para pagamento da dívida de que é credora D. Ambrosina Cousseiro de Gusmão, proveniente de despesas com o funeral do seu pai, tenente-coronel Manoel Alcantara de Souza Cousseiro.

Confirma o telegramma A 154, de hoje.

N. 124 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 638747, para pagamento da dívida proveniente de pensão que deixou de receber, no período de março a dezembro de 1923, D. Laura Alzira Lins.

Confirma o telegramma B 98, de hoje.

Requerimentos despachados

N. 15.575 -- Felinto Ferreira da Silva Santos, pedindo pagamento do funeral. -- Venha por intermedio do Ministério da Marinha.

N. 16.373 -- Manoel d'Azambuja Barcellos, pedindo pagamento de pensão. -- Satisfaga as exigencias do parecer.

N. 6.812 -- The Western Telegraph Company, pedindo pagamento de réis 2098780. -- Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 13.810, de 1925 -- Domingos Marques de Gouveia, collector federal, pedindo pagamento de 4008000. -- Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 62.652, de 1925 -- D. Isabel Angelica Vieira, por seu procurador, pedindo concessão de montepio. -- Satisfaga-se a exigencia do parecer.

N. 3.465 -- D. Maria da Silva Teixeira, pedindo pagamento de pensão. -- Nada ha que deferir, á vista do parecer.

N. 13.101 -- D. Maria de Jesus Breves, pedindo concessão de pensão. -- Habilita-se, de accordo com o decreto n. 3.607, de 16 de fevereiro de 1863, e satisfaga a exigencia do parecer.

N. 15.279 -- José Carlos Machado, pedindo restituição de sello. -- Substitua pelo original o documento de folhas 2.

Direcçoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1926

N. 12.611 -- D. Maria Thereza da Rocha, pedindo levantamento de 2008000. -- Apresente o conhecimento do deposito e legalize a assignatura da petição.

N. 15.761 — Club dos Funcionários Públicos Civis, pedindo pagamento de 120\$000 de consignações. — Satisfaça a exigência.

N. 16.156 — D. Carlota Pereira do Nascimento, pedindo levantamento de fiança prestada pelo seu falecido marido João Plínio do Nascimento. — Apresente o alvará de autorização e prove que é a mesma a que se refere o conhecimento de depósito.

N. 16.429 — Francisco de Azevedo Ramos, pedindo entrega de coupons vencidos das apólices da Dívida Pública, ao portador, ns. 3.705 a 3.707. — Indeferido, em face do parecer da comissão liquidante do Lloyd Brasileiro (P. N.).

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1926

Sociedade Anonyma Empreza da Urca, pedindo licença para vender o terreno lote n. 10, do quarteirão 2, á Praia Vermelha. — Pago laudemio, concede-se a licença, de accordo com o parecer.

Receidoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 464 da Directoria da Receita Publica — Manoel Teixeira & Ferreira. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 463 da Directoria da Receita Publica — Bervacchi, Camacho & Comp. — Idem.

Ordem n. 442 da Directoria da Receita Publica — Representação do thesoureiro do sello. — Expeça-se portaria.

Officio n. 257 da Procuradoria da Republica — Fallecia de Manoel Colman. — Officie-se no sentido do parecer.

Requerimentos:

N. 7.959 — Julia do Carmo Nogueira da Graça. — Archive-se.

N. 3.084 — José Bentes Monteiro. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente anno.

N. 1.396 — Gustavo Guimarães. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 1.446 — Constantino & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 1.018 — Henrique Alberto de Figueiredo Bahia. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a réis 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

Notificação n. 255 contra Abilio Garcia. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Benedicto Leal e tomando em consideração o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma Abilio Garcia, estabelecida á praça Tiradentes n. 64, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de joias e objectos de adorno a multa de 100\$, do art. 9º letra c, do regulamento expedido pelo decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 60\$, relativa ao registro de seu estabelecimento no corrente anno.

Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das

mencionadas importancias. Intime-se.

Sem numero — Alfredo Paiva. — Já estando atendido, archive-se.

Sem numero — Dr. Carlos de Carvalho e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 512\$905, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.320 — Sociedade Moderna de Industrias da Seda. — Proceda-se pela forma proposta, sendo devidamente acatados os interesses fiscaes.

Sem numero — José Borges Ribeiro da Costa Junior. — Entregue-se ao requerente a quantia de 66\$620, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Dario Manoel da Fonseca Lima. — Concedo.

Notificação n. 131, contra Antonio Nogueira de Souza. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Carlos Payma de Oliveira e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho á firma Antonio Nogueira de Souza estabelecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 17 desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio a varejo de joias a multa de 100\$, minimo, do art. 9º letra c, do regulamento expedido pelo decreto numero 16.042 de 22 de maio de 1923 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$ relativa ao registro de seu estabelecimento no corrente anno.

Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 180, contra Mauricio Tocci. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Nelson Faria e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-Directoria, imponho á firma Mauricio Tocci estabelecida á rua Haddock Lobo n. 62, desta cidade do Rio de Janeiro com o commercio de obras de ourives a multa de 100\$ minimo, do art. 9º letra c, do regulamento expedido pelo decreto numero 16.042 de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$ relativa ao registro de seu estabelecimento, no corrente anno.

Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Sem numero — Antonio José Rodrigues. — De accordo com o parecer anulle-se a divida mencionada na informação officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.693 — Julieta Pereira de Magalhães. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 2.014 — Maria Insausti Ferreira. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 19.469 — Luiza da Silva. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 840\$ o valor locativo do negocio do requerente, arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente. Isto feito, volte o processo á 2ª Sub-Directoria.

Preccatorios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 12:693\$600, a favor do Dr. João Brasilio Ferreira da Silva. — Informe a 1ª Sub-Directoria.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 8:322\$, a favor do Dr. João Brasilio Ferreira da Silva. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de João Augusto Pereira. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de João Augusto Pereira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 175\$235, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 2:343\$, a favor de Mario Lopes Fereaz. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal entrega de 700\$, a favor de Odilon de Andrade. — Idem.

Auto n. 821, de 1923, contra Carlos Lopes de Carvalho, successor de Aguiar & Magalhães. — De accordo com o parecer de fis. 11, julgo procedente o auto e imponho a Carlos Lopes de Carvalho a multa de 200\$000, minimo dos arts. 72 e 81, do regulamento anexo ao decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 817 de 1923, contra Manoel Gonçalves Pereira e Pacheco & Ferreira. — Tendo em vista as razões do parecer da Terceira Sub-directoria, folhas 9 e 10, e de accordo com a ultima parte do mesmo parecer, julgo insubsistente o auto de fis. 5, lavrado contra Manoel Gonçalves Pereira e Pacheco & Ferreira e recorro ex-officio, deste despacho, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda. Feitas as devidas annotações remetta-se o processo á instancia superior.

Autos de infração:

Auto n. 244, lavrado em 29 de março de 1926 contra Miguel D. Faram. — Officie-se.

Auto n. 242, lavrado em 29 de março de 1926 contra Miguel D. Faram. — Idem.

Auto n. 159, lavrado em 28 de junho de 1924, contra a Companhia Fiação e Tecelagem S. Pedro. — A Terceira Sub-directoria para informar quanto á falta de inutilização das estampilhas capituladas no auto.

Auto n. 718, lavrado em 22 de outubro de 1925, contra Alves da Nobrega & Comp. — A Terceira Sub-directoria para fazer verificar si na época da lavratura do auto, já existia o livro, como se allega ás fls 6.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

Processos despachados:

Notificações:

N. 419 — Albino Pereira Gomes. — A multa de 150\$ e mais 140\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 412 — Alexandre Romão. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 411 — Sá A. Silva. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 413 — Joaquim da Silva Barros. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 416 — P. Caldas & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 417 — Nunes Soares & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 421 — Anibal F. de Oliveira. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 465 — Nerberg & Villela. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 456 — A. J. Ferreira Leal. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 466 — Benjoridini. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 451 — A. de Azavedo & Costa. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 470 — Elias H. Chuari. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 468 — A. Senna & Comp. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 469 — Corintha Ferreira Pinto. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 449 — Amândio Macedo de Oliveira. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 467 — Huber Machaden. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 459 — Manoel Teixeira Marinho. — A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 448 — Marini A. J. Turco. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 447 — Lazarino & Comp. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 463 — Oliveira Jorge & Comp. — A multa de 150\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 462 — Peres & Corrêa. — A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 451 — Ventura & Ferreira. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 453 — José da Cunha Andrade. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 452 — João Baptista Gomes. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 455 — Rodrigo Falcão. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 458 — Monteiro Guimarães & Companhia. — A multa de 150\$ e mais 60\$000 de emolumentos de registro, prazo 15 dias.

N. 460 — Monteiro Guimarães & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

Processos:

N. 2.930 — Antonio Jacintho Miguel e outro. — Pague com revalidação a diferença do sello.

N. 2.933 — Marim Stejan. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 4.309 — José da Rosa Garcia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei; e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 7.100 — Delphim Veiga. — Archive-se.

N. 2.934 — Raul Gonçalves Ribeiro, e outro. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.931 — Carlos Guimarães do SA Brito e outros. — Imponho a cada um

dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

Certidões:

N. 5.174 — Antonio Alves Ramos. — Certifique-se em termos.

N. 5.119 — Samuel Gomes Marques. — Idem.

Processos:

N. 20.142 — José Catani. — Dê-se baixa, officinando-se no sentido do parecer.

N. 15.899 — Alfredo Schwartz. — Transfira-se.

N. 4.792 — Franklin Silva Arango. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.793 — Antares Mariano Rebelo de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 15.646 — Manuel de Souza Lopes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 5.717 — Corrêa & Andrade. — Archive-se.

N. 191 — J. Pereira & Ferraz. — Conceda-se a transferencia.

N. 4.036 — S. A. Consulta do Comercio. — Archive-se.

N. 3.477 — Belmiro Augusto Pinto. — Transfira-se, ex-officio, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.738 — Seraphim Rosa. — Dê-se baixa, officinando-se no sentido do parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 4.074 — Mario Simonsen. — Averbe-se a mudança.

N. 4.555 — Brasil Automovel Ltd. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.182 — Luiz Rego Freitas Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 23.499 — Santos & Fernandes. — Ao Protocollo Geral.

N. 4.370 — José Custodio da Cunha. — Transfira-se.

N. 4.300 — Ocasio Rodrigues Ferreira. — Transfira-se.

N. 4.726 — Garret S. Boetina. — Dê-se baixa.

Sem numero — Belizario Rodrigues. — Averbe-se a mudança.

N. 4.725 — M. V. de Sá. — Dê-se baixa.

N. 4.698 — Raphael Ferreira da Assumpção. — Averbe-se a mudança.

Certidão:

N. 2.685 — Carlos Alberto de Araujo Guimarães. — Certifique-se em termos.

Processos:

N. 2.013 — Hermanno Ferreira da Moura. — Transfira-se. Não ha multa a impor, em vista da data da petição inicial.

N. 3.799 — Francisco Machado Mendes. — Transfira-se. Imponho a vendadora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.707 — Antonio Braz da Cunha. — Transfira-se.

N. 18.375 — Habib Fayd & Filhos. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 18.230 — Nery Martins & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 8.920 — Laura Machado Lima. — Transfira-se.

N. 10.812 — Helena Laoyola Lameinha Lins. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.190 — Elias Jorge. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 19.129 — Silva & Amorim. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 18.655 — Araújo & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 18.567 — José Martins Ferreira e outro. — Anote-se a baixa em 1925. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.416 — S. A. Rezende Industrial. — Averbe-se o imposto, voltando depois o processo à 2ª sub-directoria para dizer sobre a transferencia da firma e alteração da industria. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 404 — Jorge Estefano. — Dê-se baixa, officinando-se no sentido do parecer.

N. 364 — A. Andreoni & Comp. — Dê-se baixa, officinando-se no sentido do parecer.

N. 421 — José Ramos. — Dê-se baixa, officinando-se no sentido do parecer.

N. 668 — Rita Macedo do Carvalho. — Dê-se baixa.

N. 591 — José Pereira Dias. — Transfira-se.

N. 345 — Salvador Nanbram. — Dê-se baixa, officinando-se no sentido do parecer.

N. 824 — Adelstano P. de Ave. — Anote-se a baixa em 1925. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.025 — Alexandre de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 709 — José Rosas. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 343 — Emilia Fernandes Barbosa. — Dê-se baixa, officinando-se no sentido do parecer.

N. 19.992 — Antonio Manoel da Silva. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 19.963 — Antonio Luiz de Carvalho. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 19.958 — Alfredo Pereira da Fonseca. — Dê-se baixa.

N. 19.935 — Antonio Mayrink. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 19.917 — Chamo & Irmão. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 19.862 — Antonio Drumão. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 12.825 — Felix Corrêa. — Transfira-se.

N. 3.076 — Barros Gurgel Limitada. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.501 — Banco do Distrito Federal Soc. Coop. de Resp. Limit. — Averbe-se a mudança.

N. 2.922 — S. A. A Propriedade. — Pague com revalidação a diferença do sello accusado.

N. 17.707 — Banco do Distrito Federal. — Transfira-se.

N. 2.881 — Augusto Costa Penna. — Pague com revalidação a diferença do sello accusado. Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 2.882 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada. — Pague novo sello, tendo em vista a informação, quanto a circumstancia de se achar com horroa a primeira estampilha apposta ao contracto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de abril de 1926

N. 18.545 — Joaquim Gomes Thomé. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.091 — José Leoncio Medeiros. — Idem.

N. 4.331 — Albino Marinho Pinto. — Idem.

N. 13.348 — Silveiras & Irmão. — Idem.

- N. 14.752 — Geminiano Lyra Castro. — Idem.
 N. 19.820 — Guilherme Barbosa Campos. — Idem.
 N. 19.821 — Guinercindo Vasques. — Idem.
 N. 1.982 — Hygino Patto-Patto. — Idem.
 N. 236 — Henrique Lage. — Idem.
 Ns. 1.647 e 17.756 — Arthur Lucas Saraiva. — Idem.
 Ns. 10.868 e 5.830 — H. Lerche & Comp. Limited. — Idem.
 N. 19.213 — Falck & Comp. Limitada. — Idem.
 N. 2.222 — Anita Friser. — Idem.
 N. 2.685 — Alvaro Nunes Carvalho. — Idem.
 N. 3.547 — Arthur Bivar. — Idem.
 Sem numero — Vigilato Braga. — Idem.
 Sem numero — Carvalho Miranda & Comp. — Idem.
 N. 13.544 — Ernesto Secco & Comp. — Idem.
 N. 5.455 — Angelo Ribeiro. — Idem.

Delegacia Geral de Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1926

- The Brazilian Coal Company, Ltd. — Certificado-se.
 Cervino & Comp., Ltda. — Certificado-se.

Offícios expedidos:

Sr. director da Receita Publica:

- N. 356 — Restituindo, devidamente informado, o processo n. 60.512, de 1925.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

- N. 357 — Remetendo, para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925, os seguintes talões: Ns. 178, Stanley Edward Hime; 179, Eumenia Emily Hime; 180, Carlos Rodolpho Keon; 181, Pedro d'Alcantara; 182, Mario José Pinto Guedes; 183, José Fernando Afonso Ferreira; 184, Albino dos Santos Faria; 185, Vicente de Malanguzô Tiburcio Ferreira; 186, Harry F. Hagen; 187, João Antonio de Almeida Gonzaga; 188, Luiz Monteiro Guimarães; 189, Cesar Augusto Lopes Ferreira; 190, José de Miranda Jordão; 191, Sydney Helbrack; 192, John George Gregory; 193, Francisco Walter Hime; 194, Henrique Gallo; 195, Alberto de Campos Goulart; 196, José Lourenço Leal; 197, Rodolpho Hlger; 198, Kurt Hasenclever; 199, Bernhard Hasenclever; 200, Wolf Hasenclever; 201, Hermann Hasenclever; 202, Armando Fragnas; 203, Antonio Bernardes de Figueiredo; 204, Jean M. Herrou; 205, Reynaldo Cactano Henriques; 206, J. S. de Souza Ribeiro; 207, Manoel Francisco Gomes; 208, Paschoa Frigoleti; 209, João Pacheco Moreira; 210, Ary de Mattos Faro; 211, Walter Ernest Goddard; 212, John William Graham; 213, José Lampreia; 214, Oscar de Araujo Fonseca; 215, Oswaldo Rocha Miranda; 216, Ernest Jacobson; 217, Alvaro Pereira de Faro; 218, Antonio Buarque Pinto Guimarães; 219, Manoel José Nogueira da Campa; 220, José Maria Monteiro; 221, Octavio de Almeida & Comp.; 222, Franklin Sampaio; 223, Adriano Gonçalves; 224, Arlindo de Moraes Goulart; 225,

Raul Hekster; 226, Edgard Facó; 227, Henri Johansen; 228, Djalma Hanselmann; 229, João Pinto de Lemos.

N. 359 — Remetendo, para pagamento do imposto do corrente exercicio, os seguintes talões: Ns. 200, José Ricardo Sá Rego; 201, Alice Sá Rego Oliveira; 202, Theodor Brucher; 203, Mauro Fernandes de Oliveira; 204, Machado & Andrade; 205, Manoel dos Reis; 206, Francisco Mello Moreira.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1926

Offícios:

N. 522—Director Geral dos Telegraphos, communicando que o Centro Auxiliar dos Funcionarios do Telegrapho assignou o termo de desistencia de qualquer procedimento administrativo ou judicial pela suspensão das consi nações em folha, que lhe foram feitas e solicitando as providencias afim de serem restabelecidas as ditas consi nações em folha de pagamento dos funcionarios daquela repartição.

N. 523—Director Geral dos Correios, idem, idem, idem.

N. 524—Fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo, remetendo o processo definitivamente julgado e com a autorisação para funcionar em cambio a firma Garcia da Silva & Cia. por ter a mesma assignado o termo nesta Inspeccoria Geral; a que se refere o art. 34 do Regulamento Bancario.

N. 525—Director Secretario do Club Militar, accusando o recebimento do officio n. 91, de 23 do corrente e informando que aquelle Club deve dirigir-se ao director geral do Thesouro Nacional, por se tratar de acto emanado directamente do Sr. ministro da Fazenda.

Requerimentos despachados

A. G. Villemor do Amaral, de 26 de abril de 1926. — A' commissão de exame de listas para anotar.

A. G. Villemor do Amaral, de 26 de abril de 1926. — A' commissão de exame de listas para anotar.

Garcia da Silva & Cia., de 27 de abril de 1926. — A. Depois de lavrado e assignado o termo, expeça-se as respectivas guias de deposito das apolices.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1926

Foram remetidos os seguintes officios:

N. 1.177—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho.

N. 1.178—Ao Sr. Dr. Cactano Lopes, agradecendo a communicação de haver assumido a direcção da Inspeccoria Federal das Estradas.

N. 1.179—Ao Sr. Dr. Alcides Godoy, agradecendo a communicação de haver assumido a direcção do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.180—Ao Sr. Dr. Juiz da 3.ª Pretoria Civil, encaminhando uma conta de publicações feitas no "Diario da Justica".

Requerimentos despachados

Caçilda Couto e Mello, Celina Martins Henriques e Jupyra Lobo. — Como requerimento.

Adalberto Mario Ribeiro, Arthur Santos, Ary Bartholomeu de Almeida e Sociedade Popular Brasileira. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1926

- N. 151 M—Maria Vieira. — Deferido.
 N. 27 I—Isabel Alves da Silva Passos. — Deferido, de accordo com a informação.
 N. 29 S—Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão. — Deferido.
 N. 53 B—Banco Pelotense. — Deferido.
 N. 28 S—Sarah Maria de Souza Barbosa de Almeida. — Deferido de accordo com a informação.
 N. 22 T—Thomas Guerreiro de Castro. — Deferido.
 N. 227 Ext.—Delegacia Fiscal de Pernambuco. — Proceda-se de accordo com a informação.
 N. 146 M—Mauricio de Andrade Bekina. — Deferido.
 N. 250 Ext.—Administração dos Correios do Rio de Janeiro. — Sem effeito o despacho anterior e communique-se.
 N. 125 M/F—Sr. director geral do Thesouro Nacional. — Providencie-se.

Dia 27

- N. 223 A—Albertina Ferreira Castellões. — Satisfaca a exigencia.
 N. 220 A—Arquolino Joaquim de Siqueira. — Cumpra-se o alvará.
 N. 50 F—Francisco da Costa Albuquerque Barros. — Deferido.
 N. 226 A—Arlindo Ribeiro Nunes. — Deferido.
 N. 190 J—José de Souza Iglesias. — Deferido, proceda-se de accordo com a informação.
 N. 48 O—Oscar Guimarães 'Sant'Anna'. — Deferido.
 N. 143 M—Maria Diniz da Fonseca. — Reinetta-se.
 N. 221 A—Anchizes Lopes de Azevedo e outros. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.
 N. 224 A—Antonio Getulio Arouca Guimarães. — Expeça-se guia.
 N. 225 A—Alzira de Carvalho Alves. — Expeça-se guia.
 N. 77 C—Coralia Ferreira da Luz. — Satisfaca a exigencia.
 N. 26 D—Dervalina Lopes de Azevedo. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.
 N. 659 J—Januaria Maria da Conceição e outros. — Deferida a petição de Rs. 15.
 N. 192 J—José Antonio Lima. — Expeça-se guia.
 N. 169 J—José Auzasio Silveira de Andrade Junior. — Deferida a petição de Rs. 5.
 N. 26 I—Inez Vianna Pacheco. — Cumpra-se o alvará, nos termos da informação.
 N. 79 E—Emilia Vieira Cardoso Ayres. — Expeça-se guia.
 N. 78 C—Dr. Caio Simões. — Satisfaca a exigencia.
 N. 198 D/A—Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal.
 Luiz da Silva Moiffody. — Remetta-se copia da procuração, de accordo com a informação.
 N. 197 J—João Laudelino Garboggini. — Expeça-se guia.
 N. 296 J—João Americo Garcez Fróes (Dr.). — Expeça-se guia.
 N. 231 A—Antonio Bastos de Freitas Borja. — Expeça-se guia.
 N. 27 D—David Cardoso Mendes e sua mulher. — Deferido.
 N. 50 O—Orozimbo Muniz Brito Junior. — Cumpra-se o alvará.
 N. 49 O—O mesmo. — Satisfaca a exigencia.
 N. 231 I—Inah Valdetaro Dias. — Elimine-se a condição de menor.

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existência em circulação das notas do Governo, em 27 de março de 1926

Estampas	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Total de notas	Réis
9 ^a	2.943.862	—	—	—	—	—	—	—	702	—	—
10 ^a	955.542 1/2	—	—	—	—	—	—	—	889.791	—	—
11 ^a	329.659	1.203.727	—	586.252	—	81.030	18.574	—	7.454	—	—
12 ^a	3.013.626 1/2	997.316 1/2	—	968.462 1/2	359.688 1/2	309.623 1/2	115.942 1/2	53.520 1/2	803.907 1/2	—	—
13 ^a	2.894.762	91.481	—	—	3.879.438 1/2	553.466	77.565	112.123	165.809	—	—
14 ^a	—	3.182.863 1/2	4.532.913	3.299.957 1/2	2.201.245	4.743.262 1/2	1.289.253	1.161.204 1/2	115.759	—	—
15 ^a	—	2.826.326	128.119 1/2	3.873	22.962 1/2	94.887 1/2	215.621	3.773 1/2	—	—	—
16 ^a	—	—	—	659.258	503.278	226.391	323.207	210.505	—	—	—
17 ^a	—	—	2.748.234	433.870	—	—	—	—	—	—	—
18 ^a	—	—	1.065.914	—	—	—	—	—	—	—	—
19 ^a	—	—	363.792	—	—	—	—	—	—	—	—
Summa...	10.135.452	8.301.714	8.838.972 1/2	5.951.673	6.996.612 1/2	6.008.650 1/2	2.040.162 1/2	1.540.926 1/2	1.982.713 1/2	51.816.877	2.074.473.547.500

Existência em circulação em 27 de fevereiro de 1926.....

2.087.974:500\$500

Diferença para menos. Esta diferença provém do resgate effectuado pelo Banco do Brasil em virtude do decreto n. 4.635, de 8 de janeiro de 1923.....

13.501:043\$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1926

Quantidade de notas	Valores	Importancia
10.135.452	1.000.....	10.135.452\$000
8.301.714	2\$000.....	16.603.428\$000
8.838.972 1/2	5\$000.....	44.294.882\$500
5.951.673	10\$000.....	59.516.730\$000
6.996.612 1/2	20\$000.....	139.932.250\$000
6.008.650 1/2	50\$000.....	300.432.525\$000
2.040.162 1/2	100\$000.....	204.016.250\$000
1.540.926 1/2	200\$000.....	303.185.300\$000
1.982.713 1/2	500\$000.....	991.356.750\$000
51.816.877		2.074.473.547\$500

Secção do Papel Moeda da Caixa de Amortização, 27 de abril de 1926. -- O 2º escripturário, *Carlos de Oliveira*, escriptão. Visto. -- *Afonso R. Gomes*, chefe interino.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 de abril de 1926:

Foi exonerado o capitão-tenente Zeneithilde Magno de Carvalho, do cargo de sub-chefe das machinas do tender "Coará".

Foi nomeado o capitão de corveta Nario Hecksher para exercer o cargo de instructor de electricidade da Escola do Submersiveis e Armas Submarinas.

— Por outras de 27:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Carlindo Vieira de Alcantara para exercer o cargo de chefe de machinas da Escola Naval;

O primeiro tenente João da Gama Bentes para exercer o cargo de sub-chefe de machinas do tender "Coará".

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 24 de abril de 1926

Sr. director geral de Engenharia Naval:

Considera regulamentar na Marinha, para carregamento de minas submarinas, o explosivo nacional denominado Super-Rupturita.

N. 2.416 A. — 1. Ora resolvo, á vista do parecer da comissão nomeada pelo aviso n. 946, de 7 de março de 1925 e das informações da Missão Naval Norte-Americana e da Directoria de Engenharia Naval, considerar regulamentar na Marinha, para carregamento de minas submarinas, o explosivo nacional denominado Super-Rupturita, de invento do capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, capitão de Corveta Honorario, lente da Escola Naval, Alvaro Alberto da Motta e Silva.

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

Consulta sobre cobrança de taxas.

Anexo: Papéis capazes pelo parecer n. 2.205, de 1926, do consultor juridico da Marinha.

N. 2.458 — 1. Tenho a honra de solicitar a audiência do ministerio a cargo de V. Ex., acerca da consulta da Directoria de Portos e Costas, constante dos papéis juntos, sobre se deve ou não continuar a dispensar os pescadores do pagamento das taxas de matrícula pessoal e de arrolamento, vistorias e licenças de suas embarcações.

Pedido de reconsideração.

Referencia: Av. M. Fazenda numero 102/1925.

Anexo: Processo.

N. 2.461 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento em que o operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Samuel Ubaldo Xavier, pede reconsideração do acto que lhe negou pagamento, por exercícios findos, da importância de 3.076\$800, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber durante o periodo de julho de 1915 a dezembro de 1920 e sobre o qual se refere o aviso deste ministerio, numero 3.458, de 19 de agosto de 1922.

2. Junto se encontra o processo que acompanhou o aviso de V. Ex., assim referenciado.

— Sr. ministro da Viação:

Mudança de linha telegraphica.

N. 2.457 — 1. Afim de tornar efficiente o serviço de Comunicações Telegraphicas deste ministerio, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. providenciar no sentido de ser pela Repartição Geral dos Telegraphos retirada a linha telegraphica da Ilha das Cobras e ligada á Divisão de Comunicações do Estado Maior da Armada, sendo, ainda, installado nessa divisão um aparelho "Morse" com a respectiva mesa.

2. Com essa providencia, a referida Repartição dos Telegraphos fará directamente as transmissões dos telegrammas destinados ás repartições navaes e navios da esquadra, prescindindo do auxilio das estafetas.

— Sr. director geral do Pessoal:

Designação de um official para instructor do curso de AB-CA.

Referencia: Aviso n. 1.619, de 28 de março de 1924, do M. M. ao D. G. P.

N. 2.455 — 1. Tendo resolvido designar o primeiro tenente Jayme de Magalhães Barreto para exercer o cargo de instructor do 1º anno do curso de auxiliares especialistas do Serviço Geral de Machinas (caldéiras), de que trata o aviso da referencia supra, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito.

N. 2.452 — 1. Declaro ter resolvido mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despesa, a importancia de 31.546\$. A conta da verba «9º — Conservação de reparos da Esquadra — Consignação Material de Consumo — Sub-Consignação 1 — Para attender a conservação etc.» do orçamento vigente, para attender ao pagamento da terceira e ultima prestação das obras do C. T. Paraná.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Annullação de credito.

N. 2.459 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser annullada, do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, a conta da verba «10 — Directoria de Navegação — Consignação Pessoal — Sub-Consignação n. 3 — Serviço de Phareóes», do orçamento para o corrente exercicio, a importancia de 5.827\$, destinada ao pagamento de vencimentos de um primeiro phareoleiro transferido do referido Estado.

— Habilitação de credito.

N. 2.460 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, com o credito na importancia de 500\$, á conta da verba: 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação — Material — Sub-consignação numero 6 — Para publicação do editado nos Estados, do orçamento de 1926, afim de attender á despesa a ser feita com a publicação de editaes de concorrência da Capitania dos Portos do referido Estado, durante o corrente anno.

Requerimentos despachados

Contra-almirante reformado José Maria da Fonseca Neves. — De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, indeferido (52 — Consulta do Conselho do Almirantado), 15 de abril de 1926.

Arthur Pinto da Fouseca. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda (218 — Officio da Estação Radio — da Marinha 16 de março de 1926).

1º tenente Julio Barreto Leite. — Não pôde ser attendido, por contrariar disposição expressa de lei (152 — Cruzador Barroso, 1926).

Paulo de Souza Moraes. — Indeferido (87 — Enfermaria Auxiliar de Copacabana, 3 de abril de 1926).

João Virginio da Silva Oliveira. — Indeferido (Requerimento de 9 de abril de 1926).

Capitão de corveta reformado commissario, Alfredo Magno Gomes. — Indeferido, de accordo com o voto da maioria — 30 de 1926 — Consulta do Conselho do Almirantado.

Maria das Dóres Cerqueira Martins. — Compareça na Directoria do Expediente — (828 — D. F. 4 — 29 de abril de 1926).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o artigo 2º paragraho unico das Instruções regulamentares da Estrada de Ferro de Gojaz, approvar o seguinte quadro para o serviço de construção da mesma estrada:

1 engenheiro ajudante.....	10:800\$000
2 engenheiros residentes.....	13:200\$000 26:400\$000
2 auxiliares technicos.....	7:200\$000 14:400\$000
1 desenhista.....	7:200\$000
1 escripturario.....	3:600\$000
1 armazenista.....	3:600\$000

Diarias para o pessoal titulado:

Engenheiro ajudante....	15\$000	1:800\$000
Engenheiros residentes.	12\$000	2:820\$500
Auxiliares technicos....	8\$000	1:920.000

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Francisco Sá.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 1ª classe da 3ª divisão da Rede de Viação Cearense, o de 2º Agostinho apolinario; com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — Francisco Sá.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1926

Avisos:

N. 4 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foi remettida copia do contracto assignado neste ministerio, entre a União e a Companhia Telephonica Rio Grandense, para a ligação telephonica e telegraphica entre as cidades de S. Borja e S. Thomé; Itaquy e Alveary; Uruguayana e Paso de los Libres; Quaryhy e Artigas; Santa Anna e Rivey.

ra; Açuá e Jaguarão e Rio Branco; todas nas fronteiras do Uruguay e Argentina, na conformidade do decreto numero 17.240, de 10 de março do corrente anno.

N. 5 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foi pedido reconsideração do acto que negou registro ao contracto celebrado com a Companhia Ituana Força e Luz, satisfeitas as exigências daquello tribunal em vista das quaes foi o mesmo acto denegado.

N. 6 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foi remittida copia do termo de additamento ao contracto autorizado pelo decreto n. 16.439, de 2 de abril de 1924, com a Societê de Construction du Port de Bahia, e com a Companhia de Construções Civis e Hydraulicas, relativo á construcção do prolongamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 152 — Transmittindo com o respectivo titulo de pensão o processo de montepio de D. Nina de Cerqueira Lima Pacheco.

N. 151 — Pedindo pagamento do funeral a D. Maria Emilianna Noya.

Requerimentos despachados

Nina de Cerqueira Lima Pacheco, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Luiza da Costa Faria, idem, idem. — Deferido.

Maria Ferreira de Lourdes, idem, idem. — Desfaza o engano sobre diferentes datas nas condições annexas ao processo.

Goriolano Caetano Martins, idem, idem. — Apresento certidão do termo de entrega a do casamento de seus pais.

Benedicta Correia do Prado, idem, idem. — Apresento certidão de nascimento de Silverio e de casamento de seus pais.

Noemi Mano Ayres, idem, idem. — Deferido.

Maria Carolina da Silva, idem, idem. — Deferido.

Aida Gomes Pereira da Silva, idem, idem. — Deferido.

Margarida Jesus Silva, idem, idem. — Deferido.

Facilda Teixeira Ferrari, idem, idem. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requeru a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, de accordo com o disposto na clausula VIII do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.712, de 7 de março de 1921, e tendo em vista as informações da Repartição Geral dos Telegraphos:

Resolve approvar, a titulo provisório, a tabella de taxas que com esta baixa rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para o serviço radiotelegraphico da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, entre o Rio de Janeiro e as Americas do Norte e do Sul e a Europa:

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — Francisco Sá.

TABELLA DE TAXAS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL, RADIOTELEGRAPHICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

America do Norte

	Por palavra	Franco ouro
Canada (Dominio de):		
Alberta.....	P 3.375	*
Cabo Breton (Nova Escossia).....	P 3.075	*
Columbia Britannica:		
1ª zona.....	P 3.375	*
2ª zona.....	P 3.060	*
3ª zona.....	P 3.70	*
4ª zona.....	P 3.90	*
5ª zona.....	P 5.10	*
6ª zona.....	P 5.45	*
7ª zona.....	P 5.95	*
8ª zona.....	P 6.35	*
9ª zona.....	P 6.35	*
Vancouver (ilha).....	P 3.375	*
Manitoba.....	P 3.225	*
Nova Brunswick.....	P 3.075	*
Nova Escossia.....	P 3.075	*
Ontario.....	P 3.075	*
Principe Eduardo (ilha).....	P 3.075	*
Quebec.....	P 3.075	*
Saskatchewan.....	P 3.075	*

Territorios do Nordeste:

(Vide Alberta, Saskatchewan e Yukon).

Terra Nova:

Labrador.....	3.375	*
Outras estações.....	P 3.375	*
St. Pierre e Miquelon.....	P 3.375	*

Estados Unidos:

Alabama.....	P 3.075	*
Alaska.....	4.575	*
Arizona.....	P 3.375	*
Arkansas.....	P 3.275	*
California.....	P 3.375	*
Colorado.....	P 3.225	*
Columbia (Washington, cidade de).....	P 2.875	*
Outras estações.....	P 2.875	*
Connecticut.....	P 2.875	*
Dakota (Norte e Sul).....	P 3.225	*
Delaware.....	P 2.875	*

Florida:

Miami.....	P 2.65	*
Keywest.....	P 3.125	*
Outras estações.....	P 2.925	*
Georgia.....	P 3.075	*
Idaho.....	P 3.375	*
Illinois.....	P 3.075	*
Indiana.....	P 3.075	*
Iowa.....	P 3.225	*
Kansas.....	P 3.225	*
Kentucky.....	P 3.075	*
Louisiana.....	P 3.225	*

Nova Orleans (Cidade de):

de).....	P 2.65	*
Maine.....	P 2.975	*
Maryland.....	P 2.875	*
Massachusetts.....	P 2.875	*
Michigan.....	P 3.075	*
Minnesota.....	P 3.225	*
Mississipi.....	P 3.075	*
Missouri.....	P 3.225	*
Montana.....	P 3.225	*
Nebraska.....	P 3.225	*
Nevada.....	P 3.375	*
Nova Hampshire.....	P 2.875	*
Nova Jersey.....	P 2.875	*
Nova Mexico.....	P 3.225	*

Nova York:

Nova York (cidade de).....	P 2.65	*
Outras estações.....	P 2.875	*
North Carolina.....	P 3.075	*
Ohio.....	P 3.075	*
Okeahoma.....	P 3.225	*
Oregon.....	P 3.375	*
Pennsylvania.....	P 2.875	*
Rhode Island.....	P 2.875	*
South Carolina.....	P 3.075	*
Tennessee.....	P 3.075	*

Texas:

Galveston (cidade de).....	P 3.225	*
Outras estações.....	P 3.225	*
Utah.....	P 3.375	*
Vermont.....	P 2.875	*
Virginia.....	P 3.075	*
Virginia (Oeste).....	P 3.075	*
Washington (Estado de).....	P 3.375	*
Wisconsin.....	P 3.075	*
Wyoming.....	P 3.225	*

Yukon:

Primeira zona.....	P 4.85	*
Segunda zona.....	P 5.75	*
Terceira zona.....	P 5.95	*
Quarta zona.....	P 6.45	*

Mexico:

Alatar de Sonora, Arizona, Banamichi, Chihuahua, Cuachitoc, Guaymas, Hermosillo, Matamoros de Tamaulipas, Monterrey de Nuevo Leon, Villa Sabinas, Saltillo de Coahuila, Sauz, Mexico City, Coahuilco, Salina Cruz, Tampico, Vera Cruz, Outras estações.....	P 3.275	*
	P 4.00	*

America do Sul

Argentina.....	P 1.50	*
Chile.....	P 2.50	*
Peru.....	P 3.00	*
Paraguay.....	P 2.00	*
Uruguay.....	P 1.25	*

Europa

Acores.....	P 3.30	*
Allemanha.....	P 3.10	*
Austria.....	P 3.50	*
Belica.....	P 3.20	*
Bulgaria.....	3.67	*
Danzia.....	P 3.55	*
Dinamarca.....	P 3.52	*
Estonia.....	P 3.84	*
Finlandia.....	P 3.64	*
França.....	P 3.17	*
Grã-Bretanha.....	P 3.10	*
Grecia.....	P 3.76	*
Hespanha.....	P 3.25	*
Hollanda.....	P 3.20	*
Hungria.....	P 3.65	*
Italia.....	P 3.45	*
Lithuania.....	P 3.60	*
Lätia.....	P 3.72	*
Luxembourg.....	P 3.35	*
Noruega.....	P 3.57	*
Polonia.....	P 3.60	*
Portugal.....	P 3.30	*
Rumania.....	P 3.67	*
Russia Europea.....	3.90	*
Suecia.....	P 3.57	*
Suissa.....	P 3.57	*
Tcheco-Slovacia.....	P 3.60	*
Territorio do Sarre.....	P 3.35	*
Turquia Europea.....	3.87	*
Yugoslavi.....	3.55	*
Irish Free State.....	P 3.17	*

Nota — A letra P indica que as estações de destino aceitam radiotelegramas pre-

teridos, os quaes gosarão do abatimento de 50 % (cincoenta por cento) sobre as taxas constantes desta tabella.

As taxas dos radiotelegrammas apresentadas nas estações do Telegrapho Nacional serão accrescidas de Fr. 1,25, ouro, por palavra.

Directoria Geral de Expediente, 27 de abril de 1926. — Pelo director geral, João de Moraes Martins.

Por portarias de 26 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez e 15 dias ao official de 3ª classe, da M. F. Oeste de Minas, Nardo Bandeira.

De seis mezes ao agente de 3ª classe da M. F. Nordeste do Brasil, Luiz Leque.

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe, Ozolino de Aguiar Tavares;

De tres mezes a auxiliar de estações, Mathilde Jorás Maurity;

De um anno, ao telegraphista de 5ª classe, Francisco Onias da Silveira Filho;

De dous mezes, á telegraphista de 5ª classe, Olga de Figueiredo Lyra;

De um anno, ao guarda-fio de 1ª classe, Pedro Pereira;

De tres mezes, ao guarda-fio diarista, José Ribeiro dos Santos;

De tres mezes, ao mensageiro Jandyr Toledo Barbosa.

— Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes, á agente D. Risoleta de Oliveira Guimarães;

De um anno, ao carteiro de 2ª classe, Nahum de Faria;

De dous mezes, á agente D. Maria José de Paula;

De tres mezes, ao conductor de malas, Luiz Riggoni;

De seis mezes, ao praticante João Abbate;

De dous mezes, ao auxiliar Josino Loureiro, de Almeida;

De seis mezes, ao conductor de malas, Belmiro Evaristo Marques;

De seis mezes, á fiel de thesoureiro D. Aparecida Amorim Feliciano da Silva;

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe, Arthur Martiniano da Silva Araujo;

De tres mezes, ao amanuense Aristides de Easile.

— Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, ao official operario de 3ª classe, Romualdo José da Silva;

De dous mezes, ao ajudante de escripta, Oscar de Lima Franco;

De seis mezes, ao escrevente Manoel Luiz Duprat;

De tres mezes, ao graxeiro Laurindo Sabino Lotero;

De seis mezes, ao guarda chaves de 3ª classe, José Sebastião Candido de Barros;

De um mez, ao guarda de 2ª classe, José Albernaz;

De seis mezes, ao official de 3ª classe, José Delpezzo;

De um mez, ao servente de 2ª classe, José Francisco;

De seis mezes, ao praticante de conductor, Heitor Pinheiro;

De dous mezes, ao operario Francisco Ferreira dos Santos;

De tres mezes, ao trabalhador Ernesto da Costa;

De seis mezes, á auxiliar Alice Bello de Andrade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 116 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 3 de março proximo findo, que aposentou, a pedido, Pedro Athanagildo Castello Branco no lugar do agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

José Coutinho, telegraphista de 5ª classe da R. G. Telegraphos, pedindo um anno de licença para tratar de interesses. — Indeferido, devendo a Directoria dos Telegraphos proceder de accordo com a lei, sobre a ausencia do requerente ao serviço, sem licença, desde 8 de fevereiro ultimo.

Pedro Carvalho Soares, telegraphista de 4ª classe, da R. G. Telegraphos, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde. — Indeferido.

José Moraes, telegraphista de 3ª classe, da R. G. Telegraphos, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido.

Heitor Wedekin dos Santos, telegraphista de 4ª classe, da R. G. Telegraphos, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Terceira secção

Dia 27 de abril de 1926

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o disposto na clausula IX do decreto n. 11.589, de 30 de dezembro de 1920, resolvi autorizar a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, a mandar executar, por um profissional de confiança, os estudos indicados no officio dessa inspeccão, n. 2.106, de 30 do mez findo.

Para execução desse serviço fica a mencionada empresa autorizada a despendor do valor de sessenta (60) apolices de 1:000\$000 cada uma.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 22 — Em resposta ao officio numero 791, de 26 do mez findo, em que essa prefeitura solicita a relação dos vehiculos pertencentes a particulares e que, sem estarem licenciados, estão sendo empregados no transporte de atorro entre as ruas Conde de Leopoldina e Bomfim, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o serviço acima faz parte das obras de prolongamento do porto do Rio de Janeiro, contractadas com a Société de Construction du Port de Bahia, e Companhia Nacional de Construção Hydraulicas.

A primeira dessas companhias, a cujo serviço estão os vehiculos de que se trata, goza, pela clausula IX do seu contracto com o Governo, da isenção de impostos federaes e municipaes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 23 — Attendendo ao pedido dos habitantes do arraial de Valente, municipio de Conceição do Coité, nesse Estado, constante da representação que me foi remetida por V. Ex. no officio numero 42, de 23 de janeiro ultimo, de ser construida uma estação no kilometro 163, da linha Bahia a Joazeiro, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, pelo aviso n. 32, desta data, autorizei a Inspectoria Federal das Estradas a providenciar no sentido de ser feita a construção pedida, mediante entendimento entre a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro e os proprietarios da localidade, signatarios da representação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 32 — Attendendo á representação dos habitantes do arraial de Valente, municipio de Conceição do Coité no Estado da Bahia, enviado á Secretaria de Estado deste ministerio, por intermedio do respectivo governador, para o estabelecimento de uma estação no kilometro 163, da linha Bahia a Joazeiro, a que informastes no officio n. 207/S, de 31 de março ultimo, determinei a essa inspeccão, que, de accordo com o que informou a Superintendencia da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, autorize a construção da estação pedida, mediante entendimento entre a companhia e os proprietarios da localidade, signatarios da representação.

N. 33 — Em vista dos antecedentes, citados em vosso officio n. 229/S, de 7 do corrente, e do pequeno accrescimento de despesa que resultará da providencia requerida pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, em petição datada de 12 de novembro de 1925 e informada pelo vosso officio n. 92/S, de 8 de fevereiro ultimo, declaro-vos que autorizo a applicação da tabella de preços approvada por portaria de 17 de setembro de 1925, aos trabalhos executados desde a data em que a modificação da tabella foi solicitada.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 66 — Attendendo ao pedido constante do aviso desse ministerio, n. 14, de 19 de janeiro ultimo, tenho a honra de remetter a V. Ex., devidamente visada pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado, uma cópia da planta do terreno desapropriado pelo decreto n. 17.099, de 28 de outubro do anno findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 67 — A ligação de algumas linhas ferreas externas com as linhas do eões do Porto desta Capital é reclamada insistentemente para attender ao movimento crescente daquelles eões. Encontrase, porém, este ministerio na impossibilidade de mandar executar o projecto elaborado em 1923, para essa ligação, porquanto esta terá de ser feita através de terrenos do Moinho Inglez, cuja permuta com terrenos da União, equivalentes, está dependendo do ministerio a cargo de V. Ex.

Em aviso n. 97, de 11 de junho de 1925, reiterado pelos decretos de numeros 54, 70 e 1, respectivamente de 3 de abril e 14 de maio de 1925 e de 4 de janeiro do corrente anno, tive a honra de solicitar a V. Ex., que fosse lavrada:

competente escriptura para ser offerecida essa permuta, cabendo-me pedir novamente a V. Ex. se digne de providenciar para que o assumpto tenha prompta solução, dada a importância do interesse publico na causa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

Sr. Inspector federal de Obras contra as Secas:

Offícios:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, ao tomar conhecimento do officio dessa inspectoría, numero 21/S, de 16 do corrente, proferiu S. Ex., e Sr. ministro o seguinte despacho:

— Declarar-se á inspectoría que, si o funcionario de que se trata, não é necessario aos seus serviços no 2º districto grande polo á disposição da Central do Rio Grande do Norte, onde ha necessidade de seu trabalho.

— Sr. director da Estrada de Ferro do Estado de Minas:

N. 13 — Afim de que este ministerio possa resolver sobre o objecto do requerimento de 28 de setembro de 1925, da Companhia de Seguros Alliança da Bahia, a proposito do qual essa estrada prestou informações em officio numero 836 D, de 30 de novembro do mesmo anno, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, esclarecimentos sobre as causas das avarias que soffreram os volumes a que se referem as reclamações citadas, aquelle requerimento (reclamações numero 11.409 e 11.781, apresentadas á Central do Brasil e encaminhadas a essa estrada), bem como sobre as condições em que se verificou o incendio que os consumiu.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 35 — Estando insufficientemente sellado o requerimento dirigido ao Sr. ministro por commerciantes e colonos do districto de Cresciana, nesse Estado, junto vol-o remetto, para os fins da revolução a que elle está sujeito.

Depois de satisfeita a revalidação, peço-vos dignéis de devolvê-lo a esta Secretaria de Estado, afim de ter o respectivo andamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 36 — Para os fins da revalidação do sello, a que está sujeito, remetto-vos o incluso requerimento firmado por diversos operários da Rede Bahiana, nesse Estado.

Uma vez satisfeita a revalidação, peço-vos dignéis de devolver o referido requerimento a esta Secretaria de Estado, para que possa ter o devido andamento.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 49 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 24 do corrente, resolveu S. Ex., o Sr. ministro autorizar-vos a mandar averbar, como simples assentamento, na fé de officio do telegraphista de 1ª classe, Antonio Pires Ferreira Leal, o tempo de serviço pelo mesmo prestado á Estrada de Ferro Rio do Ouro, conforme se verifica da inclusa certidão, encaminhada a este ministerio com o officio dessa directoría, n. 695, de 16 do corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, o auxiliar de praticante da mesma administração, Annibal Nunes Gonçalves.

— Por outra da mesma data, foi nomeada D. Hyldeth Nunes Favilla, para o lugar de praticante da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1926

Fontes Garcia & Comp., pedindo restituição das cauções que depositou no Thesouro Nacional, como garantia do seu contracto. — Deferido, á vista do informado.

José da Silva & Comp., pedindo restituição da caução que depositou, no Thesouro Nacional, como garantia do seu contracto. — Deferido, á vista do informado.

Nelson Ferreira de Castro Chaves, auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco, actualmente nesta capital, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Arno Fernando Arut, pedindo exoneração do lugar de auxiliar dos Correios do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Ananias Pimentel de Araújo, amanuense dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, e Carlos de Oliveira Lihares, amanuense da Administração do Paraná, pedindo permuta dos respectivos cargos. — Indeferido.

Manoel Basilio Moreira, conductor de malas da linha de Cayabá a Resário-Oeste, pedindo lhe seja abonada a gratificação provisória. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Armando Back von Buggenhout, pedindo passagens com 75% de abatimento. — Não é possível attender.

Companhia Lactínios Alberto Boeke, pedindo permissão para collocar uma linha de Decauville no pateo da estação de Benfica. — Indeferido.

Dumontiez de Almeida Lima, pedindo readmissão. — Comparação á secretaria.

José Palmieri e Avelino Thimoteo, pedindo caderneta kilometrica supplementar. — Sellem o presente a caderneta.

Compareçam á secretaria os Srs. Benjamin Pinheiro, Leoncio Gomes e Cia., Benedito Lemos Coura, Francisco Teixeira de Souza Bastos, Leonor Teixeira Peixoto de Castro e Paulo Andrade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, prohibir a importação por qualquer porto ou estação de fronteira da Republica, de sementes, roletos e mudas de canna de assucar, de qualquer procedencia, salvo quando realizada para fins experimentaes, pelo Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio e sob a vigilancia do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 150 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser a Inspectoria da Alfandega desta Capital autorizada a desembarcar, livres de direitos, vinte e seis volumes, pertencentes ao imigrante Kurt Sennecker, vindos pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado no porto do Rio de Janeiro a 4 do corrente.

Os alludidos volumes contêm objectos não só de uso do imigrante em questão, como de pessoas de sua familia, já localizada no lote n. 68 do nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná e para o qual vae tambem aquelle imigrante.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1926

Mario Ribeiro Bastos, pedindo matricula como ouvinte no 1º anno do curso de medicos veterinarios da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, por lhe faltar apenas exame de Historia Natural. — Deferido, mediante exame de admissão.

Dia 27 de abril de 1926

Biruta Dergint Ravier, por delegação de seus collegas da Escola Agronomica do Paraná, pedindo seja permitida a matricula do curso de chimica industrial anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos alumnos diplomados por aquella escola. — Indeferido.

Mario Ribeiro Bastos, pedindo matricula como ouvinte na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Deferido, mediante exame de admissão.

Dulce Goulart, diplomada pela Escola Normal do Districto Federal, desejando matricular-se no 1º anno do curso de chimica industrial, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pede permissão para, independentemente de apresentação de exames do Gymnasio Pedro II, prestar exame vestibular. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1926

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 989 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o vosso officio n. 109, de 16 do corrente, e a que lhe expoz, em requerimento, o Sr. Manoel Pereira da Silva, arador de primeira classe pelo curso complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal, em Piauí, ezara o seguinte despacho:

Nomeie-se servente da escola, afim de completar os preparatorios e matricular-se depois no estabelecimento.

Dia 27.

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 990 - Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento do Sr. Mario Azeiteiro Bastos, que lhe foi encaminhado pelo vosso officio n. 153, de 6 do corrente mez, o seguinte despacho:

«Deferido, mediante exame de admissões».

-- Sr. superintendente do Algodão:

N. 992 -- Em resposta ao vosso officio n. 434, de 16 do corrente, em que transmittis cópia de um telegramma que recebestes do delegado desse serviço no Estado de Minas Geraes relativamente á inauguração de uma camara de expurgo de sementes de algodão nos armazens geraes do Calafate, em Bello Horizonte, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se».

-- Sr. director do Serviço de Informações:

N. 993 -- De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos por cópia, o officio numero 434, de 16 do corrente da Superintendencia do Algodão, relativamente á inauguração de uma camara de expurgo de sementes de algodão nos armazens geraes do Calafate, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, afim de que fagades inserir no boletim do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio -- Superintendencia do Serviço do Algodão -- N. 434 -- Rio de Janeiro, 16 de abril de 1926.

Sr. ministro -- Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa cópia do telegramma que me dirigiu o delegado deste serviço no Estado de Minas Geraes, a proposito do acto da inauguração da camara de expurgo de sementes de algodão nos armazens geraes do Calafate, em Bello Horizonte, naquella Estado, ao qual compareceram o Exmo. Sr. Dr. Mello Vianna, Presidente do Estado, e demais autoridades estaduais.

Renovo a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração. -- F. L. Alves Costa, superintendente.

Cópia -- Off. superalço Rio -- De Bhorizonte 1.374 -- 240 15 12 h. n. 198 -- Tenho a honra de informar-vos que foi hontem ás 12 meia inaugurada oficialmente com exito completo nossa primeira camara expurgo sementes pela systema vacuo e sulfureto montado pelo serviço nos armazens geraes do Calafate. Ao acto compareceu Exmo. Sr. Presidente Mello Vianna acompanhado seu ajudante ordens major Paschoal; Dr. Daniel Carvalho, secretario agricultura; inspector agricola federal e seu ajudante representante director agricultura Estado, coronel Altino Franca, Dr. Luiz Monteiro e crescido numero pessoas gradas. Recobi SS. Exs. juntamente com gerente empresa Sr. Carlos Campo Motta levando illustres visitantes ao armazem onde se acham installados. Pedi a palavra e em rapidos termos agradei em vosso nome e no meu proprio honra presenca chefe Estado e Secretario Agricultura a inauguração descrevendo ligeiramente funcionamento aparelho congratulando-me com SS. Exs. com Exmo. Sr. ministro Agricultura e convosco por mais esse melhoramento nossa aparelhagem. Respondeu S. Ex. congratulando-se com Exmo. ministro Calmon de quem enalteceu o interesse

pelos serviços agricultura nacional particularmente em Minas tendo para com-nosso palavras assaz lisongeiras iniciada demonstração com uma partida de noventa sacos de feijão inteiramente bi-chado depois de hora e meia foi aberta camara verificando todos os presentes completa extincção praga. Agradavelmente impressionados SS. Exs. retiraram-se renovando felicitações pelo successo e perfeito funcionamento aparelho. Imprensa divulga hoje noticia com lisongeiras referencias regosijo convosco por esse successo. Saudações. -- Delegado Serviço Algodão, João Baptista Zolli. -- Confere com o original. 16 de abril de 1926. -- Zuleika Vieira Machado Filho. -- Visto. Figueiredo, chefe de Seção da Expedientes».

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1926

Sr. engenheiro agronomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, chefe chimico interino da Estação Experimental de Cacau em Goytacazes:

Aviso n. 107 -- Tendo resolvido designar-vos para, em comissão e sem prejuizo dos vencimentos do vos o cargo, procederdes nos laboratorios da Estação Experimental de Minerios e Combustiveis os estudos dos coquillios oleaginosos, visando o aproveitamento das cascas e sub-productos das amendoas de cacau, e bem assim dos processos e da legislação que de em ser empregados na regulamentação da industria e do commercio das sementes oleaginosas, oleos vegetaes e seus sub-productos e applicações destes, com outras substancias gordurosas ou derivadas de origem animal, cacau e derivados, assim vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 26 de abril de 1926

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.445, 1 -- Communica haver o Sr. ministro despachado favoravelmente a proposta constante do officio n. 296, de 16 do corrente, providenciando-se, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa, ao nosso consul em Nova York, de uma cambial, em dollars, correspondente a 70:000\$, destinada a attender ao pagamento das despesas com as compras que vão ser feitas pelo agronomo Felisberto de Camargo.

Quanto á distribuição das mudas de plantas e do material agricola que deve ser adquirido, essa directoria poderá dirigir-se aquelle agronomo dando-lhe instrucções detalhadas sobre o assumpto.

N. 1.447, 1 -- Restitue a conta da The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., na importância de 235\$440, proveniente de transportes fornecidos em 1924 em proveito da Estação de Pomicultura de Deodoro, e communica que a Directoria Geral de Agricultura em tempo opportuno (officio numero 1.711, de 30 de maio de 1924) fez a devida recommendação aquella estação sobre o empenho da despesa relativa ao transporte de mudas de plantas de que trata a conta acima indicada.

N. 1.448, 1 -- Communica haver o Sr. ministro concedido ao director da Estação de Pomicultura de Deodoro, engenheiro agro-

nomo Felisberto Cardoso de Camargo, a ajuda de custo de 4:100\$, por ter de se sair para o estrangeiro incumbido de aquisição de sementes para esse ministerio.

-- Sr. Dr. João Carlos Muni, consul do Brasil em Nova York:

N. 1.446, 1 -- Tendo-se providenciado nesta data, junto ao ministro da Fazenda, para que seja remettida a esse consulado por intermedio do Banco do Brasil uma cambial, em dollars, correspondente a papel 70:000\$, declara que essa importância se destina ao pagamento de mudas de plantas fructíferas e material agricola, de cuja aquisição, nesse paiz, foi incumbido o director da Estação de Pomicultura de Deodoro, agronomo Felisberto de Camargo.

-- Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná:

N. 1.449, 1 -- Declara que, pelos avisos ns. 730 e 718, de 16 de maio ultimo, dirigidos, respectivamente, á delegacia fiscal e delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, foi delegada competencia a essa directoria para requisição de adiantamentos por conta dos creditos distribuidos, no corrente anno, para o custeio dessa escola.

-- Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.450, 1 -- Communica haver o Sr. ministro, de accordo com o que dispõe o art. 11 do regulamento dessa escola, resolvido indeferir o requerimento em que o lente cathedratico Dr. Fausto Alves de Brito pede a gratificação adicional de 10 % sobre os respectivos vencimentos.

-- Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 1.451, 1 -- Communica haver o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de março proximo findo, resolvido recusar registro ao adiantamento de 430\$ que, pelo aviso numero 930, de 20 do citado mez, se pedin fosse feito ao porteiro dessa superintendencia, Balduino de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1926

Offícios:

Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 5.522 -- Restitue o processo acompanhado das procurações exigidas, referente ao adiantamento de 29:000\$, feito ao Sr. Francisco Leite Alves Costa.

-- Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 5.532 -- Transmido, por não concernirem a tomadas de contas, os livros e taloes da extincta Inspectoria Veterinaria do 8º districto, no Estado do Paraná.

-- Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 5.542 -- Pede providencias no sentido de serem os alugueis devidos pelo cirurgião dentista do Patronato Agricola Pereira Lima, Celso de Moura Camara, desde 27 de outubro de 1924, calculados sobre o valor do imovel pelo mesmo occupado no referido Patronato, visto não ser elle obrigado a residir na sede do dito estabelecimento, devendo os descontos para amortização dos alugueis em atraso ser feitos pela forma estabelecida, isto é, na razão de 5 % sobre a gratificação mensal que percebe de accordo com o respectivo contracto.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 5.532 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo material inservível, vendido em concorrência administrativa, e de que tratou o seu officio n. 4.117, de 9 de dezembro do anno proximo passado.

Requerimento despachado

Celso de Moura Camara, cirurgião dentista contratado do Patronato Agrícola Pereira Lima, pedindo a suspensão da cobrança de alugueis de casa. — Deferida em parte, de accordo com o officio desta data á Directoria do Patrimonio Nacional (D.C. 3.431/1926).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.393 — Solicita providencias no sentido de ser transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a quantia de 3:451\$612, assim de occorrer ao pagamento do fiscal junto á «CompANHIA Brasileira de Cimento Portland», engenheiro Joaquim Ferreira da Rosa Sobrinho, no periodo de 18 de março ultimo a 30 de junho vindouro, por conta do deposito de 6:000\$, feito pela dita companhia para as despesas de sua fiscalização, durante o primeiro semestre do corrente anno, conforme conhecimento do mesmo Thesouro n. 331, de 18 de janeiro deste anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Additamento ao de 21 de abril de 1926
A. & F. Parkes & Co Limited. — Lavre-se o termo.

Dia 26

José Lourenço Gonçalves Fraga e Hugo Cavicchioli, Companhia Industrial Papéis e Cartonagem, Da Veiga & Comp., Battaglia, Fugger & Comp., Jorge Barreto & Comp. (2 requerimentos), Machado Azevedo & Comp. (2 requerimentos), Ibaera, Uclay & Comp. (3 requerimentos) e Léon Emile Remondy (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Penedo Costa & Comp. (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Fabril Maranhense (3 requerimentos). — Publique-se a despesa.

American Steel Foundries, Clarence Saunders, George Tallman Ladd, Lawrence William Sydney Graham e Francis Sydney Lindo e Wirebonds Patents Company (5 requerimentos). — Deferido.

Narciso Lara de Araujo. — Dê-se certidão.

Standard Oil Company of Brazil e Eudário Marques de Souza. — Junte-se ao processo.

Epidiano Esteves. — Dê-se certidão do teor da informação.

Ludovino Weinberger. — Requeira de accordo com o art. 41 do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Joaquim Barreto de Araujo, e Bernardo Martins Catharino. — Sellem o documento e facam reconhecer a firma do tabelião da Bahia.

Jorge Zipperer & Comp. — Sellem o documento.

Manoel Martins Neves. — Presle esclarecimentos.

Antonio Duarte Diniz. — Pague a taxa de recurso.

Manoel Nunes. — Indeferido, por ter sido excedido o prazo.

Hannoversche Gummiwerke Excelsior Aktiengesellschaft. — Tratando-se de mudança de nome, como ficou provado, e tendo de apparecido o motivo que impediu o archivamento, resolvo mandar archivar a marca internacional numero 33.217, de Berna.

Chemische Fabrik auf Aktien (vorm. E. Schering) (opp. ao archivamento da marca internacional n. 41.612, de Raffaelo Pagni). — Indeferido, por não serem suscetíveis de confusão as duas marcas a que se refere a requerente.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 41.563 a 41.643, de Berna, excepto a n. 41.602 por haver a proprietaria renunciado á respectiva protecção no Brasil, e as de ns. 41.566, 41.624, 41.626, 41.627 e 41.637; recusadas porque a primeira imita as de numeros 7.726 a 7.728, de Berna, e as demais imitam, respectivamente, as de numeros 11.351 e 16.972, desta Capital, 1.511, de S. Paulo, e 3.628, de Porto Alegre, sendo aceita em parte a de numero 11.578, recusada quanto a perfumaria e productos hygienicos, pharmaceuticos e chimicos, por imitar a de numero 15.099, de Berna.

PERIDOS DE REGISTRO DE MARCAS

C. N. L. Patounas & Comp., da marca "Pé de Café Jacarehy", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Pedro Baldassari e Irmão, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres "Tonico Reconstituinte — Gynexan" para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

Hans Renold, Limited, da marca representada pela figura de um cão em corrida vestigiosa, para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

American Glue Company, da marca "Limboox", para distinguir artigos da classe 56, letra j. — Registre-se.

Ricardo Radaceli, da marca "Cosmes", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

D. Gestetner, Limited, da marca "Durotype", para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Registre-se.

D. Gestetner, Limited, da marca "Gestetner", para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Registre-se.

Paulo José de Salles, da marca "Myriaga", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

D. Gestetner, Limited, da marca "D. Gestetner", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

D. Gestetner, Limited, da marca "Cyclostyle", para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Registre-se.

Foram concedidas, a 27 do corrente, patentes de invenção e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção
N. 15.374 — M. V. Powell, por seus procuradores Leclere & Co., para a in-

venção de "um novo ventilador automatico para renovação do ar".

N. 15.375 — João Antonio Engelberg, por seus procuradores Lucler & Co., para a invenção de "uma machina completa para beneficiar arroz".

N. 15.376 — Percy Barrington Meyer, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos immobilizadores de trilhos de vias ferreas".

N. 15.377 — Frederico Lehoff-Wyld, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "um processo de fabricação das combinações organo-metallicas do sulfar-enol".

N. 15.378 — Gentil Miranda & Comp., por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos emapparehos gazogencos a gazolina".

N. 15.379 — Jorge Borgeviti Teixeira, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "um appareho adaptavel a fogões a gaz, denominado "Apagador Automatico".

N. 15.380 — Jupiter Spark Plug Company, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em velas de ignição".

N. 15.381 — Godofredo Castanho e Aristarcho Castanho, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "uma nova disposição de carrocel".

N. 15.382 — Società Italiana Ernesto Breda, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "um systema electrico de governo multiplo a distancia para apparehos que funcionam em diversas posições".

N. 15.383 — Melville Millington Smith, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em fornos relativos".

N. 15.384 — José Julio Rodrigues, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "um appareho girador para pharões de automoveis".

N. 15.385 — Joaquim Pires de Oliveira, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "um novo forno rotativo para torrar farinhas".

N. 15.386 — The Clatwood Safe Company Limited, e Herbert Stanley Bruckshaw, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos a concreto armado".

N. 15.387 — Gina Sosenko de Bruggnago, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em punhos para camisas e semelhantes".

N. 15.388 — Diogo Maria Orpho de Moraes, para a invenção de "um novo appareho para amolgar chapas, denominado "Iteal".

N. 15.389 — Jayme Pilgueziras, para a invenção de "um protector aséptico das peças de mão".

N. 15.390 — Alliança Commercial de Anilinas Ltd., por seu procurador G. Busehmann, para a invenção de "um processo, aperfeiçoado de fabricação de corantes puros directos de enxofre".

N. 15.391 — Decio Venturini e Giancarlo Carisi, para a invenção de "aperfeiçoamentos em machinas de projecções luminosas e semelhantes".

N. 15.392 — Juan B. Colla, por seus procuradores Leclere & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de palitos para phosphoros".

Garantias de prioridade:

N. 56 — Francisco de Moura Coutinho, por seus procuradores Leclere & Co., garantia de prioridade na invenção de "um protector metallico para camaras de ar das rodas pneumaticas de automoveis e outros vehiculos".

N. 57 — Francisco de Moura Coutinho, por seus procuradores Leclerc & Co. garantia de prioridade na invenção de "um aro metálico flexível tubular, cheio de ar comprimido, para revestimento do aro das rodas do veículos, em substituição aos pneumáticos de borracha".

N. 58 — Carlos Grazia, por seus procuradores Momsen & Harris, garantia de prioridade na invenção de "forros seccionaes de estuque, para tectos".

N. 59 — Arthur Pery Pampuri, por seu procurador J. Rademaker, garantia de prioridade na invenção de "um novo material destinado a construções, denominado "Legnolite".

N. 60 — Nabor de Queiroz Paim, garantia de prioridade na invenção de "um novo aparelho denominado "Auto registrador Paim".

N. 61 — Spc. C. P. Frank Lloyd, garantia de prioridade na invenção de "um producto chimico, destinado a impermeabilização de tecidos, lousas, madeiras e outros, denominado "Impermeavel Frank Lloyd".

São convidados os concessionarios das patentes ns. 15.391 e 15.392 a comparecer nesta directoria geral, no dia 4 de maio proximo, ás 14 horas, para assistir a abertura dos envoltórios que contem os relatorios e desenhos correspondentes ás respectivas invenções.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Reboque Caviechioli & Fraga", para a qual pediram privilegio José Lorenzo Gonçalves Fraga e Hugo Caviechioli (deposito n. 2.389, de 26 de abril de 1926).

O Reboque Caviechioli & Fraga é um lastro solidamente construido com madeira de cabriuva e consta de duas vigas lateraes, paralelas de secção rectangular de sete centímetros de largura por trezo de altura e por 3 metros e 8 centímetros de comprimento, montadas sobre um só eixo de ferro redondo forjado de uma pollegada e seis oitavos de diametro, fixo por quatro parafusos sob chapas respectivamente applicadas em ambos os pontos de apoio das referidas vigas. As duas partes extremas do eixo caldeadas e torneadas recebem cada uma a bucha da roda de ferro fundido fixas no cubo da mesma roda.

Esta é tambem construida em madeira de cabriuva com mexa para receber a respiga de 12 raios de madeira tambem respigados em ambas as pontas afim de serem encaixadas nas mexas praticadas nas cambotas.

A chapa da roda de ferro batido de 15 centímetros de largura por meia pollegada de espessura apertada a fogo brando abrange todo o conjunto de cada roda, fazendo formando um todo solidissimo e resistente.

Esse reboque tão simples por si não consiste somente no que diz respeito á combinação das peças com que é armado, mas sim pela originalidade da idéa havida pelo inventor o que bem patenteia seus esforços conseguindo fim colimado, o primeiro no genero no Brasil, e que marca o inicio de uma nova era na industria do beneficio do café, pois tem por fim conseguir com facilidade o transporte de qualquer machina de dimensões reduzidas para beneficiar café para os sitios onde não haja, connexa ao referido reboque e rebocada por um tra-

ctor Fordson passando por caminhos e estradas communs mesmo, se mal conservadas ou que apresentem pontilhões ou boieiros de construção pouco solida sendo a machina feita de modo a poder ser desmontada tornando mais baixa a carga. O tractor que reboca a machina completa em questão transportando-a para sitios tem no caso dupla função de vehiculo e de motor pois munido de um regulador e polias adequadas acciona perfectamente os machinismos e chegada onde se desejar pôde ser aprestada e posta em movimento e funcionamento em menos de tres horas.

Pontos característicos da invenção de "uma espoleta de percussão, para projectis", para a qual pediu privilegio Léon Emile Remondy (deposito n. 2.390, de 26 de abril de 1926):

1.ª, uma espoleta para projectis acima descrita e representada no desenho anexo, caracterizada pela combinação de um corpo da espoleta (A-C), composto de dous elementos; sendo o elemento posterior (A) feito de material menos resistente e provido de uma armadura (B-B1-B2-B3-B4), cuja parte anterior saliente (B) recebe o elemento anterior porta-mecanico (C), do dito corpo da espoleta; ao passo que a parte posterior saliente (B4) é filetada, para receber e detonar D, cuja composição explosiva é alojada em uma simples capsula de aço cobreado; tendo a armadura o elemento anterior (C) do corpo da espoleta e o elemento posterior (A) desta forma tal que retenha entre si, contra qualquer deslocamento transversal ou longitudinal, um dispositivo retardador amovivel (E-E1-E2) que forma um chapéo deflector dos gazes da escorva; formando o elemento anterior do corpo da espoleta ainda, uma camara em que pôde deslocar-se um equipamento movel extra-leve, normalmente retido; apoiado nesse elemento, por um organo capaz de desaparecer tal como um parafuso; sendo o dito equipamento constituido por um involuero, no qual fica retido o elemento anterior do mecanismo (o percutor, por exemplo), ao passo que o elemento posterior (a escorva por exemplo), mantem-se livremente nelle.

Pontos característicos da invenção de "uma espoleta extra-sensivel para projectis de qualquer calibre", para a qual pediu privilegio Léon Emile Remondy, (deposito n. 2.391, de 26 de abril de 1926):

1.ª, uma espoleta de percussão, extra-sensivel, que funciona por aprofundamento e por enercia; caracterizada pela combinação de um corpo de espoleta (A-A1), cuja parte posterior (A1) é estabelecida em forma de cubo ou taça, de fundo perfurado, (a1), para servir de alojamento a uma escorva-detonador (B); ao passo que a parte anterior (A) forma, com uma segunda manga (D); uma camara de alojamento e deslocamento de um equipamento movel, extra-leve, constituido; elle proprio, por dous elementos (E, F), colchetados um no outro; servindo o elemento inferior (F) de alojamento á escorva (I); ao passo que, no centro do elemento superior é formado, com um vasador e por meio de rebatimento, um percutor (G), cuja ponta penetra em uma saliencia tubular (h1) de uma rodela de segurança (H), munida de azas (h), que se projectam através

ranhuras praticadas no dito elemento superior (E) e são retidas sob uma ombreira da manga externa (D), a qual o retica no corpo da espoleta (A), pela boirada superior rebatida (a) desse elemento;

2.ª, Para emprego na espoleta reivindicada em 1, um dispositivo de retenção do equipamento movel, com o fim de solidarizar este com o projectil até o encontro com um obstaculo, enquanto a velocidade do projectil não attingir um valor sufficientemente elevado; dispositivo esse caracterizado por ter um dos varios fios de retenção K, os quaes passam, por exemplo, em orificios da manganga-guia (D) e são fixados no fundo de uma garganta (d2) desta; podendo esses fios ser substituidos por uma manga, feita de material compressivel (borracha, feltro ou semelhantes).

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo protector da espoleta das bombas suspensas em uma aeronave", para a qual pediu privilegio Léon Emile Remondy, (deposito n. 2.392, de 26 de abril de 1926):

1.ª, um dispositivo protector da espoleta das bombas suspensas em uma aeronave, destinadas a serem lançadas por simples gravidade, dispositivo esse caracterizado por ser constituido por duas metades (C, D) de que chapéo, unidas uma á outra, seguras, pelo extremo posterior; a parte de trás de uma ombreira (b) do corpo da espoleta e inablicas ajustadas ao corpo da espoleta por uma cinta extensivel (E), provida de orelhas (C1); aprisionadas nas mandibulas de uma pinga (P), suspensa na aeronave; sendo o extremo posterior das ditas metades de chapéo provido de uma testeira saliente e d1, de pequena espessura, destinada a incrustar-se no embase (A1) do corpo da espoleta, quando o projectil for lançado com o fim de não explodir;

2.ª, uma forma pratica da invenção reivindicada em 1, para bombas destinadas a ficarem suspensas em posição horizontal ou levemente inclinada; caracterizada essa forma por ser fixada na face anterior de uma das metades de chapéo (C) uma rodela (G) cujo contorno ultrapassa o das faces de ambas as metades e cujos bordos são destinados a serem rebatidos sobre o topo do chapéo, no instante em que a bomba, lançada para não explodir, vem esbarrar no solo;

3.ª, uma variante do dispositivo reivindicado em 2, para emprego em bombas destinadas a ficarem suspensas verticalmente, variante essa caracterizada por ter cada uma das metades do chapéo uma semi-colchete ou, anel de suspensão (C1, D1), tendo um desses semi-colchetes um disco (G1), fixado na face anterior delle e ultrapassando o contorno das faces das duas metades, disco esse destinado a ser rebatido sobre o conjunto das ditas faces, quando a bomba, lançada para não explodir, esbarra no obstaculo.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 94 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Jorge Barreto & Comp., destinada a artigos da classe n. 50, letra f (deposito n. 4.813, de 26 de abril de 1926):

Consiste na representação de uma caixa aberta tendo, nas partes lateraes as palavras "Cariocas — Palitos-Hygienicos" e na parte do tampo ou de cima a repetição da palavra "Cariocas e Palitos perfeitos e esterilizados". Ao lado vê-se a representação de um sello formado por linhas concentricas tendo, ao centro, as iniciais J. B., e, entre as linhas, as palavras "Palitos Cariocas". Este sello servirá tambem como marca geral dos depositantes.

A marca, que pode variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir palitos, da fabricação e commercio dos depositantes e incluídos na classe n. 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Jorge Barreto & Comp., destinada a artigos da classe n. 50, letra j, (deposito n. 4.814, de 26 de abril de 1926):

Consiste na representação de uma caixa aberta vendo-se nas partes superior e inferior as palavras "Democratas" que é o característico principal da marca. Nas partes lateraes as palavras "Palitos esterilizados — Perfeitos e higienicos". Na parte que forma o fecho da caixa vê-se a repetição da palavra "Democratas" e "Industria Brasileira", e, ao lado, a representação de um sello formado por linhas concentricas tendo, ao centro, as iniciais J. B., entre as linhas, as palavras "Palitos Democratas". Este sello servirá tambem como marca geral dos depositantes.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir palitos, da fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe n. 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Battaglia, Fugger & Comp., destinada a artigos da classe n. 3, (deposito n. 4.815, de 26 de abril de 1926):

Consiste nas palavras "Chlorocalcina São Jorge", cuja descrição é a seguinte: Um quadrilátero rectangular, cujo lado maior é no sentido da largura, circunscripto por linhas. Na parte superior, em letras brancas sobre uma tarja preta, encontram-se os dizeres: "Chlorocalcina São Jorge". Ao centro do desenho acha-se um círculo enfeitado lateralmente por ornatos, e onde se vê a figura de um homem sobre um cavallo e com uma lança ferindo um dragão, representando este conjunto: São Jorge. Abaixo e seguindo a direcção do círculo lê-se a palavra "Marca Regist.". Por baixo da tarja preta acima descrita ha um espaço em branco formando outra tarja e em seguida, em fundo preto e em letras brancas, encontram-se os dizeres: "Preparado pelo Instituto Scientifico São Jorge", e na outra linha: "Battaglia, Fugger & Comp., S. Paulo-Rio de Janeiro-Milão (Italia)".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico da propria industria, comprehendida na classe n. 3.

Descrição da marca para que pediram registro Machado Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 4.816, de 26 de abril de 1926):

Consiste em um lindo painel rectangular representando uma antiga nau portugueza em um porto tendo na proa sobre a cruz de Malta a figura symbolica da victoria; na parte inferior

do rotulo a palavra caracteristica «Des-cobertas».

A marca, servirá para distinguir tecidos, de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Machado Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 4.817, de 26 de abril de 1926):

Consiste em um lindo painel rectangular representando o interior do cerebre convento dos Jeronymos em Portugal, destacando-se o conjunto de columnas dessa obra prima da architectura luzitana. Na parte inferior a palavra caracteristica: «Jeronymos».

A marca, servirá para distinguir tecidos, de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Penodo, Costa & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.818, de 26 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo formado por duas elipses concentricas, dividido o centro por uma faixa com a firma dos requerentes, encimada por uma roseta, tendo no centro uma circumferencia na qual se vê outra pequena roseta. Na parte inferior, veem-se os dizeres: Telephone Cal. 1.655 — Branca — Analysada no Laboratorio Bromatologico sob n. 820. Nas partes lateraes e ao centro veem-se duas rosetas e, em sentido curvelineo os dizeres: «Fabrica de Cerveja Conceição» — Rua do Lavradio ns. 69-71.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cerveja de sua industria e commercio, comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Penodo Costa & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.819, de 26 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo formado por duas elipses concentricas, dividido o centro uma faixa com a firma dos requerentes, encimada por uma roseta, tendo ao centro uma circumferencia na qual se vê outra pequena roseta. Na parte inferior veem-se os dizeres: Telephone Cal. 1655 — Preta Analysada no Laboratorio Bromatologico sob n. 820.

Nas partes lateraes e ao centro veem-se duas rosetas e, em sentido curvelineo os dizeres: «Fabrica de Cerveja Conceição» — Rua do Lavradio ns. 69-71.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cerveja de sua industria e commercio, comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.820, de 26 de abril de 1926):

Consiste na representação de uma folha de herva matte, tendo ao centro um desenho circular em forma de sello, no qual se vê dous triangulos equiláteros, formando uma estrella de seis juntas. No centro da estrella, vê-se um monogramma formado pelas letras «D. V. & C.» e no espaço comprehendido entre as seis pontas da estrella, acham-se respectivamente, as palavras "Hex — Matte — Brasil — Puro — Marca regist.". Acima do sello leem-se as palavras "Da Veiga & Comp.", á esquerda a palavra "Guatiba" á direita a palavra "Brasil" e, finalmente, abaixo as palavras "Beneficiadores de herva matte".

Acima do sello leem-se as palavras "Da Veiga & Comp.", á esquerda a palavra "Guatiba" á direita a palavra "Brasil" e, finalmente, abaixo as palavras "Beneficiadores de herva matte".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir herva matte, acondicionada em barricas, saccoes, cylindros, caixas, pacotes, latas e quaesquer outros envoltorios apropriados, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro a Companhia Industria Papeis e Cartonagem, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 4.821, de 26 de abril de 1926):

Consiste na palavra "Real", disposta entre aspas.

Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: papeis para embrulhos e papeis para escrever de toda e qualquer qualidade, na classe 38, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Ibarra, Ucelay & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.822, de 26 de abril de 1926):

Consiste na figura de um jogador de box em attitude de defesa, parado sobre uma especie de pedestal quadrilongo, ao pé do qual se lê a denominação "Guay", podendo variar em typos de letra, cores e dimensões e será applicada, por qualquer processo adequado aos proprios artigos, seus envoltorios ou recipientes, envoltorios, etc. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Ibarra, Ucelay & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.823, de 26 de abril de 1926):

Consiste na representação graphica que abaixo se descreve: Um mastro de um navio a vela que parece navegar no mar, sendo visivel uma enxarcia e determinada parte da vela sobre a qual se destaca a denominação "Crumete". sobre a enxarcia, sentado, vê-se um rapaz, um grumete, vestido a marinheira, tendo as calças arregaçadas deixando a descoberto as suas pernas. O grumete com o braço esquerdo segura-se ao mastro, apoiando-se com o direito sobre a enxarcia. Ao fundo veem-se nuvens e varias aves voando. Ao pé deste conjunto lê-se Torres Lagarde & Comp. — Buenos Aires. Esta marca poderá variar em typos de letra, cores e dimensões e será applicada por qualquer processo adequado aos proprios artigos, envoltorios ou recipientes, envoltorios etc. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Ibarra, Ucelay & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.824, de 26 de abril de 1926):

Consiste na denominação «Parejero» e no conjunto da etiqueta circular que adeante se descreve. Dentro de um ornato circular artistico que encerra varios concentricos, os quaes, por sua vez, encerra de ornato a uma paisagem campestre vendo-se no primeiro plano, um patriocio camponez com o poneio ao lado que, apeado a beira de um vallo e junto a uma tranqueira, segura o cavallo pelas redeas; ao fundo se divisa um

ranchinho no meio do frondoso arvoredo; mais além, na horizonté desponsa o radiante sol, sobre cujos raios se lê a denominação Parejero. Por baixo da figura do homem e do cavallo está a indicação Marca Registrada. Na parte inferior do ornato lê-se, dentro de um dos seus adornos — Torres, Lagarde & Comp. Esta marca poderá variar em tipos de letra, cores e dimensões e será applicada por qualquer processo adequado aos proprios artigos, seus envolveres ou recipientes, envoltórios, etc. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fabril Maranhense, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 6, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 1925):

Consiste em um rotulo em papel branco consistente, medindo dezoito centímetros, por quatorze e meio, em formato rectangular, destinada a distinguir a marca das fabricas "Santa Isabel" e "São Joaquim", o qual consta dos seguintes dizeres e caracteristicos: Na parte superior do rotulo vê-se uma fita cor de rosa, disposta em arco, sobre a qual se leem as palavras: "Companhia Fabril Maranhense", em letras graúdas de imprensa, nas cores parda e dourada. No centro do rotulo vê-se uma figura de mulher, de cabellos soltos, tendo um diadema com uma estrella em dourado á cabeça.

Esta mulher que traça vestes transparentes em amarello mesclado e que está sentada sobre a figura de uma aguia que percorre a amplitude do espaço, tem os braços abertos segurando em cada mão as pontas da fita já referida.

A aguia de cor parda em nuance vado entre nuvens pardacentas e esbranquiçadas que constituem o fundo do rotulo. Na base deste sob as figuras acima descriptas estão as palavras "Marca registrada", em letras douradas, tipo de imprensa. A marca, que poderá variar de tipos, tamanho e cores, sem contudo variar os seus dizeres e caracteristicos, serve para distinguir os seus estabelecimentos fabris. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fabril Maranhense, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 7, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 1925):

Consiste em um rotulo de papel branco, em forma de um disco, recortado na circumferencia, medindo quatro centímetros e meio de diametro, a qual é destinada a distinguir todos os seus productos de fição e tecidos de algodão de sua fabricação e commercio, cujos dizeres e caracteristicos são os seguintes: Na parte superior do rotulo em semi-circulo leem-se as palavras "Companhia Fabril Maranhense" e na parte inferior separados desta palavras por dois asteriscos, um de cada lado, estão os dizeres "Industria Brasileira", acompanhando a semi-circumferencia do rotulo. No centro vê-se uma figura de mulher, cabellos soltos, diadema com uma estrella, á cabeça, braços abertos sustentando em cada mão uma figura á guisa de fita, disposta em arco onde se lê "Companhia Fabril Maranhense", sentada sobre uma aguia voando no espaço por entre nuvens. Em plano inferior, leem-se as palavras: "Marca registrada", esta á direita e aquella á esquerda.

Descendo está a palavra "Maranhão" e mais abaixo se lê: "Rua Oswaldo Cruz n. 238."

Acompanham a circumferencia do rotulo limitando os seus dizeres e figuras dois frisos concentricos, um grosso na parte exterior e outro fino, na parte interior.

O rotulo, que é constituído em papel branco, tem impressos todos os seus dizeres e caracteristicos em tinta verde, letras de imprensa e tamanhos diversos.

Esta marca serve para distinguir todos os productos de sua fabricação e commercio e será applicada nos contêntes, envoltorios, facturas, etc., relativos á sua industria pelo que poderá variar em tamanho, tipos, cores, conservando, contudo, sempre invariaveis os seus dizeres e caracteristicos. Classe 50, letra J.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.323 — De accordo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex., para os devidos fins, a 2ª via do pedido n. 103, de 24 do corrente, na importancia de 450\$, deduzida da sub-consignação indicada, da verba "Material", deste serviço, para o corrente exercicio.

N. 1.326 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Dr. Francisco Dias Martins a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica I — Material permanente, e sub-consignação 1 "Estatos de desenho, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 1.000\$, a que se referem a factura e conhecimento do empenho n. 14, annexos, proveniente do fornecimento de 100 exemplares da "Siclogia Popular", em 2ª edição, feito a esta directoria no corrente anno, com a devida autorização do Sr. ministro, de accordo com a letra b do art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para distribuição pelas diversas seções e dependencias deste Serviço.

N. 1.327 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Bastos Dias á conta da verba 14 — Serviços de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica II — Material de consumo, e sub-consignação 9ª — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio corrente, a importancia de 1.550\$500, a que se referem a factura n. 163 R e conhecimento de empenho n. 58, annexos, proveniente de fornecimentos feitos durante este anno em proveito desse Serviço, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o meu officio sob o n. 1.003, de 29 de março ultimo.

A despesa foi deduzida no credito respectivo da sub-consignação indicada, estando a 2ª via do empenho archivada nesse Tribunal.

N. 1.328 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Estrada de Ferro de Govaz á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação 23ª — Carretos e fretes, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o

exercicio vigente, a importancia de 405\$400, a que se referem a factura e documentos annexos, proveniente de transportes, feitos este anno, em proveito deste Serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida no talão de empenho n. 28/53, de 8 de fevereiro ultimo, cuja segunda via se achia archivada nesse Tribunal.

N. 1.329 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar a fim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Dr. Alpheu Gomes á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação 18 — Aluguel de casas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 100\$, a que se referem a conta e 1ª via do conhecimento de empenho n. 19/89, annexos, proveniente do aluguel de uma sala occupada pelo Posto de Assistencia Veterinaria, em Campos, durante o mez de março ultimo.

A despesa foi deduzida do credito respectivo da sub-consignação indicada, cuja 2ª via de empenho achia-se archivada nesse Tribunal.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.330 — Transmitto-vos, inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das folhas de ajuda de custo concedidas aos Srs. Ananias Guerra de Albuquerque Diniz e Marciano Barbosa Martins e bem assim as segundas vias das folhas de pagamento da gratificação extraordinaria concedida aos funcionarios mencionados nas tres folhas correspondentes aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos.

N. 1.331 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, a segunda via da conta do Dr. Francisco Dias Martins na importancia de 1.000\$, cujo pagamento é nesta data requisitado no Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 1.332 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins a 2ª via da conta de Bastos Dias proveniente de fornecimentos feitos durante o corrente anno em proveito deste serviço na importancia de 1.560\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.333 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta da Estrada de Ferro de Govaz proveniente de fretes feitos em proveito deste serviço, no corrente anno, na importancia de 405\$400, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.334 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 3ª via da conta apresentada pelo Dr. Alpheu Gomes, proveniente de aluguel da sala occupada pelo Posto de Assistencia Veterinaria, em Campos, durante o mez de março ultimo, na importancia de 100\$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.335 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a terceira via do conhecimento de pedido de material sob o n. 103.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.336 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim trimestral dos trabalhos executados pelos funcionarios da delegacia deste serviço no Estado do Espirito Santo, referente ao primeiro trimestre de 1926, remettido a esta directoria geral com o officio n. 37, de 5 do corrente mez.

N. 1.337 — Remetto-vos, para os devidos fins, o boletim mensal dos trabalhos etc.

actuados pelos funcionários da Delegacia do Serviço do Estado de Matto Grosso, correspondente ao mez de março ultimo, e que me foi remettido pelo respectivo delegado com o officio n. 138, de 3 do corrente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1.339 — Para o vosso conhecimento e para que providencias afim de serem entregues aos interessados, incluso vos remetto os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta directoria geral pelos Srs. Martin Pons & Filhos e S. A. Cabanhas e Estancias «La Victoria Limitada».

N. 1.340 — Em resposta ao vosso officio n. 985, de 7 do corrente, declaro-vos, para vosso governo, que o requerimento dos Srs. Petrarca Rodrigues & Marcio, Limitada, foi indeferido, de accordo com a informação da secção de carnes, «por não terem sido apresentadas as plantas que apresentavam o projecto da xarqucada a ser construida pelos requerentes, conforme despacho do Sr. ministro».

O dos Srs. Bicca & Irmão por motivo desta informação prestada pela mesma secção:

Pelo exame da planta apresentada e pelo estudo do memorial descriptivo da mesma, com facilidade se desprehenderá quão distante está o projecto da xarqucada a ser construida, de attender ás disposições regulamentares vigentes.

Indicará o novo estabelecimento em folhas que redundarão em agravos de ordem economica e hygienica, razão pelo qual julga o abaixo assignado não poder ser aprovada a planta inclusa.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.341 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. Manoel Vieira Sobrinho, encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 94, de 13 de novembro de 1924, para que providencias no sentido do interessado declarar a qualidade das terras e annexar um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

N. 1.342 — Remetto-vos, incluso, o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. Laffayette dos Santos Silva, para que providencias, com a possível brevidade, afim de que o interessado junte um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fora — Minas Geraes:

N. 1.342 — Remetto-vos, incluso, o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, enviado directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. Christino Ferreira Gomes, para que providencias afim de interessado juntar um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Officio de 22 de março de 1926

— Ao director do Jornal do Commercio Recife, Pernambuco:

N. 3.761 — Sendo de incontestavel utilidade não só para os agricultores e industrias, bem como para o publico

em geral e do interior do Estado a publicação de um boletim mensal indicando as quantidades de chuva registradas nas principais cidades do Estado brasileiro, tendo em vista a utilidade deste elemento meteorologico, faz um appello para que o jornal publique com regularidade o nosso boletim, o qual será apresentado mensalmente pelo observador da estação climatologica dessa capital.

— Ao chefe da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.765 — Remettendo a demonstração das despesas empenhadas no mez de março findo, de accordo com a circular n. 200.

— Ao director da Estrada de Ferro do Baturité, Fortaleza:

N. 3.815 — Solicita ordens suas ao agente da estação de Iguatu, para que sejam transmitidos, os despachos telegraphicos remettidos diariamente a esta directoria, com a maior presteza possível.

— Ao chefe da Estação Climatologica em Campos, Estado do Rio:

N. 3.817 — Communica que esta directoria proporcionou ao devido tempo os elementos necessarios á distribuição dos creditos para o pagamento dos vencimentos do pessoal dessa estação e das demais da Rede Meteorologica, como é da sua alçada, lastimando a situação difficilissima em que se encontra o mesmo pessoal pela demora na expedição de ordem do pagamento, que, como sabeis, independe da acção desta directoria.

— Aos Srs. Andrade Veiga & Comp.:

N. 3.828 — Enviando os pedidos numerados 45, 47, 52 e 53, nas importancias de 1:505\$100, 436\$890, 443\$500 e réis 302\$388, para fornecimentos a esta directoria, do material dos mesmos constante.

— Aos Srs. Cardinale & Comp.:

N. 3.829 — Remettendo os pedidos ns. 46 e 50, nas importancias de réis 372\$750 e 46\$680, para fornecimento a esta directoria, do material dos mesmos constante.

— Aos Srs. Franca de Almeida & Comp.:

N. 3.832 — Enviando o pedido n. 48, na importancia de 708 para fornecimento de material a esta directoria.

— Aos Srs. Fonseca, Almeida & Comp.:

N. 3.833 — Remettendo o pedido numero 49, na importancia de 528\$200 para fornecimento de material a esta directoria.

— Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 3.834 — Enviando o pedido n. 51, na importancia de 178\$500 para fornecimento a esta directoria, do material no mesmo constante.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Poderes

Está convocada para amanhã, 29, ás 14 horas, a Comissão de Poderes, afim de tratar do reconhecimento de candidatos á deputação federal, pelas vagas que se registraram nas fériar parlamentares.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 37 — REUNIAO COLLECTIVA EM 20 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. delegado-chefe, Alcindor Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario foi aberta a sessão:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas: ... Ministerio da Viação:

Adiantamento da importancia de réis 1:000\$ ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, para occorrer ás despesas miúdas de prompto pagamento, no mez de abril corrente. — A delegação resolveu mandar registrar o adiantamento.

Relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação: ... Pagamento da importancia de 3\$ ao servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Caetano Moura Castro, proveniente de gratificação do correio ambulante no mez de março findo:

Idem, idem, de 65\$259 aos dos Estados Unidos, proveniente de differença resultante da liquidação da conta de sellos-resposta (coupon-reponse), do primeiro semestre de 1925;

Idem, idem de 68\$957 aos correios da França, proveniente de indemnização pelo extravio de registrado;

Idem, idem, de 208\$194 aos correios da Argentina, idem, idem, idem;

Idem, idem, de 77\$760, aos correios dos Estados Unidos, proveniente de differença resultante da liquidação da conta de sellos-resposta (coupon-reponse), referente ao anno de 1924;

Pagamento da importancia de réis 1:250\$, a Luciano Augusto Rodrigues, proveniente de aluguel do prédio onde funciona a succursal de Bofafogo, relativo ao mez de março findo;

Idem, idem, de 160\$, a Manoel José Nogueira, proveniente do aluguel do prédio onde funciona a agencia do correio de Encantado, relativo ao mesmo periodo;

Idem, idem, de 150\$, a Empresa do Melhoramentos da Baixada, Fluminense, idem, idem, idem do Largo do Bomfim, idem, idem, idem;

Idem, idem, de 500\$, a João de Souza Pereira Bofafogo, idem, idem, idem da agencia da Piedade, relativo ao mez de março ultimo;

Idem, idem de 500\$ a Antonio Soares, idem, idem, idem da rua Coronel Figueira do Mello, idem, idem;

Idem, idem, de 608 ao porteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, Francisco Madeira de Freitas, proveniente de gratificação por ter servido como «chauffeurs» no mez de março findo. — A delegação resolveu mandar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 20 de abril de 1926. — Alcindor Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

**ACTA N. 38 — REUNIÃO COLECTIVA EM
23 DE ABRIL DE 1926**

**Presidencia do Sr. delegado chefe Al-
cindo Caldas Vianna**

Presentes os Srs. delegados Tertu-
liano Augusto Teixeira de Freitas e
Abelardo Alvares de Araujo, este servin-
do de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Tertu-
liano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viacao:

Pagamento da importancia do réis
1:050\$ a Companhia Progresso Indus-
trial do Brasil, proveniente do aluguel do
predio onde funciona a agencia do Cor-
reio de Bangui, relativo aos mezes de ja-
neiro, fevereiro e março ultimos;

Idem idem de 600\$ a João José Baptis-
ta, idem idem de Bom-sucesso do Inha-
tima, idem, idem, idem;

Idem, idem de 1:050\$ a Albertina Mur-
tiz Teixeira Rahello, idem, idem da rua
Barão de Mesquita, idem, idem, idem;

Idem, idem, idem de 900\$ a Guilher-
mina Barreira, idem, idem da rua do
S. Luiz Gonzaga, idem, idem, idem;

Idem, idem de 2:400\$ a Affonso Pe-
reira de Almeida, idem, idem da agencia
de S. Christovão, no mesmo periodo;

Idem, idem de 3\$ ao servente do 2.
classe da Directoria Geral dos Correios
Mariano Moraes de Oliveira, proveniente
de gratificação do correio ambulante no
mez de março findo;

Idem, idem de 9\$ ao auxiliar de ser-
vente da Directoria Geral dos Cor-
reios João Antonio dos Santos, pelo mes-
mo motivo.

A delegação resolveu ordenar o regis-
tro de todas essas despesas.

Relatados pelo Sr. delegado Abe-
lardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viacao:

Pagamento da importancia de 124\$300
ao sub-director do Expediente Francisco
de Castro Soares, como indemnização da
despesa que fez com seu transporte do
Rio de Janeiro a S. Paulo, onde foi em
comissão. — A delegação resolveu or-
denar o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi en-
cerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na
Directoria Geral dos Correios, 23 de
abril de 1926. — Alcindo Caldas Vianna.
— Tertuliano Augusto Teixeira de Frei-
tas. — Abelardo Alvares de Araujo.

**Delegação do Tribunal de Contas
no Estado de São Paulo**

**ACTA N. 21 — REUNIÃO COLECTIVA DE 30
DE MARÇO DE 1926**

**Presidencia do Sr. chefe da Delegação,
Dr. Alberto Paz**

Presentes os Srs. delegados, Alfredo
Carlos Wanderley, Irene Moreira Ame-
ricano, Gladstone Rodrigues Duarte e
Lucídio da Costa Lima, este servindo de
secretario, foi aberta a sessão, sendo
resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos
Wanderley:

Directoria Geral do Serviço de In-
dustria Pastoral:

Offícios:

N. 580, de fevereiro proximo findo,
pagamento de 300\$, a Nilo Garcia Car-
neiro, delegado do Serviço neste Estado,
de diarias em 1925.

N. 581, de fevereiro proximo findo,
pagamento de 110\$, a Nilo Garcia Car-

neiro, delegado do Serviço neste Estado,
de diarias em 1925.

Delegacia Regional da Inspectoria Ge-
ral dos Bancos:

N. 59, de 16 do corrente, pagamento
de 870\$, a José de Arruda Leite, de ser-
viços prestados no ultimo trimestre de
1925. — Registre-se.

Patronato Agrícola "Monção":

N. 1.107, de 12 do corrente, reconsi-
deração do acto desta delegação, que re-
couso registro á despesa de 898\$, de
fornecimentos feitos por Amarante &
Comp., por divergencia de preço. —
Deixa-se de reconsiderar a decisão an-
terior nos termos do parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Ns. 568, 469 e 650, de fevereiro ul-
timo e março corrente, pagamentos de
16:500\$, 4:341\$730 e 1:295\$, de forne-
cimentos em 1925. — Registre-se.

N. C-8/76, de 12 do corrente, restitui-
ção da caução de 203\$085, prestada pela
S. A. Marwin, para garantia da exe-
cução de contracto. — Autoriza-se a re-
stituição da caução.

Ns. 302 e 377, de outubro e novem-
bro ultimos, pagamentos de 315\$ e réis
154\$100, a Fernando Puell, de funeraes.
— Recusa-se registro á despesa, de ac-
côrdo com o parecer.

Processos encaminhados pela Dela-
gacia Fiscal:

Requerimento da Estrada de Ferro
Sorocabana, pagamento de 298\$100, de
passagens concedidas em dezembro do
anno proximo findo.

Requerimento da Estrada de Ferro do
Dourado, pagamento de 133\$100, de pas-
sagens concedidas em setembro e outu-
bro de 1925.

Requerimento de Pedro Rodrigues
Reis, agente fiscal do imposto de con-
sumo, pagamento de 599\$, de despesas
effectuadas em objecto de serviço.

Registre-se.

Comprovação de adiantamentos:

De 326:337\$500, feito a Sebastião
Cunha, thesoureiro pagador da Estrada
de Ferro Goyaz, para despesas ao 4.
trimestre de 1925.

De 11:796\$500, feito a Seraphim Gar-
cia Feijó, capitão contador thesoureiro
da 2.ª Região Militar, para despesas do
4.º trimestre de 1925.

De 2:350\$, feito a Manoel José Mon-
teiro, 2.º tenente, para despesas do 3.º
trimestre de 1925.

De 49:123\$, feito a Terezei Gomes
de Freitas, 2.º tenente contador commis-
sionado, para despesas relativas ao 4.
trimestre de 1925.

Julga-se boa e legal a applicação dada
aos alludidos adiantamentos e autori-
za-se a baixa das responsabilidades, ofi-
ciando-se, quanto ao ultimo ao Com-
mando do 2.º R. G. D., nos termos pro-
postos no parecer.

De 10:393\$200, feito a Augusto de
Mello Braga, capitão intendente theso-
reiro, para despesas relativas ao 4.º tri-
mestre de 1925. — Converte-se o jul-
gamento em diligencia para o fim de ser
cumprido o disposto no paragrafo
unico do art. 295, do R. G. D. P.

De 6:000\$, feito a José Antonio Gar-
cia, porteiro da Delegacia Fiscal neste
Estado, para despesas a conta da sub-
consignação n. 4, da verba 17.ª. — Con-
verte-se o julgamento em diligencia nos
termos do parecer.

Concessão do adiantamento de réis
13:200\$, a José de Avelar Seixas escre-
vente addido do Serviço de Protecção aos
Indios, para despesas do 1.º trimestre do
corrente anno. — Registre-se.

Relatados pela Sra. Irene Moreira
Americano:

Serviço do Povoamento:

Officio n. 97, de março corrente, en-
caminhando o processo de concorrência
administrativa para o fornecimento de
diversos artigos nos mezes de março a
julho do corrente anno. — Deixa-se de
arquivar a concorrência, por inobservan-
cia do disposto no art. 746 do Regula-
mento Geral de Contabilidade Publica.

Delegacia do Serviço de Industria
Pastoral:

Offícios ns. 205 e 209, de 8 do cor-
rente, pagamentos de 33\$100 e 7\$700, á
São Paulo Railway & Company e Estrada
de Ferro Sorocabana, de passagens
concedidas no anno proximo passado.

Inspectoria Agrícola do 14.º Districto:

Offícios ns. 2.784, 528 e 586, de de-
zembro ultimo e março corrente, paga-
mentos de 195\$800, 120\$ e 41\$900 á
Companhia Paulista de Estradas de Fer-
ro, Paulo Brubus Filho e São Paulo
Railway Company, de passagens e dia-
rias concedidas em 1925. — Registre-se.

Alfandega de Santos:

Officio n. 131, de 2 do corrente, pa-
gamento de 5:889\$200 a Rios Ferreira &
Comp. de fornecimentos em 1925. —
Registre-se.

Officio n. 206, de 12 do corrente, pa-
gamento de 1:644\$200, á Companhia Tele-
phonica Brasileira, de alugueis de ap-
parelhos telephonicos no anno proximo
findo. — Recusa-se registro á despesa,
por se achar incluída na conta impor-
tancia decorrente de ligações interurba-
nas.

Delegacia Regional da Inspectoria Ge-
ral dos Bancos:

Officio n. 44, de 6 do corrente enca-
minhado pela Delegacia Fiscal, reconsi-
deração do acto desta delegação, negan-
do o registro ao pagamento de 636\$700,
de fornecimentos feitos Nagel Salles
& Rocha. — Mantem-se a decisão de re-
cusa por subsistirem os seus funda-
mentos.

Processo encaminhado pela Delegacia
Fiscal, referente ao pagamento de ajuda
de custo de 433\$333, a Jayme Dutra Ro-
drigues 2.º tenente commissionado. —
Devolva-se nos termos do parecer.

5.º grupo de artilharia de costa:

Officio n. 110 A, de 4 do corrente, pa-
gamento de 640\$ a Cicero Barbosa da
Silva, 2.º tenente contador, de diarias, em
1925. — Registre-se.

Capitania dos Portos do Estado de
S. Paulo:

Officio n. 115, de fevereiro proximo
findo pagamento de 1:300\$, a Luiz An-
dré da Silva, e fornecimentos em 1925. —
Registre-se.

Administracão dos Correios de São
Paulo:

Officio n. 56, de 16 do corrente, paga-
mento de 12:683\$, a Villas Boas & Comp.,
de fornecimentos no anno proximo pas-
sado.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 487, 627, 631, 635 e 613,
de dezembro ultimo e março corrente,
pagamentos de 3:039\$700, 1:382\$100,
4:000\$, 4:700\$ e 144\$, a diversos, de
fornecimentos e transportes no anno
proximo findo. — Registre-se.

Officio n. C 8/79, de março corrente,
restituição da caução de 932\$052, pres-
tada por M. Almeida & Comp., para ga-
rantia de execução de contracto. — Au-
toriza-se a restituição da caução.

Officio n. 636, de 11 do corrente, pa-
gamento de 314\$300, a V. Morse &
Comp., de fornecimentos em 1925. —
Recusa-se registro á despesa de accôrdo
com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 1.241, de setembro de 1925, pagamento de 219\$210, à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, de passagens concedidas naquele anno.

Inspeccoria Agrícola do 14º Distrito:

Offício n. 506, de 8 do corrente, pagamento de 195\$669, de substituição.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Goyaz:

Offício n. 188, de setembro de 1925, pagamento de 495\$ a Carneiro & Carneiro, de fornecimentos naquele anno.

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Offício n. 15, de janeiro ultimo, pagamento de 2:400\$, a Antenor Lima, de fornecimentos em dezembro ultimo. — Registre-se.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Offício n. 203, de 15 do corrente, pagamento de 161\$100 a The City of Santos Improvements Co. Limited. — Recusa-se registro á despesa, preliminarmente, por não comportar-a o saldo existente.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Requerimento de Fausto Brässane, pagamento de 4:060\$, de fornecimentos feitos em 1925.

Requerimento da Southern San Paulo Railway Comp., pagamento de 137\$450 de passagens concedidas em agosto do anno proximo findo.

Registre-se.

Pagamentos de 966\$666 e 688\$333, aos officiaes do exercito Rogaciano Ferreira Mendes e Arthur Carlos Triela, de ajuda de custo em 1925. — Devolvam-se os processos, de accordo com o parecer.

De adiantamentos:

De 23:787\$500, a Alberto Fernandes Costa, para despesas do 4º trimestre de 1925. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

De 8:700\$, a Victor Mallmann, diretor interino do campo de sementes do Lotea, para despesas da sub-consignação n. 4, da verba 5ª do orçamento de 1925, do Ministerio da Agricultura.

De 12:200\$, a Euclydes Palma Leão, diretor do Patronato Agrícola Diogo Feijó, para despesas do 4º trimestre de 1925. — Julga-se boa e legal a applicação dada aos adiantamentos e autoriza-se a baixa das responsabilidades.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Requerimento de Nagel Salles & Rocha, dirigido á Delegacia Fiscal, pagamento de 2:020\$, de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Hospital Militar Divisionário:

Offício n. 116, de 4 do corrente, entrega da quantia de 4:300\$ a Raul de Vargas Vasconcellos, 2º tenente contador, para as despesas das sub-consignações n. 4, 9 e 12, da verba 8ª do Ministerio da Guerra. — Autoriza-se o registro da despesa pelos fundamentos da decisão proferida em 5 de fevereiro proximo findo.

Administração dos Correios de São Paulo:

Offício n. 55, de 12 do corrente, pagamento de 2:580\$, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos no anno proximo passado. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. E/227 e E/289, de novembro ultimo e fevereiro proximo findo, encaminhando o processo de concorrência administrativa para fornecimento áquella estrada em 1925. — Archivem-se as concorrências.

Offícios ns. 622 e 642, de março corrente, pagamento de 802:152\$ a F. de Siqueira & Comp. Ltd., de fornecimentos em 1925.

Offício n. 648, de 15 do corrente, pagamento de 50:720\$866, à Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos no anno proximo findo.

Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos. Em, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lancei a presente, que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americana. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Adiantamento	4
Registrados	30
Recusados	7
Comprovações	6
Não archivados	2
Diligências	3
Devolvidos	3
Archivados	2
Restituição de caução	1
Total	57

ACPA n. 22 REUNIÃO COLECTIVA de 23 de março de 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Sr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americana, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 215, de 19 do corrente, pagamento de 16\$900, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes concedidos em 1925. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offício n. 87, de 16 do corrente, reconsideração do acto desta delegação que recusou registro á despesa de réis 327\$100, por não constar ter havido concorrência para o fornecimento. — Reconsidere-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral em Goyaz — Urutahy:

Offício n. 68, de 12 do corrente, pagamento de 280\$000, ao Sr. Militino Pinto de Carvalho, de diarias no mez de fevereiro ultimo. — Recusa-se registro á despesa do accordo com o parecer.

Requerimento de José Joaquim de Oliveira Monteiro, agente fiscal do Imposto de Consumo, indemnização de 400\$000, de despesas effectuadas em objecto do serviço. — Recusa-se registro á despesa por não se achar a mesma sufficientemente comprovada.

Fabrica de Polvora sem Fumaca:

Offícios ns. 216, 233, 244 e 152, do corrente, pagamentos de 30:414\$500, 76:100\$, 9:629\$500 e 30:858\$140, a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 170, de 17 do corrente, pagamento de 244\$500, a The City of Santos Improvements Co. Ltd., de fornecimento de agua, no 3º trimestre de 1925. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 656, de 19 do corrente, pagamento de 223\$440, a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Offício n. 639, de 11 do corrente, pagamento de 7:200\$, a Gabrielina Rodrigues Vaz, e seus filhos menores José Benedicto e Anatalia Apparceida, do indemnização pela vida de seu marido e pae, victima de accidente no trabalho.

— Não tendo sido ainda homologado o accordo feito entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os herdeiros do operario victimado, recusa-se registro á despesa, em vista do art. 45, do decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919, conforme propõe o parecer.

Comprovação do adiantamento de réis 11:463\$, feito a Luiz Bueno Horta Barbosa, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, neste Estado, para attender a despesas no 4º trimestre de 1925. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americana:

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

Offício n. 241, de 19 do corrente, pagamento de 109\$900, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens concedidas em 1925. — Registre-se.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Goyaz:

Offício n. 40, de 13 do corrente, encaminhando o processo de concorrência de emergência para o fornecimento de material no corrente exercicio. — Deixe-se de archivar a concorrência, de accordo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaca:

Offício n. 245, de 17 do corrente, pagamento de 6:890\$300, a Marques Couto & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 529, de 10 de janeiro ultimo, pagamento de 1:100\$, à Companhia Matto-Grossense de Electricidade, de fornecimento de luz em 1925. — Registre-se.

Processos encaminhados pela delegacia Fiscal:

Requerimento de The São Paulo Tramway Light and Power Comp. Ltd., pagamento de 693\$, de fornecimento de luz e força em novembro ultimo. — Registre-se.

Comprovação de adiantamentos:

De 200\$, feito a João Evangelista Silveira da Motta, diretor da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo, para despesas no mez de dezembro ultimo. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

De 2:760\$, a Mario Faustino dos Santos, 1º tenente commissario, da Escola de Aprendizes Marinheiros, para despesas nos mezes de agosto a outubro do anno proximo findo. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se o saldo recebido ao credito "em ser".

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agrícola José Bonifacio:

Offícios ns. 907 e 911, de fevereiro ultimo, encaminhando processos de concorrência administrativa para fornecimento, no corrente anno. — Archive-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios:

Ns. 600, 601, 612, 614, 652 e 655, do corrente, pagamentos de 1:394\$, 23\$, 11:228\$800, 1:950\$, 240\$ e 9:250\$, a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado. — Registre-se.

N. C-8/54, de 6 do corrente, restituição da caução de 1:950\$, prestada por Julian Coelho, para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição da referida caução.

N. C-8/77, de 12 do corrente, restituição da caução de 229\$762, prestada por Castro d'Almeida & Comp., e requerida por Brenno & Comp., para garantia da execução do contrato. — Deixa-se de autorizar a restituição da caução, de accordo com as decisões anteriores.

Fabrica de Polvora sem Fumaga:

Officio n. 133, de 2 do corrente, pagamento de 202\$280, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Processo encaminhado pela delegacia fiscal, referente ao pagamento de réis 2:99\$997, de ajuda de custo a diversos officiaes em operações da guerra, no norte do paiz. — Devolva-se, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Processos encaminhados pela delegacia fiscal:

Requerimento da Estrada de F. Araquara, pagamento de 334\$190, de passagens concedidas em outubro ultimo.

Concessão do adiantamento de réis 48:500\$, a João Candido Borges, director do Patronato Agrícola José Bonifacio, para despesas no 1º trimestre do corrente anno.

Officio n. 2, da Delegacia R. da I. Geral dos Bancos, pagamento de 380\$, a Schadlich, Obert & Comp., de aluguel de casa nos meses de setembro a dezembro do anno proximo passado. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Processos

Registrados.	22
Recusados.	3
Comprovações.	2
N. archivados.	4
Diligencia.	1
Archivados.	2
Devolvidos.	4
Rest. caução.	2
Total.	34

ACTA N. 23 — REUNIÃO COLECTIVA DE 26 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação,
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvido os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Patronato Agrícola Monção:

Officio n. 112, de 22 de março corrente, pagamento de 645\$ a Maximiliano del Corso, de fornecimentos em dezembro ultimo.

Alfandega de Santos:

Officio n. 225, de 19 de fevereiro proximo findo, pagamento de 977\$100 a S/A «Jornal da Noite», de publicações em 1925.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo:

Officio n. 74, de fevereiro proximo findo, pagamento de 1:782\$720 a Abilio Ferreira Nunes, de fornecimentos em 1925.

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 610, 616 e 624, de março corrente, pagamentos de 5:811\$, 28:170\$ e 35:900\$ a diversos, de material fornecido em 1925. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de réis 4:193\$250 feito ao Sr. 2º tenente Octavio de Araujo Bastos, para despesas do 3º trimestre de 1925. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autorizar a baixa da responsabilidade.

Requerimento da S. Paulo Railway Company, pagamento de 377\$100 de passagens concedidas em 1925. — Registre-se.

Relatados pela Sra. D. Irene Moreira Americano:

Patronato Agrícola Monção:

Officio n. 1.113, de março corrente, pagamento de 880\$000 a Maximiliano del Corso, de fornecimento em dezembro ultimo.

Alfandega de Santos:

Officio n. 224, de março corrente, pagamento de 1:610\$000, a S/A «Jornal da Noite», de publicações em 1925. — Registre-se.

Servico do Intendencia (Matto Grosso):

Officio n. 54, de fevereiro proximo findo, pagamento de 7:969\$, a Boabaid & Irmão, de passagens concedidas em 1925. — Converte-se o julgamento em diligencia para o fim de ser procedida rigorosa busca no sentido de ser encontrado o documento a que alluda o parecer.

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 657, de março corrente, pagamento de 12:698\$500 a Estrada do Ferro Sorocabana, de indemnização, em 1925. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo:

Officio n. 176, de março corrente, reconsideração do acto desta delegação negando registro á despesa de 250\$900, de servicos prestados por Isabel Candida da Silva. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal:

Requerimento da São Paulo Railway Tramway, Light and Power Company, Limited, pagamento de 174\$, de fornecimento de luz e força, em dezembro ultimo á referida delegacia;

Adiantamento de 150\$ a Orlando Mario Pimentel, capitão contador thesorero da Fabrica de Polvora de Piquete, para despesas no 1º trimestre deste anno. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento:

De 5:374\$100, feito a Manoel José Monteiro, 2º tenente em commissão, para despesas no 3º trimestre de 1925;

De 3:525\$, feito a Jerson de Faria A. Vini, geologo-contratado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para despesas do 1º trimestre de 1925.

Julga-se boa e legal a applicação dada aos adiantamentos e autorizar-se á baixa das responsabilidades.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios:

Ns. 591 e 595, de fevereiro ultimo e março corrente, pagamentos de 141:423\$600 e 170:000\$000, a Walter Schimidt & Comp., e Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de fornecimentos de material e servicos prestados no anno proximo findo. — Registre-se.

N. C8168, de março corrente, restituição da caução de 695\$920 e 593\$300, prestada pela S. A. Marvin para garan-

tia da execução do contrato. — Autoriza-se a restituição das cações.

Alfandega de Santos:

Officio n. 514, de julho do anno proximo passado, encaminhado pela Delegacia Fiscal, supprimento de 84:000\$, para despesas referentes ao 3º trimestre daquelle anno. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto nos termos do parecer.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

4ª Brigada de Infantaria:

Officio n. 320, de março corrente, pagamento de 210\$000, a Orlando de Assis Baptista e outros, de diarias em dezembro ultimo.

Fabrica de Polvora sem Fumaga:

Officios ns. 227 e 233, de março corrente, pagamentos de 2:830\$800 e réis 1:500\$000, a Marques Couto & Comp., e Borlindo Maia & Comp., de fornecimentos em 1925.

Administração dos Correios de São Paulo:

Officio n. 60, de março corrente, pagamento de 126\$000, a Casa Vanorden, de fornecimentos em 1925.

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios:

Ns. 630, 632, 638 e 645, de março corrente, pagamentos de 2:705\$620, réis 184\$800, 789\$200 e 3:813\$910 a diversos, de fornecimentos no anno de 1925. — Registre-se.

N. C 8178, de março corrente, restituição da caução de 1:921\$390, prestada por Lima & Comp., para garantia de execução do contrato. — Autoriza-se a restituição da caução.

Encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Officios:

N. 22, do corrente mez, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, adiantamento de 30:750\$000, a Aurelio de Bulhões Pedreira, geologo contratado daquelle servico, para despesas no trimestre corrente.

N. 88, do corrente mez, adiantamento de 22:590\$000, a Theophilo Tavares Paes, director do Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», para despesas do trimestre corrente.

Requerimento da «Companhia Mogiana de E. do Ferro», pagamento de réis 537\$150, proveniente de transportes concedidos em dezembro ultimo. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.	26
Comprovações.	1
Diligencia.	1
N. Conhecimento.	1
Restituições de cações.	2

ACTA N. 24 — REUNIÃO COLECTIVA DE 30 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação,
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte

Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Povoamento: Offício n. 100, de março corrente, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa de 214\$500, á Companhia Telephonica Brasileira. -- Mantem-se a decisão de recusa, por subsistirem os seus fundamentos.

Inspeccoria Agricola do 14º Distrito:

Offício n. 621, de março corrente, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa de 230\$, de fornecimentos feitos por Lion & Comp. -- Mantem-se a decisão de recusa por subsistirem os seus fundamentos.

Delegacia do Serviço de Povoamento: Offício n. 105, de março corrente, remetendo o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de material no corrente anno. -- Deixa-se de archivar de accordo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 260, do corrente mez, pagamento de 130\$ a Bruno de Menezes, de diarias em 1925. -- Registre-se.

47º Batalhão de Caçadores:

Offício n. 212, do corrente, pagamento de 1:600\$, para aquisição de fardamento para sargentos ajudantes em 1925. -- Recusa-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo na subvenção respectiva.

Commando do 11º Regimento de Cavallaria Independente:

Offício n. 106, do corrente, entrega da quantia de 8248850, referente a massas afim de ser incorporada ao cofre de economias licitas. -- Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Offício n. 271, do corrente, pagamento de 712\$ a Heracito & Comp., de fornecimentos em 1925.

Administração dos Correios em São Paulo:

Offício n. 61, de março corrente, pagamento de 1:355\$ á Casa Vanorden, de fornecimentos em 1925.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: Offício n. 661, do corrente, pagamento de 260\$ á Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos em 1925. -- Registre-se.

Offício n. 6:891, do corrente, restituição da caução de 890\$959, prestada por Marques Couto & Comp., para garantia de execução de contrato. -- Autoriza-se a restituição da caução.

Comprovação do adiantamento de réis 256\$500, feito a Irene Moreira Americana, membro desta delegação, para attender ás despesas feitas em dezembro ultimo. -- Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Não tomou parte no julgamento deste processo a Sra. delegada Irene Moreira Americana.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Comprovação de adiantamentos: De 5:594\$204, feito a Aarão Jefferson Ferraz, para despesas do 4º trimestre de 1925.

De 2:700\$, feito a Natio Faustino dos Santos, 1º tenente comissário, para despesas no 3º trimestre do anno proximo findo;

De 6:000\$, feito a José Antonio da Silva, porteiro da Delegacia Fiscal, para despesas em 1925;

De 10:000\$, feito a Hermogenes do Castro Filho, 1º tenente, para despesas durante o anno de 1925.

Julga-se boa e legal a applicação dada aos adiantamentos e autoriza-se a baixa das responsabilidades.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americana:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Offícios ns. 75, 76 e 79, de março corrente, pagamentos das despesas de 292\$, 253\$00 e 800\$, á Companhia Mogiana de E. de Ferro e José Pedro Thomé de passagens concedidas e fornecimentos feitos em 1925. -- Registre-se.

Offício n. 56, do corrente, encaminhando o processo de concorrência administrativa. -- Deixa-se de archivar de accordo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios numeros 259, do corrente, pagamento de 1:350\$, a Orpheu Bais de Carvalho, de aluguel de casa em 1925.

Alfandega de Santos:

Offícios numeros 233 e 231, do corrente, pagamentos de 1:737\$ e 1:811\$500 á Companhia Telephonica Brasileira, de alugueis deapparehos telephonicos, em 1925.

Directoria de Meteorologia:

Offício numero 2:617, de março corrente, pagamento de 320\$, a Jacob Werli, de alugueis nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo. -- Registre-se.

Enfermaria Hospital de Ponta Preta:

Offício numero 30, do corrente, entrega da quantia de 1:400\$, a João Leite da Silva, para ser incorporada ao cofre das economias licitas daquela enfermaria. -- Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Segunda Região Militar:

Offício n. 699, de março corrente, pagamento de 3:325\$, ao major Joaquim Theopombo de Godoy Vasconcellos e outros, de diarias em 1925. -- Registre-se.

Correios de Belucatu:

Offício n. 277, do corrente, pagamento de 1:250\$, a Massagi Koga, de fornecimentos em 1925. -- Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios numeros 660 e 662, do corrente, pagamentos de 19:385\$ e 238\$, á Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Nacional de Electricidade, de estadia de vagões e fornecimentos em 1925. -- Registre-se.

Offício n. 6:890, do corrente, restituição da caução de 306\$324, prestada por Marquez Couto & Comp., para garantia de execução de contrato. -- Autoriza-se a restituição.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Comprovação de adiantamentos: De 603\$, feito a Casemiro Guimarães Junior, ajudante do serviço de inspecção e Fomento Agricolas, para despesas do 2º trimestre do anno proximo passado.

De 1:700\$, feito a Benjamin Paulo Guimarães Jobira, almoxarife do Hospital Militar Divisionario, para despesas do 3º trimestre do anno proximo findo.

Julga-se boa e legal a applicação dada aos adiantamentos.

Requerimento de Jorge de Moraes Barros, agente fiscal do imposto de consumo, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa, de 200\$, como indemnização. -- Em vista do parecer deixa-se de tomar conhecimento do assumpto.

Processo referente ao pagamento da ajuda do custo de 433\$333, a João de Almeida Pedrosa, 2º tenente. -- Restitua-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral Urulaby:

Offícios:

N. 72, do corrente, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa de 140\$ a Oscar de Bezende, por não ter sido empenhada a despesa. -- Mantem-se a decisão anterior de accordo com o parecer.

N. 77, de 20 do corrente, pagamento de 22\$100 a São Paulo Railway Company, proveniente de passagens concedidas em 1925.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Ns. 113 e 114, de março corrente, pagamentos de 582\$500 e 1:366\$ a Luiz Rosello, de fornecimento de combustível em 1925. -- Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

N. 114, do corrente, pagamento de 8:170\$, a Maximiliano Del Corso, de fornecimentos em dezembro ultimo. -- Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Comprovação do adiantamento de réis 4:011\$200, feito ao 1º tenente intendente, Genêlio de Moraes Queiroz, para despesas do 4º trimestre do anno findo. -- Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa na responsabilidade.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia dos Services de Industria Pastoral Urulaby - Ceará:

Offício n. 70, do corrente, pagamento de 23\$400, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro de passagens concedidas em 1925.

Alfandega de Santos:

Offício n. 211, de março corrente, pagamento de 2:480\$, á Casa Alfa Limitada, de fornecimentos no anno proximo findo.

Segunda Região Militar:

Offícios ns. 698 e 701, de março corrente, pagamentos de 2:810\$ e 2:165\$, a diversos officiaes, de diarias em 1925. -- Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 6:8492, restituição da caução de 803\$390 prestada por Marques Couto & Comp., para garantia de execução de contrato. -- Autoriza-se a restituição da caução.

Processos encaminhados pela delegacia fiscal:

Requerimento de Romão Amaral, agente fiscal do imposto de consumo, pagamento por indemnização, de 600\$, de viagens effectuadas em objecto do serviço. -- Recusa-se registro á despesa, por não se achar a mesma sufficientemente comprovada.

Adiantamento de 75\$ a Joaquim Luiz Alves, official de justiça da 8ª circumscripção militar, para despesas no trimestre corrente. -- Recusa-se registro á despesa por não poder o adiantamento ter mais applicação.

Adiantamento de 1:932\$, feito a José de Oliveira Bagre, 2º tenente comissariado, para as despesas do 4º trimestre de 1925. -- Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Idem, de 14:360\$ e 89:596\$800, feitos a Lupericio Gomes de Freitas, 2º tenente contador, para despesas no 3º trimestre do anno proximo passado. -- Converter-se em diligencia o julgamento para que se solicite da delegacia fiscal a re-

nessa dos processos relativos aos adiantamentos em causa.

Processo referente ao pagamento de \$800, a Aristides Dario da Rosa, tenente-coronel, da ajuda de custo em 1925. — Restitua-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente sessão. Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Francisco Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	20
Reusados	11
Comprovações	8
Rest. cações	3
Devolvidos	2
Diligencia	1

45

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 12

Sessão ordinária realizada aos 13 dias do mez de abril de 1926

Sob a presidência do Sr. chefe da delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves, presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Processos de comprovação:

N. 437, de 23 de março ultimo, prestação de contas do adiantamento de 600\$, concedido ao Sr. Julio Jorge Werneck, porteiro, interino, da Delegacia Fiscal neste Estado, para despesas do 4º trimestre de 1925:

N. 2.780, com o officio n. 34, de 4 de março findo, do commando do 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria, prestação de contas do adiantamento de 44:945\$, concedido ao Sr. 2º tenente Scipião Luiz de Mello, thesoureiro, interino, do mesmo regimento, para despesas do 4º trimestre de 1925:

N. 2.799, com o officio n. 54, de 6 de mez proximo findo, do commando do 13º Regimento de Infantaria, prestação de contas do adiantamento de 8:653\$500, concedido ao Sr. 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, thesoureiro do Conselho de Administração daquelle regimento, para despesas do 4º trimestre de 1925.

A delegação resolveu julgar boas e legais as comprovações acima indicadas, autorizando a abaixa no c/c, para os devidos fins.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Servico de Protecção aos Indios:

Inspectoria do Paraná e Santa Catharina:

Processo n. 4.163, com o officio numero 116, de 5 do corrente, adiantamento de 50:561\$000, ao Sr. Dr. José Maria de Paula, inspector do mesmo servico, para despozas do 2º trimestre deste anno. — A delegação ordenou o registro do adiantamento em causa.

Processos de comprovação:

N. 1.566, com o officio n. 193, de 5 de fevereiro ultimo, do commando do 9º Regimento de Artilharia Montada, prestação de contas do adiantamento de réis 44:953\$650, concedido ao Sr. capitão

Emerentino Moreira da Cruz, thesoureiro do mesmo regimento, para despesas do 4º trimestre de 1925:

N. 13.363, com o officio n. 65, de 12 de dezembro do anno findo, do Commando do 13º Regimento de Infantaria, prestação de contas do adiantamento de réis 5:065\$, concedido ao Sr. 1º tenente Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, contador do referido regimento, para despesas do 3º trimestre de 1925.

A delegação resolveu julgar boas e legais as comprovações acima mencionadas, ordenando a baixa no c/c, para os fins devidos.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados e registrados, seis, sendo:

Comprovações	5
Adiantamento	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, lavrei esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 13 de abril de 1926. — *Edgard de Brito Chaves. — Huascar Castro. — Pedro Werneck de Lacerda.*

ACTA N. 13

Sessão ordinária realizada aos 16 dias do mez de abril de 1926

Sob a presidência do Sr. chefe da delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves, presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Ministerio da Fazenda:

Fiscalização Bancária no Estado do Paraná:

Officios ns. 29 e 30, de 9 do corrente, pagamentos de 400\$ e 600\$, respectivamente a Balduino José Nunes e D. Maria José Guerreiro de Lacerda, de serviços prestados, no corrente anno. — Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Servico de Protecção aos Indios:

Inspectoria do Paraná e Santa Catharina:

Officio n. 118, de 5 do corrente, pagamento de 1:155\$, ao Sr. Humberto de Oliveira, 1º official da Directoria do mesmo servico, em comissão neste Estado, de diarias nos mezes de janeiro a março ultimos.

Processo n. 4.292, com o officio numero 129, de 8 do corrente, do Sr. Humberto de Oliveira, 1º official da Directoria do mesmo servico, em comissão neste Estado, pedindo adiantamento de 15:965\$650, para despesas do 2º trimestre deste anno.

A delegação ordenou o registro do pagamento e adiantamento acima referidos.

Delegacia do Servico de Industria Pastoral:

Officio n. 113, de 3 do corrente, pagamento de 170\$, de diarias a diversos funcionarios da mesma delegacia, por servicos prestados fora da séda da repartição, no mez de março proximo findo. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Delegacia do Servico de Povoamento:

Officios ns. 272, 283 e 294, de 3, 12 e 14 do corrente, pagamentos de 7:157\$050,

4:506\$ e 600\$, respectivamente a Danieliewicz & Comp., Agostinho Souza & Comp. e Caetano Marchesini, de fornecimentos ao nucleo "Candido do Abreu", o de alugueis, durante o corrente anno. — A delegação ordenou o registro das despesas solicitadas.

Ministerio da Guerra:

Commando da 5ª Região Militar:

Officios ns. 65, 66, 67, 69 e 75, de 8 e 13 do corrente, pagamentos de 1:270\$, 7:590\$, 210\$, 1:025\$ e 1:680\$, de diarias a varios officiaes do 5º Batalhão de Engenharia, do Quartel General, do 13º Regimento de Infantaria, do 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria e do 5º Batalhão de Caçadores, por servicos prestados fora das respectivas sédes, nos mezes de janeiro a março deste anno. — A delegação ordenou os registros das despesas acima mencionadas.

Processo de comprovação:

N. 3.553, com o officio n. 105, de 23 de março findo, prestação de contas do adiantamento de 13:017\$615, concedido ao Sr. Humberto de Oliveira, 1º official da Directoria do Servico de Protecção aos Indios, em comissão neste Estado, para despesas do 4º trimestre de 1925. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no c/c, para os devidos fins.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados e registrados, 14, sendo:

Ordens de pagamento	12
Adiantamento	1
Comprovação	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, lavrei esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 16 de abril de 1926. — *Edgard de Brito Chaves. — Huascar Castro. — Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 2 de abril de 1926

Tribunal de Contas . 1ª directoria Offios:

N. 237, de 22 de março ultimo, creditos de 10:000\$ e 25:000\$, á conta da verba 37ª, para pagamentos, respectivamente, da metade das subvenções deste anno, que competem ás faculdades de direito e de engenharia.

Idem, idem, 2ª Directoria:

N. 113, de 13 de março ultimo, credito de 4:950\$, orgamento do Ministerio da Guerra, relativo ao exercicio de 1926, para attender ao pagamento de vencimentos que competem ao 3º official da Directoria Geral de C. da Guerra, Sr. Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro.

Foram escripturados o mandados arquivar.

Dia 3

Sub-inspectorio de Saude dos Portos no Estado do Paraná:

Ns. 75 e 82, de 31 de março e 1 de abril corrente, remetendo as segundas vias de empenhos ns. 5, 6, 7 e 8, nas importancias de 135\$, 319\$500, 180\$ e 129\$400, á conta das sub-consignações — Combustivel, etc. e — Conservação, etc.

Delegacia do 8º Districto do Servico do Povoamento:

Ns. 265, de 31 de março findo, remetendo a segunda via de empenho n. 3, do núcleo Candido do Abreu, na importância de 1:787250, à conta da sub-consignação n. 8. — Archive-se.

Dia 4

Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar:

Ns. 205 e 206, de 3 do corrente, remetendo as segundas vias de empenhos números 1 e 2, nas importâncias de réis 2:000\$ e 300\$, à conta das sub-consignações ns. 5 e 6. — Archive-se.

Dia 5

Escola de Aprendizes Artífices:

Ns. 1.974 e 1.976, de 5 do corrente, remetendo as segundas vias de empenhos ns. 1 e 2, nas importâncias de 1:120\$ e 180\$, à conta da sub-consignação n. 9. — Archive-se.

Dia 8

Fiscalização Bancária do Estado do Paraná:

Ns. 25 e 27, de 6 do corrente, remetendo as segundas vias de empenhos números 1 e 2, das importâncias de 400\$ e 600\$, à conta — Expediente:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Ns. 62, 63, 64 e 70, de 8 do corrente, remetendo as segundas vias de empenhos ns. 1, 2, 3 e 4, nas importâncias de 7:590\$, 1:025\$, 1:270\$ e 210\$, à conta da sub-consignação n. 6. — Archive-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná

Dia 9

N. 115, de 8 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 3 e 4, nas importâncias de 1:570\$800 e réis 2:870\$400, à conta da sub-consignação n. 1, da verba 22. — Munções da boeca. — Archive-se.

Dia 10

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agrícola do 15º Distrito: N. 136, de 9 do corrente, remetendo a segunda via de empenho n. 12, na importância de 1:834\$, à conta da sub-consignação n. 7. — Archive-se.

Dia 12

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Paraná:

N. 154, de 10 do corrente, remetendo a segunda via de empenho ns. 5, 6 e 7, das importâncias de 200\$, 4:080\$600 e 96\$, à conta da sub-consignação n. 1. — Archive-se.

Dia 13

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Offício n. 73, de 12 do corrente, remetendo a segunda via do empenho global n. 5, da importância de 4:905\$ à conta da sub-consignação n. 6. — Archive-se.

Dia 15

Tribunal de Contas — 1ª Directoria:

Offício n. 299 de 8 do corrente, remetendo a tabella de distribuição de crédito da verba 6ª, do Ministério da Agricultura, registrado em sessão de 25

de janeiro. corrente. — Escripturado. Archive-se.

Delegacia do 8º Distrito do Serviço de Povoamento:

Offício n. 296, de 11 do corrente, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 1 e 2, referentes a objectos de expediente nas importâncias de 260\$500 e 180\$400, à conta da sub-consignação n. 5. — Archive-se.

Tribunal de Contas — 2ª Directoria: Offício n. 508, de 31 de março findo, crédito de 120\$, para attender ao pagamento de pensões a D. Flora Carneiro de Araujo relativamente ao anno de 1924, à conta da verba 27. — Escripturado. Archive-se.

Dia 20

Serviço de Protecção aos Indios:

Offício n. 125, de 6 do corrente, comunicando que foi empenhada a importância de 1618875, para attender a aquisição de medicamentos necessarios ao tratamento de indios e pessoal operario em serviço da Inspectoria, adquiridos aos Srs. Sigel, Etzel & Comp. — Archive-se.

Inspectoria Agrícola do 15º Distrito: Offício n. 123, de 9 do corrente, comunicando que tomou posse e entrou em exercicio do cargo de atador temporario da Sub-Inspectoria da 3ª, deste serviço, o Sr. Jayme Santos.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 116, de 3 do corrente, comunicando que o Sr. ministro da Agricultura, resolveu approvar a tabella de diarias.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 11.891, de 6 do corrente, comunicando que resolveu delegar competencia ao director da Estação Experimental de Ponta Grossa, para requisitar adiantamentos por conta dos creditos da verba 16ª, o Sr. Dr. Paulo Leitão.

Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar:

Offício n. 204, de 1 do corrente, comunicando que por ter interrompido as férias em cujo gozo se achava reassumiu o exercicio, o Sr. Antonio Jurandyr A. Camara.

9ª Circunscrição de Recrutamento:

Offício n. 295, de 13 do corrente, comunicando que no dia 8 do corrente assumiu as funções de thesoureiro do conselho de administração o Sr. tenente coronel e commissão B. — Dicto Coronado Muller, em substituição ao 1º tenente (o Sr. Cavalcanti).

Secretaria de Justiça e Negocios Interiores:

Offício n. 320, de 23 de março ultimo, remetendo um exemplar da tabella explicativa do orçamento deste ministerio, para o corrente anno.

Telegramma de Ponta Grossa n. 18, de 19 do corrente, comunicando que foi adiada para o dia 3 de maio a Segunda Exposição Pecuaria.

Foram mandados archivar.

Telegrammas de Paranáguá n. 33, de 1 do corrente, comunicando que a importância de 29:720\$, proveniente do adiantamento da Escola de A. Marinheiros, correspondente ao 4º semestre, foi entregue em 6 de janeiro do corrente anno. — Archive-se.

Dia 26

Offício n. 502, de 26 de março ultimo, da Secretaria do Tribunal de Contas: remetendo 23 provisões de quitação, ex-

pedidas pelo Tribunal de Contas para serem entregues na forma das instrucções baixadas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, aos seguintes responsáveis:

N. 1, de 3 de janeiro de 1924, a Braulio Decio de Miranda Lobo, ex-fiel do extinto armazem de Encomendas Postaes, no periodo de 2 de agosto de 1913 a 20 de maio de 1920;

N. 132, de 9 de abril de 1924, a Laurindo Antonio Fojaga, ex-agente do Correio em Teixeira Soares, no periodo de 2 de julho de 1921 a 24 de março de 1922;

N. 276, de 15 de abril de 1924, a Olivia Probst de Sá Ribas, ex-agente do Correio em Jaguarihyva, no periodo de 30 de novembro de 1913 a 21 de junho de 1914;

N. 351, de 8 de maio de 1924, a José Marques Teixeira, ex-agente do Correio em Alto da Gloria, no periodo de 23 de maio de 1918 a 5 de junho de 1919;

N. 389, de 12 de maio de 1924, a Vidulino Neves, ex-agente do Correio em Teixeira Soares, no periodo de 22 de junho de 1912 a 20 de maio de 1913;

N. 402, de 9 de maio de 1924, a Amalia Rangel de Oliveira, ex-agente do Correio em São José dos Pinhães, no periodo de 1 de dezembro de 1918 a 15 de junho de 1919;

N. 403, de 16 de maio de 1924, a Oswaldo de Souza Branco, ex-agente do Correio em Morretes, no periodo de 3 de dezembro de 1917 a 5 de novembro de 1919;

N. 430, de 2 de maio de 1924, a Balbiza de Siqueira Antunes, ex-agente do Correio em São José da Boa Vista, no periodo de 30 de junho de 1936 a 16 de dezembro de 1911;

N. 432, de 26 de abril de 1924, a Maria da Luz Pinto, ex-agente do Correio em Mangueirinha, no periodo de 20 de janeiro de 1910 a 16 de janeiro de 1919;

N. 435, de 30 de abril de 1924, a Jeronyma Vieira de Almeida, ex-agente do Correio de São Jeronymo, no periodo de 25 de novembro de 1918 a 16 de junho de 1920;

N. 602, de 23 de maio de 1924, a Israel Ferreira dos Santos, ex-agente do Correio em Clevelandia, no periodo de 23 de novembro de 1907 a 1 de dezembro de 1921;

N. 603, de 26 de abril de 1924, a Julio Jorge Werneck, porteiro da delegacia fiscal, adiantamento de 200\$ para o mez de agosto de 1923;

N. 646, de 23 de maio de 1924, a Joaquim do Miranda Lima, secretario da Capitania do Porto, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1919;

N. 659, de 6 de setembro de 1924, a Antonio da Costa Pinto Junior, ex-agente do Correio de Cruz Machado, no periodo de 1 de dezembro de 1921 a 15 de março de 1919;

N. 703, de 10 de setembro de 1924, ao Dr. Raul Braga Godinho, inspector especial do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, adiantamento de 3:000\$, recebido em virtude do officio n. 395, de 13 de junho de 1923;

N. 949, de 21 de junho de 1924, a Julio Jorge Werneck, porteiro da delegacia fiscal, adiantamento de 200\$ para o mez de setembro de 1923;

N. 818, de 15 de setembro de 1924, a Julio Jorge Werneck, porteiro da dele-

gacia, adiantamento de 200\$, para o mez de outubro de 1923;

N. 898, de 15 de outubro de 1924, a José Maria de Paula, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, adiantamento de 71:656\$324, recebido em virtude do officio n. 201, de 21 de julho de 1923;

N. 921, de 11 de outubro de 1924, a José Ribeiro Braga e Isaura Soltomaior Ramos, escripturarios da delegacia fiscal, adiantamento de 1:000\$, para o mez de setembro de 1923;

N. 939, de 22 de outubro de 1924, a João Pedro de Souza, ex-agente do Correio de Guaratuba, no periodo de 27 de janeiro de 1898 a 27 de março de 1917;

N. 944, de 22 de outubro de 1924, a Frederico Franca Junior, ex-agente do Correio de Antonio Rebouças, no periodo de 4 de maio de 1908 a 31 de agosto de 1909;

N. 1.028, de 13 de novembro de 1924, a Jayme Pinto Rosas, collector federal em Ponta Grossa, no periodo de 1 de janeiro de 1914 a 9 de março de 1914;

N. 1.048, de 26 de novembro de 1924, a Napoleão Tagues, collector federal em Tibagy, exercicios de 1903 a 1922.

Entregue-se a quem de direito, mediante recibo.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 6 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officios:

N. 6, de 2 deste mez, para o fim de ser annullado o adiantamento de 1:200\$ solicitado pelo officio n. 172, de 14 de dezembro do anno findo, da Sub-inspectoría de Saude dos Portos deste Estado. — A delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior para o fim de annullar o adiantamento registrado em 21 de dezembro ultimo.

N. 3, de 13 de fevereiro findo, solicitando seja revertido ao credito respectivo a importância de 12\$ verificada a maior na folha de rações em dinheiro dos invalides da marinha, referente a agosto do anno proximo passado, com o fallecimento do marinheiro João Chrysostomo Correia. — Annullou-se de accordo com o parecer.

N. 5, de 26 de fevereiro findo, solicitando o credito de 11:630\$ á conta da verba 22 — Munições de bocca, pessoal — Sub-consignação 1, do vigente orçamento do Ministerio da Marinha. — Distribua-se o credito de 11:630\$ á delegacia fiscal, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

N. 101, de 1 deste mez, remetendo uma folha de pagamento da razão em dinheiro, na importância de 1:512\$ do patrão, remadores e pharoleiros, relativa ao mez de fevereiro findo. — Ordenou-se o registro.

Escola de Aprendiziz de Marinheiros:

N. 72, de 1 deste mez, remetendo a folha de pagamento do medico contractado Dr. Antonio Emerenciano China, de 400\$, referente aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Ordenou-se o registro.

N. 80, de 1 deste mez, solicitando pagamento ao capitão-tenente Jorge Paes Leme,

presidente do Conselho Economico da Escola de Aprendiziz Marinheiros, da importância de 5:760\$190, proveniente das sobras encontradas em balanço effectuado no dia 2º de de fevereiro proximo findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 42, de 3 deste mez, remetendo folhas de pagamento do chefe do serviço, Dr. Waldemar da Silva Sá Antunes, no total de 4:500\$, referentes aos mezes de outubro a dezembro do anno proximo findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscripção do Recrutamento Militar:

Officio n. 225 de 1 deste mez, remetendo a folha da gratificação especial dos officiaes reformados relativa aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Deu-se vista do processo ao Sr. delegado Pedro Leiros.

— Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 32, de 3 deste mez, remetendo uma conta de Miranda Souza & Comp. na importância de 5:197\$500, de fornecimento feito no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro.

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios:

N. 93, de 4 de março corrente, remetendo a folha de pagamento do pessoal operario, diarista e jornaleiro, na importância de réis 593\$490, referente ao mez de janeiro proximo findo. — Ordenou-se o registro.

N. 94, de 4 deste mez, remetendo a folha de pagamento do pessoal diarista, na importância de 4:16\$500, relativa ao mez de janeiro proximo findo. — Ordenou-se o registro.

N. 100, de 4 deste mez, remetendo a folha suplementar ordinaria do pessoal diarista, na importância de 162\$, relativa ao mez de janeiro proximo findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendiziz Marinheiros:

Officio n. 71, de 1 deste mez, remetendo a folha de pagamento de etapas em dinheiro do 2º sargento da Estação do Radio, na importância de 553\$426, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Ordenou-se o registro.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 7 — SESSÃO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios:

N. 103, de 5 deste mez, remetendo a folha ordinaria do pessoal operario, diarista e jornaleiro, na importância de 459\$200, relativa ao mez de fevereiro proximo findo. — Ordenou-se o registro.

N. 109, de 5 deste mez, remetendo a folha ordinaria do pessoal diarista, na importância de 3:663\$, relativa ao mez de fevereiro proximo findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

Folha de pagamento da gratificação especial dos officiaes reformados em serviço de recrutamento militar, na importância de réis 3:300\$, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Recusou-se registro á despesa por não constar do processo a labela das gratificações especiais para o corrente anno.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 8 — SESSÃO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS.

Presidencia do Senhor João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação.

Presentes os senhores delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Distrito Telegraphico.

Processo de adiantamento a ser entregue ao escripturario pagador do Distrito Telegraphico, Rodrigo Afonso da Costa, na importância de 103:94\$000, para attender ás despesas de pessoal e material no primeiro trimestre do corrente anno. Registre-se o adiantamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 9 — SESSÃO REALIZADA AOS 10 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendiziz Marinheiros:

Officios:

N. 94, de 5 deste mez, remetendo uma conta de 6:215\$750, a favor de Avelino Teixeira, de fornecimento de pão no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

N. 91, de 1 deste mez, á Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento na importância de 1:750\$ para ser entregue ao fiel de 1ª classe, servindo de commissario João Antonio Corrêa da Silva, para attender despesas com a compra de fructas e verduras durante o primeiro trimestre do corrente anno. — Registre-se o adiantamento.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 46, de 5 deste mez, remetendo a folha de pagamento da enfermeira visitadora, Henrietta Esther Josué, na importância de 180\$ referente ao mez de dezembro do anno proximo passado. — Registre-se de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendiziz Artifices:

Processo de comprovação do adiantamento da importância de 10:000\$ feito ao director interino da escola, Waldomiro Fettermann para attender ás despesas com as obras da referida escola no anno proximo

passado. — Julgou-se legal a comprovação dando-se baixa na respectiva responsabilidade.

Em seguida o chefe da delegação tendo em vista a modificação das instruções de 22 de dezembro de 1922 expedidas para a organização e serviços das delegações, em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Contas em sessão de 25 de novembro do anno proximo passado e circular n. 36, da secretaria do mesmo tribunal, de 10 de fevereiro deste anno, resolveu, marcar sessões semanais nas segundas, quartes e sexta-feiras, para solucionar os processos de ordem de pagamento, concessão de adiantamentos e comprovação de despesas.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 10 — SESSÃO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do porto de Natal:

Officio n. 120, de 10 de março corrente, remettendo uma conta do jornal «A Republica», na importancia de \$44800, de publicação de editaes em proleito da fiscalização no mez de fevereiro ultimo. — Ordenou-se o registro.

Districto Telegraphico:

Officio n. 33, de 10 deste mez, remettendo uma folha de pagamento do diarista João Medeiros de Andrade, na importancia de \$223750, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendiziz Marinhizos:

Officio n. 101, de 8 de março deste anno, remettendo uma conta de M. Machado & Comp., na importancia de \$6402000, de fornecimento de generos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 50, de 10 de março corrente, remettendo uma conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de \$29580, de passagens fornecidas em dezembro do anno passado. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officios.

N. 121, de 10 do março corrente, remettendo uma conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de \$33230, de passagens concedidas em dezembro do anno proximo passado. — Ordenou-se o registro.

N. 122, de 10 deste mez, remettendo uma conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de \$7430, de transporte de material em dezembro do anno proximo passado. — Ordenou-se o registro.

N. 123, de 12 deste mez, remettendo a folha de pagamento de substituição regulamentar do Inspector Agricola do 6º Districto, Raymundo Fernandes e Silva, na importancia de \$600000, relativa aos mezes de

janeiro e fevereiro do corrente anno. — Ordenou-se o registro.

E na ta mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 11 — SESSÃO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS VINTE E SEIS

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios:

N. 42, de 11 deste mez, remettendo uma conta da Great Western of Brasil Railway, na importancia de \$113230, de passagens concedidas no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro.

N. 44, de 11 do corrente, remettendo uma conta de Muniz Aragão & Comp., na importancia de \$25153\$, de fornecimento de material no anno proximo passado. — Recusou-se registro a despesa por não constar do processo ter sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officios ns. 136, 133 e 142, de 13 deste mez, remettendo folhas de pagamento dos empregados Carlos Rodriguez Vidigal, Venancio Vicente e João Mangabeira filho, respectivamente, na importancia de \$244930, 90 e \$353144, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processo da comprovação do adiantamento de \$1000\$, entregue ao inspector agricola do 6º Districto, Raymundo Fernandes e Silva, em 24 de dezembro do anno proximo passado para attender ás despesas de aquisição de animais etc. no referido mez de dezembro. — Julgou-se boa a comprovação e ordenou-se a baixa na respectiva responsabilidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 12 — SESSÃO REALIZADA AOS 12 DIAS DO MEZ DE MARÇO CORRENTE

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Processo da comprovação do adiantamento da importancia de \$150\$ feito ao encarregado de diligencias José Pedro Baptista, em 24 de dezembro do anno proximo passado. — Julgou-se boa e legal a comprovação e ordenou-se a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Viação:

Repartição dos Correios:

Officio n. 111, de 16 deste mez, remettendo uma conta de Tobias Palatinick & Irmãos, na importancia de \$4971\$, de fornecimento de material no anno proximo passado. — Recusou-se o registro a despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios:

N. 41, de 4 do corrente, solicitando o adiantamento de \$500\$, a ser entregue ao secretario da estrada, bacharel Celso Amaral Ramalho, para attender despesas mudas e de prompto pagamento, durante o 1º trimestre do anno actual. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

N. 46, de 15 deste mez, remettendo uma conta de Luiz Lins, de \$1643400, proveniente de transportes feitos no anno passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 151, de 16 deste mez, remettendo uma folha de pagamento de diaris a diversos funcionarios, na importancia de \$552\$, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 13 — SESSÃO REALIZADA AOS DEZES NOVE DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS VINTE E SEIS

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:

Officio n. 114, de 17 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que negou registro a despesa de \$4971\$, de fornecimento de material feito no anno proximo passado, pelos Srs. Tobias Palatinick & Irmão. — Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de se ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Processo de adiantamento na importancia de \$73\$ a ser entregue ao porteiro Oquilon Manso Pegado, para attender ás despesas mudas e de prompto pagamento, no primeiro trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do pagamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 14 — SESSÃO REALIZADA AOS 22 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officios:

N. 157, de 18 deste mez, remettendo uma conta de Alexandrino Nogueira na importância de \$600000, relativa aos mezes de

tância de 1:750\$, do aluguel do predio onde funciona a inspeccoria nos mezes de junho a dezembro do anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 159, de 19 do corrente, remetendo uma conta do jornal *Diario de Natal* na importancia de 100\$, de publicações de editaes em proveito da inspeccoria no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 15 — SESSÃO REALIZADA AOS 24 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatado o seguinte processo:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:
Inspeccoria Agricola do 6.º Districto:

Officio n. 163, de 22 do corrente, remetendo uma conta da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro na importancia de 303\$400, proveniente de transporte de material no mez de dezembro do anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 16 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatado o seguinte processo:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:
Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 41, de 23 do corrente, remetendo uma conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 41\$40, de fornecimento de uma passagem de 1.ª classe do porto de Natal ao do Recife ao serventuario Agenor Lustosa Barros, no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:
Inspeccoria Agricola do 6.º districto:

Officio n. 59, de 23 deste mez, remetendo uma conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de 193\$90, de passagens concedidas em dezembro do anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 17 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de

secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:
Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico:
Officios:

N. 43, de 22 deste mez, remetendo uma folha de gratificação de diversos guardas interinos, relativa aos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado. — Recusou-se registro de despesa, de accordo com o parecer.

N. 50, de 23 de março corrente, remetendo duas contas da Companhia Great Western of Brasil Railway, proveniente de transporte de pessoal effectuado no anno proximo passado. — Recusou-se registro a despesa de accordo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 18 — SESSÃO REALIZADA AOS 31 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pedro Leiros:
Ministerio da Viação:

Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte:
Officios:

N. 51, de 30 deste mez, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro a despesa na importancia de 125:153\$, de fornecimento de material, no anno proximo passado, por Muni: de Aragão & Comp. — Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ns. 53 e 59, de 30 deste mez, remetendo contas de M. Machado & Comp, nas importancias de 6:000\$ e 28:420\$, de fornecimento de material no anno proximo findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Districto Telegraphico:
Officio n. 55, de 30 deste mez, solicitando

reconsideração do despacho que recusou registro a despesa de 717\$, proveniente da gratificação de diversos guardas interinos, de setembro a dezembro do anno proximo passado. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:
Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios:
N. 114, de 31 deste mez, remetendo a

folha de pagamento dos sargentos da Estação Radio-Telegraphica, na importancia de 201\$931, referente ao citado mez. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 115, de 31 de março corrente, remetendo a folha de pagamento dos vencimentos do medico contractado, Dr. Antonio Emerenciano China, na importancia de 200\$, referente ao citado mez. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 113, de 30 de março corrente, remetendo as folhas de pagamento das rações em dinheiro dos patrões remadores e pharoleiros das Capitania dos Portos, na importancia de 1:674:030, relativa ao citado mez de março. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:
Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 53, de 17 deste mez, remetendo uma conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de 20\$140,

de passagens concedidas no anno proximo findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

*Processo de uma conta da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importancia de 13\$110, de passagens fornecidas no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pedro Leiros* — *João de Moraes Barbosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 50 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar. E, para constar, eu, Arthur Napoleão Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 51 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Janserico de Assis, por se achar em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Joazeiro:

Officios:
N. 303, de 19 de novembro ultimo, sobre pagamento de 1:000\$ a Ribeiro Costa & Comp. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, pelos motivos seguintes:

a) subsiste o fundamento do item a da decisão exarada no officio junto, numero 285, da mesma repartição;

b) não se solicitou a reconsideração da decisão mencionada.

N. 304, de 19 de novembro proximo findo, sobre pagamento de 1:000\$, a Pedro Damasio Junior. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, por não ter sido observado o prazo estatuido no art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, nem o disposto no art. 26, § 4.º do decreto n. 16.275 A. de 22 de dezembro de 1923.

— Pelo Sr. Mario Gomes:
Ministerio da Guerra:

Quartel General da VI Região Militar:
Officios:

N. 994, de 30 de novembro ultimo, solicitando pagamento de 80\$ a Oscar Ventura & Comp. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, por não ter sido a mesma previamente empenhada.

N. 996, de 30 do mesmo mez, pedindo

pagamento de 3:050\$235 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

a) das requisições n. 5 (conta 98) e n. 9 (conta 99), não consta a natureza do serviço que originou as mesmas requisições;

b) a requisição correspondente á conta n. 100 não se acha datada, o que não é regular, tendo-se em vista que a despesa com passagem deve correr á conta do exercício em que a mesma foi requisitada;

c) a requisição n. 13 (conta n. 102) refere-se a passagens concedidas a um sargento e duas pessoas de sua família, sem esclarecer si o referido sargento se achava afastado da sua unidade em objecto de serviço, ou si foi transferido para a 26.ª B. G.;

d) a requisição n. 27 (conta n. 103) é assignada por um sub-delegado.

Hospital Militar da Bahia:

Processo de pagamento de diárias enviado pelo officio n. 587, de 26 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque, tratando-se de credito registrado como em ser na mesma delegação, devia o pagamento ser requisitado directamente a esta repartição.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 593, de 30 de novembro citado, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro á despesa de 2:060\$, a ser paga a Valeriano P. da Souza. — A delegação resolveu reconsiderar as decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Servico do Açodão no Estado da Bahia:

Offícios:

Ns. 521 e 523, de 13 de novembro ultimo, solicitando pagamento de 1458 e 438\$260 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens e transporte do material. — A delegação resolveu recusar registro ás despesas, por deverem as mesmas correr á conta dos creditos destinados á Superintendencia do Servico do Açodão, no Rio de Janeiro, onde foram feitas as requisições de passagens e do transporte do material e onde deveriam ter sido feitos os competentes pagamentos.

Ns. 516 e 517, de 1 de corrente mez, sobre pagamento da gratificações e diárias a José Joaquim Ezequiel e outros, nas importancias, respectivamente, de 450\$ e 224\$000. — A delegação resolveu recusar registro ás alludidas despesas porque os officios, como estão redigidos, não constituem requisições de pagamento.

Escola de Aprendizes Artífices da Bahia:

Processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$ feito, em 21 de agosto deste anno, ao porteiro-almoxtarifado da mesma escola. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adiantamento ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Estação Geral de Experimentação:

Offícios ns. 105 e 106, de 17 de novembro proximo findo, solicitando pagamentos de 920\$ e 580\$, a Aprijo Mello, de transporte de material. — A delegação resolveu não tomar conhecimento dos presentes officios, por não se

encontrarem os mesmos firmados por autoridade competente.

Aprendizado Agricola de Joneiro:

Officio n. 351, de 3 de novembro deste anno, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 150\$, 50\$ e 50\$, a serem pagas a Edgard Santa Cruz. — A delegação resolveu manter as decisões anteriores, por subsistirem os fundamentos das mesmas.

Delegacia Regional do 4.º districto do Servico de Povoamento:

Officio n. 302, de 13 de novembro citado, solicitando pagamento de 562\$ á The Royal Mail Steam Packet Company.

— A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

a) porque se refere a passagens fornecidas por companhia estrangeira, o que é vedado pelo art. 112 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, revogado pelo art. 228 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ou seja por uma disposição permanente de lei organica; b) porque, uma vez que não se trata de ajuda de custo, nenhum funcionario póde viajar acompanhado.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios:

Ns. 568, 572, 585 e 592, de 5, 24 e 30 de novembro ultimo, sobre pagamentos de 1608, 498, 160\$ e 3:218\$700 a diversos. — A delegação resolveu, preliminarmente, recusar registro ás alludidas despesas, porque os officios, como estão redigidos, não constituem ordens de pagamento.

Ns. 570, 571 e 1.591, de 5 e 30 de novembro citado, sobre pagamentos de 188, 668 e 1318\$ a Soares & Costa Pinto. — A delegação resolveu recusar registro a essas despesas porque os officios, como estão redigidos, não constituem ordens de pagamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 52 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Janserico de Assis, que se acha em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi suspensa a sessão, visto nada haver a tratar. E para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 53 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. Delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, aberta a sessão tendo deixado de comparecer o Sr. delegado

Janserico de Assis, que se acha em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:

Processo de comprovação do adiantamento de 179:968\$000 feito, em 17 de outubro ultimo, ao escriptuario-pagador do mesmo districto, Sr. Constantino Neto da Rocha. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Officio n. 8, de 11 deste mez, solicitando adiantamento de 573:220\$000, ao escriptuario-pagador do mesmo districto, Constantino da Rocha, para despesas de novembro a dezembro com o pessoal e material. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspeccoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 584, de 7 de dezembro corrente, solicitando pagamento de 356\$000 a Isaura de Freitas Liguori. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 608, de 9 deste mez, solicitando pagamento de 1:009\$000, a Antonio Carlos de Mattos, por fornecimentos feitos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 457, de 5 do corrente mez, pedindo pagamento de 114\$640 a Pereira de Mello & Comp. e outro, por fornecimentos feitos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 468, de 17 de dezembro corrente, pagamento de 114\$640 aos mesmos, de fornecimento. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da Bahia:

Officio n. 656, de 11 do corrente mez, sobre o pagamento de uma folha de diárias na importancia de 253\$000.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

a) o officio, como está redigido, não constitue uma requisição de pagamento;

b) a despesa não se acha regularmente classificada;

c) por não constar qual a repartição a pagar.

Officio n. 676, de 18 deste mez, pedindo pagamento de 140\$000, a que tem direito o enfermeiro-mór do mesmo hospital, Hermes Corrêa de Moraes. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

1.ª Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 423, de 16 deste mez, sobre pagamento de 2:515\$500, a Jovino da Carvalho. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Auditoria da 5.ª Circumscripção Judicial Militar:

Officio n. 523, de 5 de dezembro corrente, pedindo pagamento de 130\$000 a Hentor Belfort Saraiva Magalhães. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque, tratando-se de despesa de bond, devia constar do demonstrativo que acompanhou o officio, o dia em que as diligencias foram effectuadas, bem como

o lugar de residência das pessoas intimadas.

Quartel General da 6ª Região Militar:
Offício n. 964, de 21 de novembro ultimo, solicitando pagamento, de réis 1:035\$800, á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido a mesma previamente empenhada.

Offício n. 57, de 7 do corrente mez, remetendo um processo de concurrencia administrativa. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os fins convenientes.

Offícios ns. 1.020, 1.029, 1.031 e 1.033, de 11 e 14 deste mez, solicitando pagamento de 300\$, 257\$400, 76\$700 e 168\$000 a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Offício n. 102, de 3 de dezembro corrente, remetendo um processo de concurrencia administrativa. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os devidos fins.

Delegacia Fiscal:
Offícios ns. 596, 604, 607, 608 e 608, de 11 e 16 de dezembro corrente, solicitando adiantamento de 200\$ e pagamento de 89\$800, 160\$, 80\$ e 81\$300 a diversos.

Pedi vista dos processos referidos o Sr. delegado Mario Gomes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.

— Octaviano de Menezes Bastos. —
Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 54 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1925.

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Janserico de Assis, que se acha em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal do Obras contra as Secas:

Offícios ns. 286, de 11 de dezembro corrente, solicitando pagamento de réis 13:102\$180 á Companhia Ferro-Viação Este Brasileiro. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de que a repartição officiante providencie no sentido de serem enviadas á mesma delegação as requisições ns. 1, 2 e 3, alludidas em "memoranda" annexas ao processo de pagamento, e bem assim um exemplar das Tarifas da Companhia credora.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

Offício n. 619, de 16 de dezembro corrente, solicitando adiantamento de 6:485\$, ao Dr. Dionysio Pereira. — A

delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Mario Gomes:
Ministerio da Guerra:
Quartel General da 6ª Região Militar:
Offícios:

N. 31, de 21 de setembro ultimo, fazendo uma communicação. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do officio.

N. 1.035, de 16 deste mez, solicitando adiantamento de 4:000\$, ao 1º tenente Raymundo Camillo de Souza. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido distribuido á delegacia fiscal o credito por onde deve correr a mesma despesa.

N. 1.054, de 19 de dezembro corrente, solicitando pagamento de 102\$100 á Seção Especial de Gaz e Electricidade da Intendencia Municipal. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Hospita Mar da Bahia:

Offícios:
N. 681, de 19 de dezembro corrente, solicitando pagamento de 177\$450 á Seção Especial do Abastecimento do Agua. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido a mesma empenhada em epoca posterior á do fornecimento.

N. 683, de 19 do mesmo mez, pedindo pagamento de 616\$ á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido a mesma previamente empenhada.

N. 682, de 19 do mesmo mez, solicitando pagamento de 432\$ a Valeriano P. de Souza. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) não foi feita, na conta, a declaração de apresentação da duplicata e inutilização da respectivo sello;

b) no consta do processo o numero do officio que remetteu a esta delegação o processo de concurrencia que originou o fornecimento.

Auditoria da 5ª Circumscripção Militar:

Offício n. 319, de 30 de novembro ultimo, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 75\$ feito, em 2º de junho deste anno, ao official de Justica da mesma auditoria, Sr. Heitor Belfort Saraiva de Magalhães. — A delegação deixou de julgar lóe o legal a applicação dada ao adiantamento, pelos seguintes motivos:

a) a relação que acompanhou o processo devia indicar os dias em que foram feitas as intimações, bem como o lugar de residência das pessoas intimadas;

b) consta do alludido documento terem sido effectuadas despesas antes do recebimento do adiantamento;

c) não se acha junta ao processo a conta corrente a que se refere o artigo 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

d) a multa imposta pela delegação foi paga em importancia menor que a devida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Barreiros:

Offício n. 14, de 16 do corrente mez, solicitando pagamento de 1:137\$, de augmento provisorio. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque não ha credito em sér para pagamento de gratificação provisoria.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios:

N. 596, de 11 de dezembro corrente, sobre adiantamento de 200\$ ao porteiro da mesma delegacia fiscal, José Augusto Prosper Boucher. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) o officio, como está redigido, não constitue ordem de pagamento;

b) o mesmo officio não indica em qual das letras do art. 267 do R. G. C. P., deve enquadrar-se o adiantamento;

c) não informa o alludido officio qual o exercicio a que se refere a despesa, contrariando, desse modo, o art. 288, letra o, do citado regulamento;

d) não foi declarado o periodo de applicação do adiantamento.

N. 607, de 16 de dezembro corrente, sobre pagamento de 160\$ a Ismael Antonio de Araujo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

a) o presente officio, como está redigido, não constitue uma ordem de pagamento;

b) a referida despesa não se acha devidamente classificada.

N. 606, de 16 do mesmo mez, sobre pagamento de 80\$ á Empresa O Imparcial. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelo motivos seguintes:

a) o presente officio não constitue uma ordem de pagamento;

b) a alludida despesa não se acha devidamente classificada.

N. 604, de 16 do mesmo mez, sobre pagamento de 89\$800 á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) o officio, como está redigido, não constitue uma ordem de pagamento;

b) não se acha indicado o numero do ordem do empenho global por onde deve correr a referida despesa;

c) não consta do processo a consignação por onde deve a mesma despesa ser effectuada.

N. 608, de 16 do referido mez de dezembro, sobre pagamento de 81\$300 á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

a) o presente officio, como está redigido, não constitue ordem do pagamento;

b) o mesmo officio não indica o numero de ordem do empenho global por onde deve correr a mesma despesa;

c) não consta do processo a consignação por onde a alludida despesa deveria ser effectuada.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Offícios:

N. 488, de 15 de dezembro corrente, solicitando pagamento de 84\$600 á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 494, de 17 de dezembro citado, solicitando pagamento de 1:109\$300 a Beltrão Faria & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario,

lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 55 — SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima: Ministério da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Processo de comprovação do adiantamento de 5008, feito em 9 de setembro ultimo, ao servente addido da mesma fiscalização, Sr. José Bolivar da Oliveira. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Pelo Sr. Mario Gomes: Ministério da Guerra:

Quartel-General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 1.061, 1.062 e 1.063, de 21 do corrente, solicitando o pagamento de 10\$900, 2008600 e 44\$600 á Intendencia Municipal e á Companhia Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 626, de 22 deste mez, remettendo um processo de concorrência administrativa realizada para fornecimentos em 1926. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe si os preços constantes das propostas apresentadas são ou não superiores em 10 % aos preços correntes na praça.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices da Bahia:

Processo de comprovação de adiantamento de 35:000\$, feito em 24 de outubro ultimo, ao director, interino da mesma escola Sr. Lyceio A. Schreiner. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Officio n. 539 de 19 deste mez, solicitando adiantamento de 41:429\$, para despesas do 4º trimestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola do 11º Distrito:

Processo de comprovação do adiantamento de 1:339\$500 e 6:000\$, feitos, em setembro ultimo, ao Sr. Ervidio de Souza Veijo, para despesas de setembro a novembro deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada aos referidos adiantamentos, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Officio n. 650, de 16 do corrente, pedindo adiantamento de 2:469\$, ao inspector inte-

rino João Pedro da Silva Lopes. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola de Barreiras:

Ns. 13 e 15, de 16 deste mez, solicitando o pagamento de 5008 ao Sr. João Ladislau de Cerqueira Bião e adiantamento de 63:018\$665 ao padre Carlos Zimmermann. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Aprendizado Agricola da Bahia:

N. 1.152, de 2 deste mez, solicitando pagamento de 109\$110 a The Leopoldina Railway Company Ltd. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do presente officio, por não se achar o mesmo firmado por autoridade competente para o fazer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 56 — SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officios:

N. 224, de 15 deste mez, solicitando adiantamento de 16:000\$ ao engenheiro chefe da mesma fiscalização, Sr. Vital dos Santos Souza. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ns. 228, 229, 232, 234 e 236, de 19 e 22 deste mez, pedindo pagamento de 3:800\$, 4:940\$, 5:800\$, 2:782\$ e 2:630\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo de comprovação do adiantamento de 30:000\$, feito em 27 de outubro ultimo ao engenheiro chefe da mesma fiscalização, Sr. Vital dos Santos Souza. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Officios:

N. 196, de 4 deste mez, pagamento de 200\$ a Manoel Misael da Silva Tavares. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Administrção dos Correios da Bahia:

N. 1.170, de 10 do mesmo mez, pagamento de 4:800\$ a Arlindo Fernandes Dias. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

3º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

N. 278, de 10 deste mez, pagamento de 2:807\$123 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, em vista de se referirem as requisições de passagens sob ns. 5, 28, 31, 35, 37, 49, 65, 81, 82 e 83, annexas ao processo, a transportes de funcionarios acompanhados de pessoas de sua familia, os quaes só poderiam ter sido concedidos a titulo de ajuda de

custo, não se podendo, nesse caso, capitalizar a despesa na sub-consignação, por onde se requisitou o respectivo pagamento, como tambem porque foram concedidas passagens a pessoas que já não eram mais empregadas da inspectoría, por terem sido dispensadas do serviço da mesma.

2º Distrito da Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 108 D, de 18 deste mez, pagamento de 1:000\$, a Nicolino Farly. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe qual o dispositivo legal ou acto ministerial que dá ao engenheiro encarregado do expediente da mesma repartição a tribuições para requisitar pagamento.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia Regional do 1º Distrito do Serviço do Povoamento:

Officios:

Ns. 320, 323 e 324, de 12 e 21 deste mez, pagamento de 1508, 2:288\$ e 220\$, a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Aprendizado Agricola de Jeazeiro:

Ns. 385, 387 e 389, de 7 do mesmo mez, pagamento de 119\$750, 45\$985 e 800\$, a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Ns. 578 e 579, de 17 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que recusam reg. ro as despesas de 43\$260 e 145\$, a serem pagas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — A delegação resolveu reconsiderar os despachos anteriores, para fim de ordenar o registro das mesmas.

da Fazenda Nacional.

Estação de Fumo do S. Gonçalo dos Campos:

N. 150, de 15 deste mez, pagamento de 54\$010, á Companhia Ferrovias a Este Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

N. 593, de 4 deste mez, sobre falta de apresentação dos documentos comprobatórios das despesas feitas á conta do adiantamento de 63:768\$663, recebido, em 29 de agosto ultimo, pelo Sr. Carlos Zimmermann. — A delegação resolveu applicar a multa de 1 %, de que trata o artigo 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processos:

De comprovação do adiantamento de 2508, feito em agosto ultimo ao Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe desta delegação. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario de que se trata.

De comprovação do adiantamento de 2008, feito em novembro ultimo, ao porteiro da mesma delegacia, Sr. José Augusto Prosper Boucher. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Alfandega da Bahia:

Officio n. 512, de 26 deste mez, pagamento de 266\$ á empresa "O Imparcial". — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretário, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda, das folhas dezeses verso a dezesete verso, consta o termo do teor seguinte: «Termo de contracto celebrado com Wilson Sons & Companhia Limitada, para o serviço de carga e descarga de carvão deste ministerio durante o corrente anno.

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha, de quatro do corrente mez, exarado no processo da concorrência para esse fim realizada, contractou com Wilson Sons & Companhia Limitada, a execução do serviço de estiva de carvão, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Wilson Sons & Companhia, Limitada, d'ora em diante denominada «Contractantes», se obriga a executar, durante o corrente anno, o serviço de carga, — descarga e estiva de — carvão, deste ministerio, de accordo com a proposta aceita pela Comissão de Concorrências, na concorrência para esse fim realizada e approvada pelo senhor ministro.

Segunda — O serviço será pago pelo seguinte preço: 1º, recebimento do carvão no costado dos navios cargueiros, sendo o maximo do recebimento diario de quinhentas toneladas, e entrega aos navios e repartições de Marinha a sete mil réis, cada tonelada (7\$000); 2º, carregar no deposito, sendo no maximo do recebimento diario de quinhentas toneladas, e entregar aos navios e repartições de Marinha, a oito mil e quinhentos réis, cada tonelada, (8\$500).

Tercera — Os contractantes empregarão nesse serviço até seis guindastes e o pessoal necessario, sendo a entrega diaria de tres mil toneladas ou mais, caso haja necessidade.

Quarta — Os contractantes farão uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor total approximado do serviço a ser executado, a qual será immediatamente completada, quando desfalçada por multa, que será descontada dessa caução.

Quinta — Os contractantes ficam sujeitos a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Sexta — A despesa decorrente deste contracto correrá a conta da verba vinte e sete, «Combustível e Munições de Guerra — Consignação Material de Consumo — numero um — Para a compra de carvão etc.» do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze,

de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, e onde está feito o competente empenho.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — O governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltarem os contractantes ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando os mesmos desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Nona — A residencia legal dos contractantes é nesta capital, assim como o foro. O presente contracto foi lavrado de accordo com o artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, e revigorada pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e numero dezeses mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo, que vai tambem assignado por duas testemunhas. O selo proporcional a que se refere o decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possivel conhecer-se desde já o valor total exacto do serviço a ser prestado. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, director. — J. A. Burns. Como testemunhas: José da Rocha Leão e Victor Correa Pinto. A margem lê-se o seguinte: «Presentou conhecimento numero cento e oitenta e dous provando ter recolhido á Pagadoria da Marinha a caução de tres contos de réis (3:000\$000). Em dous de abril de mil novecentos e vinte e seis.

Conferê. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. Está conforme. — José Casemiro Lopes, 2º tenente escrevente, reformado.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Navegação

Termo additivo do contracto celebrado em 27 de março de 1926, entre a Inspectoria Federal de Navegação e as firmas Fontes Garcia & Comp. e Rocha Couto & Comp., para o fornecimento de material para o consumo da lancha, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, presentes, na sede da

Inspectoria Federal de Navegação, a praça 15 de Novembro n. 5, nesta Capital, o respectivo inspector, engenheiro Affonso Vaz de Mello, e as firmas Fontes Garcia & Comp., e Rocha Couto & Comp., pelos seus representantes abaixo assignados, o senhor inspector resolveu, de commum accordo com as citadas firmas, modificar a clausula oitava do contracto celebrado em vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e seis, para o fornecimento a esta inspectoria, durante o anno corrente, de material para o consumo da lancha, a qual passa a ser assim redigida:

Oitava — As contas serão apresentadas em tres vias pelos fornecedores á Inspectoria Federal de Navegação, sendo a primeira sellada proporcionalmente pelos fornecedores, de accordo com a lei vigente e pagas no Thesouro Nacional, depois de processadas e virem acompanhadas dos respectivos pedidos.

E, para constar, o senhor inspector mandou lavrar o presente termo, que fica fazendo parte integrante do supracitado contracto e vai assignado pelo senhor inspector, pelas firmas acima referidas, pelas testemunhas engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros e Antonio Pimentel Brandão e commigo Jayme de Albuquerque Alves Maia, primeiro escripturario, interino, que o escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — Affonso Vaz de Mello. — P. p. de Fontes Garcia & Comp., Esau Laranjeiras. — Rocha Couto & Comp. — F. de Medeiros. — A. Pimentel Brandão. — Jayme de Albuquerque Alves Maia. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas 2 estampilhas federais no valor de mil e duzentos réis (1\$200)).

Termo additivo ao contracto celebrado em 26 de março de 1926, entre a Inspectoria Federal de Navegação e as firmas J. G. Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp. e Cardinale & Comp., para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis.

O inspector federal de Navegação, engenheiro Affonso Vaz de Mello, resolve, de commum accordo com as firmas J. G. Pereira & Comp., Cardinale & Comp. e A. Placido Marques & Comp., modificar a clausula oitava do contracto celebrado em vinte e seis de março de 1926, para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio á Inspectoria Federal de Navegação, durante o corrente anno, a qual passa a ser assim redigida:

«Oitava — As contas serão apresentadas em tres vias pelos fornecedores á Inspectoria Federal de Navegação, sendo a primeira via sellada proporcionalmente pelos fornecedores, de accordo com a lei vigente e pagas no Thesouro Nacional, depois de processadas e virem acompanhadas dos respectivos pedidos.»

E, para constar, é o presente termo lavrado na sede da Inspectoria Federal de Navegação, aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, termo que fica fazendo parte integrante do supracitado contracto e vai assignado pelo inspector federal de Navegação, pelas firmas contractantes, pelas testemunhas engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros e Antonio Pimentel Brandão e por mim, Jayme de Albuquerque Alves Maia, primeiro escripturario

interino, que o escrevi, li em voz alta e assigno.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1926. — *Afonso Vaz de Mello*. — *J. G. Pereira & Comp.*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Hugo Magalhães*. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *Cleber Ribeiro de Souza*. — *A. F. de Medeiros*. — *A. Pimentel Brandão*. — *Jayme de Albuquerque Alves Maia*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de dous mil réis (2\$000).)

Administração dos Correios do Amazonas e Acre

Contracto de arrendamento do predio sem numero, situado no seringal Paraguassu, segundo termo da comarca de Xapury, Territorio Federal do Acre, onde funciona a agencia postal de segunda classe de Paraguassu, que fazem Bellarmino Freire & Irmão, por seu bastante procurador Banco Nacional Ultramarino, representado pelo seu gerente, e a Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, no gabinete da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, presentes o respectivo administrador Raul de Azevedo e o senhor gerente do Banco Nacional Ultramarino, bastante procurador de Bellarmino Freire & Irmão, que são representados pelo socio Bellarmino Freire, brasileiro, maior, casado, proprietario, residente em Paraguassu, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor contador, constante do processo «requerimento» numero quatro mil cento e quarenta e seis, de mil novecentos e vinte e tres, e de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do decreto executivo numero quatro mil setecentos e vinte e dous, de doze e seis de março do anno de mil novecentos e vinte e um, e artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e, em presença das testemunhas, que este assignam, o seguinte: Bellarmino Freire & Irmão, outorgantes locadores, por seu bastante procurador Banco Nacional Ultramarino, dão de arrendamento á Administração dos Correios do Amazonas e Acre, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sem numero, situado no seringal Paraguassu, segundo termo da comarca de Xapury, Territorio Federal do Acre, livre e desembaracado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dous contos e quatrocentos mil réis, que será pago em prestações mensaes de duzentos mil réis, depois de vencido, on-

do e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e oito.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no dito predio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseso, não se alterando as suas disposições internas e externas, si não ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com os outorgantes na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes, e, no caso de fazê-la sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer dano material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes, previamente avisados e na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais, a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento, calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», capitulo «Material», sub-consignação numero oito «Alugueis e conservação de casas, etc.», do credito distribuido á Thesouraria da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, em virtude da respectiva lei organica.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez,

paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de dezeseis mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero cento e sessenta e nove, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis organicas. Os outorgantes locadores deixaram de exhibir os documentos que provam quitação dos impostos a que estão obrigados, por estar o dito predio isento dos mesmos impostos, e declararam eleger seu domicilio legal em Paraguassu, segundo termo da comarca de Xapury, Territorio Federal do Acre, em cujo foro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Heloisa de Sampaio Braga, auxiliar de amanuense da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, lavrei o presente termo aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, em livro destinado especialmente a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil e setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis, da seguinte forma: vinte e seis, dois, novecentos e vinte e seis — vinte e seis, dois, novecentos e vinte e seis — vinte e seis, dois, novecentos e vinte e seis. Manãos, vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. Assignados: Raul de Azevedo por procuração do Banco Nacional Ultramarino, José de Menezes Faro. Testemunhas: Assignados: Manoel Pinlo e Manoel Maria Pimenta. Extrahi a presente copia do original de folhas quarenta e um verso a quarenta e tres do livro competente e continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Contadoria dos Correios do Amazonas e Acre, segunda secção, vinte e sete de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis. — *Heloisa de Sampaio Braga*. — Confere com o original, *Raymundo Ernesto Pereira*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores Mayrink Veiga & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Standard Oil Company of Brasil, Companhia Carioca de Productos Textis e M. Santos & Comp., para o fornecimento de lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparatus durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Bello Horizonte, os senhores doutor José de Almeida Campos Ju-

nior, director da estrada; Mayrink Veiga & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Standard Oil Company of Brasil, Companhia Carioca de Productos Textis e M. Santos & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, neste acto representados respectivamente pelos senhores Antonio Alves & Cairo, Ovidio Corrêa da Silva, R. Barros & Irmãos, Ramiro G. Santos & Comp., e João Pereira Junior, seus procuradores, e as testemunhas abaixo assignadas declarou o senhor doutor director que, por serem as propostas dos mesmos senhores as mais baratas dentre as apresentadas á concorrência publica realizada no dia vinte e seis de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, para o fornecimento de lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparatus, durante o primeiro semestre do corrente anno, conforme edital numero tres, de dezanove de

dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de numero trescentos, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás paginas vinte e tres mil quinhentos e vinte e um e vinte e tres mil quinhentos e vinte e dois, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas em o mesmo *Diario Official* numero cincoenta e dois, de nove de março de mil novecentos e vinte e seis, ás paginas cinco mil quatrocentos e noventa e seis e seguintes, resolvia, em virtude da autorização constante do officio numero quatrocentos e oitenta e cinco, de oito de abril de mil novecentos e vinte e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitar as propostas dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e vinte e seis, os materiaes constantes das relações abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência.

Mayrink Veiga & Comp.

50.000 litros de oleo para cylindro, litro,	\$692	34:000\$000
40.000 ditos, idem, para machina, litro, \$535		21:400\$000
40.000 ditos, idem, para carro, litro, \$535..		21:400\$000
15.000 ditos, idem, para cylindros superaquecido, litro, \$916		13:740\$000
500 caixas de kerozene, caixa 26\$000.....		13:000\$000
Somma		104:140\$000

Fonseca, Almeida & Comp.

1.500 litros de oleo para motor, litro \$630	945\$000
3.000 ditos, idem, para transformador, litro \$910	2:730\$000
500 latas de liquido para limpar metaes, Rupy, Rex, Pharol ou Kaol (latas de 1/2 litro), lata, 1\$740.....	870\$000
240 tijolos para arear, inglezes, um, \$790	189\$600
200 vassouras de piassava, redondas, uma, 1\$500	300\$000
Somma	5:034\$600

Standard Oil Company of Brasil

2.000 kilos de graxa patente especial, kilo 1\$020	2:040\$000
--	------------

Companhia Carioca de Productos Textis

10.000 kilos de estopa de cor, kilo, 1\$350...	13:500\$000
--	-------------

M. Santos & Comp.

5.000 kilos de estopa branca, kilo, 2\$500...	12:500\$000
---	-------------

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada, ficando estabelecida que as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes correrão por conta dos fornecedores.

Tercera — Os contractantes deverão fornecer material da melhor qualidade, sob pena de ficar no Almoxarifado, á disposição, o material rejeitado, durante o prazo de trinta dias, findo o qual, nenhum direito de reclamação lhes assistirá por qualquer extraviu ou damno que se possa verificar no mesmo.

Quarta — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, sem que isso dê motivo a qualquer reclamação por parte dos fornecedores.

Quinta — O fornecimento dos materiaes será iniciado dentro de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo Sr. almoxarife, de fórma a estar terminado até trinta de junho de mil novecentos e vinte e seis, prorogavelmente. A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão

sujeitos os contractantes á substituição dos materiaes que forem sendo recusados.

Sexta — Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente quaesquer das clausulas ou condições do presente contracto, ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo até a importancia da caução de contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Sétima — As partidas que vierem em desaccordo com as amostras remetidas e aceitas serão postas á disposição dos fornecedores, que pagarão os fretes de retorno e se obrigam á substituição da partida recusada dentro do prazo já estabelecido.

Oitava — Si os contractantes deixarem de fornecer os lubrificantes no prazo estabelecido, a Estrada poderá adquirir, em qualquer praça commercial, os de que tiver necessidade, correndo as despesas por conta do fornecedor, que será indemnizado pela Estrada apenas no preço do contracto.

Nona — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, na Thesouraria da Estrada, antes da sua assignatura, as seguintes cauções:

Mayrink Veiga & Comp, cinco contos duzentos e sete mil réis	5:207\$000
Fonseca, Almeida & Comp., duzentos e cincoenta e dous mil réis	252\$000
Standard Oil Company of Brasil, cento e dous mil réis	102\$000
Companhia Carioca de Productos Textis, seiscentos e setenta e cinco mil réis.....	675\$000
M. Santos & Comp., seiscentos e vinte e cinco mil réis	625\$000

Essas cauções não vencerão juros (si forem feitas em dinheiro), e só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

Decima — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima primeira — As despesas do presente contracto correrão por conta da verba VII, consiguação "Material", sub-consiguação n. 5, "Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e aparelhos, 3.500:000\$000", constante da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, artigo 14, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Decima segunda — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Decima terceira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de cento e trinta e sete contos duzentos e quatorze mil e seiscentos réis (137:214\$600), valor total do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima quarta — Fica ao Governo, representado pelo senhor director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial.

E por assim haverem ajustado e por terem os contractantes exhibido os recibos ns. 162 e 163, 160, 158, 161 e 159, das guias de recolhimento aos cofres da estrada, das cauções de que trata a clausula IX, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis. — José de Almeida Campos Junior.

— Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, Ovidio Corrêa da Silva. — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, Antonio Alves Cairo. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, R. Barros & Irmão. — Por procuração da Companhia Carioca de Productos Textis, Ramiro G. Santos & Companhia. — Por procuração de M. Santos & Companhia, João Pereira Junior. — Testemunhas: Murilo Amorim Moraes. — Noé Bueno. Nota da Contabilidade — A importância deste contracto foi deduzida da verba 7ª, consignação "Material", sub-consignação n. 5, "Combustível para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas eapparehos, etc.", 3.500:000\$000, constante da lei n. 4.911, de 13 de janeiro de 1925, art. 14, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, conforme empenho n. 36, registrado nesta data sob n. 13. Contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 26 de abril de 1926. — Raphael Torga, 3º escripturario. Confere. 26 de abril de 1926. — J. Maciel Rodrigues, guarda-livros, interino. Visto. 26 de abril de 1926. — A. Mattos, pelo chefe da Contabilidade. Confere. Em 26 de abril de 1926. — Aracu Murta, escripturario. Visto. Em 26 de abril de 1926. — José Pinto da Silva, pelo secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 22

Livro n. 2 — Fls. 117

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Salgado Guimarães & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 21 "Fazendas, armarinho e confeccões" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Aos vinte e seis (26) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis (1926) compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Salgado Guimarães & Companhia, estabelecidos á rua da Quitanda numero vinte e seis (n. 26), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo vinte e um (21) "Fazendas, armarinho e confeccões" ao referido departamento durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis (1926) assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* ns. cinco (5) de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumio nos *Diario Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Salgado Guimarães & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis (1926) os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo vinte e um (21) "Fazendas, armarinho e confeccões", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e D. Pedro II e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional

de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente "cincoenta e um mil e cincoenta (51\$050) e duas apolices da Divida Publica, ao portador, de uma conto de réis cada uma completando a caução na importância de dous contos cincoenta e um mil e cincoenta mil réis (2:051\$050) antes da respectiva assignatura, conforme provaram com o documento numero 511, 378 e 6.879, de vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarenta e um contos vinte e um mil réis (41:021\$000) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180 de 2 de janeiro de 1926.

Secretaria geral:

1. Utensilios diversos	121\$000
4. Custeio do automovel do director geral	100\$000
Inspectoria de Demographia Sanitaria:	
7. Utensilios diversos	50\$000
10. Custeio das officinas	150\$000
Servico de Propaganda e Educacão Sanitaria:	
15. Utensilios diversos	100\$000
23. Publicações e eventuaes	50\$000
Inspectoria de Engenharia Sanitaria:	
26. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	200\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Veneraes:	
35. Utensilios diversos	300\$000
39. Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	2:000\$000
41. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	1:000\$000
45. Servicos de prophylaxia da lepra, etc.	2:000\$000
Hospital São Sebastião:	
64. Utensilios diversos	1:000\$000

76. Roupas	2:400\$000
Hospital D. Pedro II:	
92. Roupas	150\$000
Hospital Geral de Assistência:	
97. Utensílios diversos	300\$000
100. Material, sendo 30:000\$ para a enfermaria etc.	2:500\$000
109. Roupas	1:500\$000
111. Para obras de reconstrução, sendo 10:000\$ etc.	2:400\$000
Secção de Hygiene Infantil:	
117. Medicamentos e material de laboratorio..	1:200\$000
123. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	800\$000
125 A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernar-	
des	11:500\$000
Directoria dos Serviços Sanitarios do	
Districto Federal:	
130. Despesas de prompto pagamento.....	200\$000
Inspectoria de Hygiene Profissional e	
Industrial:	
137. Despesas de prompto pagamento, etc.....	200\$000
Inspectoria dos Serviços de Pro-	
phylaxia:	
143. Utensílios diversos	300\$000
145. Custeio de automoveis, etc. etc.....	200\$000
149. Material para expurgos, etc. etc.....	600\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Tuber-	
culose:	
156. Material para funcionamento dos dispen-	
sarios	1:500\$000
Inspectoria de Fiscalização de Generos	
Alimenticios:	
169. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	200\$000
Serviço de Fiscalização do Leite:	
172. Substancias e utensílios, etc., etc.....	200\$000
Laboratorio Bromatologico:	
186. Apparellhos e utensílios diversos para labo-	
ratorio	150\$000
191. Substancias e demais elementos, etc.....	250\$000
Laboratorio Bacteriologico:	
194. Apparellhos, instrumentos e utensílios di-	
versos	200\$000
197. Material para funcionamento etc. etc....	100\$000
201. Para o custeio do serviço anti-rabico.....	1:000\$000
Directoria de Defesa Sanitaria Mari-	
tima:	
204. Aquisição de material para os portos etc..	1:000\$000
208. Material de custeio dos transportes, etc....	2:400\$000
Inspectoria e Sub-Inspectorias de Sau-	
de, etc., etc.:	
221. Custeio, conservação, etc., etc. etc.....	600\$000
Hospital Paula Candido:	
237. Roupas	200\$000
Directoria de Saneamento Rural:	
251. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	200\$000
Serviço no Districto Federal:	
265. Despesas de prompto pagamento	300\$000
Escola de enfermeiras:	
293. Novas installações, etc. etc.....	60\$000
295. Roupas	340\$000

No total..... 41:021\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e João Loques, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de "oitenta e quatro mil réis (84\$000)".

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Salgado Guimarães & Companhia. Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. João Loques.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Espécie — Unidade — Preço

1. Agulhas Bodki (papeis sortidos), papel	6\$900
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel	\$730
3. Agulhas para costura a machina, papel	3\$200
4. Anilagem, metro	2\$400
5. Alfinetes, qualquer cor e tamanho, pacote de 100 grammas	3\$400

6. Alfinetes de fralda, sortidos, grossa	5\$300
7. Algodão nacional, cru, de 1m,60 de largo, metro	5\$700
8. Algodão nacional, cru, de 0m,78 de largo, metro	2\$300
11. Algodão nacional, alvejado, trançado, 1m50 de largo, metro	6\$100
12. Atoalhado de algodão de cor, 1m,50 de largo, metro	5\$800
13. Atoalhado de algodão branco, 1m,60 de largo, metro	8\$200
14. Atoalhado de linho branco, 1m,80 de largo, metro	21\$000
15. Atoalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro	21\$000
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um	31\$000
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um	21\$900
21. Bandeiras nacionaes, cinco pannos, uma...	112\$000
22. Bandeiras nacionaes, quatro pannos, uma...	79\$900
23. Bandeiras nacionaes, tres pannos, uma...	50\$000
24. Bandeiras nacionaes, dous pannos, uma	26\$700
25. Brim branco, de linho, metro	26\$000
26. Brim branco, de algodão, metro	4\$000
28. Brim pardo, de linho, metro	7\$700
29. Brim pardo, de algodão, metro	3\$000
30. Brim kaki, inglez, metro	6\$000
31. Brim, kaki, nacional, metro	3\$800
32. Botões de massa grossa,	11\$000
33. Botões brancos, de osso, sortidos, grossa...	2\$800
34. Botões grandes, de madreperola, grossa	25\$000
35. Botões pequenos, de madreperola, grossa...	12\$000
36. Cadarço branco de algodão, até 0,75, de largo, em peças de 10 metros, peça	1\$970
37. Cadarço branco, de linho, até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, peça	1\$990
38. Cadarço para encadernação, qualquer cor, até 0,05 de largo, metro	2\$900
39. Calças de riscado de algodão, fino, para homem, uma	7\$500
40. Calça de riscado de algodão fino, para meninos, uma	6\$900
41. Calça de riscado de algodão grosso, para meninos, uma	6\$700
44. Camisas de cretone, para homens, de 1m,25 de comprimento	8\$400
46. Camisa de cretone para meninos, de 0m,95 de comprimento, uma	6\$800
50. Capa de borracha, qualquer cor, para cocheiro ou chauffeur, uma	210\$000
51. Colchas brancas, de 1,40 x 1,90, uma	12\$000
55. Cobertores de lã, para solteiro, um	28\$500
56. Cobertores de juta, para solteiro, um	10\$000
57. Chapéus de palha de côco, um	2\$000
58. Chinillos de corda, de ns 33 a 40, par.....	4\$500
59. Capotes de panno azul, para chauffeur, um...	140\$000
60. Colchete de qualquer cor e tamanho, grossa	2\$200
61. Colchete de pressão, qualquer tamanho, grossa	2\$500
62. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma	6\$800
63. Escovas para dentes, duzia.....	23\$000
65. Fustão branco de corda, superior, 0,70 de largo, metro	6\$000
68. Fronha de algodão, de 41 x 0,38, uma.....	2\$100
69. Fronha de algodão para travesseiro cylindricos, com 70 x 25, uma.....	3\$100
70. Fraldas de morim superior 75 x 75, uma...	2\$100
71. Fronhas de cretone, de 83 x 0,185, uma.....	4\$000
72. Fronhas de cretone de 41 x 0,38, uma.....	2\$700
73. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos, de 70 x 25, uma.....	3\$700
74. Flanella de algodão infestada, superior, metro	9\$000
75. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para chauffeur, um.....	125\$000
76. Fardamento de brim kaki inglez, com bonet, para cocheiro, um.....	125\$000
79. Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um.....	110\$000
80. Fardamento de brim de algodão, para servente, um	28\$000
82. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um	2\$100
83. Gorros de brim de linho, para enfermeiro o medicos, um.....	4\$100
85. Guardanapos brancos de algodão, 25 x 25, duzia.....	22\$000
86. Guardanapos brancos de linho, de 60 x 60, duzia	38\$000
87. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia	38\$800

89. Lenções de cretone de 1,40 x 0,90, um.....	7\$500	114. Saias de cretone para meninas, uma.....	9\$800
90. Lenções de cretone de 2,20 x 1,75, um.....	13\$800	115. Sarja de lã branca, para camisetas, metro.....	13\$500
91. Lenções de cretone de 2,20 x 1,40, um.....	12\$700	116. Signaes de saude de tres pannos, um.....	36\$000
92. Lenções de algodão de 2,20 x 1,75, um.....	12\$000	117. Signaes de saude de tres pannos, um.....	36\$000
93. Linho branco infestado, de 1,30 de largo, metro	18\$000	118. Signaes de saude de um panno, um.....	12\$000
96. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro	45\$500	119. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo	
97. Morim superior, peça de 20 metros.....	40\$000	duzia	42\$000
98. Morim para ataduras, peças de 20 metros.....	28\$000	120. Toalhas felpudas para bauho, de 1,50 x 2m,00,	
99. Mescla azul superior, metro.....	3\$700	duzia	179\$900
100. Oleado de qualquer cor, para mesa, de 1m,00		121. Toalhas de linho fino para auscultação, de 1,10	
a 1m,30 de largo, metro.....	19\$800	de largo, duzia.....	68\$000
102. Panno preto opaco, para photographia, metro	11\$000	122. Toalhas de morim superior, de 0,75 x 0,75,	
103. Pentes grandes de chifre, duzia.....	19\$000	uma	21\$000
104. Pentes pequenos, para caspa, duzia.....	17\$000	123. Tunicas de mescla azul, uma.....	11\$000
105. Paletot para homem, de riscado de algodão		124. Toucados para enfermeiras, um.....	6\$000
fino, um	9\$800	125. Zephyr nacional listrado, xadrez ou azul, metro	3\$700
106. Paletot para homem, de riscado de algodão		126. Zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso,	
grosso, um	7\$900	metro	6\$000
107. Paletot para menino, de riscado de algodão			
fino, um	7\$800		
108. Paletot para menino, de riscado de algodão			
grosso, um	7\$900		
109. Riscado para roupa, com 0,60 de largo, um....	2\$400		
110. Riscado para roupa, com 0,30 de largo, um....	1\$940		
111. Saias de algodão de cor, para senhora, uma..	9\$000		
112. Saias de algodão de cor para meninas, uma..	8\$000		
113. Saias de cretone para senhoras, uma.....	11\$800		

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro realiza-se hoje sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, dirigiu, hontem, ao Sr. professor Dr. Fernandes Figueira, inspector de Hygiene Infantil e director do «Abrigo-Hospital Arthur Bernardes», o seguinte telegramma:

Petropolis — Agradecendo a V. Ex. o telegramma que me dirigiu, hontem, felicito-o vivamente pela realização do seu nobre ideal humanitario, concretizado na inauguração do Abrigo-Hospital, que é uma grandiosa obra inspirada ao meu governo pela sabedoria profissional de V. Ex. e destinada não só a beneficiar, no presente, as populações do Districto Federal, como a projectar, pelo futuro, iguaes beneficios ás populações de todo o nosso immenso paiz. — *Arthur Bernardes.*

— Esteve, hontem, no Palacio Rio Negro, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o senhor Dr. Jeronymo de A. Figueira de Mello, por ter de partir para a Europa, afim de assumir as suas funções de conselheiro de nossa embaixada junto á Santa Sé.

— O Sr. Dr. Reynaldo de Carvalho, esteve, hontem, no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao senhor Presidente da Republica.

Internato do Collegio Pedro II — Previne-se aos interessados que o pagamento das matriculas dos alumnos deste estabelecimento deverá ser realizada até o dia 30 do corrente, na thesouraria do Collegio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 68.

Realizar-se-ha no sabbado, 1 de Maio, no Quartel General do Exercito, sito á praça da Republica, o juramento á Bandeira dos alumnos reservistas do anno de 1925, os quaes deverão comparecer no citado local, em uniforme de brim kaki com perneiras, afim de receberem no T. G. 525, armamento e cinturão.

Reunir-se-ha quinta-feira, 29 do corrente, a Congregação do Collegio Pedro II para tratar dos seguintes assumptos: Nomeação das comissões para arguições de theses dos concursos, marcar o dia do inicio das provas e votar os programmas do 6º anno

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Haipava, para S. Sebastião e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Demerara, para Lisboa, Leixões e Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Southern Cross, para Nova York, recebendo impressos até 10 horas, objectos para registrar até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 11.

Amanhã:

Andes, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8, cartas

para o interior da Republica até ás 9 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 10.

Icarahy, para Victoria, Caravellas e P. Arcia, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 12.

Itajubá, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Notas — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 88ª loteria do plano 34, 90ª extracção do anno de 1926, realizada em 27 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

25.310.....	100\$000
45.193.....	100\$000
61.705.....	100\$000
31.541.....	100\$000
16.375.....	200\$000
53.831.....	200\$000
56.823.....	200\$000

05.934.....	500\$000	28.800.....	500\$000
15.877.....	200\$000	29.793.....	200\$000
67.095.....	100\$000	32.942.....	200\$000
63.142.....	100\$000	56.330.....	20:000\$000
59.153.....	200\$000	16.417.....	100\$000
65.213.....	100\$000	00.850.....	200\$000
26.863.....	100\$000	40.858.....	2:000\$000
08.704.....	100\$000	15.280.....	100\$000
11.940.....	100\$000	20.077.....	100\$000
62.140.....	200\$000	44.077.....	200\$000
05.014.....	200\$000	26.010.....	100\$000
35.525.....	1:000\$000	28.247.....	500\$000
96.639.....	100\$000	25.508.....	100\$000
43.073.....	100\$000	52.146.....	100\$000
08.763.....	100\$000	67.047.....	100\$000
69.757.....	200\$000	39.828.....	500\$000
10.390.....	100\$000	50.937.....	200\$000
02.197.....	500\$000	01.017.....	100\$000
04.608.....	200\$000		
43.408.....	100\$000	Aproximações	
42.460.....	200\$000	56.329 e 56.331.....	300\$000
53.915.....	100\$000	59.921 e 59.923.....	450\$000
46.099.....	100\$000	10.857 e 10.859.....	100\$000
60.127.....	100\$000		
68.845.....	100\$000	Dezenas	
18.516.....	100\$000	56.324 a 56.330.....	60\$000
68.059.....	100\$000	59.921 a 59.930.....	40\$000
40.817.....	100\$000	10.851 a 10.860.....	30\$000
55.033.....	100\$000		
51.844.....	200\$000	Terminações	
65.125.....	100\$000	Os números terminados em 30 tem 48000.	
47.639.....	500\$000	Os números terminados em 0 tem 23, exceptuando-se os terminados em 30.	
40.747.....	100\$000	O fiscal das Loterias do Governo da União, <i>Pereira de Albuquerque</i> . — O director assistente, <i>J. D. Machado</i> , presidente. — O escrivão, <i>Firmino de Cândia</i> .	
65.167.....	200\$000		
12.185.....	100\$000		
15.467.....	200\$000		
59.922.....	100\$000		
51.811.....	100\$000		
53.162.....	100\$000		
45.772.....	100\$000		
43.953.....	200\$000		
67.975.....	100\$000		
59.653.....	100\$000		
52.636.....	200\$000		
46.164.....	100\$000		
17.534.....	100\$000		
07.244.....	200\$000		
67.142.....	200\$000		
10.322.....	1:000\$000		
55.250.....	100\$000		
24.031.....	200\$000		
04.772.....	200\$000		
05.702.....	200\$000		
10.939.....	200\$000		
24.330.....	500\$000		
23.489.....	100\$000		

Synopsis do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de ontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com nebulosidade variavel, durante todo o periodo. A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite e elevou-se de dia, accentuadamente. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 29,0 e 15,5 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 26°2 e minima 17°2, verificadas, respectivamente, ás 14h.45m. e 8h.30m. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando hoje de dia, os do quadrante norte.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuacs, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se, ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em São Francisco, que choveu e em Lages, que chuveou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel no Rio Grande e elevou-se, ligeiramente nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambú, Araxá, Passa Quatro e São Lourenço, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 22°0 e 5°0, em Caxambú; 21°0 e 8°0 em Passa Quatro; 22°2 e 13°4, em Araxá e 23°3 e 9°9, em São Lourenço. Não recebemos o despacho de Posso de Caldas.

Maiores temperaturas: 31°0 em Cuyabá e Coxim e 30°0, em Haperuna.

Maiores chuvas recolhidas hoje, 7m/m0, em Goyaz e 6m/m0, Barbaena.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas: em Macahé; vagas em Paranaguá; pequenas vagas no Districto Federal, Cabo Frio; tranquillo e chão em Angra dos Reis, Rio Grande e na costa do Estado de Santa Catharina.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente, em Pindamonhangaba e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Jacarehy, Porto Novo do Cunha e Campos.

Dados acrologicos:

No Districto Federal (ás 9 horas) — Corrente do quadrante N até 7.650m., velocidade média 8m. Ás 14 horas, corrente do quadrante N até 5.100 m., velocidade média 6m. Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Em Santos — Corrente do quadrante N até 5.100m. velocidade média 6m.

Em Curitiba — Corrente do quadrante N até 3.000 m., velocidade média 6m.

Em Mendes — Corrente do quadrante N até 4.160 m., velocidade média 6m.

Em Florianopolis — Corrente do quadrante S até 2.400 m., velocidade média 3m.

Nota — Devido nuvens baixas, não foi feita a sondagem em São Paulo dos Agudos. De Cuyabá, não recebemos o nosso despacho acrologico.

O tempo — Boletim da Direcforia de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27. até 18 horas do dia 28.

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, com possivel augmento de nebulosidade. Temperatura: noite ainda fresca; em ascensão de dia.

Ventos normaes.
Estado do Rio — Tempo bom com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fresca; em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande, onde será instavel.

Temperatura em ascensão.

Ventos: de norte a leste, frescos no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 0h.30m. e 4h.00m. do Estado da Bahia e parte dos de Minas e Matto Grosso.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de abril de 1926

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que chueu. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo em São Francisco, que chueu e em Lages, que chuviscou. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel no Rio Grande do Sul e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de abril de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Araçajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	761.3	21.0	-2.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	64.9	20.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	12.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottom....	63.4	20.0	1.0	S	2	9	—	B. (b. manhã)	25.0	17.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu	65.3	16.0	—	C	0	9	—	B. (b. manhã)	22.0	5.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Go. az.....	64.3	21.0	-1.0	C	0	0	—	I. (c. manhã)	22.0	19.0	7.0	N. am. i. pm.
Santa Luzia.....	—	—	—	—	—	—	—	B. (i. manhã)	24.0	12.0	—	I. am. b. pm.
Cuyabá	60.8	15.0	2.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria.....	65.7	23.0	1.0	NW	2	9	—	I. (b. manhã)	27.0	19.0	2.0	B. am. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	64.8	19.0	0.0	N	2	2	Pqs. vagas.	B. (i. man.)	24.0	17.0	—	I. am. b. pm.
Campos	65.6	23.0	3.0	N	2	9	—	I. (c. manhã)	25.0	18.0	4.0	C. am. i. pm.
Friburgo.....	66.3	14.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	22.0	10.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	64.4	17.0	1.6	N	2	2	—	B. (b. manhã)	20.0	13.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	65.1	16.0	0.0	C	2	6	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. n. pm.
Cabo Frio.....	64.5	22.0	2.0	NE	0	2	Pqs. vagas.	B. (i. manhã)	24.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Therexopolis.....	65.8	16.0	3.0	N	5	2	—	B. (b. manhã)	18.0	10.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	63.9	17.0	2.0	NE	2	9	—	B. (i. manhã)	24.0	14.0	—	B. am. i. pm.
Santos.....	63.6	21.0	2.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	27.0	18.0	—	I. am. p. m.
Paranaguá.....	63.2	22.0	—	N	2	2	Vagas.	B. (b. manhã)	20.0	18.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	62.5	15.0	5.0	SE	2	9	—	I. (b. manhã)	20.0	10.0	—	B. am. pm.
Curityba.....	65.2	15.0	2.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	25.0	12.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	63.1	20.0	4.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	23.0	17.0	—	I. am. pm.
Lages.....	67.6	5.0	-2.0	—	—	0	—	B. (ch. manhã)	19.0	-3.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	63.7	15.0	0.0	C	0	6	—	B. n. (i. manhã)	25.0	12.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	62.6	15.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	24.0	13.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	63.0	12.0	-3.0	NW	2	2	—					
Buenos Aires.....	63.0	12.0	3.0	SW	2	2	—					
Fassa Quatro.....	64.5	19.6	2.0	E	2	5	—	B. (b. manhã)	22.2	13.4	—	B. am. pm.
Alexá.....	64.3	14.0	—	C	0	6	—	I. (b. manhã)	21.0	8.0	—	B. am. i. pm.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geadas; Tr, trovada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	26.0	19.0	Santa Cruz.....	0.0	25.6	18.9
Bangu.....	0.0	26.2	16.4	Madureira.....	0.0	24.3	13.5
Niteroy.....	0.0	24.6	16.0	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	25.3	15.5	Olaria.....	0.0	24.4	15.4
Penha (X).....	—	—	—	Jacarépaguá (fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 hs.).....	0.0	27.8	15.4	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Encantado.....	0.0	23.5	16.2	Haddock Lobo.....	0.0	26.0	16.0
Uavea (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.0	25.8	15.0
Deodoro.....	0.0	25.0	14.4	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Corcovado (X).....	—	—	—				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 27, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da Cotação do Cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	7 11/64	7 7/64
Sobre Paris.....	\$239	\$234
Sobre Italia.....	—	\$280
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$662
Sobre Portugal.....	—	\$364
Sobre Belgica.....	—	\$251
Sobre Hespanha.....	—	1\$009
Sobre Suissa.....	—	1\$359
Sobre Suecia.....	—	1\$872
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$234
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$206
Sobre Nova York.....	—	6\$987
Sobre Montevideo.....	—	7\$213
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$825
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$335
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$807
Sobre Japão (yen).....	—	3\$315
Sobre Rumania.....	—	\$032
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas).....	—	\$990

Moedas

Vales (ouro).....	3\$801
Libras (papel).....	\$290
Pseudos (papel).....	\$380
Libras (papel).....	35\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	650\$000
Apolices uniformizadas de 1 000\$, 5 %.....	710\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..	940\$000
Apolices diversas emissões de 1 000\$, 5 %, nom..	681\$000
Apolices diversas emissões de 1 000\$, 5 %, port.	635\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1 000\$, 7 %.	850\$000
Obrigações Ferroviarias de 1 000\$, 7 %.....	818\$900
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	438\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	432\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	430\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933).....	473\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 2.093).....	472\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 190\$, 4 %, port.....	101\$000
Banco dos Funcionarios Publicas.....	38\$200
Companhia de Tecidos Corcovado.....	160\$000
Companhia de Tecidos Alhanga.....	160\$000
Companhia America Fabril.....	245\$000
Debentures da Sociedade Propagadora das Bellas Artes.....	180\$000
Debentures da Companhia Transportes e Carrua- gens.....	195\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	225:233:097	311:840:025	537:073:122	207:034:475	177:036:637	384:131:162
Renda até 25.....	4.273:869:134	4.633:283:793	8.907:152:927	4.520:827:778	4.353:984:767	8.874:812:545
Total.....	4.499:102:231	4.945:123:818	9.444:226:049	4.727:862:253	4.531:031:454	9.258:943:707
Diferença para mais.....	—	414:042:364	185:282:342	228:760:022		
Renda-ouro convertida à taxa de hoje (3:301).....				856:111:001		
Renda-papel.....				311:840:025		
Total.....				1.167:951:026		
Papel e ouro convertido até				21.501:033:250		
Total em papel.....				22.659:034:286		

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 3 a 25 de abril de 1926	11.371:563:316
Renda arrecadada em 27 de abril de 1926	561:725:034
	11.936:288:350
Em igual período de 1925	13.114:818:407
Diferença para menos em 1926	1.178:560:057

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.373 — Memorial descriptivo da invenção de "um aparelho propulsor e de direcção, para ser applicado ás aeronaves, produzindo a navegação pelo systema misto", para que pede privilegio de invenção o padre Joaquim Ignacio Ribeiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

Consiste a presente invenção em um propulsor que exerce ao mesmo tempo a função de leme, destinado a dar impulso e direcção aos aerostatos, cuja exclusiva função é a de meio fluctuante sobre o ar, suspendendo e nelle mantendo o aparelho e sua carga, assim garantindo com segurança e capacidade para o transporte de passageiros e cargas, nas viagens de longo curso.

Compõe-se o presente aparelho propulsor de um eixo (A), que gira perpendicularmente ao eixo, ou estrado (B), na frente ou proa do estrado, e que tem nas suas extremidades os tubos ou eixos (N), em cujos centros passam os braços (U), que tem nas

suas extremidades os discos concavos (E), que trabalham em sentido contrario, isto é, um perpendicularmente ao outro, de modo que quando um se apresenta de frente, o outro apresenta-se de gume, afim de evitar a resistencia produzida pelo ar, este movimento é produzido pelo eixo (A) e modificado pelas tangentes (F).

Os discos concavos (E) pela sua função productiva e economica, substituem com vantagem a helice comum de parafuso, por meio da pressão directa que exercem sobre o ar, desenvolvendo assim forças de um rendimento tal que alliviará todo o systema, superando a força ascensional do dirigivel, sem desperdicio de lastro, ou então exercendo a pressão de baixo para cima, produzindo a força descensional sem desperdicio de gaz.

Os braços (D), de que já fallámos, mudam de andamento em cada quadrante, pelo encontro das tangentes (F) com as alavancas (C) que estão fixas nesses braços; este movimento de mudança é produzido pelo excentrico que está no centro ou interior dos cubos (N), estes excentricos tornam invariavel esta mudança de posição dos discos (E) em cada quadrante, quando em função normal para caminhar em linha recta, ou desviada para a mudança de direcção.

Os pontos de apoio neste aparelho, são produzidos pelos discos (E), que obedecem ao deslocamento das tangentes (F) com as alavancas (C), conforme a vontade do piloto: são elles (pontos de apoio) iguaes e formados no mesmo ponto de elevação, si todo o systema adianta-se ou para, e designaes si elle gira ou se inclina, neste caso, o disco que fôrna os pontos de apoio, diminua a pressão do ar no lado em que se di-

ria o aparelho, enquanto o outro segue o seu rumo.

(S) representa as correntes de transmissão que dão movimento ao eixo (A); (V) são as vergas de direcção munidas de rodas conicas dentadas (engrenagem), cuja função é fazer mudar de posição as tangentes (U), que por sua vez mudam a posição dos discos (E); essas vergas são movidas pelas manivelas (e); a força transmittida pelas correntes (S) que passam pelas rodas dentadas até o eixo (A), é produzida neste aparelho pelos dois motores (O); os reservatorios de gasolina, são representados pela letra (L), e as cabines para passageiros e compartimentos para cargas, são representados pela letra (q); estas cabines estão dispostas uma de cada lado do estrado, no mesmo nível da plataforma ou assoalho do chassi, que está a dois metros abaixo do dirigivel. Os pratos fixos (M e N) que recebem nesse aparelho toda a grande massa de ar deslocada pelos discos (E), tem por fim principal, fazer manter em perfeita estabilidade todo o systema; esses pratos fixos (M e N) estão presos ao estrado de fôrma que o assoalho das cabines e do chassi fiquem no mesmo nível, resguardando assim os tripulantes, do incômodo do ar.

(K) representa os assentos do mecanico e do piloto, sendo que este tem a sua direita, as manivelas de direcção (e); tem ainda o presente aparelho uma manivella (e), destinada a deslocar o centro de equilibrio (P), inclinando todo o systema, conforme a posição dos discos (E), em posição ascensional ou descensional.

A direcção neste aparelho é dada pelos discos do propulsor, imitando, deste modo os passaros que executam todas as

manobras, pelo movimento das âzãs; este propulsor emprega duas forças conjuntas e simultâneas quando funciona; emprega força horizontal com a ascensional ou descensional; na graduação destas duas forças, está a solução do grande problema da navegação aerea; como meio seguro de transporte.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, os seguintes:

1º. um aparelho propulsor e de direcção para ser applicado em aeronaves, produzindo a navegação pelo systema mixto, caracterizado por ter um eixo horizontal, provido de uma tangente em cada ponta, girando perpendicularmente ao chassi na frente ou proa do estrado, munido nas suas extremidades de tubos ou cubos, que são atravessados cada um por um brago que tem duas alavancas e dois discos concavos em posição perpendicular um ao outro.

2º. no aparelho acima reivindicado, a parte interna dos cubos, excêntricos atravessados pelo brago dos discos e que mudam o andamento desse brago em cada quadrante, pelo encontro das tangentes com as alavancas;

3º. no aparelho acima reivindicado, correntes de transmissão produzindo movimento ao eixo, e vergas de direcção munidas de rodas conicas dentadas, movidas por manivelas, afim de mudar a posição das tangentes;

4º. no aparelho acima reivindicado, uma manivella para deslocar o centro de equilibrio, e dois ou mais planos fixos presos ao estrado e no mesmo nivel do assoalho das cabines e do chassi;

5º. finalmente, no aparelho acima reivindicado, o emprego de duas forças conjuntas e simultâneas, a horizontal com a ascensional ou descensional, tudo conforme se acha substancialmente descripto nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1919. — Padre Joaquim Ignacia Ribeiro. (3.022)

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ACCRESCIMO NA GARAGE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, NA PRAIA VERMELHA

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber que ás 15 horas do dia 14 de maio, no Gabinete do Sr. director, serão recebidas propostas para a construção de um acrescimo na garage do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha, sob as seguintes condições:

Clausula 1ª — As obras constam da construção de um acrescimo na garage do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha, de accordo com o projecto e as especificações que acompanham o mesmo, e que estarão á disposição dos Srs. interessados na sala da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, todos os dias uteis, das 2 ás 5 horas da tarde.

Clausula 2ª — As propostas não terão emendas e serão apresentadas devidamente selladas, datadas e assignadas com as firmas reconhecidas, declarando o proponente sujeitar-se ás clausulas estabelecidas no presente edital.

Clausula 3ª — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados com a declaração pela parte externa de "Proposta", e em outro envelope também fechado, com a declaração de "Idoneidade", os documentos respectivos.

Clausula 4ª — As condições de idoneidade dos proponentes, que serão julgadas antes da abertura dos envelopes das propostas, são as seguintes: attestado de competencia passado por um engenheiro de responsabilidade firmada, ou um outro qualquer documento que prove já ter executado obras semelhantes a de que trata este edital, e um documento qualquer de capacidade financeira.

Clausula 5ª — Os proponentes deverão depositar na Thesouraria Geral, até o

dia 12 de maio, mediante guia expedida por esta secretaria, a importancia de 1.000\$ (um conto de réis), em moeda corrente, ou em titulo da divida publica federal.

Essa caução será restituída após o julgamento da concorrência, mediante requerimento, aos proponentes cujas propostas não forem acceitas.

Clausula 6ª — O preço apresentado na proposta para a execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 14:869\$712.

Clausula 7ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constarem de offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando também reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, sem assistir ao proponente direito a indemnização. No caso de duas ou mais propostas iguaes terá preferencia o proponente que fizer o maior abatimento e no caso de haver ainda empate será feito sorteio.

Clausula 8ª — Si o proponente acceito recusar assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito pela repartição perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 5ª.

Clausula 9ª — O prazo para inicio das obras será de 10 dias após o registro do contracto no Tribunal de Contas e para terminação será de 70 dias, a partir da data do inicio.

Clausula 10ª — O contractor sujeitar-se-á ás observações e decisões do engenheiro designado para fiscalizar a obra.

Clausula 11ª — Nenhum acrescimo, diminuição ou modificação poderá ser feito.

Clausula 12ª — O pagamento será feito depois de recebida e acceita a obra pelo engenheiro fiscal.

Com o recebimento definitivo da obra, o proponente poderá levantar por meio de requerimento a importancia da sua caução.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 26 de abril de 1926. — Engenheiro F. Neiva, secretario.

Directoria de Estatistica Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

1º. De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 10 de maio de 1926 serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de material de expediente no corrente anno.

2º. A concorrência será presidida pelo Sr. Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

3º. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4º. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital.

5º. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importancia de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6º. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7º. O prazo para entrega do artigo em concorrência será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8º. Os artigos a serem fornecidos deverão ser de 1ª qualidade.

9º. A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12ª — Estatistica Commercial — Material — 4ª "Material de expediente" com a dotação de 6:000\$000.

10. Na Secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que os desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 24 de abril de 1926. — João Pinto de Araujo Corrêa, secretario da comissão.

Relação do material a que se refere o edital de concorrência precedente

Artigos de expediente — Unidade

1. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, 0,14x0,07, uma.
3. Almofadas para carimbo, 9 1/2 x 16 1/2, uma.
4. Barbante fino de juta em novelos, um.
5. Barbante grosso de juta em novelos, um.
6. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs" nove teclas, duzia.
7. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", onze teclas, duzia.
8. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", dezesseis teclas, duzia.
9. Bobinas para machina visivel "Bourroughs", duzia.
10. Borracha "Faber" n. 112, duzia.
11. Borracha circular "Faber" n. 1.087, duzia.

12. Borracha "Nigrivorino", uma.
13. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
14. Canetas de madeira "Faber" n. 277, uma.
15. Canetas de madeira Nacional 510 e 511 "Fábril Limitada Rio", uma.
16. Canetas de madeira "Faber" n. 278, uma.
17. Canetas de madeira "Soennecken" n. 585, duplas, uma.
18. Cantoneiras "Soennecken" tamanho grande, caixa.
19. Cantoneiras "Soennecken" tamanho pequeno, caixa.
20. Cantoneiras "Soennecken" tamanho médio, caixa.
21. Carimbos de numerar com 6 typos de aço, um.
22. Carimbos de aço com 6 typos para numerar e datar com dia, mez e anno, um.
23. Carimbos de borracha com data movediça, um.
24. Carimbos de borracha com 4 linhas, um.
25. Cestas de vime para papéis, uma.
26. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
27. Colchetes "Self" ns. 1 e 2, caixa.
28. Colchetes "Self" ns. 3 e 4, caixa.
29. Colchetes "Star", caixa.
30. Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.
31. Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.
32. Deposito de vidro para gomma, um.
33. Elasticos "Faber" sortidos, caixa.
34. Elasticos "Amazon" n. 800 "Faber", caixa.
35. Esponjas finas, marinhas, uma.
36. Esponjas finas de borracha, uma.
37. Esponjeiras de vidro grosso, uma.
38. Esponjeiras de louça, uma.
39. Esquadros de ebonito "Casella", grandes, torno.
40. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.
41. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 225, um.
42. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 201, um.
43. Fio de algodão fino em novello, um.
44. Fio de linho em novello para coser processos, um.
45. Fio de algodão em novello n. 10, um.
46. Fio de linho em novello, 2 fios 6-T com 200 grammas, um.
47. Fitas para machinas "Bourroughs" com 9 teclas, uma.
48. Fitas para machinas "Bourroughs" com 11 teclas, uma.
49. Fitas para machinas "Bourroughs" com 17 teclas, uma.
50. Fitas para machinas "Bourroughs" visivel, uma.
51. Fitas para machinas de escrever, bicolor, cópia "Remington", uma.
52. Fitas para machinas de escrever, "Alpad", uma.
53. Fitas para machinas de escrever, de uma só cor "Remington", uma.
54. Fitas para machinas de escrever, "Ellms", uma.
55. Furador para papel, um.
56. Gomma arabica "Sardinha" vidro grande, um.
57. Gomma Stickplast, vidro grande, um.
58. Grampos "Triumph" n. 1, caixa.
59. Grampos "Triumph" n. 2, caixa.
60. Grampos "Triumph" n. 3, caixa.
61. Grampos de metal amarello "Niagara", caixa.
62. Grampos "Vice-Clip" n. 3, caixa.
63. Indice em cartolina amarella com alphabeto dourado, formato 26 1/2 x 31 1/2, caixa.
64. Lapis preto "Johann Faber" ns. 1 a 4, duzia.
65. Lapis preto A. O. Maia & Comp., n. 2, caixa.
66. Lapis preto "Castell" II-B, duzia.
67. Lapis preto Cathedral II. B.-A. O. Maia & Comp., duzia.
68. Lapis preto "Mongol" "Faber" n. 432, duzia.
69. Lapis preto "Exetector", duzia.
70. Lapis preto "Vandick" n. 600 "Faber", duzia.
71. Lapis preto "Bank Conic Lead" n. 425 "Faber", duzia.
72. Lapis preto "Castell", cópia, duzia.
73. Lapis verde "J. Faber" n. 7.068, duzia.
74. Lapis bicolor "J. Faber" n. 7.067, duzia.
75. Lapis azul oitavado "Faber", duzia.
76. Lapis azul e vermelho A. O. Maia & Comp., apiranga, duzia.
77. Lapis azul grosso "Faber", duzia.
78. Lapis vermelho oitavado "Faber", duzia.
79. Lapis vermelho grosso "Faber", duzia.
80. Limpa pennas de louça com brocha, um.
81. Livros formato almasso com 50 folhas 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
82. Livros com 150 folhas 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
83. Livros com 200 folhas 24 x 36, iguaes aos modelos existentes na repartição.
84. Livros com 150 folhas 24 x 36, iguaes aos modelos existentes na repartição.
85. Livros com 200 folhas 24 1/2 x 34, iguaes aos modelos existentes na repartição.
86. Livros com 50 folhas 26 1/2 x 40, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
87. Livros com 50 folhas 22 1/2 x 32 1/2, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
88. Livros com 100 folhas 18 1/2 x 32, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
89. Livros indices com 100 folhas 26 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
90. Livros indices alphabetico estreito, um.
91. Livros indices alphabetico formato almasso, um.
92. Memorial "Agenda Laemert", um.
93. Nankim em pau "Japonez", um.
94. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
95. Papel almasso "Fiume" 7 kilos, pautado, 400 folhas.
96. Papel almasso "Fiume", 2ª qualidade, 400 folhas.
97. Papel Manilha para embrulhos com 20 kilos, 0,65 x 0,95, 400 folhas.
98. Papel para desenho "Carl Schleicher" e "Shull" n. 144, folha.
99. Papel hygienico "Aguia", pacote.
100. Papel assetinado para calculo, em tiras, milheiro.
101. Papel "Berkshire" absorvente para mimeographo "Edison-Dick", caixa com 500 folhas 22 x 32 1/2, uma.
102. Papel Stencil Drytype "W. Kosesha - Vienna", para mimeographo "Edison-Dick", caixa com 24 folhas, uma.
103. Papel para machina de escrever "Berkshire", de linho 22 x 32 1/2, caixa.
104. Papel de arroz "Berkshire" para machina de escrever 22 x 32 1/2, caixa.
105. Papel Stencil Gestetner's Rotary Type "Brief" n. 240, para mimeographo "D. Gestetner", caixa com 25 folhas, uma.
106. Papel de-linho branco de primeira qualidade, 45 x 50, cento.
107. Papel borrador em folhas de 22 1/2 x 34, 400 folhas.
108. Papel de seda branco, folhas de 38 x 50, 400 folhas.
109. Papel de linho para cartas e enveloppes "Diplomata", 400 folhas.
110. Papel de linho sem pauta para cartas e enveloppes 24.940 — 25/25, 100 folhas.
111. Papel de linho sem pauta, formato "Almasso", 400 folhas.
112. Papel carbono marca "Indian Queen" 46 x 60, caixa.
113. Papel carbono para officio, estrangeiro, caixa.
114. Papel carbono para officio, nacional "Helios", caixa.
115. Papel mataborrão "Duplex" inglez, 0,44 x 0,57, folha.
116. Papel mataborrão "Duplex", branco, cortado, para buvard, milheiro.
117. Livros para empenhos, Modelo Official, um.
118. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa de 100.
119. Pennas "D. Leonardt" n. 516 douradas, caixa de 100.
120. Pennas "D. Leonardt" n. 505, caixa de 100.
121. Pennas "D. Leonardt" n. 503 E. F. douradas, caixa de 100.
122. Pennas "Soennecken" n. 3, caixa de 25.
123. Pennas "Soennecken" n. 3 1/4, caixa de 25.
124. Pennas "Soennecken" n. 4, caixa de 25.
125. Pennas "Soennecken" n. 4 1/2, caixa de 25.
126. Pennas "Perry" n. 420, caixa de 100.
127. Pennas "Perry" n. 1.601, caixa de 100.
128. Pennas "Birmingham" n. 530, caixa de 100.
129. Pennas "John Heath" n. 808 douradas, caixa de 100.
130. Pennas "John Heath" n. 278, caixa de 100.
131. Pasta de marroquin para mesa, uma.
132. Pasta registradora para officio 29 x 37, uma.
133. Pasta "Kismet" almasso, uma.
134. Pasta "Kismet" carta, uma.
135. Pasta automatica "Gek" (officio), uma.
136. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 50, uma.
137. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 45, uma.
138. Pegadores de madeira com molla de latão 21 x 40, um.
139. Percevejos de metal amarello, caixa.
140. Papelão grosso 33 x 33, duzia.
141. Papelão grosso 25 x 36, duzia.
142. Papelão em folhas inteiras n. 10, duzia.
143. Raspadeiras "Rogers" cabo de madeira, uma.
144. Reguas de borracha "J. Faber" 0,50, uma.
145. Reguas de borracha "J. Faber" 0,20, uma.
146. Reguas de madeira com escala, meio metro, uma.
147. Tinta Nankim liquida "Maurin", vidro.
148. Tinta preta "Stephens", litro.
149. Tinta azul preta "Silt" em pastilhas, caixa.
150. Tinta preta "Sardinha" "Novo typo-official", litro.
151. Tinta carmin "Sardinha", litro.
152. Tinta carmin "Stephens", 1/2 litro.
153. Tinta de copiar "Antoine", 1/2 litro.
154. Tinta carmin para carimbo de borracha, vidro.
155. Tinta verde "Maurin" para carimbo de borracha, vidro.

156. Tinta preta para carimbo de aço, vidro.
 157. Tinta verde "Maurin" para escrever, vidro.
 158. Tinta roxa "Maurin" para escrever, vidro.
 159. Tinta n. 767 para mimeographo "Edison-Dick", lata de 1 libra, lata.
 160. Tinteiro duplo de vidro, Paragon n. 180, um.
 161. Tinteiro "Soerneck" n. 297, um.
 162. Tesouras grandes para papel "Rodger", uma.
 163. Tesouras médias para papel "Rodger", uma.
 164. Placa de borracha com um centimetro de espessura e as dimensões de 0,40 x 0,50, uma.
 165. Pasta "Perry" n. 4, com molla de aço, de 38 x 26, uma.
 166. Pasta "Perry" n. 2, com molla de aço, de 28 1/2 x 21, uma.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 20 de abril de 1926 — Navio inglez «Siris» — Atracado em 19 de abril de 1926:

- 1 barrica, Moore, sem numero, pesando 132 kilos, repregada.
- 1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 127 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 107 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 122 kilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 20 de abril de 1926 — Navio norueguez «Frogner» — Atracado em abril de 1926:

- 1 caixa, Indio, n. 1.585, pesando 50 kilos, avariada e repregada.
- 1 dita, idem, n. 1.645, pesando 49 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.565, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.551, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.537, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.538, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.644, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.641, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.639, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.640, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.601, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.602, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.619, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.556, pesando 49 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.578, pesando 48 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.567, pesando 49 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.628, pesando 50 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.596, pesando 49 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.586, pesando 50 kilos, idem.
- 5 ditos, Scob, sem numero, avariada, vasando.

Armazem n. 3 — Dia 20 de abril de 1926 — Vapor hollandez «Delfland» — Atracado em 19 de abril de 1926:

- 1 caixa, Alliança, sem numero, pesando 19 kilos, repregada e avariada.
- 8 barricas, LC&C — Toloco, avariadas.
- 1 caixa, H&C, n. 2.835, pesando 65 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, sem numero, pesando 58 kilos, idem.
- 16 tambores, G—M—M—M—C, avariados.
- 20 barricas, SCM—PHG, idem.
- Armazem interno n. 5 — Dia 20 de abril de 1926 — Navio allemão «Rio de Janeiro» — Atracado em 18 de abril de 1926:
- 1 caixa, AFF—KH, n. 9.803, pesando 107 kilos, repregada.
- 1 dita, HVD, n. 39/15, pesando 99 kilos, idem.
- 1 dita, C—Wolff—C, n. 1.505, pesando 110 kilos, idem.
- 15 barricas, ANC, avariadas.
- 1 caixa, AFF—KA, n. 6.497, pesando 107 kilos, avariada e repregada.
- 1 dita, Calderon, n. 1.234/13, pesando 28 kilos, repregada.
- 1 dita, FMW, n. 9.050, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, Jubar, 2.629/5, pesando 8 kilos, repregada.
- 1 dita, MS—O. Gomes, n. 11.369/2, pesando 103 kilos, idem.
- 1 dita, 1839, n. 10.648, pesando 92 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, 634, n. 11.827, pesando 80 kilos, idem.
- 1 dita, WES, n. 1.942, avariado.
- 1 dita, KGR, n. 63.987, pesando 365 kilos, idem.
- Armazem n. 6 — Dia 21 de abril de 1926 — Navio allemão «Eisenach»:
- 7 caixas, CSBM, avariadas.
- 1 dita, FF, n. 820, pesando 4 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 97, pesando 4 kilos, idem.
- 1 dita, HIT, n. 22, pesando 121 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, RST, n. 7.858, pesando 70 kilos, idem.
- 6 bobinas, 1.647, avariadas.
- 5 ditos, 1.687, idem.
- 3 ditos, 1.631, idem.
- 30 ditos, 1.642, idem.
- 20 ditos, 1.658—Noite, idem.
- 4 amarrados de tubos, NFB, avariados.
- 1 caixa, SAH, n. 22.129, pesando 395 kilos, idem.
- 2 fardos, RCC 388, idem.
- 3 bobinas, 1.687, idem.
- 20 ditos, 1.647, idem.
- 4 ditos, 1.681, idem.
- 3 fardos, 1.693, idem.
- 10 bobinas, 1.658, idem.
- Armazem n. 7—Navio brasileiro «Atalaia» — Dia 21 de abril de 1926 — Atracado em 14 de abril de 1926:
- 1 caixa, DPF, n. 2, pesando 3.890 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 1, pesando 4.150 kilos, idem.
- 2 caixas, Evaristo, ns. 186 e 182, pesando 270 e 136, repregadas e avariadas.
- 1 dita, EC&C, n. 64, pesando 16 kilos, idem.
- 1 dita, CF, n. 10, pesando 136 kilos, idem.

- 1 dita, Segey, n. 15, pesando 29 kilos, idem.
- 1 dita, LZA, n. 395/18, pesando 52 kilos, idem.
- 4 ditos, MF, ns. 131, 72, 125 e 44, pesando 16, 16, 16 e 16, idem.
- 1 dita, RM&C, n. 12, pesando 74 kilos, idem.
- 1 dita, RSTF, n. 4.142, pesando 152 kilos, idem.
- 1 barrica, Hime, n. 25, pesando 57 kilos, avariada.
- 1 dita, C, n. 21, pesando 94 kilos, repregada e avariada.
- 1 dita, ECC, n. 11, pesando 18 kilos, idem.
- 1 dita, Evaristo, n. 178, pesando 74 kilos, idem.
- 2 ditos, Legey, ns. 23 e 19, pesando 80 e 135 kilos, avariadas.
- 1 dita, MF, n. 96, pesando 18 kilos, repregada e avariada.
- 2 ditos, SOS 86.820, ns. 6 e 7, pesando 38 e 12 kilos, idem.
- 2 ditos, Phillips, ns. 961 e 957, pesando 117 e 85 kilos.
- Armazem n. 8—Navio inglez «Lalau» — Dia 20 de abril de 1926—Atracado em 14 de abril de 1926:
- 1 caixa, AMP, n. 38.411, pesando 118 kilos, idem.
- Armazem n. 8 — Navio inglez «Golden Cape» — Dia 20 de abril de 1926 — Atracado em 14 de abril de 1926:
- 70 caixas, Casa Cruz, avariadas.
- 2 ditos, SC, ns. 3.027/28, idem.
- 60 ditos, SSB, idem.
- 10 ditos, SSC, idem.
- 10 ditos, Casa Garibaldi, idem.
- 4 ditos, MRS, idem.
- 2 ditos, RLC, idem.
- 3 ditos, CRC, idem.
- 1 barrica, Jubar, n. 7, pesando 52 kilos, idem.
- Armazem n. 8—Retorno—Dia 30 de abril de 1926 — Navio brasileiro «Raul Soares», atracado em 21 de março de 1926:
- 1 engradado CMC, n. 1858, pesando 19 kilos, avariado.
- 1 caixa OMO, n. 1, pesando 69 kilos, avariada e repregada.
- Armazem n. 9—Dia 20 de abril de 1926 — Navio «Sirio», atracado em 15 de abril de 1926:
- 10 barris AFF, vasando.
- 7 caixas CLC avariadas.
- 10 barris Clever, vasando.
- 15 ditos EFCB, idem.
- 5 ditos E—Garcia, idem.
- 5 ditos Gaz, idem.
- 1 dita Hime, n. 282, idem.
- 5 ditos idem, avariadas.
- 10 barris idem, vasando.
- 10 ditos HSC, idem.
- 5 ditos JB, idem.
- 1 caixa OPC, n. 5489, pesando 74 kilos, idem.
- 1 dita PS, n. 900, pesando 124 kilos, repregada e avariada.
- 20 barris A—P—&—C, vasando.
- 6 ditos SALATHE—VSMC, idem.
- 1 caixa 204, n. 3355, pesando 73 kilos, repregada e avariada.
- 10 barris R, vasando.
- Armazem n. 16—Dia 20 de abril de 1926

—Navio alemão «Cap Norte», atracado em 19 de abril de 1925:

1 caixa ACM, n. 19022, vasando.
1 dita BRI, n. 3548, idem.
1 dita Calderon, n. 6446/4, pesando 171 kilos, repregada e avariada.
1 dita IGC, n. 363/3, pesando 100 kilos, idem idem.
1 dita MD, n. 13916, pesando 120 kilos, idem idem.
1 dita MK, n. 1036/5, pesando 93 kilos, avariada.

1 dita OCR—88, n. 8167, pesando 125 kilos, repregada e avariada.
1 dita RR, n. 203, pesando 23 kilos, idem idem.

1 dita WBC, n. 361, pesando 377 kilos, avariada.
2 ditos WES, ns. 1943 e 1945, pesando 351 e 350 kilos, idem.

1 dita ZW, n. 32634, pesando 44h kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 29 de abril de 1926 —Navio inglês «Almanzora», atracado em 17 de abril de 1926:

1 caixa Chas Luton Esq, n. 1, pesando 381 kilos, dvariada.

1 dita Franceza—CRC—WTH, n. 387, pesando 41 kilos, avariada e repregada.

1 dita IC, n. 5397, pesando 99 kilos, idem idem.

2 ditos 30—Maio,, ds. 1778 e 1070, pesando 150 e 143 kilos, idem idem.

1 dita I—H—65—C, n. 7630, pesando 221 kilos, idem.

1 dita L50, n. 231, pesando 213 kilos, idem idem.

1 dita C—71—P—P, n. 979, pesando 117 kilos, idem idem.

1 dita RIC, n. 622, pesando 145 kilos, idem idem.

1 dita SC&C, n. 621, pesando 152 kilos, idem idem.

1 dita XRA, n. 5150, pesando 196 kilos, idem idem.

5 barris CMC, vasando

5 ditos Dia, idem.

3 ditos SSC, idem.

4 ditos Salathe, idem.

Armazem n. 16—Dia 21 de abril de 1926:

Navio inglês «Darro», atracado em 21 de abril de 1926:

1 fardo, DPTC, n. 3.622, pesando 193 kilos, rot.

1 caixa, M—E, n. 226, pesando 234 kilos, avariada e repregada.

1 dita, O, n. 1.971, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, S—C—64, n. 2.617, pesando 137 idem.

1 dita, SCCia, n. 161, pesando n. 260 kilos idem.

1 dita, V—M—&—C, n. 751, de 290 kilos, idem.

1 dita, W, n. 94, pesando 254 kilos, idem.

20 peças de louça, CMTO—HCA, avariada.

8 tubos de ferro, W—TLC, quebrados.

1 caixa, 77, n. 95, avariada.

20 peças de renda, V—V—V—V—HCH, idem.

1 caixa, RT, n. 3.971, pesando 125 kilos, avaria e repregada.

Armazem n. 17—Dia 20 de abril de 1926.

Navio alemão «Köln», atracado em 17 de abril de 1926:

1 caixa, BRJ, n. 3.519/1, avariados.

2 engrados, CFC, idem.

7 caixas, CFC, idem.

50 engradados, EJ, idem.

2 ditos, ISEL, idem.

Armazem n. 17—Dia 20 de abril de 1926 —Navio alemão «Köln», atracado em 17 de abril de 1926:

1 caixa, AP, n. 29, pesando 87, kilos, repregada.

1 dita, AJF, n. 9.521, pesando 30 kilos idem.

1 dita, AS, n. 284, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, Bosco, n. 8.215, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, EG—NG, n. 1.162/1, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.162/2, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 (interno)—Dia 20 de abril de 1926 —Navio alemão «Holm», atracado em 20 de abril de 1926:

1 caixa, DF, n. 324, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JK, n. 18.140/2, pesando 216 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 18.140/1-A, idem.

1 dita, idem, n. 18.140/1, idem.

1 dita, idem, n. 18.140/2, idem.

1 dita, idem, n. 1.743, idem.

1 dita, idem, n. 1.749, idem.

1 dita, idem, n. 8.413, idem.

1 dita, Sueda, n. 553, idem.

1 dita, idem, n. 559, idem.

1 dita, idem, n. 570, idem.

1 dita, idem, n. 571, idem.

1 dita, TJC, n. 239/2, pesando 302 kilos idem.

1 dita, idem, n. 239/3, idem.

1 dita, TJ, n. 16.870, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16.630, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo B —Dia 20 de abril de 1926 —Navio inglês «Herschel»:

4 caixas, PRISTA, pesando 20, 20, 19 e 21 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 20, 16, 20 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 17 e 11 kilos, idem.

4 ditos, CUNHA PINHO & C., pesando 10; 18 19 e 16 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando, 19, 11, 17 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 17 e 13 kilos, idem.

4 ditos, TORRES, pesando 13, 20, 19 e 15 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, C.S.I., pesando 24 kilos, idem.

4 ditos, H.B.&C., pesando 15, 13, 13 e 13 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 14, 16, 15 e 14 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 14 kilos, idem.

2 ditos, S.F., pesando 15 e 13 kilos, idem.

3 ditos, F.&C., pesando 21, 16 e 17 kilos, idem.

4 ditos, MARINHO, pesando 11, 19, 4 19, idem.

4 ditos, idem, pesando 18, 8, 15 e 19 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 17 kilos, idem.

4 caixas, C.N.&C., pesando 12, 20 14 e 17 kilos, repregadas.

2 ditos, P.&C., pesando 14 e 7 kilos, idem.

4 ditos, TEIXEIRA BERGE, pesando 19, 20, 20 e 11, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 20 e 13 kilos, idem.

2 ditos, P.L.&C., pesando 20 e 17 kilos, idem.

4 ditos, G.C.&N., pesando 21, 23, 23 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 23 e 13 kilos, idem.

2 ditos, MALA, pesando 17 e 18 kilos, idem.

4 ditos, SIMÕES, pesando 13, 17, 17 e 15 kilos, idem.

3 ditos, C.M.&C., pesando 17, 18 e 21 kilos, idem.

2 ditos, N.S.&C., pesando 14 e 19 kilos, idem.

4 ditos, O.L.S.&C., pesando 20, 16, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 13 e 19 kilos, idem.

4 ditos, F.M.&C., pesando 21, 17, 17 e 17 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 17, 9, 12 e 12, idem.

2 ditos, idem, pesando 17 e 15 kilos, idem.

4 ditos, PRISTA, ns. 8, 20, 13 e 21 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 12, 18, 13 e 18 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 19, 20, 16 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 12, 17, 14 e 8 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 19, 14, 16 e 18 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 18, 13, 17 e 13 kilos, idem.

Armazem externo B —Dia 20 de abril de 1926 —Navio nacional «Atalaia», atracado.

4 caixas CS&C, pesando 25, 24, 20 e 26 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 22, 15, 25 e 24 kilos, idem.

4 ditos, P&C, pesando 24, 15, 21 e 24 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 24, 25, 25 e 25 kilos, idem.

2 ditos, pesando 21 e 12 kilos, idem.

4 ditos, NM&C, pesando 24, 25, 25 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 12 e 20 kilos, idem.

1 dita, DA&C, pesando 25 kilos, idem.

4 ditos, DF&C, pesando 25, 25, 20 e 21 kilos, idem.

2 ditos, FM&C, pesando 25 e 21 kilos, idem.

3 ditos, CM&C, pesando 23, 12 e 22 kilos, idem.

1 dita, DF&C, pesando 25 kilos, idem.

4 ditos, Corie Real, pesando 14, 19, 14 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 16 e 26 kilos, idem.

1 dita, RCC, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, PB&C, pesando 24 kilos, idem.

4 saccos, B—82—B, pesando 46, 53, 17 e 33 kilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 51 kilos, idem.

4 caixas CT&C, sem numero, pesando 27, 27, 13 e 27 kilos, repregadas.

4 ditos idem idem, pesando 21, 22, 27 e 16 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 23, 28, 21 e 16 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 16, 25, 13 e 16 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 23, 24, 20 e 22 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 28, 19, 27 e 23 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 19, 23, 21 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 23 e 25 kilos, idem.

4 ditos OLS&C, idem, pesando, 25, 26, 17 e 19 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 20, 24, 17 e 25 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 7, 24, 18 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 16 e 14 kilos, idem.

2 ditos, CR&C —ZA, pesando 19 e 18 kilos, idem.

4 ditos, Bar. Albuquerque & C., pesando 21, 17, 19 e 17 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 19, 13, 20 e 20 kilos, idem.

4 ditas idem idem, pesando 20, 12, 19 e 19 kilos, idem.

4 ditas idem idem, pesando 18, 17, 16 e 16 kilos, idem.

4 ditas idem idem, pesando 16, 16, 13 e 16 kilos, idem.

4 ditos, SB&C, pesando 22, 25, 18 e 19 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 17, 17, 24 e 18 kilos, idem.

4 ditas idem idem, pesando 14, 17, 19 e 18 kilos, idem.

4 ditas idem idem, pesando 19, 18, 17 e 15 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 20 de abril de 1926 — Navio inglês «Voltaire», atracado em 18 de abril de 1926:

2 caixas, CTC, pesando 15 e 26 kilos, repregadas.

3 saccos, HLC—288, pesando 42, 37 e 42 kilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 39 e 25 kilos, idem.

50 ditos, idem, avariados.

200 ditos, KC, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 35 e 41 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 42, 20 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 42 e 38 kilos, idem.

2 caixas, SVC, pesando 13 e 15 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 21 de abril de 1926 — Navio japonês «Manila Maru», atracado em 19 de abril de 1926:

3 saccos, CY, pesando 40, 40 e 39 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 57, 45 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 37 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 48 e 50 kilo.; idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 39 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 35 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 45 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 40 e 48 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 51, 53 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 39 e 48 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 40 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 42 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 43 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 46 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 40 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 53 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 50 e 36 kilos, idem.

170 ditos, idem, avariados.

75 ditos, GALLIA, idem.

50 ditos, LUTETIA, idem.

125 ditos, SULTANA, idem.

Armazem externo C — Dia 21 de abril de 1926:

Vapor francez «Meduana» — Atracado em 17 de abril de 1926.

3 caixas, AAC, pesando 18, 17 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 24, 23 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 15 e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem—6.634, pesando 14 e 40 kilos, idem.

1 encapado, ALVC—I&C, vasando.

13 quintos, ACC, idem.

3 caixas, C—M—C, pesando 20, 24 e 29 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 22, 24 e 28 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.

2 ditas, CRC, pesando 18 e 18 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 19 kilos, idem.

3 encapados, CNC, vasando.

1 dito, COC—Cabedello, idem.

7 quintos, Duarte Ferreira, idem.

1 caixa, EG, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

2 encapados, JMC—Maceió, vasando.

3 ditos, LF, idem.

1 dito, MV, idem.

2 caixas, Portuespa, avariada.

1 encapado, PA, vasando.

2 ditos, S—A, idem.

3 caixas, TBC, pesando 18, 19 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, pesando 23 e 20 kilos, idem.

1 dita, TMVC, pesando 11 kilos, idem.

1 sacco, idem, pesando 43 kilos, rôto.

1 caixa, VMC, avariada.

1 dita, idem, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

1 encapado, J—V—C—C, vasando.

Departamento de Materiaes Pesados—Dia 20 de abril de 1926 — Navio noruegues «Chr. Kundsén»:

61 trucks, A—C—F—RVSM, com falta de 104 bronzes e 66 g elhas.

Departamento de Materiaes Pesados—Dia 20 de abril de 1926 — Navio allemão «Eisenack»:

4 engradados, O —M—D—B, pesando 49, 50, 51 e 54 kilos, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. — O escripturario Loureiro. — Visto. — O chefe, A. Coimbra

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros de D. America de Macedo Moura, ex-agente do Correio de Largo dos Guimarães, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 1:427\$686, correspondente ao alcance apurado em virtude de compensação entre o primeiro alcance verificado, na importância de 5:470\$446, e o credito de 4:042\$760, ou allegar o que tiverem a bem de seus direitos, sob pena de revelia. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimada D. Antonia Firma de Paiva Leal, ex-agente do Correio de Magarça, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importância de réis 310\$460, correspondente ao alcance votas, relativo ao periodo do 2 de fevereiro rificado no processo de tomada de conta de 1895 a 31 de dezembro de 1922, ou allegar o que julgar conveniente a bem de seus direitos. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Districto do Rio de Janeiro

CONCURSO DE TAXADORAS

Prova de dactylographia

São convidadas a comparecer, ás 16 horas do dia 4 de maio, no edificio dos Correios-Telegraphos de Nitheroy, para prestarem a referida prova, as candidatas seguintes:

1. Sylvia Dias da Silva
2. Sylvia Maria Aurnheimer.
3. Celina de Castro.
4. Eponina Bittencourt Ferreira Pinto
5. Lucia Balesdent Barroso Nunes.
6. Zilda Tanner de Abreu.
7. Zoraida Costa.
8. Alzira Gomes de Oliveira.
9. Lydia Helena da Silva.
10. Maria Gabriella Segadas Viança
11. Arabella Barcellos.
12. Anezia Alves de Souza.
13. Eriolana Sotto Maior.
14. Edith Duffles Teixeira Lottes.
15. Elza Lucia Alves de Castilho.
16. Elza Oliveira Figueiredo.
17. Moacynira Maranhão Machado
18. Maria de Lourdes Lemos Gil.
19. Maria Nathalia de Castro Moura.
20. Violeta da Costa Marques.
21. Arlinda Areno.
22. Angela Maria Lopes.
23. Idalina Moreira.
24. Marialdina Brandão G. Pinto.

Nitheroy, 26 de abril de 1926. — (Assignatura illegivel), chefe interino do districto.

Repartição Geral dos Telegraphos

Districto do Rio de Janeiro

CONCURSO DE TAXADORAS

Prova de dactylographia

São convidadas a comparecer, ás 16 horas do dia 5 de maio, no edificio dos Correios-Telegraphos de Nitheroy, para prestarem a referida prova, as candidatas seguintes:

1. Maria da Gloria Militão.
2. Marina Gilaberte.
3. Maria Cecilia Brandão Vieira.
4. Martha Calheiros Gomes Moreira.
5. Alda Villas Boas Pinho.
6. Agar Ferreira Pinto.
7. Yara Monteiro.
8. Violeta Aguiar de Almeida.
9. Nair Pinto.
10. Maria da Gloria Ramos de Azevedo.
11. Leontina Imbuzeiro da Costa
12. Amelia Mendes Antas.
13. Annuniação Gilaberte.
14. Corina Corrêa de Miranda
15. Elisabeth Falcato.
16. Georgina da Motta Braga.
17. Iracy Graça.
18. Ruth Marques Mattos.
19. Sylvia Adour da Camara.
20. Agucena Corrêa.
21. Alzira Alves Guimarães.
22. Adolina Fernandes de Almeida.
23. Dolores Almeida Rodrigues dos Santos.
24. Elza Souza.

Nitheroy, 26 de abril de 1926. — (Assignatura illegivel), chefe interino do districto.

Repartição Geral dos Telegraphos**DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO****CONCURSO DE TAXADORAS***Prova de dactylographia*

São convidadas a comparecer às 16 horas do dia 6 de maio, no edificio dos Correios — Telegraphos de Nitheroy, para prestarem a referida prova, as candidatas seguintes:

1. Tracy Ribeiro.
2. Ismar Pereira Gomes.
3. Maria Souto.
4. Arlette Vital Barbosa.
5. Maria Olindina de Carvalho.
6. Ilka de Medeiros Santos.
7. Sara Josepha de Brito Sôve.
8. Adelaide de Freitas.
9. Almerinda Cruz.
10. Angelina Cid.
11. Ivette Pereira Gomes.
12. Ermelinda Xavier Leal.
13. Aurea M. Guimarães.
14. Nathalina Cardoso de Menezes.
15. Eulina Helena Luz.
16. Iracema Ferreira da Conceição.
17. Julia Moreira.
18. Maria Amalia Payão.
19. Luziantina Xavier.
20. Nair de Oliveira Rodrigues.
21. Henriqueta Cunha.
22. Juracy Barbosa Aymard.
23. Lincolnina Botafogo Teixeira.
24. Gertrudes Alves de Moraes.

Nitheroy, em 26 de abril de 1926. — (Assignatura illegivel), chefe interino do districto.

Repartição Geral dos Telegraphos**DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO****CONCURSO DE TAXADORAS***Prova de dactylographia*

São convidadas a comparecer às 10 horas do dia 7 de maio, no edificio dos Correios — Telegraphos de Nitheroy, para prestarem a referida prova, as candidatas seguintes:

1. Hilda Campello.
2. Alzira da Paciencia Reis.
3. Alice Pereira Teixeira.
4. Brazilina de Menezes Salgado.
5. Cid Chagas Carvalhal.
6. Clothilde Pitta.
7. Cecília Monteiro de Souza.
8. Edith Fortuna.
9. Elza de Saldanha da Gama.
10. Maria da Conceição Ferreira.
11. Martha da Conceição de Azevedo Calháo.
12. Martha de Andrade.
13. Vicentina S. Raymundo Chagas.
14. Diva Moura.
15. Murilla Torres.
16. Vicencia Paschoal.
17. Juracy Ramidoff.
18. Sylvia de Araujo Macedo.
19. Elza Marins.
20. Maria da Glória Cabral.
21. Maria de Lourdes Claude Albuquerque.
22. Aspazia Picotti.
23. Aurea de Oliveira Santos.
24. Cacilda Cortez Montenegro.

Nitheroy, em 26 de abril de 1926. — (Assignatura illegivel), chefe interino do districto.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 32.**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez

de maio, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 32, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quinta Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Dormentes da madeira de lei:
50.000 (cincoenta mil) de bitola larga, um.
90.000 (noventa mil) de bitola estreita, um.

Os dormentes serão fornecidos de accordo com as condições do Caderno de Encargos, entregues á margem das linhas da estrada, com exclusão do ramal de Mangaratiba, onde apenas serão recebidos dormentes de 1ª classe.

A entrega será em quantidades mensaes proporcionaes, de modo a estar terminada em 30 de setembro futuro.

A estrada não aceitará preço superior a 10\$ e 8\$, respectivamente, para cada dormente de bitola larga e estreita.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital ou o da de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de abril de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 31

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 de maio proximo vindouro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 8 do corrente mez publicado no *Diário Official* de 9 tambem do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 230, typo Ten-Wheel classe 4-6-0, chapa da fabricação numero 30.352, anno de 1907, B. Lock fabricantes Baldwin Locomotive, jogo», leia-se: «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907 B. Lock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogo».

«O preço dos 2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe 0-8-8-0, chapa n. 49.311, anno de 1911 fabricante American Locomotive, deverá ser por unidade e não global como consta do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1926. — Pelo secretario, Raul Manso, sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LIMAS E PARAFUSOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 30

Primeira correção do edital de 31 de março de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 31 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de limas e parafusos, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 31 de março ultimo, publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, com a seguinte modificação:

Parafusos de ferro, cabeça chata
Onde se lê: 6 (seis) grossas de 2 3/4", n. 14, grossa», leia-se: «5 (seis) grossas de 2 3/4", n. 14, grossa».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, Raul Manso, sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 32

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos:
Onde se lê: "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", leia-se "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16".

Brocas espiraes, de alta velocidade:
Onde se lê: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", leia-se: "36 (trinta e seis), de 13/16" x 10".

Pedras de esmeril:
Onde se lê: "12 (doze) de 0.18 x 0.12", leia-se: "12 (doze) de 0.10 x 0.12".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 26, 28, 30 de abril e 5 de maio, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos;

Dia 26

José Joaquim da Silva
Aldemiro Marcos Bento Ferreira.
Annibal Ramos.

Satyro Moraes de Azevedo,
Antonio de Oliveira Reis.,
Alcides de Souza.
Bonnerges Almeida Ramos,
Camillo José Antunes.
Gentil de Castro Medeiros.
Humberto Lopes Penna.,
Mario Muniz Barbosa.
Octacilio Carlos do Nascimento.

Dia 28

Alcides Coelho da Silva.,
Acrysio Muniz Peixoto.
Antonio Tavares Camara Junior.
Candido Manoel de Carvalho Souza.
Erasmio Barreto.
Alfredo Fernandes Vianna
José Guimarães Macedo.
Luiz Fernandes Araujo.
Octavio Costa.
João José Horacio e Silva.
Waldemar da Silveira Motta.
Herculano Soares Camara.

Dia 30

Honorino Miguel Gonçalves,
José Alves Martins.
José Francisco Paes.
Hidelfonso Francisco dos Santos
Hygino Fernandes Ribeiro.
Isaltino Gomes Monteiro.
Jorge Brum da Silveira.
Abel Gomes de Assumpção.
Floriano Peixoto Cardoso dos Santos.
Claudionor da Silveira Gomes,
Paulo da Gama Botelho.
Mario Chapelin.

Dia 5 de maio de 1926

Luiz Synesio da Silva.
Manoel Ribeiro dos Santos.
Manoel Pimentel.
Manoel Rosa da Cunha.
José Francisco Pereira do Amaral.
José Pinto dos Santos.
Joaquim Pereira Pinto.
Luiz de Menezes.
Mauricio Pereira de Souza
Manoel Pinto de Almeida
Maurino Brito de Lamare.
Floriano Fructuoso Monteiro Rívera.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1926. —
Scão Victor, secretário da comissão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada da Tijuca n. 14, propriedade de José Rocha Martins, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada da Freguezia n. 1.099, propriedade de Manoel de Assumpção, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Benedicto Hyppolito n. 171, propriedade de Pedro Antonio Alves, concertar a torneira da pia.

Rua Benedicto Hyppolito n. 185, propriedade de Antonio Joaquim da Silveira Goulart, concertar a torneira da pia.

Rua Dr. Garnier n. 29-A, propriedade de Joaquim Eulalia Menezes Nunes, concertar as torneiras de boia, do deposito d'agua e a da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o ramal geral interno da avenida.

Rua S. Christovão n. 313, casa V, propriedade de José Maria Fernandes,

concertar a torneira da pia da cozinha e o aparelho sanitario.

Rua S. Christovão n. 313, casa XIII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o deposito d'agua.

Rua S. Christovão n. 313, casa XV, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVI, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira de boia do deposito d'agua e o ramal interno.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira do tanque.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVIII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que se acha aberta nesta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 26 de maio proximo vindouro, a inscripção para o concurso, sob as condições abaixo, afim de preencher uma vaga do desenhista de 2ª classe, existente na aludida inspectoría:

Art. 1.º Poderão inscrever-se, mediante requerimento endereçado ao inspector de aguas e esgotos, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

a) attestado medico que prove não soffrer de qualquer molestia transmissivel;

b) attestado de vaccinação contra a varíola;

c) certidão de capacidade civil e de idade menor de 35 annos, quando estranhos á inspectoría;

d) folha corrida e caderneta de reservista ou certificado de alistamento, quando seja o caso;

e) documento que prove a nacionalidade brasileira.

Art. 2.º O concurso comprehenderá quatro provas, versando a primeira sobre noções de geometria elemental, a segunda sobre desenho topographico, a terceira sobre desenho projectivo e figurado e a quarta sobre desenho de obras hydraulicas e architectonicas de uso corrente.

§ 1.º A prova de noções de geometria elemental será escripta e as demais graphicas, não podendo os candidatos consultar livros, notas ou desenhos.

§ 2.º O programma das questões sobre que versarão as provas será organizado pela commissão examinadora e publicado no *Diario Official* 30 dias depois de encerrada a inscripção.

§ 3.º Para cada prova será sorteado, na occasião, pelo candidato inscripto em primeiro logar, um ponto dentre os do programma organizado pela commissão examinadora.

§ 4.º A commissão examinadora formulará questões que possam ser resolvidas no proprio dia em que for por ella marcado e dentro do numero de horas que fixar.

§ 5.º As provas serão fiscalizadas pela commissão examinadora e feitas em papel por ella rubricado.

Julgamento e classificação

Art. 3.º Terminadas as provas a commissão examinadora, em sessão secreta, procederá ao julgamento.

§ 1.º Cada membro da commissão examinadora dará quatro notas, uma referente a cada prova, expressa em pontos: 0, 1, 2, 3 e 4, correspondentes a má (0), soffrivel (1) boa (2 e 3) e optima (4).

§ 2.º As notas dadas pelos examinadores serão lançadas em um quadro synoptico que contenha o nome dos candidatos, o nome dos examinadores e a designação das provas.

§ 3.º A classificação será feita de accordo com o numero do pontos obtidos, sendo considerados inhabilitados os candidatos que não obtiverem 24 pontos, no minimo.

Disposições geraes

Art. 4.º As provas do concurso serão realizadas em domingos e feriados, sendo a chamada publicada no *Diario Official* da vespera.

Art. 5.º De cada sessão será lavrada uma acta assignada por todos os membros da commissão examinadora.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do senhor inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Pedro Alves n. 28, propriedade de Sebastião Rezende Maia, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 210, propriedade de Angelina Rosa Gonçalves, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua Dr. Carmo Netto n. 214, propriedade de José Ferreira Barbosa, concertar a torneira de boia da caixa automatica e a valvula do chuveiro.

Rua Dr. Carmo Netto n. 218, propriedade de José Verissimo Gomes de Miranda, concertar a torneira do tanque, o chuveiro do pavimento terreo e a torneira do tanque do sobrado.

Rua Dr. Carmo Netto n. 268, casa I, propriedade de Adolpho Mackensow, concertar a torneira do tanque.

Rua Torres Homem n. 350, propriedade de Luiz Rego, collocar deposito d'agua de 1.200 litros.

Rua Petrocochino n. 71, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'agua.

Rua Petrocochino n. 67, casa I, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'agua.

Rua Visconde de S. Vicente n. 5, propriedade da Companhia I. e Construção, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Benedicto Hyppolito n. 90, propriedade de José Milicio, concertar a torneira do tanque.

Rua Pereira da Costa n. 124, propriedade de Manoel Calazans de Moraes, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Santa Luzia n. 222, propriedade de Julio Ferreira Vianna, concertar as torneiras da área, da loja e a caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua dos Cajueiros n. 18, propriedade de Julio Augusto Moreira da Silva, concertar as torneiras do tanque e da área.

Rua dos Cajueiros n. 54, propriedade de João Nunes Teixeira, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Benedicto Hyppolito n. 193, propriedade de Paschoal Felipe, concertar o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Luiz de Camões n. 80, propriedade de Leopoldina da Silva.

Rua Buenos Aires n. 177, propriedade de Manoel da Cruz Faria.

Travessa Torres n. 25, propriedade de José Maria Pontes.

Rua dos Invalidos n. 65, propriedade de Ignacio C. Bastos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

"Padaria", "Diets" e "Combustível", para o anno de 1926, os seguintes negociantes:

João Baptista (grupo "Padaria" e "Diets").

José Luiz da Silva (grupo "Diets").

Botelhos & Oliveira (grupo "Combustível").

Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, 27 de abril de 1926.

— *Joaquim José do Amarel*, capitão-tenente, commissario. (3.043)

MINISTERIO DA GUERRA**Hospital Central do Exercito****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. presidente da Banca julgadora, são chamados para fazer a prova pratica, hoje, 23 do corrente, ás 11 horas, os seguintes candidatos: Drs. David Sacks, Ruy Tourinho, Jayme Villalonga, Virgilio Pereira de Souza Lima, da turma ordinaria; Drs. Arnaldo da Silva Bretas, Ernestino Gomes de Oliveira, Mario Raja Gabaglia, José Floriano Peixoto Cardoso, da turma supplemendar.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926.
— *Dr. Gilberto José Fontes Peixoto*, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Oscar Gitahy de Alencastro, director destas escolas, são convidados a comparecer á sede deste estabelecimento, pelo prazo de tres dias a contar de hoje, afim de assignarem os respectivos contractos de fornecimentos dos grupos:

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Edital sobre insubmissos.

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente desta junta:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes das relações abaixo declaradas designados para servirem no 15º R. C. I., 1º R. C. D. e 2º R. I., foram, por ordem da chefia da 1ª Circumscipção de Recrutamento, declarados insubmissos, por não se terem apresentado na segunda chamada, e que deverão comparecer á esta junta, que é situada á rua de S. Christovão n. 246 (ala esquerda da estação de Bombeiros) e estará aberta, diariamente, das 11 ás 15 horas, sob pena de serem capturados pela Policia e pelas escoltas do Exercito, por se acharem incursos no art. 116 do Codigo Penal Militar. Outrosim, declara que, de accordo com o paragrapho unico do citado artigo "incorrerá nas penas de um a dous annos de prisão com trabalho aquelle que der asylo, ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o á seu serviço, sabendo que o é".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi este edital lavrado e está affixado na sede desta junta, bem como será publicado, em dias successivos no *Diario Official*.

CLASSE DE 1902

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 15º regimento da cavallaria independente que são considerados insubmissos

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

3. 488. Acinules Gomes de Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, caixeiro de confeitaria, altura mediana, olhos castanhos, cabellos pretos. Veiu do alistamento de 1922, rua São Christovão n. 179.

476. Adalberto, filho de Antonio Rangel da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

13. 492. Albino Gomes Corrêa, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, baixo, branco, olhos e cabellos castanhos. Veiu do alistamento de 1922, rua do Bispo n. 111, casa 3.
15. 474. Alfredo, filho de Alfredo Chaves, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
31. 479. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
39. 478. Antonio, filho de Lino Rangel da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
41. 481. Antonio, filho de Manoel dos Santos Seras, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
56. 483. Arlindo Turles, filho de Joviano Turles, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, pintor, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos carapinhos. Veiu do alistamento de 1922.
98. 487. Edylio, filho de Luiz da Costa Ramalho, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
128. 475. Frederico, filho de Frederico Julio dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
140. 486. Heitor, filho de Geraldino da Conceição, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
142. 482. Henrique, filho de Henrique de Góes Siqueira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
157. 481. João, filho de Francisco Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
159. 491. João, filho de Ignacio Alvares de Souza Campos, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
205. 485. Manoel Corrêa de Souza, filho de Miguel Corrêa, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, pedreiro, com 1m,65 de altura, preto, olhos castanhos, cabellos pretos carapinhos, lista n. 135, de 1922, rua Sergipe n. 110, casa 9.
237. 490. Octacilio, filho de Manoel Nocandro Madureira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

276. 480. Simplicio, filho de Francisco Pereira da Rosa, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
293. 477. Victor, filho de Luiz Torquato de Souza, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisório, que são considerados insubmissos

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

9. 466. Agenor, filho de Neonizia Barbosa de Sant'Anna, Districto Federal, branco — Registro Civil.
17. 459. Alexandre Moreira da Rocha, filho de Francisco Moreira da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
20. 470. Alfredo, filho de Silvestre da Silva Braga, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
60. 473. Arnaldo, filho de Accacia Generosa de Jesus, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
61. 456. Arnaldo Gaspar, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, servente, lista 30. Veiu do alistamento de 1922. Rua Francisco Eugenio n. 228.
69. 461. Augusto Baptista Senna, filho de José Maria B. de Senna, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
70. 469. Baltarino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
85. 464. Declecio Alves, filho de Vicente Ferreira, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco. Lista 3.181 de 12º districto. Rua do Maltoso n. 40.
94. 468. Edgard, filho de José Esteves, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
108. 457. Euclides Nunes, filho de José Muniz Vieira, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, empregado em padaria, nulo. Lista 4.995. Rua Haddock Lobo n. 327. 1º andar.
117. 462. Firmino, filho de Antonio Luiz de Almeida, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
180. 463. José, filho de João Machado Gomes, Districto Federal, branco. Veiu do alistamento de 1923, de onde foi excluído por ser menor.
199. 471. Luiz, filho de José Dionisio Maia, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
200. 472. Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
219. 458. Martinho, filho de Josepha da Silva, Districto Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922.
236. 467. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
261. 460. Roberto, filho de José Martinez J. Pardo, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da segunda chamada designados para servirem no 2º regimento de infantaria, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

2. 549. Abelardo, filho de Arthur Fortuna de Nobrega, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
6. 540. Adherbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
8. 510. Affonso, filho, de Jesuino Augusto Marques Figueiredo, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
21. 555. Alfredo Rodrigues dos Passos, filho de Geraldo Rangel dos Passos, Districto Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922.
22. 586. Almiro Sampaio de Barros Reis, filho de Francisco Sampaio de Barros Reis, Estado da Bahia, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, com 1m.67 de altura, branco, cabellos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922.
28. 559. Anacleto Augusto Lopes, filho de José Nascimento, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
30. 562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
34. 498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
36. 496. Antonio, filho de Joaquim Pereira, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
42. 437. Antonio, filho de Porticio Hygino da Costa, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
50. 588. Arandy, filho de Arthur Miranda, Districto Federal, branco — Registro Civil, rua Genera Canabarro n. 399.
54. 526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
55. 505. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, torneiro mecânico, com 1m.66 de altura, olhos castanhos, cabellos castanhos crespos, pardo, rua Francisco Eugenio n. 314, casa 4.
62. 497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
63. 523. Arthur, filho de Augusto Cezar Boisson, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
64. 504. Ary, filho de Ponciano Villas Boas de Jesus, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
65. 571. Ary Leon Rey, filho de Paulo Rey, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Rua Francisco Eugenio, sem numero.
67. 589. Augusto, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
68. 597. Augusto, filho de Julio José Labral, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
72. 584. Benjamin Gonçalves de Figueiredo, filho de José Nunes de Figueiredo, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, branco, empregado no commercio. Veiu do alistamento de 1923. Rua Sotero dos Reis n. 101.
73. 525. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
79. 595. Carlos Marinho, filho de Luiz Marinho, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Rua do Bispo n. 4.
81. 529. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza, Districto Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
82. 569. Dagoberto Barbosa de Oliveira, filho de Daniel Barbosa de Oliveira, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, artista de theatro, com 1m.72 de altura, branco, cabellos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922.

89. 514. David de Oliveira, filho de David de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio com 1m,69; branco, cabellos, e olhos castanhos. Rua S. Christovão n. 439. Gabinete de Identificação, registro n. 118.848. L. 595.
90. 561. Domingos Teixeira, filho de Manoel Teixeira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, analfabeto, operario, altura regular, preto, nariz chato, bocca bem grande.
101. 551. Edeardo, filho de Antonio Pereira Lopes, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
102. 517. Egydio, filho de Sebastião de Andrade, Distrito Federal, pardo. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
103. 538. Emilio Gomes, filho de José Gomes, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
107. 564. Euclides, filho de Bertholdo Vieira, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
111. 500. Eurico Alves Brazil, filho de Arthur Alves Brazil, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Rua Francisco Eugenio, sem numero.
112. 520. Evencio, filho de Leocadio Joaquim da Costa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
120. 551. Francisco, filho de José Gomes da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
125. 516. Francisco Romualdo de Campos, filho de Alexandre Romualdo de Campos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, lista do 4º districto (S. José). Rua Mariz e Barros numero 289.
127. 580. Frederico, filho de Frederico Carlos da Costa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
131. 531. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
135. 563. Gedeão Coutinho Bezerra, filho de Basilio G. Bezerra, Distrito Federal, casado, lê e escreve, chapeleiro, branco, lista 1.280, de 1922.
135. 531. Gilberto, filho de Francisco Neves, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
133. 512. Gloriano, filho de João Carlos Grigg, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
138. 499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
139. 552. Guilherme José Rodrigues, filho de Alfredo José Rodrigues, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, caixeiro, branco, lista 1.713, de 1923. Veiu do 3º Districto. Rua Parahyba n. 58.
147. 568. Herold Lisle Almeida Amado, filho de José Almeida Amado, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, branco, olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1923. Rua Mariz e Barros numero 34, casa 10.
151. 512. Indalecio Idegardo Mendes, filho de Christovão Mendes, Estado de Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, branco, lista 136, de 1922. Veiu do 4º districto. Rua Hilario Ribeiro n. 77.
152. 515. Jayme, filho de João Pereira Brazil, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
153. 513. Jayme, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
156. 513. Jeronymo, filho de Albino Oliva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
161. 511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
162. 514. João, filho de Paulina Angela da Silva, Distrito Federal, preto, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1923.
163. 522. João Bello da Costa, filho de Antonio Bello da Costa, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, marítimo, moreno, olhos castanhos, cabellos pretos. Veiu do alistamento de 1922. Travessa Capitão Barão n. 1.
168. 565. João Rodrigues da Fonseca Junior, filho de João Rodrigues da Fonseca, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, com 1m,74 de altura, branco, olhos e cabellos castanhos, rua Barão de Ullá n. 21. Veiu do alistamento de 1922.
172. 575. Joaquim Mabalhões, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, branco, olhos castanhos, cabellos louros. Veiu do alistamento de 1922. Rua Francisco Eugenio n. 124.
173. 502. Joaquim Miguel dos Santos, filiação ignorada, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, pedreiro, lista n. 2.888. Rua do Mal-foso n. 132.
174. 523. Jocelyn, filho de Vivaldo Gursino de Oliveira, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
182. 508. José Francisco da Luz, filho de Clotario Pedro da Luz, Distrito Federal, lê e escreve, estatura mediana, funcionario publico, moreno, olhos e cabellos castanhos, crespos. Veiu do alistamento de 1923. Travessa São Vicente de Paula n. 15.
183. 493. José Luiz, filho de Alberto Ramos Moreira, Distrito Federal, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
187. 519. José de Souza e Mores, filho de Joaquim de Souza e Mores, Estado de Santa Catharina, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco, cabellos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Rua Dr. Campos Salles n. 25, casa XI.
190. 507. José Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira, Distrito Federal, empregado municipal. Veiu do alistamento de 1922.
191. 518. Jovino, filho de José Marques de Oliveira, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
192. 504. Julio, filho de Eugenio Augusto A. Lopes Pinto, Distrito Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922. Registro Civil.
194. 576. Laudelino Francisco Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa, Distrito Federal, solteiro, analfabeto, empregado no commercio baixo, branco, olhos claros, cabellos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Rua Consultorio n. 89.
196. 590. Lauro Monteiro, filho do senador Bernardino de Souza Monteiro, Distrito Federal, lê e escreve, estudante, branco, cabellos castanhos, cicatriz em ambas as faces, rua do Bispo n. 79.
198. 591. Luciano Villa Verde, filho de Joaquim Villa Verde, Distrito Federal, lista n. 85. Veiu do alistamento de 1922. Rua Idalino Serra n. 49.
201. 519. Manoel dos Santos Madureira, filho de Antonio Pinto Madureira, Distrito Federal, branco, Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
208. 572. Mamode de Souza, filho de Idalina Conceição, Distrito Federal, baixo, pardo, olhos pretos, cabellos castanhos. Veiu do alistamento de 1922.
209. 578. Luiz José Brito Reis, filho de Luciano Reis, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve. Veiu do alistamento de 1923. Rua Sergipe n. 110, casa n. 7.
211. 528. Mario Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco. Veiu do alistamento de 1923. Lista n. 877, do 3º districto, rua Haddock Lobo n. 417.
214. 566. Mario Domingos Vaz, filho de Niltonio Maria Domingos Vaz, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado da Light, rua São Valentin n. 48.
217. 532. Mario Teixeira, filho de Angelo Teixeira, Distrito Federal, solteiro, preto, olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922. Rua Barão de Serfiorio n. 67.
218. 509. Mario Vieira, filho de Blandina Alves Peres, E. do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve,

- operario, com 1m,72 de altura, pardo, olhos castanhos, cabellos carapinhos. Veiu do alistamento de 1922. Rua Francisco Eugênio n. 255.
222. 558. Mauricio José, filho de Joviano de Souza Biffen-court, Distrito Federal, branco. Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
223. 583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho, Distrito Federal, branco. Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
224. 550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos, Junior, Distrito Federal. Registro Civil. branco. Veiu do alistamento de 1922.
240. 573. Octavio Moreira de Assis, filho de Crescendo Assis da Costa, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, chapaleiro, preto, cabellos carapinhos. Lista n. 1.280, rua Dr. Sathimiri n. 164.
241. 495. Octaviano, filho de Manoel Alves Paixão, Distrito Federal, solteiro, pardo. Lista numero 2.659, Rua São Christovão n. 423.
242. 506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos, Distrito Federal, branco. Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
245. 524. Orlando Souza Caldeira, filho de Manoel Thomaz Caldeira, Distrito Federal, solteiro, pardo. Veiu do alistamento de 1923, rua Francisco Eugênio n. 23.
248. 502. Oswaldo, filho de Elpidio Alves de Souza, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
253. 501. Ottoni, filho de Caetano Calona Barbosa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
254. 587. Otto Ferreira Bastos, filho de Manoel Ferreira Bastos, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, operario, branco, olhos esverdeados. Lista n. 49, de 1923, do 4º Distrito, rua Sotero dos Reis n. 111, casa 4.
256. 544. Pedro de Souza Nogueira, filho de Isidoro Souza Nogueira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, preto, olhos castanhos, cabellos pretos. Veiu do alistamento de 1922, rua Matriz sem numero.
257. 555. Petronio, filho de Gustavo Ratton, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
258. 585. Raphael Moreira Gomes Filho, filho de Raphael Moreira Gomes, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, marceneiro, branco, olhos e cabellos castanhos, estatura mediana, rua S. Vianna n. 60, casa 10.
259. 557. Raul, filho de Raymundo Telles da Costa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
261. 567. Romen Pecanha da Silva, filho de Horacio Teixeira da Silva, Estado de Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, com 1m,75 de altura, branco, cabellos castanhos, rua Barão de Ubu n. 22.
265. 521. Romualdo Bastos, filho de Francisco da Silva Bastos, Distrito Federal, solteiro, branco. Veiu do alistamento de 1922, rua Luiz de Mendonça sem numero.
266. 546. Rubens, filho de Manoel da Silveira Britto, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
268. 539. Salvador Cataldo, filho de Francisco Cataldo, Distrito Federal, solteiro, branco, rua São Christovão n. 286. Veiu do alistamento de 1923.
273. 533. Sebastião do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, empregado publico, alto, pardo, cabellos pretos, lista n. 1.398, 1923, rua Santa Philomena n. 29.
274. 536. Sebastião da Silva, filho de Manoel da Silva, Distrito Federal, solteiro, lista n. 1.240, de 1922, rua S. Christovão n. 360.
275. 592. Silvino Presciliano dos Santos, filho de Ricardo P. dos Santos, Estado do Rio, solteiro, analphabeto, empregado no commercio, altura regular, preto, cabellos carapinhos, rua Haddock Lobo n. 55.

277. 533. Syrio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
278. 560. Syvio Xavier Gouveia, filiação ignorada, Estado de Minas Geraes, solteiro, lê e escreve, emprego do Banco Hypothecario. Lista numero 174 A, do 1º distrito de 1923.
279. 519. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
284. 581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Leal, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
285. 553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
289. 517. Waldemar, filho de Luiz Genesio Gomes, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
289. 544. Waldemar, filho de Manoel Carlos de Andrade Neves, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
291. 598. Waldomiro, filho de João Adolpho dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Confere com o original dactylographado e assignado, que foi vindo da Chefia da 1ª Circumscrição de Recrutamento.

Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em 26 de abril de 1926. A Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º distrito (Eugenio Velho). — Dr. Degeleiriano Martyr, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Otton Piller, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO SÃO CRISTOVÃO

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º (decimo terceiro) distrito, com sede á rua S. Luiz Gonzaga n. 25, sobrado.

Faz saber que os sorteados das classes de mil novecentos e dois e de mil novecentos e tres, alistamento de mil novecentos e vinte e quatro, pertencentes ao primeiro regimento de cavalleria divisioaria, abaixo designados, foram declarados insubmissos. Eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario, lavrei o presente edital que vai rubricado pelo senhor presidente da Junta. — Francisco Corrêa de Mello, secretario. — Thelio de Moraes, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados em segunda chamada para servir no 1º regimento de cavalleria divisioaria e que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

- | Numero do alistamento | Numero do sorteio | Nomes e filiações | Observações |
|-----------------------|-------------------|---|-------------|
| 449. | 420. | Eleodoro Lopes de Moraes, filiação ignorada, Estado de Paraná, solteiro, reside no campo de S. Christovão n. 188. | |
| 485. | 421. | Guilherme Innocencio Diogo, filho de Innocencio Diogo, Rio de Janeiro, solteiro, residente á rua da Alegria n. 505. | |
| 498. | 422. | Horacio, filho de Francisco Teixeira Nogueira, Distrito Federal, branco, reside á rua da Caixa d'Agua n. A I. | |
| 246. | 417. | Jorge Lopes, filho de Antonio Lopes de Almeida; não consta a naturalidade, commercio; reside á rua S. Luiz Gonzaga numero 59. | |
| 313. | 419. | Manoel, filho de Joaquina Anna da Silva, Distrito Federal, pardo, não consta a residencia. | |
| 380. | 418. | Oswaldo, filho de Paulo Monteiro, Distrito Federal, branco, não consta a residencia. | |
| 442. | 423. | Waldemar, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, Distrito Federal, branco, não consta a residencia. | |

Classe de 1902

7. 774. Adnerbal, filho de Adelino Guedes Lomba, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
9. 797. Ademar, filho de Mario Bazanta, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
11. 902. Augustinho Palmieri, filho de Frederico Palmieri, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
15. 866. Alberto, filho de Jacintho Rodrigues, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
19. 908. Alcides Moreira, filho de Antonio Moreira, Distrito Federal solteiro, empacotador, lê e escreve, pardo, cabelos e olhos pretos, altura regular; reside á avenida Pedro II numero 87 ou rua Villela n. 13, casa 2.
22. 803. Alexandre, filho de Manoel Jorge Machado, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
23. 891. Alfredo, filho de Augusto Figueredo Neves Sampaio, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
26. 843. Alfredo Duque, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro operario; lê e escreve; reside á rua S. Luiz Gonzaga n. 452.
29. 894. Alvaro filho de Henrique Gonzaga Amorim, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
37. 897. Alvaro Souza Pimentel, filho de João de Souza Pimentel, Distrito Federal, branco solteiro, operario; reside á rua Ferreira Araujo numero 18.
47. 919. Arthur, filho de Avelino de Souza Machado, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
48. 817. Athenor, filho de Hyppolito Cesário da Rocha, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
58. 816. Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
61. 801. Antonio, filho de Baltazar Mario de Carvalho, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
63. 788. Antonio, filho de Francisco Augusto Marques, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
67. 860. Antonio, filho de João Pereira Leal, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
68. 905. Antonio, filho de Joaquim Ferreira de Almeida, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
69. 882. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
70. 833. Antonio, filho de José da Costa Aires, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
72. 908. Antonio, filho de João Martins, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
74. 808. Antonio, filho de Manoel Joaquim Marques, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
82. 861. Antonio Marques, filho de Virginia da Piedade, Distrito Federal, branco, cabelos pretos, olhos castanhos, solteiro, reside á Quinta do Cajú n. 3.
84. 861. Antonio Nery Praxedes, filho de Victoriano Nery Praxedes Estado de Minas Geraes, casado, commercio, lê e escreve, reside a praia de São Christovão n. 569.
87. 802. Antonio Rangel, filho de Lino Rangel da Silva, não consta naturalidade, solteiro, carpinteiro lê e escreve, pardo cabelos e olhos castanhos, reside á rua São Januario n. 61
88. 864. Antonio dos Santos, filho de Francisca Romana do Nascimento, Distrito Federal — Registro Civil.
89. 782. Antonio de Souza, filho de Oscar Pereira de Silva e Souza, Distrito Federal, solteiro, reside á rua São Luiz Gonzaga n. 72.
90. 794. Antonio Taveira Rigueira, filiação ignorada, Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, alfaiate, lê e escreve, branco, cabelos pretos, olhos castanhos, altura regular, reside á rua General Argollo n. 123.
91. 865. Arlindo, filho de João Vicente Rodrigues, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
92. 837. Arlindo, filho de José Joaquim Barreto, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
104. 813. Ayres Pereira da Silva, filiação ignorada, não consta a naturalidade, solteiro, empregado do commercio, branco, reside á rua Bella do São João n. 279.
105. 875. Benedicto, filho de Francisco Antonio dos Santos, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
106. 890. Benedicto, filho de Manoel Xavier Junior, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
107. 772. Benedicto, filho de João Alexandre da Costa, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario, anaphalberto, reside á rua General Argollo n. 179.
108. 820. Benedicto dos Santos, filho de Mathias dos Santos, Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, cor, cabelos e olhos pretos, reside á rua Fonseca Telles n. 33.
120. 793. Candido Francisco Barreto, filho de Daniel Francisco Barreto, Distrito Federal, branco Registro Civil.
121. 780. Carlos, filho de Gregorio José de Lemos, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
122. 851. Carlos, filho de José Lopes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
123. 863. Carlos filho de Manoel Alves, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
124. 935. Carlos, filho de Maria Rosa Moreira, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
125. 929. Carlos, filho de Oscar de Jesus Macedo, Distrito Federal — Registro Civil.
126. 870. Carlos, filho de Oscar Paulino, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
127. 830. Carlos, filho de Raul Cesar Magalhães, branco, Distrito Federal — Registro Civil.
129. 942. Carlos Pereira Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, lê e escreve, branco, cabelos e olhos castanhos, 1m,60 de altura, reside á rua São Luiz Gonzaga n. 122.
130. 841. Carlos da Silva Silveira, filho de José Augusto Pedro Silveira, Distrito Federal, solteiro, mecanico, branco, alto, reside á rua Umbelina n. 32, casa 9.
131. 884. Christovão, filho de Antonio Pereira Pacheco, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
135. 825. Christovão, filho de Luiza Loquer de Souza, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
141. 920. Demostocles, filho de Manoel Thomaz de Almeida, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
154. 925. Edgard, filho de Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
158. 954. Edgardo, filho de Edgardo Gonçalves da Silva Junior, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
159. 781. Edmund, filho de Vicente da Silva Pinheiro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
157. 836. Edward Quadros Marques, filho de Antonio Souza Marques, Distrito Federal, solteiro, empregado publico, lê e escreve, branco, altura regular, reside á rua Senador Alencar numero 172.
159. 855. Elias Bacili, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, reside á rua São Luiz Gonzaga numero 148, loja.
160. 915. Elysio Campos Murta, filho de Manoel Gomes Murta, não consta naturalidade, solteiro, commercio, lê e escreve tem uma falha de cabelo no supercílio esquerdo, reside á rua Bomfim n. 141.
162. 931. Emilio Cascardi, filho de Isidoro Cascardi, Distrito Federal, branco, nasceu na rua de São Januario n. 186, casa VI — Registro Civil.
163. 953. Emilio da Rocha, filho de Justiniano Vieira da Rocha, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
164. 819. Emilio, filho de Emilio Francisco Pereira, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
165. 932. Enéas, filho de José Dias da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
166. 918. Erico, filho de Firmina Theodora de Souza, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
167. 949. Ernani, filho de Augusto Affonso Loureiro, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
178. 939. Euclides Barcellos, filho de Theotônio Barcellos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, branco, reside á rua Alegria n. 478.
181. 877. Eugenio, filho de Fernando Martins, Distrito Federal, branco — Registro Civil.

182. 901. Eugenio, filho de Maximiano de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, operario, analfabeto, preto, cabelos carapinhados, altura regular, reside á rua Senador Alencar n. 49.
184. 873. Eurico Vargas, filho de Candido Pinto Souza Vargas, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, lê e escreve, moreno, cabelos pretos, altura mediana, reside á rua Escobar n. 66.
188. 862. Felisberto Barbosa, filho de Laureano Barbosa, Estado do Rio, solteiro, commercio, analfabeto, preto, reside á rua S. Januario n. 151.
190. 802. Firmino, filiação ignorada, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
191. 943. Flavio Garcia de Mello, filho de João Garcia de Mello, Distrito Federal, solteiro, moreno, reside á rua Alves Montes n. 41.
192. 769. Florencio, filho de Jeronymo Sampaio, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
193. 836. Floriano, filho de Manoel Fernandes Coutinho, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
194. 938. Floriano, filho de Manoel Rodrigues Goulart, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
195. 839. Francisco, filho de Antonio Ferreira da Silva, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
196. 945. Francisco, filho de Christovão Gomes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
203. 773. Francisco Azevedo, filho de José Maria Teixeira Azevedo Junior, Distrito Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, branco, olhos claros, altura mediana, reside á rua Santos Lima n. 13.
213. 766. Genesio, filho de Manoel Cardoso Julio, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
214. 927. Geraldo, filho de João Pedro Gonçalves Valverde, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
215. 963. Geraldo, filho de Manoel Furlado da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
216. 965. Gervasio, filho de Ignacio Antonio Carvalho, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
217. 957. Gil, filho de João Silveira Biltencourt, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
228. 823. Heitor, filho de Astolpho Benedicto do Carmo, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
230. 842. Henrique, filho de João José de Jesus, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
231. 798. Heracleio Martins, filho de Heracleio Martins, solteiro, reside á rua São Christovão sem numero.
238. 866. Humberto Augusto Martins, filho de Horacio Augusto Martins, Distrito Federal, solteiro, mecanico, lê e escreve, pardo, cabelos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, altura 1m.64, reside á rua São Christovão numero 628.
240. 852. Isidoro, filho de José Augusto da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
242. 812. Jayme, filho de Sizenando José Gonçalves Melgaco, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
245. 917. Jayme Francisco da Cruz, filho de Jayme Francisco da Cruz, Distrito Federal, casado, branco, reside á rua Ricardo Machado n. 38-A — Registro Civil.
248. 814. João, filho de Frederico de Castro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
250. 901. João, filho de João Climaco de Mattos, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
251. 806. João, filho de João Dias da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
253. 790. João, filho de João de Oliveira Leal, Distrito Federal — Registro Civil.
257. 789. João, filho de Joventina Coutinho, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
262. 832. João, filho de Olympio José da Costa, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
263. 840. João, filho de João Cesar da Silva Castro, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
266. 952. João Baptista de Carvalho, filho de Joaquim Baptista de Carvalho, Distrito Federal, solteiro, commercio, reside á rua S. Januario n. 62.
268. 939. João Gonçalves Vianna, filho de J. G. Vianna, Distrito Federal, solteiro, branco, reside no campo de S. Christovão n. 268.
269. 957. João Lima, filho de Manoel Lima Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, tecelão, lê e escreve, branco, cabelos e olhos castanhos, baixo, reside á rua General Gurjão n. 125.
273. 902. João de Souza Maciel, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, branco, reside á rua Ferreira Junior n. 19.
276. 969. Joaquim, filho de Epiphânio Omar, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
280. 783. Joaquim Francisco Pimentel, filho de João Francisco Pimentel, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, analfabeto, cabelos pretos, olhos castanhos, um metro e sessenta de altura, reside á rua Conde de Leopoldina n. 125, casa X.
281. 936. Joaquim Gomes, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, operario, analfabeto, reside á rua Conde de Leopoldina n. 97, casa X.
285. 950. Jorge, filho de Augusto de Castro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
289. 912. Jorge, filho de Flavio Pedro Guimarães, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
290. 935. Jorge, filho de Orlando Accioly Cabet, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
291. 228. José, filho de Altino da Silva Porto, Distrito Federal — Registro Civil.
298. 879. José, filho de Augusto de Freitas Aguiar, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
293. 944. José, filho de Antonio Ferreira Carneiro, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
294. 799. José, filho de Antonio José da Cunha, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
295. 787. José, filho de Antonio Martins, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
297. 792. José, filho de Avelino Verissimo de Almeida, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
301. 883. José, filho de João Cerqueira da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
301. 907. José, filho de Joaquim Simões de Oliveira, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
314. 888. José, filho de Souza Maria da Conceição, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
316. 926. José, filho de Miguel Alves Torres, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
317. 776. José, filho de Pedro Elessbão de Alves Distrito Federal, branco — Registro Civil.
318. 770. José, filho de Raul Fragoso da Mendonça, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
319. 911. José, filho de Rosa Maria da Conceição, pardo — Registro Civil.
330. 956. José, filho de Satyro Antonio dos Santos, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
322. 849. José da Costa, filho de Manoel da Costa, Portuagal, não provou nacionalidade, solteiro, sapateiro, lê, escreve, branco, cabelos e olhos pretos, altura regular, reside á rua S. Christovão n. 516.
325. 940. José de Oliveira Filho, filho de Manoel de Oliveira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, lê e escreve, preto, reside á rua S. Januario n. 151.
329. 838. José da Silva Pinheiro, filho de Porphiro da Silva Pinheiro, Distrito Federal, solteiro, reside á rua S. Luiz Gonzaga n. 425.
331. 800. Julio, filho de Manuel Ferreira Villela, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
332. 795. Julio Agnelli Ramos, filho de Leonadio Agnelli Ramos, Distrito Federal, solteiro, caixeiro, lê e escreve, branco, reside á rua S. Christovão n. 531.
333. 777. Julio Augusto G. Velloso, filho de Francisco Horacio Guimarães Velloso, Belém, Pará, solteiro, commercio, lê, escreve, reside á rua Emerenciana n. 20.
337. 830. Leopoldo, filho de Luiz Ten Brink, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
339. 874. Lourenço, filho de José Lourenço Lopes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
340. 970. Luiz, filho de Benedicta Maria de Jesus, Distrito Federal, nasceu á rua Nogueira da Gama n. 1-C. — Registro Civil.
341. 893. Luiz J. de Francisco Nicasi, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
342. 886. Luiz, filho de José Marcellino, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
351. 889. Lydio, filho de João da Silva Monteiro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.

352. 809. Lydio Antonio dos Santos, filho de Raphael Antonio dos Santos, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, solteiro, operario, lê e escreve, reside á rua Sá Freire n. 63.
357. 775. Manoel, filho de Domingos Martins de Carvalho, Districto Federal, branco — Registro Civil.
359. 324. Manoel, filho de Florisbella Francisca da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
360. 322. Manoel, filho de Francisco Fernandes Almeida, Districto Federal, branco — Registro Civil.
361. 887. Manoel, filho de Guilherme Emilio dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil.
362. 900. Manoel, filho de Horacio da Silva Alberto, Districto Federal, branco — Registro Civil.
364. 938. Manoel, filho de João Gonçalves da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
366. 967. Manoel, filho de José Medeiros, Districto Federal, branco — Registro Civil.
368. 783. Manoel, filho de Manoel Carneiro Flores, Districto Federal, branco — Registro Civil.
373. 869. Manoel, filho de Manoel Duque, Districto Federal, branco — Registro Civil.
375. 878. Manoel, filho de Manoel Teixeira, Districto Federal, branco — Registro Civil.
376. 921. Manoel, filho de Petronilha Leite de Faria, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
377. 946. Manoel, filho de Raymundo Alves de Carvalho Vianna, Districto Federal, branco — Registro Civil.
381. 835. Marcelino, filho de Manoel Martins Borges, Districto Federal, branco — Registro Civil.
387. 821. Mario, filho de Antonio de Souza Penedo, Districto Federal, branco — Registro Civil.
398. 829. Mario, filho de Francisco Costa de Oliveira, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
397. 808. Maurilio, filho de Pedro Cactano Duarte Nunes, Districto Federal, branco — Registro Civil.
398. 937. Miguel, filho de João de Souza, Districto Federal, — Registro Civil.
400. 871. Miguel Jambeiro, filho de Pedro Jambeiro, Districto Federal, solteiro, trabalhador, branco, cabellos e olhos pretos, altura regular, reside á travessa da Alegria n. 27.
402. 885. Moacyr, filho de Antonio Luiz da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
403. 804. Moacyr, filho de Alvaro Mayrink de Azevedo, Districto Federal, branco — Registro Civil.
404. 905. Moacyr, filho de Manoel Braz da Cunha, Districto Federal, branco — Registro Civil.
405. 944. Moacyr, filho de Carlos de Carvalho, filho de Maria Augusta Ribeiro de Vasconcellos, Districto Federal, branco — Registro Civil.
406. 779. Nelson, filho de Leopoldo Bernardino da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
409. 818. Nestor, filho de João José da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
410. 807. Nicenor, filho de José Maria Grande, Districto Federal, branco — Registro Civil.
412. 741. Nila, filha de Afonso Eurico de Castro, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
414. 872. Nilton, filho de João Baptista de Oliveira e Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
415. 796. Noé, filho de Francisco da Silva Mello, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
416. 768. Norival Cezar Bianchi, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, reside á rua de São Christovão n. 618.
419. 903. Octavio, filho de José Affonso Severiano Drummond, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
420. 971. Octacilio, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
421. 821. Octavio Pinto de Figueiredo, filho de Paulo de Figueiredo, Districto Federal, branco, cabellos pretos, reside á rua São Januario numero 491, casa 10.
422. 805. Orlando, filho de Aluizio Gomes Roque, Districto Federal, branco — Registro Civil.
423. 814. Oscar, filho de João Emydio de Alvarenga, Districto Federal, branco — Registro Civil.
426. 826. Oswaldo, filho de Leovigildo de Souza Macedo, Districto Federal, branco — Registro Civil.
432. 854. Oswaldo Antonio da Silva, filho de Jesuino Costa da Silva, Maricá Estado do Rio de Janeiro, solteiro, branco, cabellos pretos, reside á rua São Christovão, n. 571.
434. 773. Oswaldo de Moura, filho de Francisco de Moura, Rio, Bonito, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, lê e escreve, cabellos e olhos pretos, altura mediana, reside á rua Liberdade n. 10.
436. 868. Otto, filho de Christovam Cardoso Ramalho, Districto Federal, branco — Registro Civil.
439. 910. Paulo, filho de Boaventura Pacheco Redondo, Districto Federal, branco — Registro Civil.
442. 856. Pedro, filho de Jorge Albertaz, branco — Registro Civil.
445. 913. Pedro, filho de Maria Elisaria da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
446. 923. Pedro, filho de Pedro Rocha Tagarro, Districto Federal, branco — Registro Civil.
448. 916. Pedro Mallet de Lima, filho de Honorio de Lima, Districto Federal, solteiro, caixeiro, lê e escreve, moreno, cabellos, olhos, barba e bigodes pretos, reside á rua Esperança n. 58.
451. 914. Perciliano, filho de Alfredo de Mattos Lobo, Districto Federal, branco — Registro Civil.
453. 818. Placido, filho de Basilio da Costa, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
457. 786. Raphael, filho de Miguel Prados, Districto Federal, branco — Registro Civil.
457. 930. Raul Gonçalves, (filiação ignorada), Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario lê e escreve, reside á rua S. Luiz Gonzaga n. 308.
460. 859. Raymundo, filho de João Lucas Terra, Districto Federal, branco — Registro Civil.
461. 919. Ricardo, filho de Arthur Barboza de Paula, Districto Federal, branco — Registro Civil.
465. 811. Ricardo Theylides, filho de Rubestiano Garcia, Districto Federal, branco — Registro Civil.
469. 815. Roberto dos Santos (filiação ignorada), Estado do Rio de Janeiro, solteiro serralleiro, pardo. Não consta residencia.
472. 816. Rogue, filho de Manoel Cupertino Corrêa de Pinho, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
474. 965. Rubem, filho de Maria Christina de Lima, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
479. 853. Salvador, filho de Francisco Rosa dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil.
482. 933. Sebastião, filho de Francisco Botelho da Rocha, Districto Federal, branco — Registro Civil.
486. 767. Semilliano, filho de Juncos e Juncos, Districto Federal, branco — Registro Civil.
488. 794. Sizenardo, filho de João Marques de Souza, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
491. 821. Sylvio dos Santos Carvalho, filho de Pedro Luiz de Carvalho, Districto Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, com 1m.66 de altura, tem uma cicatriz no queixo. Reside á rua S. Januario n. 115.
493. 925. Tiburcio, filho de Manoel Francisco Ribeiro, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
494. 881. Venancio, filho de Clara de Almeida, Districto Federal, branco — Registro Civil.
496. 784. Vicente, filho de Alexandrina Maria, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
497. 858. Vicente, filho de João Francisco Roberto, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
501. 972. Victor, filho de Manoel de Souza Aguiar, Districto Federal, branco — Registro Civil.
503. 918. Victor Emanuel Cicero Galhardi (filiação ignorada), Districto Federal, solteiro, Reside á rua Fonseca Telles n. 27.
509. 810. Waldemar, filho de Carlos Francisco Borges, Districto Federal, branco — Registro Civil.
510. 899. Waldemar, filho de Doceliano Ribeiro da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
512. 924. Waldemar, filho de Jayme Alves de Carvalho, Districto Federal, branco — Registro Civil.
517. 964. Waldemar, filho de Raul Francisco de Carvalho, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
520. 885. Waldemiro, filho de Antonio Felix de Souza, Districto Federal, branco — Registro Civil.
525. 876. Walter, filho de Pio de Azevedo Maia, Districto Federal, pardo. Residencia ignorada.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. — Francisco Corrêa de Mello, secretario. Visto — Thebês de Moraes, presidente da Junta. Visto — J. Lino, delegado militar.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA,
INDUSTRIA E COMMERCIO**
**Directoria do Serviço de Inspeção
e Fomento Agrícolas**
CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio-circular n. 564, de 21 de dezembro do anno proximo passado, da 3ª seção da Directoria Geral de Contabilidade e de conformidade com o disposto na letra b, § 2º, do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá esta directoria, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 28 do corrente, propostas de preços para o fornecimento do material de laboratorio abaixo relacionado.

Taes propostas deverão ser entregues em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, em envolvero fechado e lacrado, nellas se contendo a transcripção da especificação dos artigos que pretendem fornecer exactamente como se acham descriptos na relação infra; o numero de ordem correspondente aos mesmos; o preço de cada um declarado por extenso e em algarismos e que se submettem ás condições deste edital.

Antes da abertura das referidas propostas, será julgada pela comissão, que será designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, a idoneidade dos concorrentes, que, para esse fim, apresentarão os seguintes documentos: carta de negociantes matriculados, recibo de pagamento do imposto de industrias e profissões, recibo de pagamento do imposto sobre a renda e licença municipal para o commercio de taes artigos.

A entrega desses artigos se fará dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data em que for ordenado o seu fornecimento, a excepção daquelles que, por ventura, tenham de ser importados, para a entrega dos quaes declararão os concorrentes em suas propostas o prazo dentro do qual terá ella lugar.

Para garantia da apresentação de propostas e da execução dos fornecimentos, depositarão na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida até a véspera daquella data, a importância de um conto de réis, em moeda corrente ou em apólices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta que se verificar nos fornecimentos.

Os enqates de preços serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento citado.

Numero e descripção do material

- 2 mesas para microscopia com duas gavetas, duas pranchetas, tampo de vidro de 6m/m de espessura, de 2.00 x 0,75 x 0,74 alt., pintadas a ripolin, segundo croquis, uma.
- 2 bancos corredicos para microscopia, segundo croquis, um.
- 2 armações de ripas de cedro para cobrir as mesas, uma.
- 4 bancos para laboratorio, iguaes aos nelle existentes, um.
- 2 armarios para sementes de 1,50 x 1,00 x 0,50, com 24 gavetas para 1.340 tubos, segundo croquis, um.
- 1 aparelho universal para desmontar e montar lâmpadas de arco, um.

- 1 microtomo de Leitz n. 1.214, a mão, um.
- 3 navalhas para microtomo numero 1.237, uma.
- 1 lampada de Leitz n. 124, com tomada de corrente, resistencia para 110 v. e 25 pares de carvão, uma.
- 1 banco-armario com ferramentas, modelo B. Sternberg, um.
- 1 motor electrico monophasico G. M., 1/4 H. P., 110 v., um.
- 3 ventiladores electricos, médios, G. M., um.
- 12 pinças de histologia, uma.
- 1 baro-thermo-hygro registrador, (Fish), um.
- 1 alambique Femel para 1.000 cc. balão e resfriador, um.
- 10 metros de tubo de borracha Pirelli, um.
- 250 vidros brancos, bocca larga, rolha esmerilhada, para 500 grammas, um.
- 250 vidros brancos, bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
- 250 vidros brancos, bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
- 12 vidros brancos, bocca estreita, rolha esmerilhada, para 1.000 cc., um.
- 12 vidros brancos, bocca estreita, rolha esmerilhada para 750 cc., um.
- 1 cuba de louça para fixagem com 12 encaixes de 13 x 18, uma.
- 10 objectivas microplanar f: 75 mm C. Zeiss, uma.
- 1 difa, difa f: 100mm Zeiss, uma.
- 1 condensador de 13 C. Zeiss, um.
- 1 condensador de 17 C. Zeiss, um.
- 1 condensador de 24 C. Zeiss, um.
- 1 conjunto C. Zeiss, constante de:
 - 1 lampada de arco 5-10 amp., regulada automaticamente, com resistencia, interruptores e tomada de corrente, modelo n. Micro 380 C. Zeiss.
 - 1 transformador para corrente alternada em corrente continua modelo n. 380 C. Zeiss.
 - 1 collector rplanatico I: C.
 - 1 condensador 5.
 - 1 guarda luz, conjunto.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 13 de abril de 1926.
— Arthur Torres Filho, director.

Superintendencia do Abastecimento
CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente do Abastecimento, faço publico que no dia 5 de maio proximo futuro, resta repartição (Palacio da Agricultura — Praça Marechal Azevedo), serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação junta.

A concorrência será presidida pelo chefe da 3ª Divisão e as propostas, em três vias, sellada a primeira, com os preços por extenso e em algarismos, sem enclendas, rasuras ou entrelinhas, serão apresentadas em sobrescritas fechadas, dirigidas ao Sr. superintendente do

Abastecimento, acompanhadas de amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia e hora designados, para assistir á sua abertura. No acto da apresentação das propostas, os interessados exhibirão os documentos necessários ao julgamento da sua idoneidade.

Tercera Divisão da Superintendencia, 23 de abril de 1926. — Abel de Almeida, chefe da 3ª Divisão.

Relação de accessorios e sobrescritos para automóveis a que se refere o edital precedente

- Numero das peças — Discriminação
- 2.713. Bucha da ponta do eixo, (par).
 - 2.714. Bucha do braço da direcção.
 - 5.007. Bobina vibradora.
 - 1.020 B. Capa do rolamento tubular externo do eixo, trazeiro esquerdo.
 - 1.018. Capa do rolamento tubular da engrenagem, rosca sem fim.
 - 1.116. Calota da roda trazeira.
 - 2.705. Cone de ajuste, rosca á direita.
 - 2.706. Cone de ajuste, rosca á esquerda.
 - 2.893. Cubo da roda dianteira, sem flange, parafusos e porcas.
 - 2.819. Calota.
 - 2.833. Cone interno do rolamento do cubo dianteiro.
 - 2.834. Cone interno com rolamento.
 - 2.826. Cone exterior do rolamento do cubo dianteiro.
 - 2.838. Cone exterior com rolamento esquerdo.
 - 3.100. Carter com tampa inferior (rodado).
 - 3.221. Caixa do distribuidor com fibra.
 - 3.260. Contacto do magneto, completo.
 - 3.961. Correia do ventilador.
 - 1.022. Detentor do rolamento do eixo trazeiro.
 - 1.017. Detentor do rolamento tubular da engrenagem sem fim.
 - 1.131. Eixo do comando com alavanca de velocidade.
 - 3.116 B. Eita para a cinta da transmissao (jogo de 3 com rebites em caixa).
 - 3.808. Grampo da mola dianteira.
 - 1.021. Junta de feltro do rolamento do eixo trazeiro.
 - 1.013. Metade do eixo trazeiro.
 - 1.077. Mola trazeira, direita ou esquerda (eixo).
 - 1.098. Poreta do suporte da mola.
 - 2.691 B. Ponta do eixo dianteiro, lado direito.
 - 2.695 B. Ponta do eixo dianteiro, lado esquerdo.
 - 2.710. Parafuso da ponta do eixo com azeiteira.
 - 2.718. Parafuso da barra da direcção com azeiteira.
 - 1.019. Rolamento tubular externo do eixo trazeiro.
 - 1.016. Rolamento tubular da engrenagem, rosca sem fim.
 - 3.165. Roldana da caixa distribuidora.
 - 3.925 B. Radiador.
 - Vellas Robert "Bosch" 3/4".
 - 1.097. Suporte da mola.
 - 3.818. B. Suporte da mola dianteira, direita.
 - 3.819 B. Suporte mola dianteira, esquerda.
 - 5.201. Vellas "Ford" (Champion).
 - Camaras de ar Goodyear 30 x 3 1/2.
 - Idem 34 x 4 1/2.
 - Idem 34 x 5-77.
 - Idem 380 x 120.
 - Estopa azul (fardo).

Pneumático Goodyear Corb 30 x 3 1/2.
com talão.
Idem 880 x 120, com talão.
Idem 34 x 4 1/2, sem talão.
Idem 34 x 5-77, sem talão.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL.

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, a pag. 8.693).

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — *Octaviano da S. Jorge*, pelo secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTOES DE FERRO NO EDIFICIO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 85, de 18 de abril corrente, pags. 8.245.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de abril de 1926. — O engenheiro chefe, *Amando de Carvalho*.

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a Congregação do Collegio Pedro II se reunirá quinta-feira, 29 do corrente, para tratar do seguinte assumpto: Nomeação das comissões para arguições de theses dos concursos, marcar o dia do inicio das provas e votar os programmas do 6.º anno.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, 25 de abril de 1926. — O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas e thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industrial e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições dos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a lettra do regimento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro

da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrosim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, *ex-ri* do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item *in fine*, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, lícito ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de theses serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações diferenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100m x 250m (com metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azolatos e do acido azoico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. *Arduardo Neves*, sub-secretario no exercicio do secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedatico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a cadernota de reservista do Exercito ou, pelo

menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica por este edital citado o responsavel pelo terreno n. 18, da rua Guineza, a, no prazo de cinco dias, contados da data, comparecer na 5.ª Delegacia de Saude, sita a rua Dr. Dias da Cruz n. 201, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 8.782, expedido para o alludido terreno.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, em 26 de abril de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Candido Gonçalves Martins, João Paulo de Oliveira, Adelino Gomes Vieira, Arnaldo Augusto Ferreira, José de Souza Magalhães, José Trepine Boratiere, Salvador da Cruz Marinho, Carl, George Schmeide, Maria Torres Lopes Martins e Edgard Ferreira.

Turma supplementar

Januario Ignacio dos Santos, Justino Rodrigues Martins, Antonio Cardoso, Lucio de Souza Guimarães, Abílio Gonçalves, Manoel Joaquim Redondo e Manoel Fernandes Martins.

Prova pratica

João de Andrade e Bernardino Gonçalves Maia.

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Antonio Reis, Francisco Xavier Tintel, José Antonio Agueiros, José Rodrigues Pedreiro, Antonio Barbosa da Silva Filho, Quintino Ribeiro, Florentino Males Conlago, Raphael Elbas, Benjamin Bellieni de Araujo e Powl Klitgaard.

Turma supplementar

Julio Ferreira Lima, Algemiro Ferreira, José Guimarães, Antonio Amoedo de Almeida, Orlando de Oliveira Gouvêa, Manoel Gil e Fernando Gonçalves da Silva.

Prova regulamentar e pratica

Ramon Souto Razo.

Inspectoría de Vehiculos, 27 de abril de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Valentim S. Menor.....	54	Automovel	24	Abril	1926	Abandonado.....	Motorista.
Americo P. Silva.....	58	"	"	"	"	Descarregar livre.....	"
Salva or P. Junior.....	186	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Scott & Urner.....	306	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Oscar P. L. Almeida.....	333	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Americo Cadete.....	403	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Americo Cadete.....	403	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Quintinho Mozzoni.....	855	"	"	"	"	Interro per a marcha cortejo funcore.....	"
Companhia Transportes e Carruagens....	840	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Bernardo Pinheiro.....	870	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alexandre L. creira.....	944	"	"	"	"	"	"
Joaquim Martins.....	1.055	"	"	"	"	"	"
José C. Teixeira.....	1.114	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Onofre Cabral.....	1.135	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Egberto C. Faria.....	1.223	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio N. Sil eira.....	1.335	"	"	"	"	"	"
José Gama Rodri ues.....	1.393	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Esequiel Gonçalves.....	1.522	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Dake P. O. Mattos.....	1.775	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
George Dale.....	1.872	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Aléxandre Scheiner.....	1.905	"	"	"	"	"	"
Q. L. Wught & Comp.....	2.102	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ernesto Mattos.....	2.257	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim F. Amora.....	2.438	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Abel Jesus Cordeiro.....	2.567	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eloy Baptista & Baptista.....	2.674	"	"	"	"	"	"
Alberto Gil.....	2.666	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Alfredo S. M. Guimarães.....	2.713	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Henrique Gonzalez.....	2.824	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Companhia Dias Tavares.....	3.014	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. F. F. Lemos.....	3.055	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José Covos Idalgo.....	3.211	"	"	"	"	Totalmente apagado.....	"
José G. Oliveira.....	3.224	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Christiano Thompson.....	3.228	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Teixeira.....	3.394	"	"	"	"	"	"
Amaraes Primitivo.....	3.411	"	"	"	"	"	"
Adelino Marins.....	3.454	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José Bernardo Carvalho.....	3.500	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Raul Adone.....	3.746	"	"	"	"	"	"
Allpio dos Santos.....	3.794	"	"	"	"	"	"
Joaquim A Pereira.....	3.854	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Mario A. Sá.....	3.974	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz A. Silva.....	3.983	"	"	"	"	"	"
Luiz A. Silva.....	3.983	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Gustavo R. Vasconcellos.....	4.078	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Pinto Oliveira.....	4.116	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Brasil Automovel Limitada.....	4.154	"	"	"	"	"	"
Olympio Amaral.....	4.286	"	"	"	"	"	"
José Alves Santos.....	4.380	"	"	"	"	Contra mão.....	"
T. L. Wright & Comp.....	4.389	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Bernardino L. Pontes.....	4.625	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Soares.....	4.684	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Pereira Teixeira.....	5.111	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel P. Robaca.....	5.281	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Domingos R. Parada.....	5.454	"	"	"	"	"	"
Antonio Moreira.....	5.569	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Anastacio F. Camargo.....	6.230	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Afonso Vizeu.....	6.552	"	"	"	"	"	"
Bernardo Mello.....	6.431	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Elysio Oliveira Seara.....	6.617	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Brasil Automovel.....	6.689	"	"	"	"	"	"
Sabio B. Fortes.....	6.697	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Rosario.....	6.806	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Domingos Oliveira.....	6.858	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"

Nomes	Numeros	Espécie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dr. T. Siqueira.....	6.861	Automovel	24	Abril	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Santos Azevedo.....	7.197	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim A. G. Souza.....	7.260	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Julio M. Cosina.....	7.533	"	"	"	"	"	"
José Salvador Filho.....	7.555	"	"	"	"	"	"
Eurico Ferreira Beola.....	7.934	"	"	"	"	"	"
Horacio R. Gama.....	8.549	"	"	"	"	"	"
Carlos V. Silva.....	8.758	"	"	"	"	"	"
João Francisco Luduval.....	8.809	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
José Gonçalves Oliveira.....	8.862	"	"	"	"	Trafegar apagado.....	"
Carlos Autran Abreu.....	8.952	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Joaquim Coelho Pereira.....	9.444	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José dos S. Sá.....	9.471	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Americo Constantino.....	9.517	"	"	"	"	"	"
Belmiro P. Soares.....	9.894	"	"	"	"	"	"
Antonio L. S. Marinho.....	10.078	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. Inspectoria de Vehiculos, 27 de abril de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "URANIA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "URANIA", REALIZADA EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, EM DOZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos doze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, no predio numero sessenta da rua do Rosario, sede da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Urania", presente numero legal de accionistas, constante do livro de presença, o Sr. José Kemp, director presidente da referida companhia, declarou que a assembléa se achava constituída em terceira convocação, pedindo aos Srs. accionistas que indicassem quem devia assumir a direcção dos trabalhos.

Por proposta do Sr. Ernesto Ferreira assume a presidência o Sr. Manoel Gonçalves Reguffe, que agradece a indicação e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Ernesto Ferreira e Joaquim Nunes da Rocha Junior.

O Sr. presidente declara que, não tendo havido numero na primeira e segunda convocação, sufficiente á realização da assembléa geral ordinaria, para approvação do balanço e contas do exercício de mil novecentos e vinte e cinco, e eleição dos cargos vagos de directores e membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, foi feita a terceira convocação, de accordo com os annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de seis do corrente, que se acham sobre a mesa.

Manda em seguida que se proceda á leitura do relatório da directoria, pa-

recer do conselho fiscal e balanço relativos ao exercício de 1925, leitura que, por approvação da assembléa, foi dispensada, visto tudo ter sido publicado no *Diário Official* de 19 de março.

O Sr. presidente manda que o primeiro secretario proceda á leitura do parecer do conselho fiscal, do teor seguinte:

"Senhores accionistas — o conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Urania" examinou metodosamente todos os documentos referentes ás operações realizadas durante o exercício de 1925, contas e balanço, encontrando tudo em perfeita ordem e exactidão. Apreciou os actos de gestão da directoria e, verificando o zelo e intelligencia com que se souberam avir na accitação dos riscos e liquidação dos sinistros, julga-a merecedora de applausos.

Attendendo ás justas ponderações que se contem nas conclusões do relatório, o conselho lembra aos Srs. accionistas a conveniencia de se apparelhar a directoria com os elementos indispensaveis, para que ella possa promover o desenvolvimento e elevação das operações da companhia, e, por consequencia, do seu progresso.

Julga tambem que merecem approvação as contas e balanço examinados, bem assim todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — *Gastão da Cruz Ferreira*. — *Manoel Antonio Abrunhosa*. — *Manoel Gomes Soares*.

Finda a leitura, foi o parecer submettido á approvação da assembléa, bem assim o balanço e relatório, sendo tudo approvado por unanimidade.

O Sr. presidente communica á assembléa que duas são as vagas a preencher, mas que o Sr. Mathias Augusto Tavares Ferreira, que exercia interinamente o cargo de director, entendeu que a companhia devia entrar em phase de

economia, necessaria para auxiliar o seu desenvolvimento e que podia se dirigir com dous directores e por isso exonerava-se, conforme officio que se achava sobre a mesa, do cargo, para facilitar á companhia esse intento.

A idéa foi bem aceita pelos presentes e o Sr. Ernesto Ferreira propoz que a directoria ficasse constituída de dous membros, conforme é permitido pela lei, podendo, entretanto, a directoria chamar outro director, quando assim for conveniente aos interesses da companhia. Posta a votos, foi esta proposta unanimemente approvada.

Passou em seguida a assembléa á tratar da eleição do cargo vago de director para o exercício de 1926/1930 e eleição, para o corrente anno, dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara a sessão suspensa por cinco minutos, afim de proceder-se ao recolhimento das cédulas e convida para escripturadores os Srs. Manoel Antonio Abrunhosa e Felix H. Mandroni.

Aberta a sessão, teve lugar a apuração dos votos, fornecendo o seguinte resultado:

Para director:	Votos
Dr. João Pequeno da Azevedo.....	525
Para o conselho fiscal:	
Manoel José Lebrão	525
Manoel Antonio Abrunhosa	525
Felix H. Mandroni	525
Supplentes:	
João Alves de Magalhães	525
Francisco Giffoni	525
Luiz Eduardo da Silva Araujo....	525

O Sr. presidente aclama director o Sr. Dr. João Pequeno da Azevedo, e membros do conselho fiscal effectivos,

os Srs. Manoel José Lebrão, Manoel Antonio Abrunhosa e Felix H. Mandroni e supplentes, os Srs. João Alves de Magalhães, Francisco Giffoni e Luiz Eduardo da Silva Araújo.

O Sr. presidente pede aos accionistas Srs. Dr. Rubens Reis Teixeira e Manoel Antonio Abrunhosa, que convidem o Sr. Dr. João Pequeno de Azevedo a tomar posse.

O Sr. Dr. João Pequeno de Azevedo, tomando posse, agradece a sua eleição e promete dispensar seus melhores esforços em prol do engrandecimento da Companhia «Urania», sendo, ao terminar, applaudido pelos accionistas presentes.

O Sr. Dr. Rubens Reis Teixeira propõe que a mesa seja convidada a assignar a acta, propondo por sua vez o Sr. presidente que a mesma seja também assignada por tres accionistas, os Srs. Dr. Rubens Reis Teixeira, Christiano Lima e Francisco Vidal Guinhas.

O Sr. Ernesto Ferreira, pedindo a palavra, propõe que seja consignado em acta um voto do sincero pesar pelo falecimento do Sr. Alfredo dos Reis Teixeira, ex-director da companhia, voto que é accedido por unanimidade.

O Sr. presidente consulta se mais algum accionista deseja usar da palavra; e, não havendo quem da mesma faça uso, dá por terminado os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente acta, e encerrando a sessão.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — Manoel Gonçalves Reguffe. — Ernesto Ferreira. — Joaquim Nunes da Rocha Junior. — Rubens Reis Teixeira. — Christiano Lima. — Francisco Vidal Guinhas. (3.035).

SOCIEDADE ANONYMA GARANTIA IMMOBILIARIA

ACTA N. 3. DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA HOJE, A'S 13 HORAS

Aos cinco dias do mez de abril de 1926, presentes, ás 13 horas, na rua Vieira Fazenda n. 66, sede da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria, quinze accionistas, representando mil seiscentas e vinte e seis acções, declarou o presidente, Sr. Francisco Dias Allão, que havia numero legal para funcionar a assembléa ordinaria, acrescentando que, por não haverem sido publicados até 26 de março proximo passado os documentos que a lei exige, não tinha esta funcionado em 27 de março proximo passado, conforme estava convocada.

Escolhido presidente o Dr. Villela dos Santos, este nomeou secretarios os Srs. João Fernandes de Brito e Antonio Baptista da Silva, e mandou proceder á leitura do relatorio publicado em 27 de março proximo passado, bem como a do parecer do conselho fiscal, assim redigido: Srs. accionistas: O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria, cumprindo o preceito da lei e o mandato que lhe foi confiado examinou minuciosamente o relatorio e contas da directoria desta sociedade, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, e tudo encontrou na melhor ordem e de pleno accordo com a escriptura, que se acha feita com esmero e clareza. No referido relatorio, encontrareis todos os esclarecimentos e informações necessarias a uma clara orientação, notando-se sobretudo a economia com que foram zelados os vossos interesses. Concluindo, é de parecer que

sejam approvados os actos e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1925. Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — André Augusto da Silva. — Affonso Jeronymo Ferreira Leal. — Manoel Moreira Dias.

Sujeita á discussão, foi approvada a conclusão do parecer, abstando-se de votar seus signatarios e os directores.

Em seguida procedeu-se á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para 1926, sendo proclamados reeleitos, para directores presidente e secretario, os Srs. Francisco Dias Allão e Lauriano Otero, respectivamente; para o conselho fiscal, reeleito o Sr. André Augusto da Silva e eleitos os Srs. Antonio Baptista da Silva e José Rigaud de Souza e para supplentes os Srs. João Baptista da Silva, José Fabrino de Oliveira Bayão e José Marciano do Castro.

Nada mais havendo a tratar e não tendo accionista algum pedido a palavra, suspendeu o presidente a sessão, até ser lavrada a acta. Reaberta ella, ás 14 e 1/4, foi esta lida, approvada e assignada pelos presentes. Do que, para constar, eu, Antonio Baptista da Silva, secretario, a subscreevo. — Antonio Baptista da Silva. — Deodato C. Villela dos Santos. — João Fernandes de Brito. — Joaquim Pereira Goulart. — Humberto Socio. — Francisco Dias Allão. — João Manoel Garcia. — João Montauban Cardoso. — Antonio Alves Pimenta. — Moreira Leite & Comp. — Affonso Jeronymo Ferreira Leal. — João Baptista da Silva. — A. Araújo & Figueiredo. — Manoel Pereira Rial. — Lauriano Otero. (3.029)

COMPANHIA NORTE PAULISTA DE COMBUSTIVEIS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NORTE PAULISTA DE COMBUSTIVEIS, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte e tres dias do mez de abril de 1926, ás 14 horas, reunidos no escriptório da companhia, á praça Marechal Floriano ns. 35/37-2º andar, 11 accionistas representando 2.698 acções, o Sr. Dr. Alberto Betim Paes Leme, na qualidade de director, abriu a sessão e propoz para presidir os trabalhos da reunião o Sr. Dr. Nelson de Almeida, que sendo unanimemente accedido pela assembléa occupou o seu logar e convidou para secretarios os Srs. Alvaro de Castro e Oswaldo Ferreira da Costa, que accetando o convite tomaram logar na mesa. Constituida assim a mesa directora dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que os fins da reunião eram: tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e a eleição de nova administração para a companhia, por haver a actual terminado o seu mandato, e que, sendo esta a segunda convocação, a assembléa teria que resolver com os accionistas presentes. Dando começo aos trabalhos, o Sr. presidente convidou o Sr. 1º secretario a proceder á leitura do relatorio e contas da directoria até 31 de dezembro de 1925. Por proposta do Sr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, unanimemente approvada, pela assembléa, foi dispensada a leitura por serem sidos estes documentos publicados e por isso já terem os Srs. accionistas conhecimento delles. Procedeu-se então á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: Com-

panhia Norte Paulista de Combustiveis — Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Norte Paulista de Combustiveis, tendo examinado com todo o cuidado as contas da directoria, que lhe foram apresentadas, até 31 de dezembro de 1925, e as tendo encontrado em devida ordem e de conformidade com a escripturação que se acha feita com toda a clareza e asseio, são de parecer que sejam ellas approvadas pela assembléa geral e que vão ser submettidas, bem como todos os actos praticados pela mesma directoria, até a referida data. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — Armemio Rocha Miranda. — Alberto da Fonseca Guimarães. — Frederico Bokel. Finda a leitura, o Sr. presidente poz em discussão, separadamente, o relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada, sujeitando o Sr. presidente á votação o parecer do conselho fiscal que foi unanimemente approvado, tendo se abstando de tomar parte na votação a directoria e os membros do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte dos trabalhos — eleição da administração da companhia — o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a apresentarem á mesa as suas cedulas para serem apuradas. Recebidas 11 cedulas, foram ellas apuradas, dando o seguinte resultado: para directores, os Srs. Drs. Guilherme Guinle, Dr. Alberto Betim Paes Leme, Dr. Renato da Rocha Miranda, Dr. Joaquim de Almeida Lustosa e coronel José Antonio da Silveira, 2.498 votos cada um, e outros menos votados; para membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Armemio Rocha Miranda, Alberto da Fonseca Guimarães e Frederico Bokel, 2.498 votos cada um, e outros menos votados; para supplentes, os Srs. Raul Silva, Alvaro de Castro e Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, 2.498 votos cada um, e outros menos votados. Em virtude do resultado da votação, o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados em seus cargos: directores, os Srs. Dr. Guilherme Guinle, Dr. Alberto Betim Paes Leme, Dr. Renato da Rocha Miranda, Dr. Joaquim de Almeida Lustosa e coronel José Antonio da Silveira, reeleitos; membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Armemio Rocha Miranda, Alberto da Fonseca Guimarães e Frederico Bokel, reeleitos; supplentes, os Srs. Raul Silva, Alvaro de Castro e Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, e em seguida suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem no recinto afim de tomarem della conhecimento e resolverem sobre sua approvação. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida e sua discussão unanimemente approvada, sendo encerrada a reunião. Eu, Alvaro de Castro, 1º secretario, que a fiz escrever a conferi, a subscreevo e assigno, com todos os Srs. accionistas presentes. — Nelson de Almeida, presidente da assembléa. — Alvaro de Castro, 1º secretario. — Oswaldo Ferreira da Costa, 2º secretario. — Frederico Bokel. — Alberto Betim Paes Leme. — Armemio Rocha Miranda. — Joaquim de Almeida Lustosa. — Renato da Rocha Miranda. — Por procuração de André Betim Paes Leme, Alberto Betim Paes Leme. — Augusto Cotrim Moreira de Carvalho. — Alberto da Fonseca Guimarães. (3.026)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS
RIO DOCERELATÓRIO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO
ANNO DE 1925

Em obediência á lettra dos estatutos vimos relatar succintamente o movimento dos negocios da companhia durante o anno de 1925, procedendo á apresentação das contas durante o mesmo periodo resumidas no balanço e conta do lucros e perdas até 31 de dezembro do referido anno.

Extracção e balseamento do madeira — Apesar das grandes difficuldades que apresenta a organização deste serviço, feito todo elle por empreiteiros diversos, acha-se o mesmo em condições de podermos contar com a abastecimento regular da serraria em Regencia de toras para a sua capacidade de produção.

O nosso maior «stock» de toras á beira do rio será descido nos primeiros mezes aproveitando-se da cheia provavel.

Serraria em Regencia — Pouco faltando para a sua conclusão está comtudo munida dos machinismos principais e accessorios que lhe permittem dentro do primeiro semestre de 1926 serrar o maximo de sua capacidade.

As expedições de madeira dos ultimos tres mezes autorizam a que se faça este juizo.

Material fluctuante — Continua a nos prestar bons serviços, principalmente o navio «Rio Doce», que tem se desempenhado de suas funcções sem accidentes. Até então não foi possível obter a atracação do mesmo á ponte, mas é de presumir que o possa fazer em breve.

Serraria no Rio — Tem funcionado com toda regularidade, achando-se todavia sobrecarregada de trabalho em virtude de vir toda a madeira em pranchões. Este inconveniente será dentro em pouco removido.

Prophylaxia do impudismo — Vem a companhia realizando humanitariamente o serviço contra o impudismo não só em beneficio de seus empregados e operarios, como da população indigena de Regencia. Este serviço tem obedecido á orientação abalizada do doutor Henrique Aragão que a tom dado graciosamente, a quem hypothecamos os nossos agradecimentos, orientação esta desveladamente executada pelo Dr. Neckyr Telles, nosso medico em Regencia.

Pessoal — Todo pessoal tem se dedicado com amor aos interesses da companhia, convindo que por justiça se destacuem os serviços do Dr. Herald Damasceno, nosso gerente em Regencia e o commandante Antonio G. Bandeira, superintendente dos serviços de navegação, vindo este nosso amigo se dedicando desinteressadamente ao progresso da companhia.

Balanço — Julgarão os Srs. accionistas da situação financeira da companhia pelo balanço e pela conta de lucros e perdas que vão acompanhadas do parecer do conselho fiscal. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado attentamente os livros e contas relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, apresentados pela directoria, vimos declarar que os encontramos na melhor ordem e exactidão e somos de parecer que sejam as contas approvadas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — Herbert Moses. — Dr. Alberto Cunha. — Roberto Duque Estrada.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
5. Concessão, bens de raiz e material fluvial.	1.628:793\$246
32. Semoventes.	61:090\$000
38. Títulos em caução.	50:000\$000
49. Mercadorias.	398:450\$379
56. Lucros e perdas.	635:379\$396
70. Caixa.	15:453\$224
71. Contas correntes.	240:364\$978
77. Moveis e utensilios.	51:942\$689
79. Armazens e pharmacias.	43:763\$950
89. Regencia Gerencia.	47:960\$880
93. Cauções e titulos.	9:479\$500
	3.182:687\$242
Passivo	
2. Capital.	2.200:000\$000
39. Caução da directoria.	50:000\$000
71. Contas correntes.	726:256\$526
63. Obrigações a pagar.	206:430\$716
	3.182:687\$242

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — José Thompson Motta, director-the-soureiro. — A. Magarinos, guarda-livros.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA
COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS
RIO DOCE, REALIZADA EM 31 DE MARÇO
DE 1926

Aos 31 dias do mez de março de 1926, na sede da companhia, á Avenida Venezuela n. 92, ás 14 horas, reunidos accionistas representando 6.263 acções das onze mil em que se divide o capital social, conforme o livro de presenca, o accionista Dr. Octavio Pedro dos Santos, vice-presidente em exercicio do accôrdo com o art. 17 dos nossos Estatutos, assumiu a presidencia da assembleia, e convidou successivamente para 1º e 2º secretarios os accionistas João Gonçalves Peixoto e Roberto Duque Estrada. Constituida destarte a mesa, o presidente declarou installada a assembleia geral ordinaria, cuja convocação foi feita de accôrdo com os Estatutos, tendo sido publicada por aviso nos jornaes: *Diário Official* e *Jornal do Commercio* dos dias 20, 21 e 23 do corrente.

Reportando-se o presidente ao annuncio da convocação da assembleia, declarou que esta tinha por fim o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e conta dos administradores, do periodo findo em 31 de dezembro de 1925, acompanhado do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa, bem como a eleição para membros do conselho fiscal e seus supplentes, no exercicio de 1926 (mil novecentos e vinte e seis). Em seguida convidou o secretario a proceder á leitura do relatório. Pedindo a palavra o accionista commandante Antonio Gonçalves Bandeira, propoz que fosse dispensada essa leitura, visto já terem os senhores accionistas anteriormente della tomado conhecimento. Posta em discussão essa proposta, foi a mesma approvada unanimemente. Logo após o Sr. presidente convidou o relator do conselho fiscal, o accionista Dr. Herbert Moses para ler o parecer do conselho fiscal, que é do seguinte teor: «Parecer do conselho fiscal. Tendo examinado attentamente os livros e contas relativas ao anno findo

em 31 de dezembro de 1925, apresentados pela directoria, vimos declarar que os encontramos na melhor ordem e exactidão e somos de parecer que sejam as contas approvadas. Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — Herbert Moses. — Roberto Duque Estrada. — Dr. Alberto da Cunha.»

Posto em discussão o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foi submettido á votação, tendo sido o mesmo approvado unanimemente. Em seguida o Sr. presidente declarou que restando ainda tratar do ultimo objectivo da assemblea, que consistia na eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, levantava a sessão por dez minutos, afim dos Srs. accionistas se munirem das suas cedulas.

Reaberta a sessão e procedida á eleição, foram recolhidas as cedulas e deram como resultado a reeleição por unanimidade de votos dos mesmos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal: a saber: Para membros effectivos do conselho fiscal, os accionistas, Drs. Herbert Moses, Roberto Duque Estrada e Alberto Cunha; e para supplentes do conselho fiscal, os accionistas Dr. Henrique Beaurepaire Rohan de Aragão, Sylvio Betim Paes Leme e commandante Antonio Gonçalves Bandeira. O Sr. presidente declarou que proclamava esses accionistas eleitos para os cargos successivamente de membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, de accôrdo com o resultado da apuração, e mais que, achando-se presentes os mesmos os dava desde já por empósados, com excepção unica do Dr. Sylvio Betim Paes Leme por se achar ausente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou que ia levantar a sessão para que se lavrasse a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem na sala até que esta ficasse concluida.

Reaberta a sessão, foi, pelo 1º secretario lida a presente acta e posta em discussão.

Não havendo quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão e, em seguida, submettida a votos, foi unanimemente approvada, e eu, João Gonçalves Peixoto, 1º secretario da assemblea, lavrei a presente acta, que depois de conferida assigno com o presidente e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — Octavio P. dos Santos. — João Gonçalves Peixoto. — Herbert Moses. — Domingos J. da Silva Cunha. — José Thompson Motta. — Dr. Alberto da Cunha. — Mario de Azeredo Ribeiro. — Henrique Aragão. — Antonio Gonçalves Bandeira. — Roberto Duque Estrada. — Por procuração de Guilherme Carlos Guinle. — Guinle.

BALLY DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA DA BALLY DO BRASIL, S. A., Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1926, E REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Srs. accionistas:

Dando cumprimento á lei que rege as sociedades anonymas e de accôrdo com os nossos Estatutos, vimos orientar-vos sobre a marcha dos negocios durante o

primeiro exercício de nossa sociedade, que succedeu á antiga filial no Rio de Janeiro, da Bally Limitada, Sociedad Commercial, com séde em Buenos Aires.

No 1º semestre do anno passado verificou-se nova melhora na situação commercial do nosso paiz, o que favoreceu o desenvolvimento de nossos negócios. A alta do cambio, entretanto, dificultou, no 2º semestre, a boa marcha das nossas operações, as vendas diminuíram bastante em vista do retrabimento geral do commercio.

Felizmente não tivemos maiores prejuizos com a freguezia, apesar da situação ser bastante critica.

Os negocios da exportação de couros erús decorreram em um constante progresso no exercicio de 1925, não tendo sido possível desenvolvê-los mais devido a má situação dos mercados compradores, no exterior.

Submettemos á vossa apreciação e consequente deliberação os actos e contas das operações realizadas no decurso do anno social de 1925. — Dr. H. Belart, vice-presidente em exercicio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Bally do Brasil S. A., tendo examinado os livros e demais documentos apresentados pela respectiva directoria, verificou estar tudo em perfeita ordem e clareza.

E, pois, de opinião que merecem vossa approvação todas as contas e actos da directoria, referentes ao exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Oscar Scheitlin. — H. Zollikofer. — Francisco Carneiro Monteiro de Salles.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925 (ANTES DA ACCEPÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

Activos

Caixa	14:3768158
Bancos cta. caução	910:186298
Obrigações a receber	970:8329871
Contas correntes: Devedores	1.230:8313399
Couros	1.234:4118636
Anilinas e drogas	308:6038102
Couros crus	217:2388800
Móveis e utensilios	147:7708046
Garantia: directoria	50:0008000
Cta. transitoria: Activos	92:4168712
	5.476:6678022

Passivos

Capital por acções	1.500:0008000
Fundo de amortização s/móveis e utensilios	22:5058170
Reserva s/devedores p. fallencias pendentes	22:0338780
C. F. Bally S. A.	2.374:4088680
Bancos cta. corrente	278:8978796
Contas correntes: Creditores	434:4548679
Obrigações a pagar	245:4928915
Acções caucionadas	50:0008000
Cta transitoria: Passivos	98:6048018
Lucros e perdas: Lucro exercicio 1925	150:2698984
	5.476:6678022

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Dr. H. Belart, vice-presidente, em exercicio.

CONTÁ: LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Perdas

Despezas geraes	498:8119999
Prejuizo s/ devedores e fallencias liquidadas	7:2958465
Reserva s/ devedores p. fallencias pendentes	22:0338780
Fundo de amortização s/ móveis e utensilios	22:5058170
Lucro no exercicio de 1925	150:2698984
	700:9168398

Lucros

Lucro bruto realizado em 1925	700:9168398
	700:9168398

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Dr. H. Belart, vice-presidente, em exercicio. (8.644).

S. ANONYMA ARMAZENS GERAES "TRAPICHE SALREU"

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DE INSTALLAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA DE ARMAZENS GERAES "TRAPICHE SALREU"

Aos sete dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 13 horas, em a loja do predio n. 54 da rua de São Pedro, presentes os subscriptores de acções da Sociedade Anonyma de Armazens Geraes "Trapiche Salreu", representando a totalidade do capital subscripto, o Sr. Antonio Mendes do Valle Quaresma abre a sessão e convida para presidir os respectivos trabalhos o senhor Julio Wereist que, assumindo a presidencia, agradece e convida para os logares de 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. John E. Baerlein e Americo Rodrigues Vieira, que aceitam.

Constituida, assim, a mesa o Sr. presidente, verificando a presença dos subscriptores, representando a totalidade do capital subscripto, declara que a presente assemblea tem por fim a definitiva constituição da Sociedade Anonyma de Armazens Geraes "Trapiche Salreu". Em seguida, manda o Sr. presidente proceder á leitura dos estatutos que já estavam devidamente assignados por todos os subscriptores.

Pelo 1º secretario, Sr. John E. Baerlein foi em seguida lido o recibo do deposito da importancia de dez por cento sobre o capital da sociedade, do teor seguinte: «Banco do Brasil — 10:0008000. — Recebemos do Sr. F. Baerlein, na qualidade de incorporador da Sociedade Anonyma de Armazens Geraes "Trapiche Salreu", a quantia de dez contos de réis pelo deposito de dez por cento sobre réis cem contos de réis, capital em dinheiro com que se constituo essa sociedade e réis cinquenta mil réis como nossa commissão de meio por cento sobre esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis. — Assignatura illegivel. — Thesoureiro. — Banco do Brasil. — Art. 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 4 de setembro de 1920. — Isento do sello.»

O Sr. presidente declara, então, que vae submeter á consideração da assemblea a constituição definitiva da Sociedade Anonyma de Armazens Geraes "Trapiche Salreu". E tendo todos os subscriptores de acções, cada um de per

si, o proposito em que estavam de constituir a referida sociedade, o Sr. presidente a declara definitivamente constituida para todos os effeitos de direito e com os fins declarados em seus estatutos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra os trabalhos e levanta a sessão, convidando os Srs. accionistas a permanecerem no recinto para approvação e assignatura da acta.

Lavrada a acta em duplicata, uma no respectivo livro e outra em separado para os effeitos legais, reabre-se a sessão, sendo ella lida, assignada e approvada sem debate por todos os presentes.

E eu, John Baerlein, servindo de primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta, que subscrovo o assigno com a mesa o de meus accionistas presentes. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — John E. Baerlein. — Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda. — Julio Wereist. — Fernando Baerlein. — Americo Rodrigues Vieira. — Antonio Mendes Valle Quaresma. — Edmundo Francisco Vieira.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, sede, duração e fins da sociedade

Art. 1º Pelos presentes estatutos fica constituida nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, uma sociedade anonyma de armazens geraes sob a denominação de "Trapiche Salreu", tendo por objectivo:

a) o commercio de depositos ou armazenagem de mercadorias em geral, quer de produção nacional, quer de produção estrangeira, ouro, prata, pedras preciosas a granel ou em obra;

b) a emissão de titulos representativos das mercadorias depositadas, conhecimentos de deposito e warrants, de accordo com o decreto n. 14.102, de 24 de novembro de 1923;

c) o commercio de transporte e carreto das mercadorias a serem depositadas ou armazenadas, de accordo com os estatutos da sociedade, seu regulamento interno e respectivas tarifas; effectuar despachos na Alfandega e estradas de ferro, redespachar e expedir mercadorias, adeantando a sociedade as importancias necessarias para despachos, fretes e outras despesas necessarias para os fins a que se destina ella.

Art. 2º A sociedade terá sua sede nesta Capital e o prazo de sua duração será de vinte annos, a contar da data da assignatura dos respectivos estatutos, podendo tal prazo ser prorogado por deliberação em assemblea geral.

A sociedade, de accordo com o desenvolvimento de suas operações poderá estabelecer succursas ou agencias em qualquer dos Estados do Brasil ou no estrangeiro.

CAPITULO II

Do capital

Art. 3º O capital da sociedade é de cem contos de réis (100:0008000), dividido em mil acções do valor de cem mil réis cada uma, integralizadas no acto da subscrição e assignatura dos presentes estatutos.

Paragrapho unico. O capital da sociedade poderá ser elevado mediante auto-

rização dos accionistas convocados especialmente em assembleia geral extraordinaria para tal fim, nos casos e termos em que a lei o permite, dando-se preferencia, na respectiva subscrição, aos accionistas da sociedade, na proporção das acções que possuírem.

Art. 4.º As acções da sociedade serão nominativas ou ao portador e as respectivas cautelas serão assignadas por dous directores e nellas será declarado o seu valor integral e demais exigencias legais.

Art. 5.º As acções da sociedade serão transferíveis por todos os meios legalmente permitidos.

Art. 6.º A transferencia das acções da sociedade se effectuará por termo nos respectivos livros, assignado pelo cedente e cessionario seus legitimos representantes ou procuradores, revestidos dos poderes necessarios para tal fim e por um dos directores da sociedade.

Art. 7.º O accionista da sociedade terá direito a um voto em cada acção que possuir, desde que esteja ella legalmente inscripta em seu nome, trinta dias pelo menos antes das respectivas reuniões.

Paragrapho unico. Podem votar os pais por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus tutelados, os curadores por seus curatellados, um dos socios pela firma social, os representantes legais ou prepostos pelas associações ou sociedades e outras pessoas juridicas, os inventariantes pelos espolios que representarem e os syndicos e liquidatorios pelas respectivas massas.

Art. 8.º Qualquer pessoa, nacional ou estrangeira, associação, sociedade ou firma commercial poderá ser accionista da sociedade.

CAPITULO III

Da administração

Art. 9.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros: um director-presidente, um director-secretario e um director-gerente; eleitos em assembleia geral para uma gestão de cinco annos, podendo ser reeleitos.

Art. 10. Os directores, antes de entrarem no effectivo exercicio de suas funções, cautionarão, cada um, trinta acções da sociedade para garantia da sua gestão.

Art. 11. Ao director-presidente compete:

§ 1.º Representar a sociedade activa e passivamente, em juizo ou fóra d'elle, directamente ou por procuradores devidamente constituídos conjuntamente com o director-gerente.

§ 2.º Convocar as assembleias geraes, ordinarias e extraordinarias e effectivar as resoluções nellas tomadas, conjuntamente com o director-gerente.

§ 3.º Organizar annualmente, com o director-secretario, o relatório, balanço e demais documentos relativos ás operações da sociedade afim de serem apresentados á assembleia geral de accionistas com o parecer do conselho fiscal.

§ 4.º Assignar os relatorios annuaes e os titulos ou cautelas representativas das acções ou *debentures* da sociedade conjuntamente com os directores-secretario e gerente.

Art. 12. No caso de impedimento temporario do director-presidente será elle substituido pelo director-secretario.

Art. 13. Ao director-secretario incumbem:

§ 1.º Abrir, rubricar e encerrar todos os livros da sociedade que o não sejam pela Junta Commercial.

§ 2.º Lavrar as actas das reuniões do conselho fiscal.

§ 3.º Substituir o director-presidente nos seus impedimentos temporarios, convocando em tal caso um dos membros do conselho fiscal para, interinamente, exercer o seu cargo de director-secretario até que cesse o impedimento do director-presidente.

Art. 14. Ao director-gerente incumbem:

§ 1.º Superintender todo o serviço tecnico ou não da sociedade.

§ 2.º Assignar com os directores-presidente e secretario os titulos ou cautelas representativas das acções ou *debentures* da sociedade e os relatorios annuaes de que trata o art. II, paragraphos 3.º e 4.º dos estatutos.

§ 3.º Assignar com os cedentes e cessionarios, ou seus legitimos representantes as transferencias das acções da sociedade.

§ 4.º Fiscalizar e dirigir todos os serviços da sociedade, tomar conhecimento de todo o movimento administrativo da sociedade. Administrar e fiscalizar a caixa da sociedade.

§ 5.º Assignar com o director-presidente, ou quem o substituir, em nome da sociedade, accetes, saques, endossos de letras de cambio ou notas promissórias.

§ 6.º Depositar e retirar dinheiro dos bancos, pertencente á sociedade, prestando contas mensalmente do respectivo movimento ao director-presidente.

§ 7.º Dirigir todos os serviços dos escriptorios e armazens da sociedade. Visar todas as contas da sociedade.

§ 8.º Admittir e demittir os empregados necessarios para o bom funcionamento dos negocios de que trata a sociedade, fixar o seu numero e respectivos vencimentos, salarios ou percentagens.

Art. 15. A directoria collectivamente compete:

§ 1.º Convocar o conselho fiscal todas as vezes que os interesses da sociedade o tornem necessario.

§ 2.º Effectuar a compra de immoveis para a installação de armazens, assignar contractos de arrendamento ou outros quaesquer que forem necessarios aos serviços e interesses da sociedade.

Art. 16. Além da directoria terá a sociedade um administrador ou fiel de armazem que, em nome da mesma, assignará o respectivo termo de responsabilidade como fiel depositario e se encarregará do movimento de entrada e sahida das mercadorias nos armazens da sociedade sob as ordens e fiscalização do director-gerente.

Art. 17. O administrador ou fiel de armazem será nomeado pela directoria que lhe fixará os vencimentos, podendo, tambem, exonerar-o das suas funções quando assim o exigirem os interesses da sociedade.

Art. 18. Os vencimentos da directoria serão fixados em assembleia geral ordinaria.

Art. 19. O director-gerente, além dos vencimentos que lhe competem como director da sociedade, terá uma gratificação mensal fixada, tambem, em assembleia geral ordinaria.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 20. O conselho fiscal da sociedade se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente em assembleia geral ordinaria.

Art. 21. Ao conselho fiscal incumbirá, além das attribuições que lhe são conferidas por lei, examinar minuciosamente, nos tres mezes que precederem ao encerramento do balanço, toda a escripturação, livros e documentos pertencentes á sociedade, verificar a caixa e apurar o estado economico e financeiro da sociedade, afim de bem formular o respectivo parecer que deverá ser publicado em anexo, ao relatório annual.

Art. 22. Das reuniões do conselho fiscal serão lavradas actas.

Art. 23. Cada membro do conselho fiscal perceberá uma gratificação annual fixada na assembleia geral ordinaria em que forem eleitos.

CAPITULO V

Das assembleias

Art. 24. As assembleias geraes da sociedade serão ordinarias e extraordinarias. As primeiras se reunirão no primeiro trimestre de cada anno; as segundas se reunirão sempre que os interesses da sociedade o exijam.

Art. 25. No primeiro trimestre de cada anno os accionistas da sociedade se reunirão em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da directoria, relativas á gestão do anno anterior. Nessa mesma assembleia se procederá á eleição do conselho fiscal que deverá servir no anno seguinte ou a de qualquer um dos membros da directoria.

Art. 26. A assembleia geral ordinaria só poderá deliberar em primeira reunião quando estejam presentes accionistas representando, no minimo, dous terços do capital social. Em caso contrario, serão convocadas segunda e terceira assembleia, na forma da lei, deliberando-se na terceira reunião com qualquer numero de accionistas presentes.

Art. 27. As assembleias geraes ordinarias serão presididas por um accionista escolhido por seus pares presentes á reunião, o qual escolherá um outro para secretario.

Paragrapho unico. Nas assembleias geraes extraordinarias só se tratará do assumpto que a motivou.

Art. 28. A convocação da assembleia geral ordinaria será annunciada pela imprensa com a antecedencia de quinze dias e a das assembleias extraordinarias da mesma forma com a antecedencia, porém, de cinco dias, declarando-se expressamente no respectivo annuncio o objectivo da reunião.

Art. 29. Para o effecto da votação cada acção se contará como um voto, não tendo direito de votar ou de ser votado o accionista que não possuir, pelo menos, cinco acções.

CAPITULO VI

Dos lucros e dividendos

Art. 30. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, se procederá a balanço e os lucros verificados se distribuirão pela forma seguinte:

- a) quinze por cento para a directoria;
- b) dez por cento para o fundo de reserva;

6) sessenta por cento para distribuir pelos accionistas.

Art. 31. O fundo de reserva será constituído:

- 1º, com a percentagem de que trata o art. 30, letra b, dos estatutos;
- 2º, com os seus proprios rendimentos;
- 3º, com os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos, que prescreverão em seu favor..

Art. 32. Logo que o fundo de reserva atinja a uma importancia igual á metade do capital social, a percentagem de que trata o art. 30, letra b, passará a ser distribuida pelos accionistas.

CAPITULO VII

Disposições gerais e transitórias

Art. 33. A directoria, devidamente autorizada por assembleia geral, poderá contrahir emprestimos e emittir obrigações ao portador (debentures) e quaisquer outros titulos que sejam necessarios ao desenvolvimento das operações da sociedade.

Art. 34. Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pelas disposições do decreto n. 313, de 4 de julho de 1891, e demais preceitos legislativos e regulamentos que regem a especie.

Art. 35. A primeira directoria, pelo prazo de cinco annos, fica, desde já, constituída pelos senhores Domingos Joaquim da Silva — visconde de Salreu — para director-presidente; Jules Verelst, para director-secretario, e Fernando Baerlein, para director-gerente.

Paragrapho unico. O primeiro conselho fiscal da sociedade se comporá dos senhores John Baerlein, Americo Rodrigues Vieira e Antonio Mendes do Valle Quaresma, como membros effectivos e dos senhores Prospero I. Paternot, Ed. de Preter e Raphael Oliveira como suplentes.

Art. 36. Os accionistas, abaixo assignados, reconhecem e estão de pleno accordo com os presentes estatutos, dando-os como devidamente approvados para todos os effectos. — Domingos Joaquim da Silva. — Julio Verelst. — Fernando Baerlein. — Americo Rodrigues Vieira. — Antonio Mendes do Valle Quaresma. — John E. Baerlein. — Edmundo Francisco Vieira.

Relação dos subscriptores de accções da Sociedade Anonyma de Armazens Geraes «Trapiche Salreu»

Nomes, profissões e residências —
Accções — Importancias

Domingos Joaquim da Silva, negociante, rua de S. Pedro n. 52.....	750	75:000\$000
Jules Verelst, negociante, praça da Igrejinha n. 22..	100	10:000\$000
Fernando Baerlein, engenheiro e negociante, praça Tiradentes n. 73...	100	10:000\$000
Americo Rodrigues Vieira, negociante, rua Junquinhos numero 15.....	20	2:000\$000

Antonio Mendes do Valle Quaresma, negociante, rua dos Artistas n. 8.....	10	1:000\$000
John E. Baerlein, engenheiro constructor, praça Tiradentes n. 73....	10	1:000\$000
Edmundo Francisco Vieira, advogado, rua S. Francisco Xavier n. 697....	10	1:000\$000

Total..... 1.000 100:000\$000

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda.

Julio Verelst.
Fernando Baerlein.
Americo Rodrigues Vieira.
Antonio Mendes do Valle Quaresma.
John E. Baerlein.
Edmundo Francisco Vieira.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho de 26 de abril de 1926, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 7.348, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma de Armazens Geraes Trapiche Salreu, a saber:

Acta da assembleia geral de installação, realizada em 7 do corrente; estatutos, lista dos accionistas, publica forma do recibo do deposito de 10% do capital, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recbedoria do Districto Federal; Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta Commercial, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — João Hygino de Araujo.

Inutilizadas estampilhas no valor de 60\$000. — Visto. J. C., 27 de abril de 1926. — Isidoro Campos, director. Carimbo da Junta Commercial. (3.038)

EMPRESA DE AGUAS MINERAES SANTA CRUZ

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA EMPRESA DE AGUAS MINERAES SANTA CRUZ, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1926.

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis no escriptorio da sociedade á rua Theophilo Ottoni numero sessenta e nove, primeiro andar, desta cidade do Rio de Janeiro, reunidos em assembleia geral ordinaria os accionistas da Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz, constantes do livro de presença, representando novecentos e noventa accções, assumiu a presidencia da assembleia o Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, director presidente, que, abrindo a sessão, convidou para secretarios da assembleia os Srs. Gastão Lumay de la Couperie e José Gonçalves Queiroz dos Santos, ficando assim installada a mesa. Exposto pelo presidente o fim da reunião de accordo com as convocações feitas pela imprensa, declarou o presidente que ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, do balanço relativo ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, do parecer do conselho fiscal. Pedindo a palavra o acccionista, Gastão Lumay de la Couperie lembrou que fosse dispensada a leitura destas peças visto

como haviam sido publicadas e eram de todos conhecidas, propondo ainda que fossem approvados relatorios, contas e parecer, o que é feito pela assembleia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou o presidente que ia passar á outra parte da ordem do dia relativa á eleição do conselho fiscal. Suspensa a sessão e reaberta dez minutos depois, fez-se a chamada, sendo depositados os votos que apurados deram o seguinte resultado: para membros effectivos, Horacio Mendes de Oliveira Castro, oitocentos e oitenta e oito votos, reeleito; E. M. de Oliveira Castro, oitocentos e oitenta e oito votos, reeleito; Gastão Lumay de la Couperie, cento e seis votos. Para suplentes: Gastão Lumay de la Couperie, setecentos e noventa votos; José Gonçalves Queiroz dos Santos, novecentos e quarenta votos, reeleito; Roberto Mendes de Oliveira Castro, duzentos e cincoenta votos. Proclamados os eleitos, consultou o presidente se algum acccionista desejava tomar a palavra. Pedindo a palavra o acccionista Gastão Lumay de la Couperie disse que, necessitando a empresa augmentar o seu capital social á vista da necessidade crescente de aparelhamento para poder dar vazio ao seu grande movimento e sendo os seus estatutos até certo ponto um entrave para alcançar este fim, pedia que se consultasse a assembleia se esta era de opinião que se convocasse uma assembleia extraordinaria para tratar deste assumpto. Consultada a assembleia votou favoravelmente á proposta do dito acccionista com o addendo ainda por elle mesmo lembrado de ficar a directoria autorizada a convocar a dita assembleia extraordinaria para o mais breve possivel. Foi ainda proposto pelo mesmo acccionista um voto de louvor á directoria pela maneira intelligente por que encaminhou os negocios commerciaes da sociedade. Ninguem mais pedindo a palavra, levantou o presidente os trabalhos para ser lavrada a acta, a qual depois dos mesmos reabertos é lida e sem debate approvada pelos accionistas presentes que subscrevem comigo servindo de primeiro secretario e assignam. Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — G. Lumay de la Couperie. — Alvaro de Oliveira Castro. — G. Lumay de la Couperie. — José Gonçalves Queiroz dos Santos. — Jayme Soares Souza Castro. — Horacio Mendes de Oliveira Castro. — Hadelin Bodson. — H. Bodson & Comp. Limitada. — E. M. de Oliveira Castro. — Roberto Mendes de Oliveira Castro. — Pela Empresa de Terrenos do Districto Federal Limitada, Jayme Soares Souza Castro.

(3.044)

COMPANHIA AGRICOLA RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANNO

Aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, na sala de reuniões da Sociedade Anonyma Companhia Agricola Rio de Janeiro, á rua São Bento n. 12, 1º andar, ás tres horas, presentes onze accionistas, representando a totalidade das accções nominativas e ao portador, assume por aclamação a presidencia da assembleia o Senhor Janino Perlingeiro que convidou para secretario o Sr. Adolpho Schmidt Junior. O Sr. presidente declara que estão presentes todos os accionistas da companhia e que, na conformidade da convocação

publicada no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, e que lê, a assembléa terá que resolver sobre a aprovação do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria de 31 de março de 1925 a 31 de março de 1926; eleição dos novos membros do conselho fiscal e supplentes. Pede a palavra o Sr. Carlos Grelle que procedeu á leitura do parecer unanime do conselho fiscal, approvando o balanço apresentado pela directoria relativo ao periodo de 31 de março de 1925 a 31 de março de 1926, terminando por louvar a accção da mesma directoria que se mostrou criteriosa na administração da companhia. Pelo Sr. presidente foi posto em discussão o mesmo parecer, não havendo quem pedisse a palavra, submettendo a votos o mesmo parecer que foi unanimemente approved. O Sr. presidente declarou que nos termos da convocação,

ia-se proceder á eleição do novo conselho fiscal. Convertida a assembléa em collegio eleitoral e recolhidas as respectivas cedulas, foi apurado o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: Americo Cunha Lanhás, Leopoldo Salles e Manoel Picango de Abreu, mil trescentos e quarenta e quatro votos cada um; Adolpho Schmidt Junior, Miguel Perlingeiro Netto e Dr. Alvaro Perlingeiro, quatro votos cada um; para supplentes: Miguel Perlingeiro Netto, 1.399 votos; Dr. Alvaro Perlingeiro, 1.399 votos; Janino Perlingeiro, 1.399 votos. O Sr. presidente declara eleitos e empossados os membros do conselho fiscal Americo Cunha Lanhás, Leopoldo Salles e Manoel Picango de Abreu, e supplentes do conselho fiscal: Miguel Perlingeiro Netto, 1º supplente; Janino Perlingeiro, 2º supplente, e Dr. Alvaro Perlingeiro, 3º

supplente. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. presidente declara que mais nada tem a tratar, declara encerrada a reunião e agradece a todos os presentes terem comparecido á assembléa. E para constar, eu, Adolpho Schmidt Junior, secretario, a escrevi e assigno juntamente com a mesa por si e por todos os presentes conforme consta do livro de presença. — *Adolpho Schmidt Junior*. — *Janino Perlingeiro*. — *Eduardo Dias de Moraes Netto*. — *Oswaldo Perlingeiro*. — Por procuração do Dr. Alvaro Perlingeiro, por procuração de Humberto Perlingeiro, por procuração de Leopoldo Salles, por procuração de Americo Cunha Lanhás, por procuração de Miguel Perlingeiro Netto, por procuração de Manoel Picango de Abreu, *Oswaldo Perlingeiro*. — *Antero Perlingeiro*. (3.624)

RELATORIO DO BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DE 29 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas — E'nos chegado mais uma vez a oportunidade de comparecer deante de vós, para prestar as nossas contas, no desempenho do preceituado no art. 16 dos estatutos e art. 143 da lei das sociedades anonymas.

As contas, ora prestandas, vão detalhadamente expostas nos annexos elucidativos, com todas as explicações que julgamos sufficientes, para que possaes ficar absolutamente ao par, pelo seu estudo, da situação real e de consolidada prosperidade do estabelecimento.

Para de relance, poderdes ter uma noção positiva do desenvolvimento paulatino, mas continuo do banco, vamos transplatar para este nosso ligeiro relato, os saldos em cada bienio, a partir de 1919, inclusive, das letras descontadas, letras e effeitos a receber, hypothecas e dos empréstimos em conta corrente.

Assim temos:

Letras descontadas	Letras e eff. a receber	Hypothecas	Empréstimos em c/correntes
1919			
134.311\$370	1.247.077\$270	11.899\$000	1.352.626\$250
1921			
171.419\$300	2.319.211\$290	298.858\$891	1.687.570\$210
1923			
699.310\$680	3.185.093\$076	565.733\$891	2.242.709\$958
1925			
1.110.711\$638	2.944.209\$965	1.705.785\$545	1.439.160\$056

As duas carteiras que tem merecido cuidado especial da directoria, como se deduz da synthese numerosa acima transcripta, são a carteira de desconto e a hypothecaria, por corresponder essa diligencia ao programma assentado em principios de 1924 e aos interesses de nossos melhores clientes.

Por isso mesmo, pretendemos, com o auxilio de Deus, dar maior desenvolvimento e efficiência á secção de titulos descontados, para desafogar o commercio legitimo desta praça, agora que a normalidade da situação geral, permite-nos uma indagação mais segura das forças e possibilidades das firmas commerciaes que reclamam o nosso concurso financeiro.

No decurso do anno de 1925, por titulos descontados, emprestamos 5.658.299\$853, mediante garantia hypothecaria, adeantados 2.240.856\$145.

Na secção de empréstimos em conta correntes movimentamos o credito de 1.792.939\$501.

As entradas na "caixa" accusaram um montante de réis 14.351.610\$397.

O movimento global das operações expressou-se em réis 39.054.891\$612.

Os lucros liquidos apurados subiram a 163.766\$669, o que permittiu a distribuição dos dividendos de 12 % ao anno.

As nossas accções, como deveis ter conhecimento, continuam cotadas com agio, cotação que muito conforta a directoria, por ser essa circumstancia mais uma prova do credito de que goza o nosso estabelecimento, maxime ao lado de outros indices bem confortadores.

Os funcionarios do banco continuam a merecer a nossa confiança pelo bom desempenho dado ás suas obrigações.

Como em annos anteriores, a directoria, com muito gaudio, louva especialmente o contador, Sr. Alberto Rangel, pelo primoroso modo como dá cabal cumprimento á sua actuação nas varias secções da contabilidade, sob a sua superintendencia.

Está terminado esse breve relatório, mas longe de ficar encerrada a nossa responsabilidade em ministrar-vos outros esclarecimentos, estaremos sempre promptos a fornecer-vos melhores detalhes, nos pontos em que julgardes omissa ou obscura a documentação que acompanha esta synthetica exposição.

Niteroy, 20 de abril de 1926. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *A. de Alencar*, director. — *Manoel Pereira Duarte*, director.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro e de accordo com o preceituado no art. 27 de seus estatutos, examinamos com o devido cuidado o relatório, contas e documentos, que nos foram apresentados pela sua digna directoria, relativos ao periodo decorrido de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

Compulsamos os diversos titulos da contabilidade do banco, com os balanços já publicados, dos quaes deveis ter conhecimento, e tivemos a oportunidade de observar, a sua exactidão, bem como o accentuado desenvolvimento que se nota em todas as verbas do seu activo, desenvolvimento este que affirma de um modo bastante satisfactorio, a sua prospera situação financeira.

Assim, pois, somos de parecer que as mencionadas contas podem merecer a vossa approvação, como tambem todos os actos de gestão de sua zelosa directoria, no attilido espaço de janeiro a 31 de dezembro de 1925, actos estes que demonstram os esforços dos criteriosos administradores, no sentido do engrandecimento desta instituição bancaria.

Como um acto de inteira justiça, propomos, que na acta dos trabalhos da assembléa geral ordinaria de 29 do corrente, seja lançado um voto de louvor á distincta directoria do banco, pelos esforços, zelo e dedicacão, demonstrados em sua honesta administração, salientando-se a pessoa do seu presidente o Sr. Dr. Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães, pela sua intelligente direcção, alto tino administrativo e comprovada competencia.

Niteroy, 26 de abril de 1926. — *Luiz Gonzalves de Rocha*. — *Oscar Augusto Pereira*. — *Léo de Affonseca Junior*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Capital a realizar	19.220\$000
Letras descontadas	1.021.974\$100
Letras e effeitos a receber	3.009.024\$335
Valores em liquidacão	10.000\$000
Empréstimos em conta corrente	1.612.061\$247
Valores caucionados	111.456\$082
Valores depositados	14.700\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	67.000\$000
Hypothecas	1.665.925\$136

Caixa:

Em moeda corrente.....	205:429\$178	
Em outros bancos.....	50:647\$300	256:086\$476
Diversas contas		32:398\$248
		<u>7.819:845\$926</u>

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	122:010\$697	
Depósitos em conta corrente com juros:		
De prazo fixo.....	1.752:472\$386	
De movimento	992:093\$390	2.744:565\$776
Titulos em caução e em deposito.....	3.087:760\$192	
Lucros e perdas.....	126:109\$763	
Juros por antecipação.....	540:593\$249	

Dividendos:

Saldo atrasado.....	5:649\$916	
A ser distribuido pelos accionistas, sobre 5.000 accões integralizadas, a 12 % ao anno.....	60:000\$000	65:649\$916
Diversas contas		133:156\$333
		<u>7.819:845\$926</u>

S. E. ou O. — Nitheroy, 30 de junho de 1926. — O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Rangel*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1925

Honorarios:	Debito	
Da directoria	12:600\$000	
Do conselho fiscal.....	1:800\$000	14:400\$000
Ordenados		18:350\$600
Diversas contas:		
Por amortizações	2:521\$800	
Por saldo de contas.....	9:407\$700	11:929\$500

Fundo de reserva:

10 % sobre Rs. 77:424\$170, lucros líquidos apurados neste semestre.....	7:742\$417
--	------------

Bonificações:

Pela bonificação da directoria e incorporadora, de accordo com o art. 13 dos estatutos...	6:968\$174
---	------------

Dividendos:

Pelo dividendo de 12 % ao anno ou Rs. 12\$000 por accão, a ser distribuido aos Srs. accionistas sobre 5.000 accões integralizadas	60:000\$000
Saldo que passa para o 2º semestre do corrente anno	126:109\$763
	<u>245:500\$454</u>

Credito

Saldo do semestre proximo passado.....	123:396\$184
Taxa de expediente.....	8:008\$000
Juros	19:726\$070
Commissões	527\$950
Descontos	93:842\$250
	<u>245:500\$454</u>

Nitheroy, 30 de junho de 1925. — Presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Rangel*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar.....	11:660\$000
Letras descontadas.....	1.110:711\$638
Letras e effeitos a receber.....	2.944:209\$965
Valores em liquidação.....	9:620\$800
Empréstimos em conta corrente.....	1.439:160\$058
Valores caucionados.....	100:756\$082
Valores depositados.....	14:700\$800
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	66:500\$000
Hypotheças	1.705:785\$545

Caixa:

Em moeda corrente.....	242:592\$516	
Em outros bancos.....	11:620\$500	254:213\$010
Diversas contas.....		221:482\$136
		<u>7.878:799\$232</u>

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	130:644\$946

Depósitos em conta corrente com juros:

De movimento.....	1.440:708\$570	
De prazo fixo.....	1.807:919\$320	2.948:627\$890
Titulos em caução e em deposito.....	3.014:375\$822	
Lucros e perdas.....	136:047\$189	
Juros por antecipação.....	435:971\$480	

Dividendos:

Saldo atrasado.....	7:369\$032	
A ser distribuido aos Srs. accionistas, a razão de 12 % ou 12\$000 por accão, sobre 5.000 accões integralizadas...	60:000\$000	67:369\$032
Diversas contas.....		175:762\$873
		<u>7.878:799\$232</u>

S. E. ou O. — Nitheroy, 31 de dezembro de 1925. — O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Rangel*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Honorarios:	Debito	
Da directoria.....	15:600\$000	
Do conselho fiscal.....	1:800\$000	17:400\$000
Ordenados		19:560\$000
Diversas contas:		
Por amortizações.....	3:433\$000	
Por saldo de contas.....	13:381\$220	16:814\$220

Fundo de reserva:

10 % sobre 86:342\$499, lucros líquidos apurados neste semestre.....	8:634\$249
--	------------

Bonificações:

Pela bonificação da directoria e incorporadora, de accordo com o art. 13 dos estatutos...	7:770\$824
---	------------

Dividendos:

Pelo dividendo de 12 % ao anno, ou 12\$000 por accão a ser distribuido aos Srs. accionistas sobre 5.000 accões integralizadas	60:000\$000
Saldo que passa para o 1º semestre de 1926.....	136:047\$189
	<u>206:226\$482</u>

Credito

Saldo do semestre próximo passado.....	126:109\$763
Commissões	571\$300
Taxa de expediente.....	5:852\$000
Descontos	106:054\$410
Juros	27:636\$009
	266:226\$482

Altheroy, 31 de dezembro de 1925. — O presidente, Manoel Magalhães. — O contador, Alberto Rangel. (3.034)

COMPANHIA AGRICOLA E COMMERCIAL USINA DO OUTEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo um dever legal, a actual directoria da Companhia Agricola e Commercial Usina do Outeiro, vem trazer ao vosso conhecimento, o singelo relato de todos os factos mais notaveis da vida da empresa, durante o exercicio em 28 de fevereiro de 1926.

Administração

A empresa, desde 15 de junho de 1925, era administrada pelos seguintes directores: presidente, Sr. Alcardo Borin, e gerente, Sr. Amaro José Prado, os quaes em 22 de agosto de 1925, renunciaram seus logares, por escriptura lavrada em notas do tabellião Euclides Maciel, da cidade de Campos, tendo, então, sido eleita uma directoria provisoria constituída pelos Srs. Claudino Velloso Borges e Dr. Nelson Velloso Borges, respectivamente, presidente e gerente.

Na assembleia geral extraordinaria, de 10 de setembro de 1925, foi eleita a actual directoria composta dos Srs. Claudino Velloso Borges, presidente; Manoel Antonio de Carvalho Junior, thesoureiro-secretario e Dr. Nelson Velloso Borges, gerente.

No acto da renuncia os ex-directores Srs. Amaro José Prado e Alcardo Borin apresentaram suas contas por meio de um balanço constante dos archivos desta empresa e depositado no cartorio do referido tabellião, depois de rubricado por todos os interessados.

O referido balanço foi apresentado como base da prestação de contas, ficando os referidos ex-directores, por clausula expressa na escriptura de renuncia responsaveis pessoalmente por qualquer compromisso que surgisse além dos constantes do mesmo balanço. A actual directoria apurou que só não foram computados no balanço os varios compromissos, no total de réis 26:789\$132, que correm por conta exclusiva dos Srs. Borin e Amaro, pessoalmente; a actual directoria já providenciou no sentido de tornar effectiva a referida responsabilidade, tendo recebido do Sr. Alcardo Borin a sua parte na importância de 13:394\$566, e estando para receber do Sr. Amaro José Prado quantia igual que por certo, como é de esperar, não se negará a satisfazer.

Reforma dos estatutos

Logo, no inicio, a directoria actual foi compellida pelas exigencias dos negocios sociais a reformar os estatutos, com dois objectivos inadiaveis: a mudança da sede para esta Capital e o augmento de um cargo na directoria.

A transferencia da sede para esta Capital, foi motivada pela necessidade de desenvolver os negocios commerciaes da empresa, collocando-o em contacto directo com os consumidores dos seus productos: e o augmento de um cargo na directoria collimou, o escopo de pela distribuição das funcções dar uma organização mais efficiente aos varios serviços da administração.

As duas alterações dos estatutos já vem sendo sagradas pela pratica, apresentando os melhores resultados.

A nova directoria tem se esforcado para dar ao cultivo da canna o maior desenvolvimento, contando que a colheita do corrente anno, que deve começar no proximo mez de julho de uma produção bem maior que a anterior.

Apesar das chuvas constantes que produziram pequenas inundações, o aspecto das plantações é excellente e promettedor.

Na fundação da safra de 1927 empregam a directoria e gerencia todo o seu esforço a fim de que possa a empresa fornecer recursos para os melhoramentos que lhe são necessarios, não só na cultura dos campos como na aparelhagem da usina e no material de transporte.

Contando com os recursos da proxima safra entendem a directoria não dever demorar mais a realização do melhora-

mento que mais se impunha, e que não devia ser por mais tempo adiado: a montagem de uma distillaria para alcool. Desse modo fez encomenda para a Franca de machinismos e aparelhagem completa para uma distillaria moderna que provavelmente ainda funcionará dentro do periodo da proxima colheita.

O trabalho de conservação tem merecido tambem a attenção da directoria.

O balanço junto dará ampla explicação da situação financeira da empresa, no entanto, para qualquer informação que vos seja necessaria ficamos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — Claudino Velloso Borges, presidente. — Manoel A. de Carvalho Junior, director-theosoureiro. — Dr. Nelson Velloso Borges, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal, abaixo assignados, lendo attentosamente o relatorio da directoria e o balanço apresentados das operações encerradas em 28 de fevereiro de 1926, são de parecer que as ditas peças sejam approvadas por estarem de inteiro accordo com os livros e archivos da empresa, que meticulosamente examinaram.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926. — Dr. Idelfonso Dutra. — Abelardo Marques. — General Dr. João Fulgencio de Lima Mindello.

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Uzina do Outeiro.....	1.670:616\$324	
Propriedades agricolas ...	3.020:512\$111	
Machinismos e instrumentos agricolas	103:910\$900	
Linha ferrea	470:853\$900	
Material ferro-viario	161:400\$000	
Embarcações	29:000\$000	
Material de transporte....	11:716\$000	
Linha telephonica	32:160\$000	
Arreios	300\$000	5.500:499\$235
Moveis e utensilios.....	40:562\$215	
Automoveis	6:500\$000	17:062\$215

Lavouras de canna:

Safra de 1926.....	175:094\$425	
Safra de 1927.....	21:821\$200	196:915\$625
Almoxarifado	69:663\$630	
Pharmacia	4:159\$140	
Lenha e madeira.....	19:729\$680	
Lenha em stock	7:137\$200	100:689\$950
Semoventes		219:170\$000

Distillaria de alcool:

Em construcção		25:635\$000
Caixa		4:164\$157
Letras a receber.....	27:279\$000	
Empreiteiros	6:104\$100	
Responsabilidade da antiga administração	13:394\$566	
Alugueis a receber.....	600\$000	47:374\$666

Activo do fornecimento:

Moveis e utensilios.....	1:780\$500	
Mercadorias	23:121\$000	24:905\$100
Contas correntes:		
Do colonos	144:083\$665	
De outros devedores.....	48:927\$975	193:011\$640

Ações depositadas:

Pela directoria	172:500\$000	
Questões a liquidar	602\$890	
Caixa de carões	5:359\$500	
Favore de milho	1:043\$175	
Perdas e perdas		
Que pertença para o semestre futuro	225:152\$637	

6.734:085\$790

Passivo

Capital	3.500:000\$000	
Hypotheças	1.150:000\$000	
Contas correntes:		
Credores diversos	4.604:229\$010	
Obrigações a pagar:		
Letras	221:235\$500	
Contas assignadas	21:961\$810	243:197\$310
Fundo de reserva	36:559\$980	
Fundo de depreciação.....	18:279\$990	54:839\$970
Ações em depósito:		
Da directoria	172:500\$000	
Emissões da série A.....	9:319\$500	
	8.734:085\$790	

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1926. — Pela Companhia Agrícola e Commercial Uzina do Outeiro. — *Claudino Velloso Borges*, presidente. — *Americo Celestino da Motta*, guardalivros.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte dias do mez de abril de 1926, convocados pelos annuncios publicados no *Diario Official* de 28 e 31 de março de 1926 e no *Jornal do Commercio* de 28 e 31 de março de 1926, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os seguintes: *Velloso & Comp.*; *Borges, Carvalho & Comp.*; *Claudino Velloso Borges*; *Manoel Antonio de Carvalho Junior*; *Dr. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*; *Abelardo Marques*; *Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges*; *Americo Celestino da Motta*; *Germano Oswaldo de Bettencourt Rodrigues* e *Frederico Mindello Carneiro Monteiro*, deixando de comparecer somente o accionista *Dr. Nelson Velloso Borges*, mas que se fez representar por procuração pelo Sr. *Claudino Velloso Borges*, titulares de todas as acções da companhia, conforme verificação procedida nos termos do artigo quinze dos estatutos. O Sr. *Claudino Velloso Borges*, assumindo a presidencia, como presidente da companhia, deu por installados os trabalhos da assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, onde os accionistas estavam reunidos, depois de ter verificado a existencia do *quorum*, e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. *Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges* e *Frederico Mindello Carneiro Monteiro*, que occuparam os seus logares á mesa. O Sr. presidente pediu ao Sr. segundo secretario, que lesse os annuncios da convocação, e, em seguida, o relatorio da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal. O accionista Sr. *Germano de Bettencourt Rodrigues*, pediu á assembléa que fosse dispensada a leitura do relatorio e respectivo parecer dos fiscaes, de vez que taes peças tinham sido divulgadas pela imprensa, como demonstrava com a publicação inserta no *Jornal do Commercio*, de dezoito de abril do corrente anno. Em requerimento posto, em discussão e consequente votação foi aprovado pelos presentes. Em seguida o Sr. presidente submetteu á discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal. Não tendo algum dos Srs. accionistas pedido a palavra, o Sr. presidente declarou que iria submettel-os á votação, sendo unanimemente approvados e o relatorio e o parecer alludidos, absten-do-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal. O Sr. presidente declarou que iria proceder á eleição para a renovação do conselho (effectivos e supplentes), de accordo com a lei, e pedia que os Srs. accionistas se munissem de cédulas para esse fim. Foi, então, iniciada a votação, sendo indicado para escrutinador o Sr. *Frederico Mindello Carneiro Monteiro*, segundo secretario da mesa, que apurou o seguinte resultado da votação: para membros effectivos: general João Fulgencio de Lima Mindello, 10 votos; *Dr. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*, 9 votos, e *Abelardo Marques*, 9 votos. Para supplentes: *Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges*, 9 votos; coronel *Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro*, 10 votos e *Frederico Mindello Carneiro Monteiro*, 9 votos. O Sr. presidente, dando parabens aos eleitos, pela renovação do seu mandado de fiscaes, deu todos por empossados. Em seguida o Sr. presidente consultou á assembléa si algum accionista pretendia usar da palavra. Ante o silencio geral, o Sr. presidente, depois de agradecer a presença de todos, demonstrativa do interesse que tinham pelos negocios da companhia, e augu-

rando apresentar, no exercicio corrente, uma gestão mais efficaz e realizadora dos negocios da companhia, terminou dando por terminados os trabalhos da assembléa geral, pedindo aos Srs. accionistas que se não retirassem do recinto até ser lavrada a acta, o que feito, foi ella, depois de lida a todos e por elles achada conforme a verdade, assignada pelos mesmos, commigo, 1º secretario, que a fiz e assigno.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — *Ernesto Mendonça de Carvalho Borges*. — *Claudino Velloso Borges*, por si e como procurador do *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *Manoel A. de Carvalho Junior*, por si e como socio solidario de *Borges, Carvalho & Comp. e Velloso & Comp.* — *Dr. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*. — *Abelardo Marques*. — *Americo Celestino da Motta*. — *Germano O. de B. Rodrigues*. — *Frederico Mindello Carneiro Monteiro*. (3.040)

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO EM A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 28 DE ABRIL DE 1926

Senhores accionistas — De conformidade com o disposto no estatuto social, submettemos a vossa apreciação e approvação o presente relatorio, balanço e contas da sociedade, tudo relativo ao anno social, findo, de 1925, conforme verificareis pelo parecer da respectiva commissão fiscal.

Escusado será delinear-mos mais amplamente todas as operações da sociedade, posto que os senhores accionistas tem estado em continuo contacto com a directoria, além de que a commissão fiscal procedeu a um minucioso exame, encontrando tudo em perfeita regularidade.

Assegurados que foram os fundos estatuidos propomos seja distribuido um dividendo de 10 % para os accionistas portadores de acções representativas do capital de réis 4.000:000\$ e de 5 % para os portadores das representativas de Rs. 2.000:000\$, subscripto e realizado em junho proximo findo, correspondente ao 2º semestre do mesmo anno.

Não podemos deixar de louvar o esforço e dedicação dos dignos auxiliares desta sociedade.

Temos o prazer de trazer ao conhecimento dos dignos accionistas desta sociedade que as obras dos moinhos iniciadas o anno passado, já se acham terminadas, o que esperamos muito concorrerá para a prosperidade da sociedade.

Inutil será recordar que, se as informações ora prestadas e os documentos que as acompanham, não facilitando aos Srs. accionistas uma idéa exacta de conjunto e de detalhes, permanecemos desde já ás ordens dos interessados, afim de ministrar-lhes todo e qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. — *Neopolito Pionelli*. — *Francisco Eugenio Leal*. — *Carroll Z. Robinson*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Edifícios e terrenos.....	3.571:626\$813	
Imoveis: Predios.....	802:919\$050	
Machinismos e melhoramentos...	1.434:373\$792	
Segundo Moinho.....	3.407:901\$640	
Moveis, vehiculos e motor Krupp.	44:473\$010	9.261:294\$305
Caixa: Dinheiro em cofre.....		127:977\$900
Caução de titulos.....	20:000\$000	
Caução da Administração.....	60:000\$000	80:000\$000
Seguros.....		29:469\$370
Valores em Carteira.....		6:212\$660
Trigo: Embarcado e em contractos.....		421:813\$470
Inventario:		
Productos do moinho.....	2:052:240\$150	
Farinhas importadas e mercadorias.....	253:470\$690	
Saccos de algodão e de aniagem.	269:639\$900	
Materiaes diversos e ferramentas.	298:993\$970	2.874:344\$710
Obrigações a receber.....		132:262\$440
Cambias a liquidar.....		829:390\$700
Cobranças de N/Cta.....		197:144\$000
Estampilhas.....		6:337\$000
Contas correntes: Devedores....		4.191:575\$850
Contas varias: Devedores.....		150:290\$060
		18.308:162\$463

Passivo

Capital: Representado em 6.000 acções (das quaes as ultimas 2.000 foram integralizadas em 30 de junho de 1925, decreto numero 16.975, do Governo Federal, no *Diario Official* de 8 de julho de 1925), do valor de 1:000\$ C/U.....

Acções em deposito...		5.000:000\$000	60:000\$000
Fundos:			
De reserva.....	300:000\$000		
De depreciação.....	1.450:000\$000		
Para Sítios novos.....	350:000\$000		
De garantia c/correntes	360:000\$000		
Lucros suspensos.....	155:293\$275	2.615:293\$275	
Porcentagem do Conselho Administrativo:			
De 1924, não reclamada.....	17:012\$600		
De 1925, a distribuir...	68:571\$120	85:583\$720	
Interesses	78:856\$790	164:440\$510	
Imposto sobre a renda		40:000\$000	
4º dividendo:			
Sobre 4.000:000\$000...	400:000\$000		
*Sobre 2.000:000\$000...	100:000\$000	500:000\$000	
Obrigações a pagar....		25:816\$720	
Valores em cobrança..		197:144\$000	
Credores:			
No Razão.....	6.570:036\$360		
Em C/Correntes.....	1.510:911\$110		
Contas a pagar.....	624:520\$410	8.705:467\$960	
		18.308:162\$465	

S. E. ou Oms.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925.—
Neopolito Tionelli, presidente.—Francisco Eugenio Leal, secretario.
Antonio Lellis, guardo-livros.

PARER DA COMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas — Os signatarios membros da commissão fiscal de Grandes Moinhos do Brasil S/A, tendo procedido a exame do balanço, contas e escripturação, correspondentes ao anno social findo em 31 de dezembro proximo findo, acharam tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer sejam elles aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — Leopoldo Gianelli,
Francisco Eugenio Leal. — Caswood L. Robinson.

(2.998)

BANCO DO BRASIL

RELATORIO PRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS,
NA SESSÃO ORDINARIA DE 29 DE ABRIL DE 1926

Srs. Accionistas:

Foi um anno que tive a honra de me dirigir, pela primeira vez, a assembleia geral ordinaria do Banco do Brasil.

No periodo que, de então a esta parte, decorreu, a situação financeira e economica do paiz apresentou accentuada melhora, em comparação com a de 1924. Para isso contribuíram, de um lado, o restabelecimento da tranquillidade publica e, de outro, o proseguimento na politica de saneamento do meio circulante. A essas causas devemos a normalização da actividade commercial e industrial, a elevação progressiva das nossas taxas cambiais e consequente baixa de preços das utilidades, nacionais e estrangeiras, indispensaveis á subsistencia.

Os negocios desenvolveram-se com extrema actividade, verificando-se intenso movimento de exportação dos productos de maior procura no exterior, dentre os quaes cumpre mencionar a borracha, que, ao contrario do que succedera em 1924, alcançou preços compensadores, dando margem a grandes transacções no extremo norte.

A situação creada pelas circunstancias referidas permittiu que as operações do Banco excedessem em volume ás do exercicio anterior, determinando consequente elevação de lucros.

Os valores do balanço de 31 de dezembro ultimo, exceptuados os relativos aos depositos em conta corrente, superam, com effeito, os do balanço encerrado em igual data do anno anterior, e os lucros liquidos, que montaram em 1924 a réis 99.666:080\$616, elevaram-se em 1925 a 141.508:048\$868.

Esse resultado permittiu a distribuição de um dividendo de 20 %, além da contribuição de 14.150:805\$003, para o fundo de reserva que foi, assim, elevado a 118.775:937\$203.

A Carteira Commercial, ha muitos annos sob a direcção do Sr. Dr. Moreira de Carvalho, continuou a prestar inestimaveis serviços ao commercio e á industria.

As operações do desconto, redescoto e empréstimos em conta-corrente elevaram-se a 1.578.370:723\$405 contra réis 1.366:378:301\$782 em 1924. O augmento foi, portanto, de 214.992:421\$623, o que evidencia a solicitude com que procuramos acudir ás solicitações legitimas das diversas praças do paiz.

Durante o anno concorreu o Banco a 17 fallencias e concordatas, sendo insignificantes os prejuizos verificados.

A Carteira de Cambio, sob a direcção do Sr. Corrêa e Castro, attendeu ininterruptamente ás necessidades do commercio, fornecendo aos importadores taxas vantajosas para as suas coberturas e adquirindo aos exportadores os saques relativos á exportação, com a differença maxima de 1/2% sobre as taxas de venda, mesmo nos momentos em que a affluencia de lettras determinava o retrahimento dos compradores.

As cotações do mercado, que tiveram por indices minimo e maximo as taxas de 5 ¹⁰/₁₀₀ e 7 ¹⁰/₁₀₀, respectivamente, foram sempre melhorando, por natural tendencia de alta, com a inapreciavel vantagem de oscillações pouco pronunciadas, encerrando-se o anno com a taxa de 7 ¹⁰/₁₀₀.

O cambio comprado attingiu á cifra de £ 64.168.495 e £ vendido á de £ 60.369.196, contra £ 46.646.051 e £ 46.470.023 em 1924, verificando-se entre os totaes de 1925 um disponivel de cerca de £ 3.800.000, o que demonstra a solida posição com que a Carteira encerrou as sua operações no segundo semestre.

E' de esperar ainda maior expansão das operações de cambio com o rapido incremento dos negocios de importação e exportação de diversas praças nacionaes, onde as agencias do Banco, que até agora não entretinham relações directas com os paizes estrangeiros, estão sendo gradualmente autorizadas a operar de conta propria, attendendo, assim, ás solicitações do commercio e das industrias locais.

As carteiras de Agencias, sob a direcção dos Srs. Dr. Henrique Diniz, Dr. Carvalho de Brito e Dr. Mario Brant, funcionaram com perfeita regularidade, tendo a administração e serviços dessas numerosas filiaes correspondido, como anteriormente, á nossa espectraliva.

Os lucros obtidos em 1925, foram, em conjuncto, muito satisfactorios. Os empréstimos elevaram-se a 2.133.199:680\$454. O confronto desse total com o de 1924 accusa o decrescimento de 22.476:827\$363. Ao contrario, os depositos em conta corrente, que ascenderam a 7.130.239:784\$333, apresentam o acrescimo de 261.444:533:596 sobre o total de 1924.

Augmento notavel apresenta tambem o serviço de cobranças de conta alheia. O total das cobranças dessa natureza contadas ás agencias attingiu a 1.679.730:284\$649 contra réis 1.346.072:320\$656 em 1924. O augmento foi, portanto, de réis 333.657:963\$993. Foram igualmente avultados o movimento de caixa e o de transferencias de fundos, cujos totaes apresentam differenças favoraveis confrontados com os de 1924.

A Carteira de Emissão desde seu inicio sob a direcção do Sr. Barão de Oliveira Castro, effectuou o resgate de réis 257.019:151\$000. Do papel-moeda assim retirado da circulação 122.156:651\$000 correspondem a cedulas de emissão do Thesouro Nacional e 134.872:500\$000 a notas de emissão do proprio Banco.

O total das cedulas emitidas pelo Banco, em circulação a 31 de dezembro de 1924, que montava a 726.862:500\$000, foi, por aquella forma, reduzido a 592.000:000\$000.

Desde o inicio do seu contracto com o Governo até 31 de dezembro proximo findo, resgatou o Banco papel-moeda do Thesouro no valor total de 134.156:651\$000. De 31 de dezembro até a data do presente relatório foram recolhidos mais 54.004:177\$000 de papel-moeda do Thesouro á Caixa de Amortização para serem incinerados, o que eleva aquelle total a 188.160:828\$000.

Até o fim do corrente semestre foremos effectuado a entrega de mais 27.002:086\$182 áquella repartição para o mesmo fim, elevando-se, assim, a 215.162:914\$182 o papel-moeda do Thesouro resgatado pelo Banco.

Julgo desnecessario salientar o relevante serviço que, por força do contracto celebrado com o Governo, prestou, assim, o Banco, em tão curto periodo, á economia nacional.

O lastro-ouro em deposito na Caixa de Amortização e nos cofres do Banco recebeu durante o anno o reforço de £ 462.549-13-5, valor correspondente a 164 barras de metal adquirido á S. John d'El-Rey Mining Co., The Ouro Preto Gold Mines of Brazil e The South American Gold Areas. O stock de ouro metallico e títulos-ouro, de propriedade do Banco, tomados os títulos-ouro pela cotação do momento, elevou-se em 31 de dezembro findo a £ 12.782.110-0-11 importancia que, á taxa de 8 dinheiros por mil réis, corresponde a réis 383.463:301\$360.

O serviço de compensação de cheques toma, dia a dia, maior vulto, tendo sido o total dos cheques compensados, durante o anno, de 16.462.358:754\$834, contra réis 15.233.359:198\$258 em 1924.

A 24 de fevereiro do corrente anno fomos surpreendidos com o inesperado passamento do Sr. Barão de Oliveira Castro, tão prezado e querido entre os seus collegas e amigos da directoria do Banco como no alto commercio desta praça.

Já, em 25 de julho do anno proximo findo e em 16 de janeiro ultimo, haviamos soffrido a perda de dous outros dignissimos collegas e amigos, o Sr. Dr. Josino de Alcantara Araujo e Sr. Daniel de Mendonça, directores de agencias, tendo ainda este ultimo exercido durante perto de dous annos as funções de director da Carteira de Cambio. Aos tres illustres directores fallecidos, cujos serviços da maior valia não podiam ser esquecidos, prestou a administração do Banco as homenagens que mereciam.

Em 29 de abril de 1925 terminou o mandato do Sr. doutor Norberto Custodio Ferreira, tendo sido eleito director, para preenchimento dessa vaga, o Sr. Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto, que entrou em exercicio no dia 30 de maio do mesmo anno.

Em substituição ao Dr. Josino de Alcantara Araujo, foi eleito director, em assembléa geral extraordinaria de 27 de agosto de 1925, o Sr. Dr. Mario Augusto Caldeira Brant, que tomou posse a 28 do mesmo mez.

O cargo de director da Carteira de Emissão, exercido até 24 de fevereiro pelo Sr. Barão de Oliveira Castro, é de livre nomeação do Governo e ainda não foi preenchido.

O mandato do Sr. Daniel de Mendonça terminaria, na forma dos estatutos, á realização da presente assembléa geral ordinaria. Termina, tambem, agora o mandato do Sr. Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz.

Na forma dos estatutos, tereis, assim, de proceder não só á eleição de conselho fiscal e seus supplentes, como á de dous directores.

Além do parecer do conselho fiscal e dos balanços semestrais encontram-se, em annexos á presente exposição, demonstrações e estatísticas que completam as informações que tenho a honra de prestar.

Estou prompto, entretanto, como me cumpre, a fornecer quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio, 29 de abril de 1926. — James Darcy.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo o seu dever, o conselho fiscal do Banco do Brasil apresenta-vos o seu parecer sobre as operações realizadas durante o anno de 1925, e chama a vossa attenção para o bem elaborado relatório do Exmo. Sr. presidente do Banco,

cujos dados demonstram plenamente o estado de solidez do nosso grande instituto de credito.

Antes de se pronunciar sobre as operações do Banco, cumpre ao conselho fiscal dar-vos noticia das occorrencias havidas na sua administração.

Ao Sr. Dr. Norberto Custodio Ferreira, que por muitos annos, como director, prestou bons serviços ao Banco, succedeu, eleito pela assembléa geral dos accionistas, o Sr. Dr. Carvalho Britto, nome vantajosamente conhecido nos nossos circulos commerciaes e financeiros.

De 25 de julho proximo passado a 24 de fevereiro deste anno, exeperimentou o Banco do Brasil dura provação com o fallecimento de tres dos seus mui dignos directores: Srs. doutor Josino de Araujo, Daniel de Mendonça e Barão de Oliveira Castro.

As homenagens que a honrada directoria do Banco prestou á memoria dos seus saudosos collegas, associou-se o conselho fiscal com toda a cordialidade, e registrando tão tristes acontecimentos, que ainda écpam dolorosamente no seio deste Banco, propõe, com a mais viva e commovida magua, se inscreva na acta da assembléa que hoje se realiza um voto de sinceros sentimentos de pesar.

Ao Dr. Josino de Araujo succedeu, eleito pela assembléa geral extraordinaria de 27 de agosto proximo passado, o senhor Dr. Mario Brant, figura de destaque pelos seus conhecimentos em assumptos economicos e financeiros.

Não foram ainda preenchidas as vagas abertas com o fallecimento dos Srs. Daniel de Mendonça e Barão de Oliveira Castro.

Brevemente estará o Banco funcionando no seu novo o sumptuoso edificio.

Aos Srs. Drs. James Darcy, Cincinato Braga e José Maria Whitaker, que se esforçaram por dotar o nosso grande instituto de credito com uma installação condigna do seu nome, do seu prestigio e dos relevantes serviços que vem prestando ao paiz, o conselho fiscal, representante dos Srs. accionistas, aqui deixa consignada a expressão sincera dos seus agradecimentos.

Os lucros liquidos do Banco, no anno de 1925, elevaram-se a 141.508:018\$868, mais 41.841:968\$252 que no anno de 1924, cujos lucros foram de 99.666:080\$616.

O fundo de reserva, com o notavel acrescimo do réis 14.150:805\$003, attingiu a somma de 118.775:937\$203.

A renda liquida das agencias expressou-se em réis 17.847:046\$381.

O fundo de beneficencia dos funcionarios do Banco recebeu o auxilio de 1.415:080\$480.

Finalmente, foram distribuidos no primeiro e no segundo semestres dividendos á razão de 20 % ao anno.

Com o criterio aconselhado pelas circunstancias e sem as perturbacões provenientes de uma rapida deflaccão, vem o Banco do Brasil valorizando, paulatinamente, o nosso meio circulante, condição primordial para melhorar a situação geral e garantir a prosperidade e grandeza do Brasil. Assim é que, cumprindo rigorosamente a obrigação contractual de retirar da circulação o papel-moeda do Estado, o Banco, no exercicio de 1925, creditou ao fundo de resgate de papel-moeda a quantia de 159.225:205\$470 e entregou, no mesmo exercicio, á Caixa de Amortização, para serem incineradas, notas do Thesouro Nacional, na importancia de 122.156:651\$000.

Da emissão do Banco foram recolhidas durante o anno, notas no importe de 134.862:500\$000, sendo: 100:000\$000 da emissão de emergencia, sem que por isso deixasse o Banco de prestar ao commercio e ás industrias o devido auxilio.

Em resumo tem o Banco do Brasil resgatado desde o inicio do seu contracto com o Governo até ser lavrado este parecer notas do Thesouro Nacional na importancia de réis 182.983:685\$000.

Todos estes indices attestam cabalmente o merito de uma administração.

Continuam no melhor pé de cordialidade, e com grande proveito para ambos, as relações entre o Governo e o Banco.

Como védes, Srs. accionistas, não pôde ser mais prospera a situação do Banco do Brasil, cuja escripturação o conselho fiscal examinou e achou em perfeita ordem: conferiu tambem á Caixa, os títulos e valores constantes dos livros e encontrou certas as contas e balanços, que lhe foram apresentados, dos dous respectivos semestres.

Ao terminar, e offercendo-vos o seu parecer, tem o conselho fiscal a maxima satisfação de propôr-vos que as contas da honrada administração do Banco do Brasil, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, sejam approvados com louvores e applausos que, por mais profusos, nunca serão tantos quantos ella merece pelo fino, dedicacão e capacidade superior com que vem gerindo os vossos capitais.

Sala das sessões do conselho fiscal do Banco do Brasil, aos 15 de abril de 1926. — *Reymundo Gabriel Vianna.* — *João Pedreira do Couto Ferraz.* — *Antonio Manoel Buena de Andrade.* — *A. Charles Kiefer.* — *Manoel Francisco de Brito.*

BANCO DO BRASIL E SUAS AGÊNCIAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Activo	
Thesouro Nacional—C/ de Antecipação da Receita.....	58.875:600\$194
Letras Descontadas.....	773.431:108\$336
Empréstimos em C/Corrente.	268.880:947\$465
Letras a Receber.....	21.043:832\$560
Efeitos a Receber de Conta Alheia:	
do Exterior.....	9.895:623\$591
do Interior.....	285.573:063\$739
Valores em liquidação.....	4.465:722\$888
Valores caucionados.....	395.170:501\$610
Valores depositados.....	298.124:551\$248
Agencias e filiaes no interior.	304.704:713\$926
Correspondentes no exterior.	125.869:418\$294
Correspondentes no interior.	5.720:365\$171
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	102.441:239\$716
Liquidação do Banco da Republica do Brasil.....	36:872\$795
Immoveis.....	5.400:000\$000
Movels e Utensilios.....	71\$000
Cobrança nos Estados.....	421.865:296\$293
Diversas contas.....	14.666:500\$726
Ouro em deposito na Caixa de Amortização £ 10.695.030-7-6	
idem em n/ cofres..... £ 217.613-15-5	
idem, em poder de nossos banqueiros no exterior.... £ 500.000-0-0	£ 11.412.644-2-11a8 ^d
Titulos Ouro depositados no exterior: £ 2.595.030-0-0	
nominaes, pela ultima cotação..... £ 1.624.530-0-0a8 ^d	48.735:900\$000
Caixa em moeda corrente....	108.697:282\$410
	3.595.977:936\$382

Passivo

Capital.....	100.000:000\$000
Fundo de reserva.....	111.643:645\$200
Fundo de Resgate do Papel Moeda.....	134.156:651\$818
Menos importancia entregue á Caixa de Aortização para ser incinerada.....	55.877:708\$000
Emissão em circulação.....	592.000:000\$000
Depósitos:	
Em c/correntes com juros	305.550:558\$164
Em c/correntes limitadas	89.456:629\$182
Em c/correntes sem juros	383.124:855\$842
Em contas a prazo fixo..	130.090:421\$137
Em contas de compensação de cheques.....	9.755:559\$429
Titulos em caução e em deposito.....	917.978:024\$204
Agencias e filiaes no interior	693.295:052\$858
Correspondentes no exterior	328.920:473\$282
Correspondentes no interior	19.931:370\$844
	4.774:277\$435
Depositantes de efeitos para cobrança.....	717.333:983\$623
Bonus e Dividendos:	
Saldo anterior.....	1.052:573\$000
39.º dividendo a distribuir	10.000:000\$000
Diversas contas.....	11.052:573\$000
	20.769:592\$118
	3.595.977:936\$382

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1925. — James Darcy, Presidente. — Arthur P. Bosisto, Contador.

Thesouro Nacional—C/ de Antecipação da Receita.....

Letras Descontadas.....	598.263:456\$924
Empréstimos em C/Corrente.	258.954:448\$881
Letras a receber.....	20.516:911\$817
Efeitos a Receber de Conta Alheia:	
do Exterior.....	10.327:947\$205
do Interior.....	225.110:855\$596
Valores em liquidação.....	4.586:554\$289
Valores caucionados.....	389.878:438\$740
Valores depositados.....	300.859:107\$973
Agencias e filiaes no interior.	227.543:376\$079
Correspondentes no exterior.	120.188:612\$310
Correspondentes no interior.	6.206:029\$455
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	93.435:152\$946
Liquidação do Banco da Republica do Brasil.....	35:792\$795
Immoveis.....	5.400:000\$000
Movels e Utensilios.....	71\$000
Cobrança nos Estados.....	355.640:669\$136
Diversas contas.....	21.210:370\$602
Ouro em deposito na Caixa de Amortização, libras 10.695.030-7-6	
idem em n/ cofres, libras 462.549-13-5	£ 11.157.580-0-11a8 ^d
Titulos Ouro depositados no exterior: £ 2.595.030-0-0	
nominaes, pela ultima cotação..... £ 1.624.530-0-0a8 ^d	48.735:900\$000
Caixa: em moeda corrente.....	165.323:743\$450
	3.186.944:840\$558

Passivo

Capital.....	100.000:000\$000
Fundo de Reserva.....	118.775:937\$203
Fundo de Resgate do Papel Moeda.....	215.162:914\$182
Menos: importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada.....	134.156:651\$000
Emissão em circulação.....	81.006:263\$182
	592.000:000\$000
Depósitos:	
Em c/correntes com juros	401.554:472\$568
Em c/correntes limitadas.	94.295:280\$345
Em c/correntes sem juros.	113.021:828\$747
Em contas a prazo fixo...	126.061:508\$363
Em contas de compensação de cheques.....	9.359:985\$296
Titulos em caução e em deposito.....	744.293:075\$319
Agencias e filiaes no interior.	690.737:546\$713
Correspondentes no exterior.	230.308:165\$968
Correspondentes no interior.	6.333:811\$260
Depositantes de efeitos para cobrança.....	3.297:309\$675
	591.079:471\$937
Bonus e Dividendos:	
Saldo anterior.....	1.045:828\$500
38º dividendo a distribuir	10.000:000\$000
Diversas contas.....	11.045:828\$500
	18.067:430\$801
	3.186.944:840\$558

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1926. — James Darcy, presidente. — Arthur P. Bosisto, contador.

COMPANHIA AGRICOLA RIO DE JANEIRO

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1926 E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do conselho fiscal

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Agricola Rio de Janeiro, tendo examinado as contas e o balanço da mesma companhia, relativos ao periodo de 31 de março de 1925 a 31 de março de 1926, opinam pela approvação das mesmas contas, louvando o proceder da mesma directoria pelo criterio adoptado na administração da companhia.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926.
— Antonio Bisaggio. — Carlos Grelles.
— Fausto de Almeida.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

Edifícios e terrenos...	1.704:400\$000
Machinas e accessorios...	80:429\$900
Titulos em caução....	20:000\$000
Saccaria	10:689\$800
Movéis e utensilios....	19:400\$000
Semoventes	30:000\$000
Armazem	69:016\$130

1.923:935\$830

Passivo

Capital	1.400:000\$000
Fundo de reserva.....	55:615\$880
Reserva especial	40:411\$880
Caução da directoria...	20:000\$000
Contas correntes	276:889\$060
Dividendos	126:000\$000
Impostos	5:019\$010

1.923:935\$830

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926.
— Adolpho Schmidt Junior, presidente.
— Delfim Horta de Araújo, guarda-livros. (3.027)

SOCIEDADES CIVIS**IGREJA EVANGELICA ALLEMA**

SESSÃO ORDINARIA ANNUAL NO DIA DOMINGO 23 DE AGOSTO DE 1925, DEPOIS DO ACTO RELIGIOSO NO TEMPLO

A ordem do dia foi:

1) Relatorio annual;

2) Eleição da nova directoria.

Presentes os senhores Carl Runge, pastor Hoepffner, direktor Nabe, Musikdirektor Schulz, Wilhelm Harnack, pastor Treuz, Angelkorte, Arno Ulbricht, L. F. Prosser, Alfred Mohrstedt, Hans Meyer, Marquard Marxsen, Herm. Stoltz & Comp., representados pelo Sr. Carl Runge, e Meyer & Comp., representados pelo senhor Hans Meyer, e o subscrito secretario, que representam quinze votos, o numero sufficiente segundo os estatutos.

O presidente, Sr. Carl Runge, abriu a sessão ás 11 1/2 horas a. m.

Foi lido o protocollo da ultima sessão e approvedo.

O Sr. pastor Hoepffner leu o relatorio annual que tambem foi approvedo.

O informe, que apresentou o caixa, foi examinado e tambem approvedo.

Tendo findo seu mandado de accordo com os estatutos, saem da directoria:

1. O presidente Sr. Carl Runge;

2. O thesoureiro Hans Meyer;

3. O assistente Marquard Marxsen e os seguintes reservas: pastor Hohl, direktor Nabe, Harnack, pastor Treuz e Mohrstedt.

Procedeu-se á eleição cujo resultado foi o seguinte:

Sr. Carl Runge como presidente com 14 votos;

Sr. Marquard Marxsen como thesoureiro com 14 votos;

Sr. Hans Meyer como assistente com 14 votos, e como reservas foram reeleitos os Srs. direktor Nabe Harnack, pastor Treuz e Alfred Mohrstedt. No lugar do Sr. pastor Hohl, que se trasladou para Petropolis, foi eleito o Sr. Arno Ulbricht.

Encerrou-se a sessão ás 12 1/2 horas. B. Arnoldo, secretario. (3.021)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ANTENOR MARIO PEIXOTO", DOS EMPREGADOS DA OFFICINA DE IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA DA IMPRENSA NACIONAL**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

A Associação Beneficente "Antenor Mario Peixoto" dos Empregados da Officina de Impressão Typographica da Imprensa Nacional, fundada em 17 de novembro de 1924, nesta Capital, onde tem sua sede, tem por fim prestar beneficios aos associados que, por enfermidade comprovada, estiverem impossibilitados de exercer suas funções, mediante prévia sindicancia. É administrada por uma directoria composta de presidente, secretario, thesoureiro, procurador e um conselho fiscal. É representada pelo presidente. Os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em seu nome pela associação. A associação só poderá ser dissolvida quando se verificar que o numero de associados quites e em gozo dos seus direitos sociaes é inferior a 10. No caso de dissolução, os bens da associação serão distribuidos repartidamente com os associados. Os estatutos só poderão ser reformados de accordo com o art. 46. — A directoria. (3.039)

UNIAO PROGRESSISTA DE VILLA NOVA**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

A União Progressista de Villa Nova, fundada em 11 de junho de 1921, por tempo illimitado, com sede nesta Capital na estação do Realengo, tem por fim: Pugnar pelos interesses e progressos da Villa Nova; proporcionar aos seus socios e familias, beneficios e diversões. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e um conselho de oito membros.

É representada pelo presidente, activa, passivamente, em juizo e em suas relações para com terceiros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações regularmente contrahidas pela União. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os arts. 36, 37 e 38. Os estatutos só poderão ser alterados de accordo com as necessidades, bastando para tal fim que o pedido seja assignado por um terço dos socios quites. — A directoria. (3.039)

ANNUNCIOS**Companhia Santa Cruz**

Não comparecendo numero legal de accionistas para a convocação da assembleia geral ordinaria, no dia 17 deste mez, fica a mesma adiada para o dia 15 de maio vindouro. — A directoria. (3.032)

Companhia Nacional de Tecidos de Seda

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 12 de maio vindouro, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 192, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio de 1925 e eleger os membros do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — A directoria. (3.046)

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgö**JUROS DE "DEBENTURES"**

Em nossa Caixa Geral, á rua do Pas-seio n. 48, 1º andar, pagaremos, de 1 a 10 de maio vindouro, os juros do semestre a findar em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — A directoria. (3.036)

S. A. Monitor Mercantil

Tendo-se extraviado a cautela provisoria n. 22, datada de 4 de abril de 1924, representando 20 (vinte) accções desta sociedade, avisa-se que vae ser expedida nova cautela.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — S. A. Monitor Mercantil. (3.044)

Banco Alliança do Rio de Janeiro

Convidam-se os Srs. subscritores de accções para reunirem-se em assembleia no proximo dia 30, ás 15 horas, á rua do Ouvidor n. 54, 2º andar, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade e para a eleição dos directores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna. — Carlos A. de Araújo Couto. — Antonio J. Leite. — Benjamin do Carmo Braga. (3.004)

**Companhia Industrial Silveira
Machado, S. A.****PRIMEIRO DIVIDENDO**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede desta companhia, á rua de S. Bento n. 19, de hoje em diante, afim de receberem o 1º dividendo, correspondente ao segundo semestre, encerrado em 31 de dezembro de 1925, á razão de 5 % ou dez mil réis por acção.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. —
José Marianno Filho, director-thesoureiro. (3.013)

**Companhia Fabrica de Papel
Petropolis****ENTRADA DE CAPITAL**

São convidados os senhores accionistas, subscriptores do augmento do capital social, a effectuar o pagamento da terceira e ultima entrada, por saldo das accções subscriptas, até o dia 30 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Itamaraty n. 16, em Petropolis, ou na casa Souza Filho & Comp., á rua General Camara n. 66, no Rio de Janeiro.
Petropolis, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.703)

Grandes Moinhos do Brasil S/A**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao exercicio findo de 1925 e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes e de conformidade com o art. 8º dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas accções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.659)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no novo edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1925, e proceder, em seguida, á eleição de dous directores e á do conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de accções do Banco estarão suspensas a partir do dia 24 deste mez até o em que se realizar a reunião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — *James Darcy*, presidente. (2.492)

Banco Sul do Brasil

Põem á disposição dos Srs. accionistas, na rua da Alfandega n. 7, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 e seus paragrafos da Lei das Sociedades Anonymas. — A directoria. (3.005)

"A Mundial"**COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 14 horas, no edificio social, á rua do Mercado n. 22, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925, e, bem assim, elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, nos termos dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. — A directoria. (2.764)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A. J. Pinto Osorio, presidente. (2.620)

Companhia Nacional de Tabacos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de maio proximo, ás 3 horas da tarde, na sede social, á rua do Costa n. 20, afim de tomarem conhecimento da subscrição do augmento de capital autorizado pela assembléa geral extraordinaria de 20 de abril corrente e, bem assim, deliberarem sobre assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — A directoria. (2.962)

Declaração

O abaixo assignado, pae do estudante Ottoni de Araujo, declara que perdeu os certificados dos exames de Historia do Brasil e Historia Universal, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *Adão Pereira de Araujo*.

Reconheço a firma de Adão Pereira de Araujo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (2.981)

**Companhia Fiação e Tecelagem
de Lan****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas é novamente convocada a assembléa geral extraordinaria para os fins annunciados, para o dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1926. — A directoria. (2.844)

Declaração

O abaixo-assignado declara que perdeu os certificados de Portuguez, Francez, Inglez e Latin, passados pelo Collegio Pedro II, concernentes ao decreto n. 3.303.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. — *Luiz Pereira Cavadas*.

Reconheço a firma de Luiz Pereira Cavadas.

Rio, 26 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (3.000)

**Companhia Fabrica de Sabonetes
Santelmo****PERFUMARIA GUITRY**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem, no escriptorio, á rua Mariz e Barros ns. 123 e 125, no dia 4 de maio deste anno, ás 13 horas, para tomarem conhecimento da renuncia dos directores e procedendo, em seguida, á eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes, em virtude da renuncia, e deliberarem a respeito das medidas necessarias, que entenderem, ao desenvolvimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1926. — Director-gerente. (2.993)

Companhia Nacional de Tabacos**SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL**

Acha-se aberta, no escriptorio desta companhia, a subscrição de 25.000 accções nominativas, do valor de 20\$000 cada uma, no total de 500.000\$000, para o augmento do capital da companhia, autorizado pela assembléa geral extraordinaria, realizada em 20 de abril do corrente anno. A subscrição poderá ser feita por um numero qualquer de accções, sendo a divisão, de conformidade com o deliberado pela mesma assembléa, de preferencia aos actuaes accionistas, na proporção de uma acção nova para duas antigas. A subscrição será encerrada no dia 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — A directoria. (2.962)

**Companhia Industrial de Ferro
e Aço****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que deveya realizar-se no dia 4 do proximo mez de maio, na sede, á rua da Alegria n. 359, ás 2 horas da tarde, para o fim de resolver assumptos de importancia para a companhia. — *Baptista de Souza*, director-gerente. (2.996)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

Põem suspensas as transferencias de accções a contar de hoje, até á reunião da assembléa geral ordinaria, convocada para 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — A. J. Pinto Osorio, presidente. (2.837)